

DIARIO



OFFICIAL

Journal de Melhoramentos
Jornal da Câmara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 36

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto n. 19.653 — Rectificação.
Decreto n. 19.676, que supprime um lugar de escrevente na 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Decreto n. 19.677, que supprime um lugar de auxiliar tecnico da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Decreto n. 19.678, que supprime um lugar de engenheiro ajudante da Comissão do Porto de Aracajú (Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes).
Decreto n. 19.682, que concede favores á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.
Decreto n. 19.684, que promulga os dispositivos disciplinares da Comissão Legislativa, com sede nesta Capital.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 de janeiro ultimo e 9 do corrente.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Decreto de 2 de janeiro ultimo.
Ministerio da Fazenda — Decreto de 11 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 9 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decreto de 5 do corrente.
Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Decretos de 6 e 7 do corrente.
Ministerio da Agricultura — Decreto de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Alfandega do Rio de Janeiro.
Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente.
Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, das Inspectorias Federaes de Portos, Rios e Canaes e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente do Gabinete do Ministro, da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Povoamento e do de Industria.
Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.653 — DE 2 DE FEVEREIRO DE 1931

Rectificação

Na publicação feita do decreto n. 19.653, de 2 de fevereiro de 1931, sahiram, por equívoco, numerados como sendo arts. 6º, 7º e 8º, os artigos a que correspondem, respectivamente, os de ns. 5º, 6º e 7º.

DECRETO N. 19.676 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1931

Supprime um lugar de escrevente na 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a disposição constante do art. 1º, da lei n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:
Artigo unico. Fica suprimido um lugar de escrevente da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, vago com a exoneração de Augusto de Araujo Bastos.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.677 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1931

Supprime um lugar de auxiliar tecnico da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe conferem o art. 2º, do decreto n. 3.970, de 31 de dezembro de 1919, e o art. 150, § 3º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, decreta:

Artigo unico. Fica suprimido um lugar de auxiliar tecnico da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, vago com a annullação do decreto de nomeação do engenheiro José da Costa Guerra.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.678 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1931

Supprime um lugar de engenheiro ajudante da Comissão do Porto de Aracajú (Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes)

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe conferem o art. 2º, do decreto n. 3.970, de 31 de dezembro de 1919, e

o art. 150, § 3º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido um lugar de engenheiro ajudante da Commissão do Porto de Aracajú, (Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes), vago com a exoneração, a pedido, do engenheiro Luiz Ayres Portocarrero.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.682 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1931

Concede favores á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e

Considerando que o Lloyd Brasileiro nas diversas phases por que tem passado a sua organização, quer como sociedade particular exploradora de serviços publicos, quer como ramo da administração publica, sempre teve isenção completa de impostos, taxas e direitos aduaneiros, até que a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, cancellou todas as isenções concedidas por leis anteriores;

Considerando que identicos favores foram concedidos a outras companhias de navegação;

Considerando que a referida lei n. 5.353, de 1927, só attingiu as isenções concedidas ao Lloyd Brasileiro, respeitando as constantes de clausulas de contractos firmados por companhias particulares com o Governo da União, resultando dahi uma situação de desigualdade e inferioridade para aquella companhia;

Considerando que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro tem o seu fundo social formado quasi que exclusivamente de bens da União;

Considerando que os serviços explorados pela referida companhia são de interesse vital para a Nação;

Considerando as difficuldades financeiras em que se encontra a mesma companhia, em virtude de obrigações contrahidas pelas suas administrações anteriores, decreta:

Art. 1.º Serão considerados de natureza federal os serviços e bens da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, unicamente para os effeitos de não ficarem sujeitos a regulamentos, disposições ou onus de quaesquer especies, que não sejam emanados do Governo Federal.

Art. 2.º Os bens e serviços explorados pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro terão isenção completa de impostos e contribuições, ficando tambem o que for importado para o seu consumo isento dos direitos e taxas alfandegarias, inclusive os 2 % ouro, *ad-valorem*, salvo havendo similar na industria nacional.

Art. 3.º As passagens e transportes por conta da União para os portos servidos pelo Lloyd Brasileiro, serão obrigatoriamente requisitados á mencionada empresa. Quando se tratar de portos estrangeiros, para os quaes não haja escala, a requisição deverá ser feita até o porto mais proximo.

Art. 4.º Os navios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro que conduzirem cargas procedentes dos portos da Argentina, Paraguay e Uruguay para os portos de Pelotas e Porto Alegre, com baldeação no porto do Rio Grande, ficarão sujeitos á apresentação de um unico manifesto no porto do Rio Grande, em que se contenham todas as cargas com a declaração: "Carga para Rio Grande, em transitio para os portos de..."

Art. 5.º Os passageiros transportados pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, procedentes dos portos das repubblicas platinas que se destinarem aos portos do Estado do Rio Grande do Sul, ficam dispensados da apresentação de passaportes.

Art. 6.º Terão abatimento de 50 % (cincoenta por cento) os emolumentos cobrados dos navios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pelos Consulados do Brasil nos portos da Europa e das Americas.

Art. 7.º Será concedido igualmente o abatimento de 50 % (cincoenta por cento), aos embarcadores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativamente aos "visitos" aos conhecimentos de cargas e facturas consulares de mercaderias que se destinarem a navios da mesma empresa.

Art. 8.º Será gratuita a legalização pelos consulados dos manifestos dos navios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, que navegarem em lastro.

Art. 9.º Ser concedida redução de 50 % (cincoenta por cento), nas taxas telegraphicas para os serviços da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Art. 10. Ficam liberados do sello de fretamento os despachos simples dos vapores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Art. 11. Serão isentos do sello os conhecimentos de cargas embarcadas pelo Governo nos vapores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Art. 12. Ficam dispensados da exigencia de enfermeiros a bordo, os navios de passageiros e cargueiros da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, que fizerem a navegação de cabotagem, inclusive os que demandarem os portos do Rio da Prata.

Art. 13. Para os navios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro que fizerem trafego entre portos nacionaes e estrangeiros, as Capitancias dos Portos ficam obrigadas a reconhecer como validos os certificados emitidos pelas entidades internacionaes de classificação de navios (Lloyd's Register, British Corporation, Bureau Veritas, Registro Marittimo Italiano e Lloyd Germanico).

Art. 14. Ficam cancellados os termos de responsabilidade assignados pela directoria e pelos agentes da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nas Alfandegas do Rio de Janeiro, Belém do Pará, Recife e Rio Grande do Sul, ate 31 de dezembro de 1930, para o desembaraço dos materiaes importados para seu consumo e, bem assim, as dividas fiscaes, inclusive as provenientes da revisão de despachos, vistorias e multas alfandegarias sobre materiaes desembaraçados ou transportados e de outras origens quaesquer até a referida data.

Art. 15. As disposições deste decreto entrarão em vigor na data de sua publicação e, com excepção da disposição transitoria, contida no art. 14, serão incorporadas ao contracto da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a que se referem os decretos ns. 18.305, de 4 de julho de 1928, e 19.198, de 2 de maio de 1930.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

José Maria Whitaker.

Afranio de Mello Franco.

Lindolfo Collor.

Francisco Campos.

J. F. de Assis Brasil.

DECRETO N. 19.684 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1931

Promulga os dispositivos disciplinadores da Commissão Legislativa, com sede nesta Capital

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o decreto n. 19.459, de 6 de dezembro de 1930, resolve promulgar os dispositivos seguintes, disciplinadores da Commissão Legislativa, com sede nesta Capital:

Art. 1.º A Commissão dividir-se-ha em sub-commissões de tres membros, podendo designar-se relatores individuaes (decreto n. 14.459, art. 1º, § 1º). A norma a observar é a seguinte:

I — Cada sub-commissão organizará seus trabalhos pela forma que preferir, fazendo reuniões publicas em que tomarão parte as pessoas convidadas para esse fim, ou recebendo, durante prazo pre-determinado, as suggestões e indicações que lhe forem remettidas, ou adoptando ambos os alvitre.

II — Cada sub-commissão, ou o relator, individualmente, adoptará, para base de seus trabalhos, a lei actual sobre a materia, projectos pendentes de deliberação do Congresso Nacional, ou os que ella mesma elabore, ou faça elaborar por algum de seus membros.

III — As sub-commissões e os relatores individuaes das materias correlativas, ou comprehendidas no mesmo codigo, poder-se-hão reunir, para, em conjunto, deliberar sobre a coordenação dos projectos respectivos e mais assumptos de interesse commum.

IV — Cada sub-commissão colligirá as emendas, proposições, e os relatorios de seus trabalhos, para ulterior publicação, afim de servir ao estudo e interpretação das leis elaboradas.

V — Logo que concluido, cada ante-projecto será publicado, acompanhado de relatório que assignale, destacadamente, as innovações introduzidas na legislação anterior, afim de serem apresentadas observações e emendas durante prazo não inferior a sessenta dias.

Essas emendas, ou observações, serão apreciadas pela sub-comissão, ou pelo relator, individualmente, publicandose, afinal, o ante-projecto definitivo com o parecer respectivo.

VI — A elaboração do projecto de lei geral de seguros não excluirá o desenvolvimento dos dispositivos attinentes da materia em cada um dos codigos que a ella se tenham de referir.

VII — O consultor geral da Republica proverá á organização, regularidade, e effieciencia dos trabalhos, acompanhando-os continuamente, distribuindo as observações ou criticas que forem apresentadas, e servindo de intermediario entre as sub-comissões e o Governo.

Art. 2.º As sub-comissões ficam assim compostas:

1º — *Codigo Civil* — Drs. Clovis Bevilacqua, Alfredo Bernardes da Silva e Eduardo Spinola.

2º — *Codigo Penal* — Drs. João Martins de Carvalho Mourão, Antonio Evaristo de Moraes e Mario de Bulhões Pedreira.

3º — *Codigo Commercial* — (parte terrestre, excluidas as materias attribuidas a outras sub-comissões) — Drs. Waldemar Ferreira, Raul Fernandes e Targino Ribeiro.

4º — *Propriedade Industrial* — Drs. Descartes Drummond de Magalhães, Edgard Ribas Carneiro e Arnaldo Medeiros da Fonseca.

5º — *Debentures, Cambiaes, Cheques, Contas assignadas, Titulos ao portador* — Drs. Paulo Maria de Lacerda, Francisco Barbosa de Rezende e Sizinho Rodrigues.

6º — *Fallencias* — Drs. Antonio Moutinho Doria, Francisco Carneiro Monteiro de Salles e Jorge Dyott Fontenelle.

7º — *Direito Maritimo* — Drs. Edgard de Castro Rebello, Hugo Gutierrez Simas e José Figueira de Almeida.

8º — *Direito Aereo* — Drs. Carlos da Silva Costa, Almachio Diniz e Deodato Maia.

9º — *Lei de Minas* — Drs. João Pandiá Calogeras, Augusto de Lima e Luiz Frederico Sauerbronn Carpenter.

10º — *Codigo de Aguas* — Drs. Alfredo Valladão, José de Castro Nunes e Ignacio Verissimo de Mello.

11º — *Organização Judiciaria do Districto Federal, Registros Publicos, Officios de Justiça, Regimento de Custas e Assistência Judiciaria* — Drs. Armando Vidal Leite Ribeiro, José Saboia Viriato de Medeiros e Olympio de Carvalho Araujo Silva.

12º — *Codigo de Processos Civil do Districto Federal e da Justiça Federal* — Drs. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, Antonio Pereira Braga e José Philadelpho de Barros e Azevedo.

13º — *Processo Penal do Districto Federal e da Justiça Federal, inclusive processo policial* — Drs. Melchisedes Mario do Sá Freire, Astolpho Vieira de Rezende e Candido Luiz Maria de Oliveira Filho.

14º — *Regimen Penitenciario (inclusive manicomio judiciario)* — Drs. Candido Mendes de Almeida, José Gabriel de Lemos Brito e Heitor Pereira Carrilho.

15º — *Naturalização, entrada e expulsão de estrangeiros* — Drs. Francisco de Paula Lacerda de Almeida, João Christono da Rocha Cabral e Haroldo Teixeira Valladão.

16º — *Codigo de Menores e Conselho de Menores* — Doutores Zeferino de Faria, Arthur Campilido de Sant'Anna e Nilo Carneiro Leão de Vasconcellos.

17º — *Estatuto dos Funcionarios Publicos* — Drs. Francisco de Avellar Figueira de Mello, Euzebio de Queiroz Lima e José de Miranda Valverde.

18º — *Seguros* — Drs. José Augusto Barreto de Mello Rocha e Decio Coutinho.

19º — *Legislação Eleitoral (lei e processo)* — Drs. J. F. Assis Brasil, João Chrysostomo da Rocha Cabral e Mario Pinto Serra.

Art. 3.º A Comissão e sub-comissões funcionarão no edificio da Camara dos Deputados, e terão para auxiliar-as os funcionarios que necessitarem.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1931. 110º da Independência e 13º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 5 de janeiro ultimo foi nomeado Alberto de Carvalho e Silva para exercer o cargo de signaleiro da Inspectoria de Vehiculos.

— Por outro de 9 do corrente foi nomeado o bacharel Antonio Galdino Guedes para o lugar de juiz federal na Seção da Parahyba.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 2 de janeiro ultimo, foi nomeada Zelia Weber para exercer o cargo de enfermeira do Abrigo Hospital Arthur Bernardes enquanto durar o impedimento de Maria Candida Nogueira.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 11 do corrente, foi nomeado o Dr. Oscar Joseph Placido e Silva, delegado do Governo Provisorio para, nos termos do artigo 5º do decreto n. 19.479, de 12 de dezembro de 1930, fiscalizar a liquidação do Banco de Curitiba, no Estado do Paraná, arrecadando e administrando a respectiva massa, enquanto não for nomeado o representante dos credores.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 9 do fevereiro de 1931:

Foram exonerados:

O capitão de fragata Eduardo Augusto de Brito e Cunha do cargo de commandante do Cruzador "Bahia";

O capitão de fragata Americo Ferraz e Castro do cargo de director das Escolas Profissionais.

Foi nomeado o capitão de fragata Americo Ferraz e Castro para exercer o cargo de commandante do Cruzador "Bahia".

Foi transferido de conformidade com os arts. 22 § 2º e 26 do Regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 23 de abril de 1929 e leis ns. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e 5.763, de 10 de julho de 1930, para a Reserva de Primeira Classe, conforme requereu o vice-almirante do Corpo de Officiaes da Armada Augusto Carlos de Souza e Silva, no mesmo posto e com os respectivos vencimentos, visto contar mais de quarenta annos de serviço.

Ministerio da Guerra

(*) Por decreto de 5 do corrente foram transferidos na arma de artilharia, os tenentes-coroneis Manoel Severiano Ferreira Marques, do 3º regimento de artilharia montada (sem effectivo), para o 4º regimento de artilharia montada (Itú), e Euclides Pereira de Souza, deste para aquelle regimento, e os majores Jorge Augusto Sounis, do 11º grupo do 5º regimento de artilharia montada (Santa Maria), para o 1º grupo do 9º (Curityba), e Elias Lopes Cardoso, do quadro ordinario para o supplementar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 6 do corrente, foram:

Exonerados: João de Albuquerque Belio, agente de 3ª classe do quadro especial da E. F. Central do Brasil, por ter sido nomeado fiscal do imposto de consumo; Augusto de Araujo Bastos, escrevente da 1ª Divisão da E. F. Central do

(*) Publica-se novamente por ter havido incorrecção

Brasil, por abandono de emprego; Curselina Ferreira dos Santos, agente do Correio de Riacho Fundo, em Minas Geraes, a pedido; Antonio Julio da Paixão, estafeta da agencia postal de Barbacena, em Minas Geraes; Ancilio Monteiro, agente do Correio de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro; Arthur Lavocat, estafeta da agencia postal de Rio Branco, no Territorio do Acre, por abandono de emprego; Raymundo Cabral Barbosa, servente da agencia postal de Rio Branco, no Territorio do Acre, por abandono de emprego; Durvalina Alves Ribeiro, agente do Correio de Itahypé, em Minas Geraes, a pedido; Leovegildo de Paula Araujo, ajudante da agencia postal de Conquista, em Minas Geraes, a bem do serviço publico, como incurso no artigo 505, ns. 11 e 16, do Regulamento Postal; Oswaldo Jurandyr de Macedo Silva, amanuense da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, por abandono de emprego; Manoel do Amaral Brasil, agente do Correio de Thomé-Assú, no Pará, a pedido; Antonietta de Souza, praticante da Administração dos Correios de Minas Geraes; Antonio Fernandes, agente postal de Praia Secca, no Estado do Rio de Janeiro, por abandono de emprego; Aleina Leite, agente postal de Coqueiro Secco, no Estado de Alagoas, por ter optado pelo cargo de professora publica jubilada do mesmo Estado; Gil Stockler de Lima, auxiliar da Administração dos Correios de Santos, em São Paulo, a pedido; Plinio Cordeiro da Silva, agente postal de Monte Serrat, em São Paulo, por abandono de emprego; Romeu Machado Carneiro, ajudante da agencia postal de Rio Preto, em Minas Geraes; Cipriano Graco de Oliveira, inspector de 2ª classe, em comissão, da Comissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, por abandono de emprego; e o auxiliar tecnico da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, engenheiro Luiz Ayres Portocarrero, do cargo, que exerce em comissão, de engenheiro ajudante da Comissão do Porto de Aracaju.

Removido: o amanuense da agencia postal de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, Waldemar Ferreira da Cunha, para o cargo de amanuense da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

Tornados sem effeito: o decreto de 8 de agosto de 1930, que concedeu aposentadoria a Josué Lourenço Garcia, mestre de officinas de 2ª classe da E. F. São Luiz a Therezina; o decreto de 11 de abril de 1930, que nomeou o engenheiro José da Costa Guerra auxiliar tecnico da 5ª Divisão da E. F. Central do Brasil; o decreto de 15 de agosto de 1930, que exonerou, a pedido, Antonio de Carvalho Junior, agente do Correio de Presidente Bueno, em Minas Geraes; o decreto de 25 de abril de 1930, que exonerou, a pedido, Otto Deiss, agente do Correio de Rio do Peixe, em Santa Catharina; o decreto de 26 de setembro de 1930, que nomeou Manoel Luiz thesoureiro da agencia postal de Barretos, em São Paulo; o decreto de 24 de janeiro de 1930, que exonerou, por conveniencia do serviço, Marina Candida de Paula, agente do Correio de Santa Barbara do Monte Verde, em Minas; e o decreto de 24 de janeiro de 1930, que exonerou, por conveniencia do serviço, Sebastião Gomes Leal, ajudante da agencia do Correio de Rio Preto, em Minas.

Concedidas aposentadorias: a Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos; Edmundo Huhmann, inspector de 3ª classe da mesma repartição; Noé Rodrigues Saraiva, guarda fio de 2ª classe da mesma repartição; e Izidro Francisco da Costa, agente de 1ª classe da E. F. Central do Brasil; o Ramiro Nunes Barreto, conductor de trem de 2ª classe da E. F. Central do Brasil; e a Maria Carlota do Val.

Nomeados: o carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios Gastão Machado Lima, para praticante da mesma Directoria; Carolina Ducatto Barreto, agente do Correio do Porto João Alfredo, em São Paulo; Anna de Oliveira Moraes, agente postal de S. Caetano de Marianna, em Minas Geraes, cargo que já vem exercendo interinamente; Aparecida Moura, ajudante da agencia postal de Itahandú, em Minas, cargo que já vem exercendo interinamente; Lucia Nazareth Neves Guerreira, fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Amazonas e Acre; Antonio José Romão de Castro, estafeta da agencia do correio da estação central de Bello Horizonte, em Minas, cargo que já vem exercendo interinamente; Lazaro de Barros, agente do Correio de Santa Cruz da Boa Vista, em São Paulo, cargo que já vem exercendo interinamente; o ajudante da agencia postal de Lages, Jayme Godinho, para agente do Correio de Herval, em Santa Catharina; Heleio Avila, thesoureiro da agencia postal de Barretos, em São Paulo; Carlos Meyer, agente postal de Massaranduba Central, em Santa Catharina, cargo que já vem exercendo interinamente; Luiz Horta Buzelin, praticante dos Correios de Minas Geraes, cargo que já vem exercendo interinamente; Francisco Alves Campos, carteiro dos Correios de Minas Geraes; Eugenio Graupner, agente do Correio de Cosmopolis, em São Paulo; Eudocilio Penalva de Faria, agente do Correio de Jandaira, na Bahia,

cargo que já vem exercendo em comissão; Americo Roberto Palmeira, auxiliar da Administração Postal de Santos; Maria do Carmo Borges Alves, agente do Correio de Rio Branco, no Paraná, cargo que já vem exercendo interinamente; e Esther Ramos de Souza, agente postal de Iracema, na Bahia, cargo que já vem exercendo interinamente.

— Por outros decretos, de 7 do corrente:

Exonerado: Alayde Volkart, agente do Correio de Santa Maria do Mundo Novo, no Rio Grande do Sul, a pedido.

Declarado sem effeito: o decreto de 12 de dezembro de 1930, que exonerou, a pedido, Benjamin de Assis Pereira, agente do Correio de Turvo, em Minas Geraes.

Nomeados: Julio Lobato Carneiro da Cunha, fiel de 2ª classe do thesoureiro da Directoria Geral dos Correios; José Francisco Alves da Silveira, fiel de 2ª classe do thesoureiro da Directoria Geral dos Correios; Jovita Amelia Streba, agente do Correio de Santa Maria do Mundo Novo, no Rio Grande do Sul; o auxiliar de agencia da E. F. Therezopolis, Antonio de Araujo Pedrosa, para conferente, interino, da mesma estrada; e o conferente da E. F. Therezopolis, Thiago Sá, para agente de 2ª classe, interino, da mesma estrada.

Reintegrado: Lindolpho Candido da Silva, no cargo de ajudante da agencia postal de Turvo, em Minas Geraes.

Promovido: a fiel de 1ª classe do thesoureiro da Directoria Geral dos Correios, o de 2ª, Antenor Froes.

Senhor Chefe do Governo Provisorio — Tenho a honra de submeter á approvação de V. Ex., nos termos do § 3º do art. 3º do decreto n. 19.549, de 31 de dezembro do anno proximo passado, o orçamento, na importancia de 200.000.000 (duzentos contos de réis), de obras de execução inadiavel na Estrada de Ferro Therezopolis, em proseguimento de serviços já iniciados para a segurança do trafego, consistindo em consolidação da linha e das obras de arte da estrada. E' necessario actualmente proceder á substituição dos trilhos e cremalheiras da linha da serra, e ultimar a construcção da ponte em concreto armado entre as estações do Alto e Varzea, onde o trafego está interrompido, com baldeação de passageiros e encomendas, com prejuizo para os transportes. A despesa deverá correr pelo saldo do producto de obrigações ferroviarias, já escripturado no Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1931. — José Americo d'Almeida. — Autorizado — Em 6-2-1931. — G. Vargas.

Ministerio da Viação, 1ª secção da Contabilidade. Confere. Em 10 de fevereiro de 1931. — A. Swenson. — Visto. (Illegivel), pelo director de secção.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 7 do corrente, de accordo com o art. 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, foi exonerado o 2º official da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Herculano Saneio da Silva Pedra.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

O Ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio, resolve approvar as Instruções que com esta baixam, para a organização e o funcionamento interno do Serviço de Subsistencias Militares da 4ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931. — Leite de Castro.

Instruções para a organização e o funcionamento interno do Serviço de Subsistencias Militares da 4ª Região Militar

ORGANIZAÇÃO GERAL DO SERVIÇO

Art. 1.º O territorio da região será dividido em duas zonas de abastecimento:

I — Compreendendo as guarnições de Pouso Alegre, de Itajubá e de Tres Corações;

II — Compreendendo as guarnições de Juiz de Fora, S. João d'El-Rey, de Ouro Preto e de Bello Horizonte.

Art. 2.º Serão installados os seguintes órgãos de execução:

Um armazem, gerencia unica em Soledade, para o conjunto de viveres e forragens, o qual será, ao mesmo tempo, deposito de transito e de viveres destinado a essa zona ou della procedente para o abastecimento da II zona;

Um deposito de transito em Cruzeiro (temporariamente), para proceder á baldeação e ao despacho da alfafa porventura procedente do Estado de S. Paulo, ou outro do sul, destinada a essa zona e para os mesmos fins, quanto aos viveres eventualmente adquiridos nessa e destinados á II zona;

Um annexo em cada uma das guarnições de Pouso Alegre e de Itajubá, installadas nos quartéis ahí existentes, sendo delles encarregados os proprios officiaes de aprovisionamento.

Na II zona de abastecimento:

Um armazem, gerencia unica, para o conjunto de viveres e forragens, em Juiz de Fôra;

Um annexo em cada uma das guarnições de Bello Horizonte, Ouro Preto e S. João d'El-Rey, installados nos quartéis das unidades ahí estacionadas, delles encarregados o proprio official de aprovisionamento das referidas unidades.

Paragrapho unico. Além dos órgãos acima enumerados, somente quando a alfafa for adquirida no Rio Grande do Sul ou outros Estados do Sul, será installada, em S. Paulo, *um deposito de transito*, elemento da chefia do Serviço de Subsistencias, destinados a superintender os trabalhos de baldeação, da Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul para a Estrada de Ferro Central do Brasil, despacho (eventualmente, armazenamento) da alfafa das referidas procedencias.

Art. 3.º Os annexos de Pouso Alegre e de Itajubá, bem como o Deposito de Transito de Cruzeiro (quando em funçáo), subordinar-se-hão directamente á gerencia de Soledade.

Os annexos de Bello Horizonte, Ouro Preto e S. João d'El-Rey subordinar-se-hão directamente á gerencia de Juiz de Fôra.

PESSOAL

Art. 4.º A organização do Serviço de Subsistencias, relativamente a pessoal, será a seguinte:

Na chefia — Chefe, um major intendente de guerra, chefe da S. I. do S. I. R.; um adjunto, capitão intendente de guerra; sargentos para os trabalhos de escripta e praças necessarias ao serviço, do contingente da 4ª companhia de administração;

Nas gerencias (Soledade e Juiz de Fôra) — O gerente, official de administração (para o conjunto de viveres e forragens); sargentos para os trabalhos de escripta e praças para os serviços internos, do contingente da 4ª companhia de administração;

Nos annexos — Encarregado, o official de aprovisionamento dos corpos onde forem installados; sargentos para os trabalhos de escripta e praças para os serviços internos, do proprio corpo, á disposição do referido official;

No Deposito de Transito de S. Paulo (transitoriamente) — Encarregado, um official ou mesmo um sargento de absoluta confiança, todos designados nessa occasião; sargentos para os trabalhos de escripta e praças para os serviços internos, tirados, tambem na occasião, do contingente da 4ª companhia de administração;

Na Deposito de Transito de Cruzeiro (accidentalmente) — Encarregado, um sargento; praças em numero necessario, todos do contingente da 4ª companhia de administração.

Art. 5.º O pessoal designado para os Depositos de Transito de São Paulo e de Cruzeiro recolher-se-ha, aquelle á sede da Chefia do Serviço e este á gerencia de Soledade, uma vez cessado o transito de viveres e forragens por aquelles pontos.

Art. 6.º O encarregado do Deposito de Transito de São Paulo (quando em funçáo) exercerá, sobre o pessoal, as funções que, pelo regulamento n. 89, são attribuidas aos gerentes.

Paragrapho unico. O encarregado do Deposito de Transito de Cruzeiro exercerá, por analogia, sobre o pessoal, attribuições do commandante de pequeno destacamento, de accordo com o art. 261 e paragraphos do R. I. S. G.

REGIME DE COMPRAS DIRECTAS

Art. 7.º Para o calculo das quantidades a serem adquiridas, o chefe do Serviço de Intendencia basear-se-ha nos effectivos de instrucção e nas tabellas em vigor, tendo sempre em vista a possibilidade e a constituição de *stocks* de reserva, segundo os effectivos indicados pelo Estado-Maior Regional e ainda as distribuições reembolsaveis (art. 218 do regulamento n. 89).

Art. 8.º As commissões de compra serão agentes do C. A. do Serviço, delle recebendo adiantamento de fundos, afim, não só de effectuarem os pagamentos das aquisições feitas á vista, como para attenderem a outras despesas, taes como reparo e aquisição de recipientes, de material necessario ao serviço de ensacamento e enfardamento, de tinta para a marcação de recipientes, etc. (art. 228 do regulamento n. 89).

ZONAS DE AQUISIÇÃO

Art. 9.º Normalmente (quando houver vantagens de preço e qualidade), os viveres e o milho serão adquiridos dentro do territorio da Região e nas zonas productoras mais proximas do órgão do Serviço que deva abastecer uma guarnição. O mesmo criterio será adoptado para os demais artigos fornecidos pelo Serviço de Subsistencias, inclusive para a carne verde, cujo fornecimento será, inicialmente, assegurado pelo C. G. do Serviço de Intendencia, mediante contrato para entrega *in loco* ás unidades.

Art. 10. A alfafa necessaria ao Serviço de Subsistencia para abastecimento dos corpos da Região será, sempre que possivel e vantajoso, adquirida directamente nas zonas produtoras, por intermedio dos S. S. M. situados em taes zonas.

CONSTITUIÇÃO DOS "STOCKS"

Art. 11. A alfafa adquirida na forma do art. 10, quando proveniente de um dos Estados do sul, será despachada para o Deposito de Transito de S. Paulo e a elle consignada, remetendo-se-lhe os respectivos conhecimentos.

Art. 12. O encarregado do Deposito de Transito de São Paulo, de posse dos conhecimentos ou por meio de um certificado, pago á vista ou requisitado, receberá os generos ou forragens e os despachará para os armazens de Soledade e Juiz de Fôra, de accordo com instrucções previamente enviadas pelo chefe do Serviço de Subsistencias.

Paragrapho unico. As quantidades recebidas constituirão duas remessas distinctas por parte do Deposito de Transito de S. Paulo: uma para a II zona e dirigida ao armazem de Juiz de Fôra, e outra para a I, sendo canalizada pelo Deposito de Cruzeiro, ao armazem de Soledade.

Art. 13. Sempre que for possivel, as aquisições de milho feitas na I zona de abastecimento destinar-se-hão, de modo geral, ao provimento dos órgãos distribuidores localizados nessas zonas; as feitas na II zona de abastecimento destinar-se-hão, de modo geral, ao provimento dos órgãos distribuidos nella localizados.

Art. 14. O armazem de Soledade assegurará o reabastecimento dos annexos de Pouso Alegre e de Itajubá e reabastecerá directamente o 4º R. C. D. (guarnição de Tres Corações).

§ 1.º A guarnição de Pouso Alegre será abastecida pelo annexo dessa localidade; a de Itajubá pelo órgão analogo previsto nestas instrucções, para essa localidade (annexo n. 4 B. E.).

§ 2.º O armazem de Juiz de Fôra assegurará o reabastecimento dos annexos de Ouro Preto e S. João d'El-Rey e Bello Horizonte e abastecerá a guarnição de sua sede.

EXECUÇÃO DE ABASTECIMENTO

Art. 15. Nas guarnições onde existirem annexos as distribuições de viveres proceder-se-hão quinzenalmente ou mensalmente, conforme o caso, devendo os pedidos respectivos serem apresentados até o penultimo dia de cada quinzena.

§ 1.º As distribuições de pão serão diarias em todos os órgãos do Serviço e em horas estabelecidas entre os interessados. Nos annexos, provisoriamente, o fornecimento de pão será mantido, em principio, por meio de contractos estabelecidos entre o C. A. do S. I. e as panificações locais, fornecendo-se-lhes a materia prima.

§ 2.º As distribuições de carne serão, em principio, asseguradas por meio de contractos estabelecidos entre o C. A. do S. I. e firmas locais, para entrega diaria ás unidades.

§ 3.º As distribuições de forragens serão mensaes, mantendo o Serviço de Subsistencias, com um mez de provimento, os corpos cujos depositos não comportarem maior quantidade e com um trimestre os outros.

Art. 16. As tropas em marcha por um ponto, sede e órgão distribuidor do Serviço de Subsistencias, poderão ser por estes abastecidos mediante ordem do commandante da Região, por proposta do chefe do S. I.

Art. 17. O Serviço de Subsistencias procederá ainda, segundo normas, ás distribuições reembolsaveis de que trata o art. 74 do regulamento n. 89, logo que o Serviço esteja em condições de garantir tal fornecimento.

Art. 18. O Serviço de Subsistências superintenderá o fornecimento aos corpos, estabelecimentos e repartições militares da Região, dos generos de que tratam as letras a, b e c, do art. 59, do regulamento n. 89, e, bem assim, fará as distribuições de que cogita o art. 74 do regulamento referido.

§ 1.º Os quantitativos de verdejo e despesas diversas (conservação de baias, etc.) serão abonados aos corpos pelo Serviço de Intendencia.

Art. 19. Do saldo em dinheiro verificado trimestralmente no quantitativo distribuido ao Serviço (massa de subsistência), quer relativo ao credito destinado aos viveres, quer ás forragens, o Serviço de Subsistências constituirá o decimo correspondente ao fundo de reserva de alimentação e ao de forrageamento, passando o restante para as respectivas Economias Locais, as quaes serão geridas pelo C. A. do Serviço de Intendencia, de accordo com as normas em vigor.

Art. 20. Os excessos verificados trimestralmente, em face das grades mensaes dos corpos, serão, pelo Serviço de Intendencia, recolhidos á repartição pagadora.

Paragrapho unico. Dos saldos de quantitativo do rancho no verdejo e de despesas diversas verificados nas unidades será por estas constituído o decimo correspondente ao fundo de reserva de alimentação e forrageamento, visto serem estes quantitativos complemento da etapa ou quantitativo de massa de forragens respectivas, o qual será escripturado nos respectivos balancetes.

Art. 21. As despesas provenientes da conservação dos locais, do armazenamento de mercadorias, de pequenos carros e gratificações, correrão á conta da verba destinada á alimentação de homens e animais.

DA CONTABILIDADE EM GERAL

Na Chefia do Serviço

Art. 22. O C. A. do Serviço de Intendencia centralizará o movimento geral dos fundos e do material do Serviço de Subsistências que lhe tiverem sido attribuidos.

Art. 23. Para o desempenho das attribuições pelo artigo precedente, conferidas ao C. A. do Serviço de Intendencia será por este órgão mantida, além da que lhe compete pelo regulamento n. 3, a seguinte escripturação:

- Um livro-caixa;
- Um livro-contas correntes;
- Um livro para registro de movimento das massas;
- Um livro para registro para despesas diversas (carroto, gratificações, etc.);
- Um livro para registrar as grades dos corpos (rações de viveres e de forragens);
- Um livro para registro do movimento de mercadorias nas gerencias;
- Um livro para registro do material (mappa-carga geral);
- Um livro de registro de inspecções.

Paragrapho unico. Manterá ainda a chefia do Serviço de Intendencia, no que for applicavel, a escripturação que lhe é attribuida pelo regulamento n. 89, como fará a publicação do Boletim Interno do Serviço.

Nas gerencias

Art. 24. As gerencias, além da escripturação que lhes é peculiar pelo regulamento n. 89, manterão mais a seguinte:

- Um livro-caixa;
- Um livro-contas correntes;
- Um livro para o registro do movimento de mercadorias;
- Um livro para o registro de transportes;
- Um livro para o registro de fornecimentos;
- Um livro para o registro do material;
- Um livro para o registro de termos.

Dos annexos

- Art. 25. Os annexos manterão a seguinte escripturação:
- Um livro-caixa;
 - Um livro para o registro do movimento de mercadorias;
 - Um livro para o registro de fornecimentos;
 - Um livro para o registro de transportes;
 - Um livro para o registro do material.

Nos depositos de transito

Art. 26. Nos Depositos de Transito manterão a seguinte escripturação:

- Um livro para o registro de transportes;
- Um livro para o registro do movimento de mercadorias.

Paragrapho unico. A escripturação nos Depositos de Transito será, quanto ás mercadorias, apenas relativa a quantidade.

DA ESCRIPTURAÇÃO

Princípios gerais

Art. 27. O C. A. do Serviço de Intendencia, como órgão fiscalizador, exercerá vigilância sobre o pessoal encarregado da execução de suas deliberações como órgão centralizador, e manterá em dia o registro do movimento de fundos e de material verificado na gerencia, controlando-o pelas alterações publicadas em Boletim Interno, pelos mappaes e partes remetidas pelos gerentes, pelas grades dos corpos, etc.

Normas especiaes

Art. 28. Os corpos remetterão, mensalmente, ao órgão abastecedor correspondente (gerencias ou annexos), as grades numericas das rações de viveres e de forragens consumidas durante cada mez.

Art. 29. Aos corpos cumprirá devolver ao órgão abastecedor respectivo, bem como de annexos ás gerencias, com o competente recibo, a 2ª via da guia de expedição relativa a cada remessa.

Paragrapho unico. Em guarnição no caso de fornecimento por meio de pedidos, a guia de que trata o artigo precedente, será substituida pelo recibo da parte recebedora, passado no verso do pedido.

Art. 30. Toda a remessa feita pelos annexos a um corpo, desde que as mercadorias tenham anteriormente sido consignadas á carga, dará lugar á extracção de uma guia de expedição, em tres vias, das quaes a primeira ficará em canhoto, e as segunda e terceira enviadas ao corpo de destino, para os fins do art. 29.

Art. 31. O annexo, órgão abastecedor de um corpo, registrará no livro de fornecimentos o numero de rações consignadas nas grades de que trata o art. 28.

Esse registro será feito com data de 1 do mez seguinte ao do mencionado nas grades, devendo as quantidades correspondentes de viveres e forragens serem deduzidas do total os fornecimentos feitos durante o mez, escripturando-se o saldo, si houver, como passagem para o mez seguinte.

Paragrapho unico. Feita a operação acima, essas grades serão encaminhadas á gerencia respectiva, para os devidos lançamentos.

Art. 32. Toda a remessa feita pelos annexos aos corpos, bem como todas as distribuições procedidas a titulo reembolsavel, serão levadas ao debito do corpo em livros de fornecimentos distinctos, mencionando-se nos lançamentos a data da expedição ou entrega, o numero da guia, as quantidades e o valor correspondente.

Paragrapho unico. As quebras verificadas serão, na parte excedente da percentagem tolerada, levadas ao credito do corpo no livro de fornecimentos, mencionando-se no lançamento o numero da guia de expedição relativa á remessa.

Art. 33. Toda a entrada e saída de mercadorias verificada nos annexos será lançada no livro de registro do movimento de mercadorias, especificando-se a data da operação, o numero de volumes, o peso, a unidade, o preço desta e a importância; no caso de entradas, mencionar-se-lhe mais a procedencia e o numero da guia de remessa da comissão de compras; no caso de saídas, o destino e o numero da guia de expedição ou de entrega.

Art. 34. Nos dias 11, 21 e 30 ou 31 de cada mez os annexos remetterão ás gerencias respectivas um mappa demonstrativo do movimento de mercadorias havido na dezena anterior; no dia 1 de cada mez remetterão um mappa demonstrativo do movimento verificado durante o mez, o qual deverá coincidir com os totaes das dezenas. Nesses mappaes será especificado: a unidade, o preço desta e a importância correspondente.

Art. 35. Todos os transportes de mercadorias e de material, quer relativos a recepção, quer a expedição, serão escripturados no livro de registro de transportes.

Art. 36. As gerencias, quanto aos corpos, e os annexos por ella abastecidos, extrahirão a guia de expedição de que trata o art. 30.

Art. 37. As gerencias, no que diz respeito aos fornecimentos feitos, quer aos annexos, quer directamente aos corpos, procederão ao registro de que tratam o art. 32 e paragrapho.

Art. 38. As gerencias procederão, ainda, quanto aos corpos directamente por ella abastecidos, ao registro de que trata o art. 31, encaminhando as grades á chefia do Serviço, para os fins do art. 27.

Art. 39. No que concerne á entrada e saída de mercadorias e aos transportes, as gerencias farão os registros de que tratam os arts. 33 e 35, relativamente aos annexos.

Art. 40. No primeiro dia de cada mez as gerencias remetterão á chefia do Serviço um mappa demonstrativo do movimento de mercadorias, semelhante ao de que trata a segunda parte do art. 34, considerando nesse mappa o movimento synthetico dos annexos.

Art. 41. Diariamente, as gerencias enviarão á chefia do Serviço a parte de que trata o art. 103, do regulamento n. 89.

Art. 42. As commissões de compras, uma vez nomeadas, lavrarão, em livro especial, uma acta de posse, que será assignada por todos os membros, na qual se mencionará as ordens e instrucções recebidas do chefe do S. I. R., o adiantamento de fundos, feito aos respectivos thesoureiros e todo o material que lhes foi entregue.

Art. 43. Terminados os trabalhos, as commissões de compras, pelos respectivos thesoureiros, apresentarão ao chefe do Serviço de Intendencia, um balancete demonstrativo das despesas effectuadas. Verificada a sua exactidão e haverem as despesas nesse balancete consignadas obedeendo ás instrucções contidas na ordem de compra emitida pelo chefe do S. I. R. (ou realizadas segundo a quinta parte do art. 218 do regulamento n. 89), o chefe do Serviço de Subsistencias lançará-lhe o "Confere", depois do que a commissão fará a sua prestação perante o C. A. O referido balancete será, depois, registrado no proprio livro de actas, onde constará a devolução do material anteriormente entregue á commissão, cujos membros o assignarão, devendo o chefe do Serviço de Subsistencias appor-lhe o "Confere" (art. 229, do regulamento n. 89).

Art. 44. Toda a remessa feita pelas commissões de compras a um órgão do Serviço dará lugar á expedição de uma guia de remessa, em tres vias, das quaes a primeira ficará em carhoto, a segunda no órgão destinatario, devendo a terceira ser devolvida á commissão, com o competente recibo.

Paragrapho unico. Quando uma commissão de compras fizer entrega directamente a um corpo expedirá a este a mesma guia de remessa, devendo a segunda via ser encaminhada ao órgão distribuidor correspondente, para os necessarios lançamentos, e a terceira devolvida á commissão, com o recibo passado pelo corpo.

Art. 45. As facturas de aquisição de mercadorias serão attestadas pelo órgão onde houverem sido incluídas em carga, quer essas aquisições tenham sido effectuadas pela commissão de compras, quer pelos gerentes (§ 1º do art. 258, do R. G. P.).

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 46. O contingente de tropas de administração, ficará directamente subordinado ao chefe do S. I. R. e á inteira disposição do chefe do S. S. M., operando-se no que disser respeito ás suas necessidades, de accordo com o disposto no § 2º, do art. 262, e art. 263, do R. I. S. G.

Art. 47. O commandante da Região providenciará, no sentido de ser facultado aos presidentes das commissões de compras e aos officiaes isolados encarregados de compras e do S. I., requisitarem transportes de mercadorias e de material pertencentes ao Serviço (item 1º do art. 220, do regulamento n. 89).

Paragrapho unico. As contas dos transportes acima serão liquidadas pela chefia do Serviço de Intendencia, obedeendo essa liquidación ás normas em vigor.

Art. 48. As quebras normaes verificadas nas remessas de xixeres e de forragens feitas pelos órgãos distribuidores, desde que estejam contidas nas paxes commerciaes, não serão indenizadas. Si, porém, forem excessivas, o excesso, verificado será creditado ao corpo.

Paragrapho unico. Devem ser consideradas normas as quebras de 1 1/2 %, quanto á alfafa e ao milho, e de 1 %, quanto aos demais artigos.

Art. 49. Cada órgão do Serviço de Subsistencias, sempre que possível, disporá de uma pequena officina de carpinteiro para os trabalhos de embalagem e novas confeccões, em pequena escala, de material de encaixotamento.

Art. 50. Os corpos devolverão ao órgão abastecedor correspondente os recipientes remittidos com as mercadorias.

Art. 51. Do decorrer do funcionamento do Serviço e da experiencia adquirida pelos gerentes, o chefe do Serviço de Subsistencias poderá julgar da conveniencia do plantio de determinados productos para attender ás necessidades dos reabastecimentos (milho, alfafa, capim, cereaes, etc.). Tal medida poderá ser effectivada desde que fiqué demonstrada sua vantagem e mediante approvação do commando da região, por proposta do chefe do S. I. R.

Art. 52. Os casos geraes não especificados nas presentes instrucções serão regulados pelas disposições do regulamento n. 89 e outros que dizem respeito ás normas geraes administrativas seguidas nos corpos, estabelecimentos e repartições militares.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931. — *Leite de Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio, resolve baixar as instrucções e programma que a esta acompanha sobre a prova pratica a que serão submettidos os primeiros sargentos para promoção ao posto de 2º tenente mestre de musica.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1931. — *Leite de Castro*.

Instrucções a que se refere a portaria desta data

a) a partitura escolhida será cedida a cada concorrente pelo prazo de 24 horas, para que a prepare devidamente;

b) preparo anterior da Banda por um regente não candidato ao posto de 2º tenente mestre de musica;

c) o ensaio inicial será feito pelos diversos candidatos, um a seu turno, não podendo assistir ao mesmo os demais, nem permanecer no edificio ou nas immedições;

d) o jury compor-se-á de tres membros nomeados pelo director do Instituto Nacional de Musica, sob a presidencia do que fór por elle designado;

e) terminada a prova, reunir-se-á o jury para proceder o julgamento, no qual se decidirá, por maioria de votos, si os candidatos estão aptos para a regencia. Em egualdade de condições, terão preferencia para a promoção, os candidatos diplomados ou laureados pelo referido Instituto.

Programma:

a) preparo, dentro do prazo de 24 horas, da partitura da opera "Oberon" de Weber (Abertura);

b) realização de um ensaio preliminar para cada candidato, com assistencia do jury;

c) execução publica da referida partitura.

Por despacho de 10 do corrente, foi designado, no Estado Maior do Exercito, o coronel José Meira de Vasconcellos para chefe do Serviço de Estado Maior da 2ª Região Militar.

RECTIFICAÇÕES

Os capitães João Pessoa Cavalcante e Alvaro Augusto de Frias Villar, foram transferidos do quadro supplementar para a companhia de metralhadoras mixta e 1ª companhia do 16º batalhão de caçadores, respectivamente; Antonio Carlos de Bittencourt da 1ª companhia para a companhia de metralhadoras mixta do 14º batalhão de caçadores (Florianopolis); Marco Antonio Felix de Souza desta companhia para a 1ª do mesmo batalhão; Severino Ribeiro Franco, do 3º esquadrão do 2º (São Borja), para o 1º esquadrão do 14º de cavallaria independente (D. Pedrito), e Coriolano de Andrade deste esquadrão e regimento para o 3º esquadrão do 2º regimento de cavallaria independente, e não como foi publicado no *Diário Official*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda. Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

1:666\$666 ao coronel reformado Firmino Soares de Oliveira (aviso n. 167).

42:400\$000 ao major reformado Antonio Mendes Teixeira (aviso n. 169).

4:960\$000 ao major reformado Cid Carneiro da Franca (aviso n. 170).

Transmittindo os inventarios apresentados pelos directores da Material Bellico, do Laboratorio Militar de Bacteriologia, pelos commandantes do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, da Escola de Aperfeicoamento de Officiaes, da Escola de Intendencia e da Escola de Applicação do Serviço de Saúde e Directoria do Depósito de Convalescentes de Campo Bello, do material de consumo existente, em 31 de dezembro do anno findo, nas repartições e unidades acima referidas (avisos ns. 165, 164, 168, 166, 171 e 172).

— Ao Sr. ministro de Estado da Agricultura, submettendo á sua consideração o requerimento em que o reservista do Exército Sebastião Teixeira da Fonseca pede a concessão de um lote de terreno no núcleo colonial João Pinheiro, em Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que ao commandante da 1ª Bateria do 4º Grupo de Artilharia de Montanha, Jayme de Almeida, destacada em Juiz de Fora, seja concedida franquía telegraphica.

— Ao Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Militar, que por despacho de 31 de janeiro findo foi mandado excluir do Exército o soldado do 15º Regimento de Cavallaria Independente, Antonio Paulo, sendo entregue á sua respectiva familia, por soffrer das faculdades mentaes.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são designados os primeiros tenentes José Carlos Finto Filho e José Dantas Abreu Pimentel, ajudantes de ordens do commandante da 3ª Região Militar;

Que são postos á disposição:

Do Governo do Estado do Amazonas o 1º tenente de engenharia, Arnaldo Augusto da Matta, durante o corrente mez, sem direito, porém, á percepção de seus vencimentos militares;

Do Governo do Estado de São Paulo, o 1º tenente medico Dr. Ademar Soares da Rocha, sem direito, porém, a vencimentos militares.

Dia 6 de fevereiro de 1931

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, communicando que o tenente-coronel Flavio Queiroz do Nascimento, commandante do 2º grupo de artilharia de costa e Fortaleza de São João, a quem foi dada permissão para ministrar, sem prejuizo de suas funções no Exército, as disciplinas do programma das Escolas de Aperfeiçoamento de Officiaes e Sargentos do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, optou pelos vencimentos que percebe no Exército, desistindo dos que recebe por esse ministerio (aviso n. 14).

— Ao Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Militar, communicando que, por despacho de 8 do mez findo, foi mandado excluir das fileiras do Exército e entregar á sua respectiva familia o soldado do 2º regimento de infantaria José Lourenço Luciano, visto soffrer das faculdades mentaes.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que são matriculados, no corrente anno, em cursos abaixo discriminados, da Escola de Engenharia Militar, mais os seguintes officiaes

Curso de construcção: capitão Hugo Affonso de Carvalho e 1º tenente Oswaldo Ferreira Guimarães.

Curso tecnico de artilharia: capitão José dos Santos Calheiros e primeiros tenentes Herschell de Proença Borralho e Manoel de Almeida Albuquerque Cavalcante e Aureo José de Carvalho;

Curso de chimica: capitão Alvaro Augusto Frias Villar.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são designados:

Como directores technicos, instructores e monitores, respectivamente, os officiaes e sargentos abaixo indicados:

Centro Militar de Educação Physica:

Director tecnico, capitão Orlando Eduardo da Silva;

Instructores: primeiros tenentes Ienacio de Freitas Rolim, Laurentino Lopes Bonorino, Aristides Leite Penteado e Antonio Mendonça Molina e primeiros tenentes medicos Drs. Augusto Sette Ramalho, Hermilio Ferreira e Edgard Alvaranga;

Monitores: primeiro sargento Bento de Souza Lima, segundo sargento Paulo Teixeira e terceiros sargentos João Germano Keller, João Pinto de Magalhães, Luiz Gonzaga Damasceno e Raymundo Teixeira e Silva;

Centro Regional da 2ª Região Militar:

Director tecnico, primeiro tenente Sylvio Americo Santa Rosa;

Instructores: primeiros tenentes Abilio da Cunha Fontes, José Carlos de Freitas e primeiro tenente medico Dr. Adolpho Sodré de Castro;

Monitores: segundos sargentos Limirio Ferreira, Antonio Reno Ribeiro e Argen de Carvalho Moraes e terceiros sargentos Paulo Moreira Alves e Erasmo H. Baptista;

Centro Regional da 4ª Região Militar:

Director tecnico, primeiro tenente Pindaro Santos Fonseca;

Instructores: primeiro tenente Jacy Guimarães e primeiro tenente medico Dr. Edgard Corrêa de Mello;

Monitores: segundos sargentos José da Silva Albuquerque, Leovigildo de Campos Martins e 3º sargento Lindonor Alves Cabral, devendo as aulas dos referidos centros ter inicio a 15 de março;

O major Aureliano Lima de Moraes Coutinho, presidente da comissão de compra de animais da 4ª Região Militar, em substituição do major Oswaldo Villa Bella e Silva, e o 1º tenente José Maria de Barros, membro da mesma comissão em substituição do capitão João Pinto Paeca;

Que são postos á disposição:

Do interventor federal do Districto Federal, para servir na comissão incumbida de proceder ás necessarias sindicancias sobre o contracto da Aircraft Operating Company para levantamento da planta da cidade do Rio de Janeiro, o capitão Adyr Guimarães;

Do capitão Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, o 1º tenente do 22º Batalhão de Caçadores Agildo da Gama Barata Ribeiro, que exercerá as funções de secretario do referido capitão;

Que são transferidos na 2ª Circumscrição de Recrutamento dos cargos de adjuntos para os de delegados militares nos municipios em seguida especificados, os seguintes officiaes:

Itaocara — 2º tenente da reserva José de Macedo Braga;

Monte Verde — 2º tenente commissionado Antonio Gomes Moraes da Fonseca;

Nova Friburgo — 2º tenente commissionado Bernardino do Souto Filho;

Na 10ª Circumscrição de Recrutamento:

E' transferido de chefe da 2ª secção para delegado do 13º grupo, o capitão reformado Lucrino Pereira Bento, sendo nomeado chefe da mesma secção o major Oscar Severiano Bastos Nunes;

Na 12ª Circumscrição:

E' nomeado adjunto da 2ª secção, o 1º tenente José Portugal Ramalho e exonerado o 2º tenente da reserva João Thomaz de Aquino;

Que fica suspensa, por tres mezes, a execução do aviso n. 2, de 10 de janeiro findo a esse departamento, na parte que manda considerar dispensados dos cargos que exercem nas circumscrições de recrutamento, todos os sargentos reformados e reservistas, a partir de 1 de março de 1931.

Requerimentos despachados

Alberto Gouvêa de Almeida, 2º tenente da reserva da 1ª linha, pedindo indulto. — Não.

Antenor Medrado, 3º sargento reservista, do 21º Batalhão de Caçadores, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido, á vista da informação do D. G.

Atlantic Refining Co., do Brasil, pedindo pagamento. — Indeferido, de accôrdo com a informação do general Santa Cruz.

Attilano Cezar de Miranda, 1º sargento reservista, pedindo asylo. — Indeferido.

Augusto Tito da Fonseca, tenente-coronel veterinario, pedindo cancellamento de nota. — Sim.

Celso Bayma, professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo um anno de licença para tratar de interesses fóra do paiz. — Por ordem do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, indeferido.

Henrique Russell, 2º tenente em comissão, pedindo confirmação de commissionamento e pagamento de vencimentos. — Reconheço haver sido o peticionario commissionado em 2º tenente. Deferido.

José Ferreira dos Santos Dias Junior, pedindo reconsideração de despacho de requerimentos em que pedia concessão de honras de capitão que lhe foram cassadas. — Mantenho os despachos anteriores.

Lourival Barriga Guimarães, ex-1º sargento, pedindo reinclusão. — Deferido.

Oscar Passos, 1º tenente, pedindo pagamento. — Indeferido.

Ruy Franca, coronel, pedindo dous mezes de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, e de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Sim.

Alcides Neves de Castro, medico, pedindo praticar, gratuitamente, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. — Indeferido; a pretensão do réquerente não interessa ao Exército.

André Silverio de Campos, servente do Collegio Militar do Rio, pedindo averbação de tempo de serviço no mesmo

estabelecimento, do periodo de 1 de abril de 1916 a 11 de abril de 1923. — Averbhe-se.

Cirio Villhena Granado, 3º sargento do 3º Regimento de Infantaria, pedindo prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Deferido.

Francisco Moreira de Assis, reservista, Lydio Soares Ferreira e Waldemar Dumans, sorteados, pedindo certidão — Certifiquem-se na fórmula da lei.

Francisco Pires Martins, 3º sargento reservista, pedindo nomeação para interno do Hospital Central do Exército. — Deferido.

Gilberto Belda, soldado da Escola de Aviação, pedindo prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Deferido, reservando-se quanto á dependencia de disciplinas o estatuido pelo aviso n. 8, de 14 de março de 1923.

Ivanhoé Jorge da Silva, telegraphista de 3ª classe, pedindo abatimento de 50 % nas mensalidades de seus filhos Alípio e Paulo, alumnos do Collegio Militar do Rio. — Indeferido; a pretensão do requerente não encontra amparo no Regulamento dos Collegios Militares.

Manoel Guimarães, pedindo ser aproveitado em uma das vagas de interno existentes no Hospital Central do Exército. — Deferido.

Maria da Gloria de Souza Abreu, pedindo que sejam considerados validos os exames prestados no Gymnasio Mineiro, pelo alumno Renato de Castro Abreu, no Collegio Militar do Rio. — Indeferido; como alumno que é do Collegio Militar, o curso deve ser feito normalmente no alludido estabelecimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1921

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo para os effectos do Regulamento do Sello, o requerimento em que José Rodrigues Evangelista pede sejam aproveitados os seus serviços no Hospital Central do Exército.

— Ao Sr. director do Collegio Militar de Porto Alegre, communicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra, por despacho de 5 do corrente, deferiu o requerimento em que o capitão Luiz Carlos Valdez pediu ser transferido desse collegio para o do Rio de Janeiro, a matricula de seu filho Nev Camara Valdez, alumno contribuinte.

Commissão Central de Requisições

Processos estudados pela Commissão Central de Requisições e que são remetidos ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.112 — Gabriel Gonçalves da Silva, Rio Grande do Sul.

N. 1.133 — Carlos Chiappeta, Rio Grande do Sul.

N. 1.290 — João Luiz da Silva, Piauí.

N. 1.861 — Moysés Mendes de Souza, Paraná.

N. 1.878 — Otto Iuski, Paraná.

N. 2.313 — Emygdio Antonio de Carvalho, Matto Grosso.

N. 2.351 — Miguel Ferronato, Rio Grande do Sul.

N. 2.351 — José Laghetto, Rio Grande do Sul.

N. 3.089 — Severino Carvalho de Toledo, Matto Grosso.

N. 3.091 — Manoel Ignacio de Farias, Matto Grosso.

N. 3.091 — Macario Aristimunho, Matto Grosso.

N. 3.092 — João Francisco Caporossi, Matto Grosso.

N. 3.093 — Manoel Jorge das Neves, Matto Grosso.

Processos estudados pela Commissão Central de Requisições no mez de janeiro findo e que se acham na Secretaria, aguardando a presença dos interessados para satisfação de exigencias legais:

N. 270 — Viuva Pedro Thomaz & Filhos, Piauí.

N. 915 — Collect Antonio da Fonseca, Piauí.

N. 705 — Eurico Maciel, Rio Grande do Sul.

N. 1.470 — Juvenato Mesquita, Minas Geraes.

N. 1.505 — J. Carvalho e Freitas, São Paulo.

N. 2.027 — Diversos armadores do Porto do Pará, Pará.

N. 2.521 — Manoel Martins de Almeida, Matto Grosso.

N. 2.522 — Antonio Felipe de Figueiredo, Matto Grosso.

N. 2.523 — Nicola Laschiavo, Matto Grosso.

N. 2.859 — Oswaldo Schwartz, Paraná.

N. 3.012 — João Cavalcanti de Albuquerque, Matto Grosso.

N. 3.067 — João Rodrigues, José Augusto e outros, Bahia.

N. 3.068 — Jacintho Pereira da Silva, Goyaz.

N. 3.082 — Araujo, Carvalho & Comp., Maranhão.

N. 3.177 — Graciliano J. Souza, Rio Grande do Sul.

N. 3.034 — Thiago José de Barros, Goyaz.

N. 3.035 — Deldurino, Ferreira dos Reis, Goyaz.

N. 3.036 — José de Souza Frota, Goyaz.

N. 3.037 — Ulderico, Ferreira de Souza, Goyaz.

N. 3.038 — Isidoro Martins dos Santos, Goyaz.

N. 3.039 — Roberta Borges dos Reis, Goyaz.

N. 3.040 — Sebastião Ferreira dos Reis, Goyaz.

N. 3.041 — Marcos da Rocha, Minas Geraes.

N. 3.042 — Maria de Barros, Goyaz.

N. 3.052 — Francisco Saldanha Linhares, Goyaz.

N. 3.059 — Vidal de Almeida Maia, Rio Grande do Sul.

N. 3.060 — Pacifico Baptista da Silva, Rio Grande do Sul.

N. 3.061 — José Antonio Savedra, Rio Grande do Sul.

N. 1.577 — Juvenal Ferreira Caldas, Juvenal Barbosa e outros, Paraná.

— Convida-se o Sr. Henrique Itahike Filho, procurador dos Srs. Paulo Bueh (processo n. 86), Mario de Araujo Bastos (processo n. 88) e Salvador Saboia (processo n. 89) a comparecer á Secretaria desta commissão afim de ter explicação o seu caso.

Requerimentos despachados

Gentil de Faria Andrade, documento n. 4.106, pedindo juntada de procuração e documentos ao processo n. 2.410. — Juntam-se ao processo.

João de Freitas Guimarães, documento n. 4.105, pedindo para que sejam anexadas 12 procurações aos processos, numeros 2.829 a 2.841. — Juntam-se aos processos.

José Antonio Belém, documento numero 4.108, pedindo para que seja anexada uma procuração ao processo numero 1.626. — Juntam-se ao processo.

Delbão Rodrigues & Comp., documento n. 4.116, pedindo juntada ao processo n. 753. — Junte-se ao processo.

Paulo M. Barreto, documento n. 4.115, pedindo pagamento constante do processo n. 78. — Junte-se ao processo.

Gustavo Tupynambá, documento numero 4.123, pedindo andamento do processo n. 982. — Providencie-se.

Guilherme Herminio Ranzini, documento n. 4.118, pedindo andamento do processo n. 1.991 e bem assim para ser anexado a respectiva procuração. — Junte-se ao processo.

Gustavo Tupynambá, documento numero 4.124, pedindo pagamento e juntada de conta em tres vias, ao processo n. 1.137. — Junte-se ao processo.

Banco do Brasil, documento n. 4.130, na qualidade de procurador do Sr. Luiz Bottoom, pedindo cancellamento de uma procuração constante do processo n. 960. — Junte-se ao processo.

João Campello de Senna Rosa, procurador de Guilhermino Rocha, documento n. 4.120, pedindo desentranhamento de documentos do processo n. 1.577. — A Secretaria, para informar.

Philinto Braga, procurador de diversos, documento n. 4.131, satisfazendo uma exigencia no processo n. 3.025. — Junte-se ao processo.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1921. — Julio Guedes de Oliveira, major, secretario.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 10 do corrente mez foram classificados, na Policia Militar do Districto Federal, os tenentes-coroneis Manoel da Rocha Silveira, Arthur Soares, Antonio Pereira Bacellar e Euclydes Guimarães como commandantes, respectivamente, dos 1º, 3º, 5º e 6º batalhões, conforme proposta do Commando Geral.

— Por outra, de igual data, foi nomeado o pharmaceutico O'Daly Ferrei-

ra Soares para exercer, interinamente, o lugar de pratico da pharmacia da Policia Militar do Districto Federal, durante o impedimento do segundo tenente pharmaceutico auxiliar, José Pinheiro Bastos, que se acha licenciado, percebendo aquelle sómente as vantagens que este deixar de receber, na forma da lei.

Requerimentos despachados

Dia 10 de fevereiro de 1931

Manoel Nascimento Ferreira, sargento reformado do Corpo de Bombeiros, fazendo opção de vencimentos. — Faça reconhecer a firma do requerente, por tabellião.

Brenno dos Santos. — Requeira certidão do teor do decreto que o exonerou.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1931

Willy Fischer, pedindo naturalização. — Junte attestado, de boa conducta e de residencia no Brasil, pelo tempo de dous annos, no minimo; folhas corridas das justicas federal e local; especifique a prôle, si houver de legitimo consorcio, e declare a data do seu nascimento. Solicite a naturalização em requerimento dirigido ao Sr. chefe do Governo Provisorio, vindo encaminhados todos os documentos por intermedio do Governo do respectivo Estado.

José Maria Teixeira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de nacionalidade, idade e filiação; especifique a prôle e faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

José Rotandar, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte prova de nacionalidade, idade e filiação; attestados de conducta, e de residencia no Brasil, pelo tempo de dous annos, no minimo; folhas corridas das justicas local e federal; declare o dia, mez e anno em que nasceu, a filiação, a profissão e o estado civil; especifique a prôle, si a houver de legitimo consorcio; faça reconhecer, por tabellião, a firma no requerimento, que deve ser dirigida ao Sr. chefe do Governo Provisorio e vir encaminhado, com os respectivos papéis, por intermedio do Governo do Estado de São Paulo.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 10 de fevereiro de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao chefe de Policia:

N. 272 — Solicitou-se o levantamento de uma demonstração das despesas de 1930 que excederam as respectivas verbas orçamentarias, para que sejam abertos os respectivos créditos supplementares, conforme suggestão do Ministerio da Fazenda.

N. 273 — Pediu-se a remessa a este ministerio das folhas de pagamento gratificações, para fardamento, dos mes-
sages, machinistas e motoristas da In-
specção de Policia Maritima.

N. 277 — Pediu-se a remessa dos dados necessarios para o preenchimento das omissões que se tenham verificado na verba da repartição, conforme a respectiva tabella annexa ao decreto que fixou a despeza do exercicio vigente.

— Idetico, ao 1º procurador da Republica do Districto Federal:

N. 275, Aviso circular — Idetico ao anterior, aos directores da Casa de Correção, da Casa de Detenção, do Instituto Sete de Setembro, do Archivo Nacional, da Escola João Luiz Alves, da Imprensa Nacional e do Manicomio Judiciario; aos commandantes da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros; e ao engenheiro chefe do Escripatorio de Obras deste Ministerio.

N. 276, Aviso circular — Idetico aos anteriores, ao procurador Geral do Districto Federal, ao procurador geral da Republica, ao presidente da Corte de Appellação do Districto Federal, ao presidente do Supremo Tribunal Federal, e ao consultor geral da Republica.

— Ao ministro da Fazenda pediu-se que informe este ministerio:

N. 281 — Si já foi effectuado o pagamento de 2:700\$ á firma Fontes, Garcia & Comp., por fornecimento feito á Corte de Appellação de tres transformadores para elevadores do Palacio da Justica.

N. 282 — Si os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura de um credito especial de 9:832\$258, para pagamento da pensão que compete, no periodo que menciona, a D. Isabel de Freitas Rodrigues, conforme decreto de 16 de junho de 1930, junto em copia.

N. 283 — Idem, idem, de 16:090\$322, idem, a D. Dilia Gonçalves Monteiro, conforme decreto de 11 de agosto de 1930, junto em copia.

N. 284 — Idem, idem, de 10:503\$225, idem, a D. Isabel Rodrigues Ferreira, conforme decreto de 11 de agosto de 1930, junto em copia.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 289 — Pediu-se parecer do Tribunal sobre a legalidade da abertura de um credito especial de 717\$096, para pagamento do acrescimo adicional de 5 % sobre os vencimentos do bacharel Marcello Francisco da Silva, juiz federal na secção de Goyaz, no periodo mencionado pelo decreto de 26 de dezembro de 1930 que concedeu esse acrescimo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao director da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 282 — Transmittiu-se, para informações, o requerimento em que Benedicto Henrique e Walter da onceição pedem o pagamento de vencimentos de outubro e novembro ultimos.

— Ao director da Casa de Coerecção:

N. 283 — Restituiu-se, para o preenchimento de exigencias, a conta da assignatura de aparelhos telephonicos installados na repartição, na importancia de 1:072\$500.

— Ao contador seccional junto a este Ministerio:

N. 285 — Communicou-se terem sido annullados diversos saldos de empe-

nhos estimativos feitos em diversas sub-consignações da verba orçamentaria de 1930 da Policia Militar.

— Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral:

N. 286 — Transmittiu-se, para o preenchimento de exigencias, uma conta de 112\$111, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica aquelle juizo em dezembro ultimo.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 289 — Restituiu-se uma nota de despeza na importancia de 297\$700, relativa a servicos realizados pela The Rio de Janeiro City Improvements Co., para que seja substituida por conta sellada, e assignada, e devidamente processada pela sub-consignação "Eventuaes" da verba do Instituto, no exercicio de 1930.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 290 — Restituiu-se uma conta de 33:000\$, da Fiat Brasileira S. A., de fornecimentos feitos aquella corporação em outubro de 1930, com copia do officio n. 147, de 3 do corrente, do Tribunal de Contas.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao engenheiro chefe do Escripatorio de Obras do Ministerio:

N. 270 — Autorizou-se a executar as obras urgentes necessarias para impedir a infiltração d'agua que se verifica em uma parede do edificio do Instituto Sete de Setembro.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 271 — Autorizou-se a vender em hasta publica o material da Corporação que seja julgado imprestavel, recolhendo o producto ao Thesouro Nacional.

— Ao presidente da Corte de Appellação:

N. 274 — Consultou-se sobre a possibilidade da mudança para outro local da sede do Juizo de Menores, actualmente no Instituto Nacional de Surdos-Mudos, conforme solicitação do Ministro da Educação e Saude Publica.

— Ao ministro da Fazenda solicitou-se a restituição das seguintes cauções:

N. 278 — De 2:500\$, a Pinto & Comp. (concorrença não realisada);

N. 279 — De 2:500\$, a Souza, Torres & Comp., (concorrença não realisada);

N. 280 — De 500\$, a Silva Santos & Comp. (contracto não registrado pelo Tribunal de Contas).

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 285 — De 400\$, a Henrique Ribeiro da Silva, por trabalhos prestados ao Instituto Medico Legal, em limpeza de automoveis, em dezembro ultimo.

N. 286 — De 4:293\$300, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por transportes effectuados, em novembro de 1930, a requisição da Policia do Districto Federal.

N. 287 — De 2:435\$850, a Fontes, Garcia & Comp., por fornecimentos feitos, em dezembro findo, ao Instituto Sete de Setembro.

— Ao mesmo:

N. 288 — Solicitou-se a entrega ao presidente do Conselho de Assistência e Protecção aos Menores, Dr. Zeferino de Faria, da quantia de 18:855\$ para as despesas daquelle conselho no 1º semestre do corrente anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 276 — Transmittiram-se os requerimentos e os relatorios do director do Instituto Vital Brasil, sobre continuação das subvenções para manutenção de diversos postos anti-ophidicos.

N. 281 — Comunicou-se que o requerimento do Collegio da Providencia, de Marianna, Minas Geraes, pedindo entrega da subvenção do exercicio de 1930, foi enviado, opportunamente, aquella Secretaria de Estado, com os documentos comprovantes do emprego da subvenção de 1929.

N. 287 — Remetteu-se, conforme solicitação, o processo relativo á subvenção concedida, em 1929, á Casa de Misericórdia de Cabo Frio, Rio de Janeiro.

— Ao secretario do Tribunal de Contas remetteu-se as segundas vias dos pedidos:

N. 277 — N. 7, da Secretaria de Estado, em favor da United States Rubber Export Co. Ltd.:

N. 288 — N. 8, da Secretaria de Estado, em favor de Foutes, Garcia & Comp.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 278 — Restituiu-se a folha de pagamento do mez de janeiro findo dos serventes desta secretaria, na importancia de 3:900\$000.

N. 279 — Transmittiram-se as folhas de pagamento de substituições verificadas em novembro e dezembro do anno findo e em janeiro deste anno, na Secretaria de Estado.

N. 280 — Pediu-se que seja consignada, a partir de 1 do corrente, na folha de vencimentos do 2º official bacharel Léo de Alencar, a importancia de 14531, mensaes, para assignatura do *Diario Official* e do *Diario da Justiça*.

— Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 281 — Pediu-se que sejam encadernados os exemplares do *Diario Official* de janeiro findo.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 10 do corrente foram exonerados, por abandono de emprego, os fiscaes de reserva da Inspectoria de Vehiculos, Agenor Ignacio Dague e Edmundo Vieira de Castro.

Actos de 11 do corrente:

Foi nomeado o bacharel Oswaldo Gomes para exercer o cargo de perito para exames de listas do "jogo dos bichos" e de livros.

Foram transferidos os officiaes de Justiça José Sebastião Saldanha da Gama, do 7º para o 13º Districto Policial, e deste para aquelle José Nogueira Dias, licenciado, bem como o inferior que o substitue, Aureolino de Andrade.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de medico do Serviço Medico da Policia, o Dr. Henrique Rodrigues Caó.

Foi afastado do exercicio de suas funções, o auxiliar do Depósito de Presos desta repartição, Carlos Martins Homem da Silva, visto haver sido julgado invalido, na inspecção de saude para aposentadoria.

Actos de 2 do corrente mez:

Foi nomeado o escriptuario da Secretaria da Policia José Luiz Cordeiro, para exercer as funções de auxiliar de gabinete do director da mesma Secretaria.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1931

Dr. Wladimir Hirschfeldt, Wilhelm Richter, Duarte Ruy Costa e Alfredo Weiner. — A vista das informações, lavrent os termos de responsabilidade.

Raul de Carvalho Britto, Nair de Carvalho Britto e Elvira Britto de Carvalho. — Concedam-se os passaportes.

Alvaro Antonio Corrêa e Alvaro de Castro. — Transmittam-se os requerimentos, devidamente informados, ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspecção de saude.

Jacob Ehrmak. — A 2ª Delegacia Auxiliar, para proceder, como no caso couber.

Alvaro Mattos. — A 1ª Delegacia Auxiliar, para abrir inquerito.

Sociedade Dansanto Carnavalesca Recreio de Santa Luzia e Cinema Batuta. — A vista das informações, concedo a licença.

Antonio de Oliveira Duarte. — A vista da informação, indeferido.

2º tenente Luiz Pereira de Souza e soldado Arthur Cabral. — Deferidos, á vista das informações.

José de Azeredo Dantas e João Soares Gomes. — Attenda-se.

Adelaide Moraes Amoedo. — Indeferido.

Antonio Silveira de Souza. — Certifique-se.

José Antonio Joaquim. — A vista da informação, restitua-se.

Manoel Alves Boal e Manoel Ferreira Maia. — Restituam-se, em termos.

André Arbex. — A vista da informação, lava-se, somente o termo de responsabilidade de Said Salomão.

Primeiros tenentes Alcebades Tamoyo da Silva e Fernando Rodrigues Peixoto. — Attendam-se.

João de Oliveira & Irmão. — Inscreva-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1931

Delphin Martins dos Santos, Abraão Gomes da Cruz, Agostinho Ribeiro da Silva, Anselmo Figueira Chaves, Leonardo Pereira, José Rodrigues de Freitas, José Maria Mourico, Silveira da Costa Simões, Luiz Bernardo Siqueira, João Rodrigues Pereira, Salomão Herman e Agenor Marcondes de Godóe. — Concedam-se os passaportes.

Alfredo da Silva Duarte. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

Recreativo Futurista Club e Phenicio Club. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Archimedes Artunes Coelho e José da Cunha Souto Maior. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Salvatore Fallica, Francisco da Silva Mello, Rivera, Sobrinhos & Gonzalez, Thomaz Garcia & Garcia, Raymundo Nonato de Souza Filho, Walter Boettcher e Mauricio José de Queiroz. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Orlando Dotto, Alvaro de Andrade Muller, Olhon Lopes, Henrique da Conceição e Seraphim da Silva Pinxentel. — Averhem-se, em termos.

Benjamin de Souza Tamandaré. — Ao director da Colonia Correccional de Dous Rios, para informar.

Dr. Wladimir Hirschfeldt. — Certifique-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1931

Offícios:

N. 205 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, encaminhando um requerimento do official da officina mecanica José Gomes Ribeiro.

N. 206 — Ao mesmo, encaminhando um processo da Secção de Artes.

N. 207 — Ao mesmo, solicitando providencias sobre originaes enviados para publicidade no "Diario Official".

N. 208 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, encaminhando uma folha de differença de vencimentos do mez de dezembro ultimo, dos supplentes de revisão do "Diario Official", Assad Mameri Abdenur, Gualter Doyle Ferreira e Hossanah Chaves.

N. 209 — Ao mesmo, encaminhando uma conta da firma Sociedade Anonyma Marvin.

N. 210 — Ao mesmo, encaminhando uma conta da firma Companhia Americana de Metaes.

N. 211 — Ao mesmo, communicando o custo de uma encomenda.

N. 212 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, solicitando supprimento.

N. 213 — Ao Sr. director do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, solicitando informações.

N. 214 — Ao Sr. contador geral da Republica, communicando o custo de uma encomenda.

N. 215 — Ao Sr. Dr. Lauro Virgilio, Pará, respondendo ao officio n. 19, de 15 de janeiro ultimo.

N. 216 — Ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Vição e Obras Publicas, respondendo ao officio n. 9, de 15 de janeiro ultimo.

N. 217 — Ao Sr. collector federal em Conquista, remetendo um conhecimento da assignatura do "Diario Official", sob n. 1.326.

N. 218 — Ao Sr. secretario da Prefeitura Municipal de São Vicente, remetendo um conhecimento de assignatura do "Diario Official" n. 1.330.

N. 219 — Aos Srs. José Zillo & Irmão, respondendo ao "memorandum" de 19 de janeiro ultimo.

N. 220 — Ao Sr. coronel commandante do 11º regimento de infantaria, res-

pondendo ao officio circular de 27 de janeiro ultimo.

N. 221 — Ao Sr. Dr. Benjamin Lins, respondendo á carta de 3 de janeiro ultimo.

N. 222 — Ao Sr. Caetano Sealise, communicando o custo do exemplar do decreto n. 17.778.

N. 223 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização, communicando o custo de uma encomenda.

N. 224 — Ao Sr. director do Observatorio Nacional, communicando o recebimento do material entregue pela firma J. G. Pereira & Comp.

N. 225 — Ao Sr. Luiz Danziato, remetendo o talão n. 231, referente a obras impressas adquiridas na Thesouraria desta repartição.

N. 226 — Ao Sr. director dos Serviços Economicos e Commercias do Ministerio das Relações Exteriores, respondendo ao officio EG. 2.122, de 30 de dezembro ultimo.

N. 227 — Ao Sr. Dr. Flavio Penna, respondendo ao officio sem numero, de 2 de janeiro ultimo.

N. 228 — A Companhia Sul-Americana de Electricidade, respondendo á carta de 15 de janeiro ultimo.

N. 229 — Ao Sr. director geral de Industria e Commercio do Ministerio da Agricultura, communicando o custo de uma encomenda.

N. 230 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça, remetendo, em duas vias, uma conta na importância de \$675\$198.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1931

Sr. director do Departamento Nacional do Ensino:

N. 300 — Declara que o Sr. ministro resolveu justificar a ausencia do lente da Faculdade de Direito de Recife, Gilberto Amado, no mez de novembro do anno proximo passado.

— Sr. secretario do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro:

N. 301 — Em referencia ao officio n. 901, de 31 de dezembro ultimo, communicando que da lei da despesa para o anno de 1930 não consta subvenção a favor da "Santa Casa de Misericórdia de Nova-Friburgo, achando-se, entretanto, consignada uma subvenção na quantia de 5:000\$000, em favor da "Casa de Caridade de Nova-Friburgo".

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Assistencia Hospitalar:

N. 302 — Communica que, no Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada, ha uma vaga reservada a indigente Juja de Jesus Monteiro.

— Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 303 — Declara, que, ultimada, a providencia mandada proceder nesse

instituto e si a mesma não propuzer qualquer solução para o caso de que trata o officio n. 2, de 5 de janeiro ultimo, desse ministerio promoverá as diligencias necessarias com o fim de ser liquidado o pagamento devido a dona Maria Ignacia de Souza.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Edelberto Figueira, director do Gymnasio Além Parahyba, solicitando a nomeação de inspector para os exames de 2ª época. — Não pôde ser attendido, á vista do aviso n. 3, de 6 de janeiro ultimo, expedido pelo Sr. ministro da Educação e Saude Publica.

Dael Pires Lima, solicitando matrícula do Externato do Collegio Pedro II, com dispensa de exame de admissão que já prestou no Collegio Militar. — Dirija-se ao director do Externato do Collegio Pedro II, em tempo opportuno.

Walter de Castro, pedindo promoção como alumno da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, de accordo com o decreto n. 19.404. — Não pôde ser deferido por não ser alumno matriculado.

Pedro Humberto de Figueiredo, solicitando que seja considerado valido o exame vestibular pelo mesmo prestado na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, que foi realizado conditionalmente. — Indeferido, á vista da informação da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro.

Moacyr Braga Martins, pedindo matrícula na Faculdade de Direito de São Paulo, com dispensa dos exames de preparatorios. — Indeferido.

Matcio Martins Ferreira, solicitando os favores do decreto n. 19.404. — Indeferido, á vista da informação.

Antonio Carlos Nobre Dias de Barros e Carmen Pinheiro Alves, pedindo a expedição dos certificados de habilitação em exames de accordo com o decreto n. 19.426. — Apresente os certificados de exames de preparatorios devidamente authenticados.

Newton Tornaghi, pedindo promoção de accordo com o decreto n. 19.404. — Indeferido.

Aguinaldo Coelho Tinoco, solicitando a expedição de certificados de habilitação, de accordo com o decreto numero 19.426. — Indeferido.

Divaldo Augusto de Melheiros, solicitando igual providencia. — Apresente certificado de aprovação em exame de preparatorio, nos termos do decreto numero 19.426.

Helio Villarinho da Silva e José Thompson de Paula Barros, solicitando igual providencia. — Indeferido.

Abelardo Raul de Lemos Lobo, pedindo permissão para inscrever-se em exame na proxima época na Faculdade de Direito da Bahia. — Dirija-se ao director da faculdade na época legal.

Eithron Teixeira da Silva, pedindo permissão para inscrever-se em exames na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. — Dirija-se ao director da faculdade, no prazo legal.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 10 de fevereiro de 1931

Communicou-se:

Ao director geral do Expediente da Secretaria de Estado e Saude Publica, em referencia ao officio n. D E 124, de 9 do corrente, solicitando o parecer do Sr. director geral, a respeito do aproveitamento do Dr. Carlos Marques Dias, ex-interno de clinica medica do Hospital São Francisco de Assis, em uma das vagas que se verificarem no corpo clinico do mesmo hospital, que a consulta deverá ser dirigida ao Departamento Nacional de Assistencia Publica, de que aquelle hospital é dependente. (Officio n. E 443.)

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em referencia ao officio n. 123, de 4 do corrente, sobre os "Paliteiros Hygienicos", para que pedem approvação Luiz Alves de Souza e Alberto Egas d'Oliveira, que o Sr. director geral exarou no processo o seguinte despacho: "Indeferido, á vista da informação." (Officio n. E 442.)

Ao inspector de Hygiene Infantil, em referencia ao officio n. 44, de 4 do corrente, que propõe Umbelina Ferreira para substituir Maria Petronilha Leite Silva no cargo de servente extranumeraria da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, com exercicio nessa inspectorie, que, á vista da resolução tomada pelo Sr. director geral, as vagas de extranumerarios não devem ser preenchidas. (Officio n. E 445.)

— Solicitaram-se providencias ao director da Divisão Sanitaria Internacional da Comissão Rockefeller, no sentido de informar o que consta com relação ao que pede o Dr. Hugo de Rezende Levy, por certidão, fazendo substituir a esta Secretaria Geral com a possível brevidade. (Officio n. E 441.)

— Agradeceu-se:

Ao director geral dos Negocios Commercias e Consulares o recebimento do boletim do Departamento de Saude da União de Capetown, sob o n. 50, de 13 de dezembro do anno findo. (Officio n. E 446.)

Ao 1º secretario da Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia a communicação de que foi eleita a nova directoria para dirigir os destinos da Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia no corrente anno. (Officio n. E 431.)

Ao directora thesoureira da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, o recebimento dos tres quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e distribuição de roupas no Posto n. 1 da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, durante o mez de janeiro de 1931. (Officio n. E 429.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Rodolpho José Alves, pedindo readmissão (req. 215/31). — Não ha vaga.

Pelo Sr. secretario geral:

José Tobias do Nascimento, pedindo mandar certificar si no periodo decorrido de abril de 1903, como guarda de 1ª classe da extincta inspectorie e em outros cargos, gosou licença com ou sem vencimentos (req. 144-31). — Certificou-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Dia 7 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados

N. 90, Oswaldo Salles Ganns. — Deferido, no que se refere à substituição do phosphato pelo gluconato de cálcio. Compareça afim de satisfazer as exigências da Inspectoria de Tuberculose.

N. 274, Maria do Carmo Andrade. — A Directoria de Saneamento Rural.

N. 105, Ottorino Fonzani. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 275, Alzira Margarida de Abreu. — Archive-se.

N. 276, Josephina Brandão. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 2.576, Dr. A. Schaeffer. — Compareça a esta inspectoria.

N. 302, Rodolpho Hess. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 2.360, Murillo Thrers Silva. — Compareça a esta inspectoria.

N. 6, Felisberto Brant de Carvalho. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N. 91, Francisco Giffoni & Comp. — Certifique-se, de acordo com a informação.

Dia 9

N. 230, Oswaldo Salles Ganns. — Compareça a esta inspectoria.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 9 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados

Sem numero, Lourenço Maria da Cunha (Dr.). — Deferido.

N. 475, Guido Peroni. — A vista do resultado da analyse complementar, o producto é improprio para o consumo.

N. 578, Mario Magalhães Pecego. — Apresente atestado medico.

N. 729, Cunha, Pinho & Comp. — Póde funcionar com armazem por atacado.

N. 742, Duarte & Gonçalves. — Póde funcionar.

N. 758, José Ribeiro. — A vista da informação, indeferido.

N. 760, Antonio Marques de Almeida. — Colloque molas e tela nas portas do gabinete sanitario.

N. 766, Aron Felman. — Impermeabilize a parede lateral, ainda não beneficiada.

N. 687, Urrutigaray & Comp. — Certifique-se.

N. 772, A. R. Vieira de Castro. — Concedo trinta dias.

N. 782, Antonio de Oliveira. — Póde funcionar.

N. 783, M. Silva & Comp. — Indefido.

N. 793, Antonio Costa. — Deferido guia n. 166.

N. 799, Esther A. Pestana Aguiar. — O local já foi occupado por um estabelecimento congenere, podendo funcionar.

N. 810, José Cardoso Pereira. — Indefido.

N. 811, M. D. Rodrigues. — Indefido, a vista da informação.

N. 823, José Gomes. — O local já foi occupado por um estabelecimento congenere, podendo funcionar.

N. 825, F. S. Barbosa. — Colloque tela nas portas do gabinete sanitario e marmore no balcão.

N. 836, Serafim Ribeiro. — O local já foi occupado por um estabelecimento congenere, podendo funcionar.

N. 849, Antonio Soares de Mello. — Póde funcionar.

N. 859, Carpinteiro & Rocha. — Póde funcionar.

N. 864, Antonio José Lopes. — O local já foi occupado por um estabelecimento congenere, podendo funcionar.

N. 873, Antonio Ferreira Soares. — Certifique-se.

N. 874, Caruso Hereulano & Moraes. — Certifique-se.

N. 875, Caruso Hereulano & Moraes. — Certifique-se.

N. 876, Duarte & Gonçalves. — Certifique-se.

N. 884, José Guedes de Moraes. — O local já foi occupado por um estabelecimento congenere, podendo funcionar.

N. 883, Zacharias de Souza. — Certifique-se.

N. 885, Antonio Corrêa Valente de Lemos. — Certifique-se.

N. 887, Honório Rodrigues Coelho. — Certifique-se.

N. 889, Honório Rodrigues Coelho. — Certifique-se.

N. 897, Serafim Ribeiro. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 3 — Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931.

De acordo com o resolvido pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que o expediente dessas repartições obedecerá ao seguinte horario, cuja fiel observancia deverá ser rigorosamente fiscalizada pelos mesmos Srs. chefes:

1) O trabalho diario será de sete horas, para os serviços administrativos, começando o expediente ás 11 horas e terminando ás 18 horas. Aos sabbados poderá ser permitido o encerramento do expediente ás 16 e meia horas;

2) Nos serviços industriaes ou de natureza tecnica, continuarão a prevalecer as normas estabelecidas pelos regulamentos em vigor;

3) Nas officinas do Estado continuará a vigorar o dia de oito horas. — J. M. Whitaker.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de fevereiro de 1931

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 22 — Transmittindo as tabellas de distribuição de creditos do orçamento do Ministerio da Fazenda, para o exercicio de 1931, organizadas pela Directoria da Despesa Publica.

N. 25 — Enviando a cópia, devidamente authenticada, do decreto numero 19.63, de 4 de fevereiro corrente,

que abre os creditos especiaes de réis 20:110\$711, ouro, e 1.526:854\$100, papel, para pagamento de dividas de diversos ministerio, relacionadas nos termos do art. 31, § 2º, da lei n. 490, de 10 de dezembro de 1897, e art. 401, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade.

Requerimento despachado

N. 6.889, de 1931 — Sebastião de Mello Menezes, 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo concessão de transporte para a sua bagagem, por ter sido nomeado agente aduaneiro em Villa Bella, no Alto Acre. — Indefido. A ajuda de custo concedida aos empregados nomeados ou mandados servir em comissão no territorio do Acre, constitue uma excepção, aberta á regra geral. De acordo com o art. 41 do decreto n. 8.283, de 30 de dezembro de 1911, terá o empregado direito, além do transporte, a ajuda de custo que o governo entender dever abonar, a título de preparos de viagem e primeiro estabelecimento. Tendo sido ao requerente abonada a ajuda de custo de 1:000\$000, para attender áquellas despesas, nenhuma outra vantagem terá a perceber, sinão aquella arbitrada pelo governo, por intermedio do seu representante legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1931

Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 64 — Comunicando que a inspectoria de Fiscalização do Exercício de Medicina solicitou providencias, no sentido de que o 1º escripturario Eugenio Borel Bandeira compareça, no dia 12 do corrente, ás 13 horas, áquella inspectoria, afim de ser submettido á inspecção de saude para aposentadoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 15 — Transmittindo, afim de ser prestada informação, o requerimento em que Manoel Gomes, estabelecido com o negocio de fumos, charutos, etc., na estação de passageiros da Praça Mauá, solicita permissão para, no exercicio do seu commercio, ir a bordo dos navios que atracarem ao Cais do Porto.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 32.100, de 1930 — Sam Rabinovick, pedindo permissão para pagar a multa de 600\$ em prestações. — Concedo o pagamento em 3 (tres) prestações, ficando marcado o prazo de 15 dias para assignatura do respectivo termo, com fiança idonea.

N. 35.532, de 1930 — Vice-almirante Pedro Max Fernando de Frontin, ministro do Supremo Tribunal Militar, pedindo restituição do imposto de renda relativo aos exercicios de 1927 e 1928. — Em face do parecer, indefido.

N. 21.555, de 1930 — Firma D. Carolina da Silva Andrade, pedindo reconsideração do despacho que negou provi-

nento ao recurso interposto do acto da Recebedoria do Districto Federal que mandou cobrar o imposto sobre a renda, referente a 1920, independente de mérito. — Pelos mesmos fundamentos, mantendo o despacho anterior.

N. 39.595, de 1929 — Oliveira Lopes, Silva & Comp., pedindo restituição do imposto do consumo sobre sal, pago em 1926 e em 1927. — De accordo com o pedido de restituição, visto não se applicar, ao caso, o art. 130, paragrapho unico, do vigente regulamento do imposto do consumo.

N. 0.001, de 1931 — Lloyd Nacional Sociedade Anonyma, pedindo reconsideração de despacho. — Não tendo a requerente satisfeito a exigencia do despacho anterior, não ha como o reconsiderar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1931

Portarias

N. 34 — Recommendo ao Sr. sub-director da 3ª que até o fim do mez corrente ponha em dia todo o expediente, por ventura atrasado, da secção a seu cargo, de modo que de 1 de março proximo por diante o expediente se normalise e se encerre diariamente, vencido dia a dia o trabalho distribuido á sua secção.

N. 33 — Recommendo ao Sr. sub-director da 2ª, que até o fim do mez corrente ponha em dia todo o expediente, por ventura atrasado, da secção a seu cargo, de modo que de 1 de março proximo por diante o expediente se normalise e se encerre diariamente, vencido dia a dia o trabalho distribuido á sua secção.

N. 32 — Recommendo ao Sr. sub-director da 1ª, que até o fim do mez corrente ponha em dia todo o expediente, por ventura atrasado, da secção a seu cargo, de modo que de 1 de março proximo por diante o expediente se normalise e se encerre diariamente, vencido dia a dia o trabalho distribuido á sua secção.

N. 36 — Tendo, na forma regulamentar, de submeter á apreciação do senhor ministro da Fazenda, no mez de março proximo, o relatório desta directoria referente ao anno de 1930, recommendo ao Sr. secretario que apresente, como elemento á organização do referido trabalho, no prazo de vinte dias, uma exposição sobre a secção a seu cargo, contendo os subsidios relativos ao movimento e estado dos serviços respectivos, suggerindo as medidas que lhe pareçam necessarias á boa marcha e simplificação dos trabalhos em proveito da eficiencia e presteza dos mesmos.

N. 37 — Tendo, na forma regulamentar, de submeter á apreciação do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, no mez de março proximo, o relatório desta directoria referente ao anno de 1930, recommendo ao Sr. sub-director da 3ª Sub-Directoria que apresente, como elemento á organização do referido trabalho, no prazo de vinte dias, uma exposição sobre a secção a seu cargo, con-

tendo os subsidios relativos ao movimento e estado dos serviços respectivos, suggerindo as medidas que lhe pareçam necessarias á boa marcha e simplificação dos trabalhos em proveito da eficiencia e presteza dos mesmos.

N. 38 — Tendo, na forma regulamentar, de submeter á apreciação do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, no mez de março proximo, o relatório desta directoria referente ao anno de 1930, recommendo ao Sr. sub-director da 2ª Sub-Directoria que apresente, como elemento á organização do referido trabalho, no prazo de vinte dias, uma exposição sobre a secção a seu cargo, contendo os subsidios relativos ao movimento e estado dos serviços respectivos, suggerindo as medidas que lhe pareçam necessarias á boa marcha e simplificação dos trabalhos em proveito da eficiencia e presteza dos mesmos.

N. 39 — Tendo, na forma regulamentar, de submeter á apreciação do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, no mez de março proximo, o relatório desta directoria referente ao anno de 1930, recommendo ao Sr. sub-director da 1ª Sub-Directoria que apresente, como elemento á organização do referido trabalho, no prazo de vinte dias, uma exposição sobre a secção a seu cargo, contendo os subsidios relativos ao movimento e estado dos serviços respectivos, suggerindo as medidas que lhe pareçam necessarias á boa marcha e simplificação dos trabalhos em proveito da eficiencia e presteza dos mesmos.

N. 35 — Recommendo ao Sr. secretario que até o fim do mez corrente ponha em dia todo o expediente, por ventura atrasado, da secção a seu cargo, de modo que de 1 de março proximo por diante o expediente se normalise e se encerre diariamente, vencido dia a dia o trabalho distribuido á sua secção.

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 78 — Solicitando seja restituído a esta directoria o processo n. 36.616, de 1929, para que o de n. 20.811, de 1930, tenha andamento.

Esta directoria, pelas ordens números 19.334 e 501, de 18 de janeiro, 19 de julho e 6 de outubro, respectivamente, todas de 1930, tem formulado identico pedido a essa repartição. (Processo n. 20.811, de 1930).

N. 79 — Remetendo o processo fido no Thesouro Nacional sob numero 4.387, deste anno, em que é interessada a firma Nazareth & Comp., para ser informado. (Processo n. 4.387, de 1931).

N. 80 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 2.635, de 11 de dezembro ultimo, fido no Thesouro Nacional sob n. 57.755, de 1930, e o que Parente, Rodrigues & Comp., sucessores de Quichard & Comp., estabelecidos nesta Capital, com fabrica de bebidas e vinagre e commercio, por grosso, de aguardente e alcool pedem reconsideração de despacho que deu lugar á expedição da ordem n. 86, de 18 de fevereiro do anno findo, desta directoria a essa

repartição, proferiu, em data de 3 do corrente, o despacho seguinte:

"Indeferido, na forma do parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tambem de accordo."

A superior instancia já se pronunciou a respeito, desatendendo um pedido de reconsideração.

Não ha como justificar segundo pedido, tanto mais quanto nenhum argumento novo se apresenta. Ainda, pois, haute bem a Recebedoria fazendo extrahir certidão de divida.

Além disso, a firma impetrante, comprehendendo o nenhum fundamento da sua pretensão, pleiteou e obteve pagar o debito em 10 prestações mensaes, satisfazendo a primeira no dia 22 de dezembro findo, data da assignatura do respectivo termo.

Isto posto opino pelo indeferimento do pedido, que já não tem razão de ser.

A consideração superior. (Processo n. 57.755, de 1930.)

Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 119 — Communico-vos que no processo fido no Thesouro Nacional sob n. 51.776, de 1930, remetido com o vosso officio n. 1.968, de 30 de outubro do anno proximo passado, relativo ao requerimento em que Weskott & Comp., recorrem do acto dessa Alfandega que mandou classificar como "pastilhas fumadas", da taxa de 10\$000 por kilo, do artigo 280 da Tarifa, á mercadoria despachada pelos recorrentes pela nota de importação n. 46.976, como pastilhas medicinaes de "Acidol Pepsi-na", da taxa do artigo 279, o Sr. ministro proferiu, em data de 22 de dezembro proximo findo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino pelo não provimento do recurso, confirmada a decisão recorrida, da Alfandega do RJ, proferida em virtude do parecer unanime da Comissão de Tarifa, homologado pelo respectivo Inspector."

(A amostra acompanha.) (Processo n. 51.776, de 1930).

N. 150 — Transmitta-vos, para a fim indicado no parecer da Primeira Sub-Directoria, o processo fido no Thesouro Nacional sob n. 59.861, de 1930, no qual é interessada a Société de Sucreries Bresiliennes. (Processo n. 59.861, de 1930.)

N. 151 — Transmittindo o processo fido no Thesouro Nacional sob numero 795, do anno findo, no qual é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para ser informado. (Processo n. 795 de 1931).

N. 152 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que sollicitou o Ministerio da Educação e Saúde Publica, em officio n. 1, de 9 de janeiro findo, fido no Thesouro Nacional sob n. 886, deste anno, concedeu, por despacho de 31 do mesmo mez, isenção de direitos de importação, nos termos do paragrapho 2º, do artigo 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, para cinco (5) caixas, marca "Monsieur Pedro Massa, Saliciana, em Jaraguá, 54 — Rio de Janeiro — Brasil

— ns 1/5, contendo que as de ferro para hospital, em numero de sessenta (60) e vinte (20) latas, com a mesma marca ns. 1/20, contendo sessenta (60) caixas de ferro também para hospital, vindas

de Nova York pelos vapores "Pan American" e "Southern Prince", consignadas ao referido Monsenhor, Prelado Apostólico do Rio Negro e Rio Madeira, Superior das Missões Salesianas do Amazonas e destinadas aos hospitais do Rio Negro e Porto Velho, manfidados pelas alludidas missões. (Processo numero 886, de 1931).

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 58 — Comunicando que o Sr. ministro, em data de 19 de janeiro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento encaminhado a esta directoria com o officio n. 73, de 19 de março de 1930, em que Antonio Pereira Resende, socio da firma Resende & Comp. de Uberlandia, no Estado de Minas Geraes, pede lhe seja facultado pagar o imposto referente ao exercicio de 1926, com 75 % de abatimento. (Processo numero 13.086, de 1930).

N. 59 — Restituindo a certidão de divida n. 616, referente ao exercicio de 1925, em que é interessada a firma Lemos & Nolino, de accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 19 de novembro ultimo, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 55.169, de 1928. (Processo n. 55.169, de 1928).

N. 60 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 61.965, de 1928, para ser satisfeita a exigencia desta directoria. (Processo n. 61.965, de 1928).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 107 — Solicitando seja cancellada a divida constante da certidão numero 8.836, serie F. B., na importancia de 137\$830, de imposto sobre a renda do exercicio de 1926, em nome de Benjamin Mario Callado, pago nesta directoria na forma do art. 7º, das Instruções expedidas com o decreto numero 19.414, de 20 de novembro de 1930.

N. 108 — Remettendo, para cobrança executiva, as certidões ns. 2.199 e 2.200, serie F. C., em nome de Cassiano Caxias dos Santos pelo predio da praça General Osorio sem numero, à vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 107, de 14 de janeiro findo.

N. 109 — Remettendo, para cobrança executiva a certidão n. 2.208, serie F. C., em nome de Bibiano & Comp., pela rua Buenos Aires n. 54.

N. 110 — Solicitando seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua dos exercicios de 1924 a 1926 constante das certidões ns. 6.876 E. V., 5.312 E. X. e 5.852 F. B. pelo predio da rua Thomaz Gonzaga n. 56 à vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 318, de 26 de janeiro findo. (Processo n. 5.313, de 1931).

N. 111 — Solicitando seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua dos exercicios de 1925 e 1926 constante das certidões ns. 2.072 E. X., e 7.891 E. A. pelo predio da rua Basilio de Brito numero 182 à vista do que expõe o senhor director da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 304 de 23 de janeiro findo. (Processo n. 4.701, de 1931).

N. 112 — Solicitando seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1924 constante da certidão n. 8.906 F. A. pelo predio da rua D. Cantida n. 53, à vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Distrito

Federal em officio n. 371, de 28 de janeiro findo. (Processo n. 6.103, de 1931).

N. 113 — Remettendo para cobrança, as inclusas 367 certidões de dividas de taxa de hydrometro do exercicio de 1926, de ns. 7.197 a 7.278, 7.280 a 7.322, 7.324 a 7.351, 7.359 a 7.365, 7.367 a 7.392, 7.394 a 7.413, 7.415 a 7.480, 7.482 a 7.483, 7.485 a 7.539, 7.541 a 7.548, 7.550 a 7.565, 7.567 a 7.579 e 7.581 da serie F. B., na importancia total de réis 103:931\$047.

N. 114 — Remettendo a cobrança, as inclusas certidões de dividas de numeros 681 a 726, 1.017 a 1.414, e 1.494 a 2.014, serie F. C., na importancia de 459:238\$613, de imposto sobre a renda do exercicio de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 8 — Recommendo-vos providencias junto ao interventor federal nesse Estado, no sentido de ser iniciado, com urgencia, o processo de isenção definitiva, referente à derrocadeira typo "Lobnitz", denominada Itacoya, de propriedade da Société da Construction du Port de Bahia e empregada nos servicos das obras do porto dessa capital. (Processo n. 42.835, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal da Parahyba do Norte:

N. 10 — Tendo em vista o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 2, de janeiro proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 1.566, de 1931, em que o collector federal em Alagôa Grande, nesse Estado, pede assentimento para recolher os saldos respectivos, por intermedio da agencia do correio local, logo providencias, com a máxima brevidade, no sentido de ser informado qual a média mensal dos saldos recolhidos a essa delegacia, no anno proximo findo, bem como se na localidade onde o requerente é collector, ou em municipio proximo, existe agencia do Banco do Brasil, que possa servir de intermediaria no recolhimento dos saldos em causa. (Processo n. 1.566, de 1931).

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 64 — Remettendo o processo sob n. 36.603, de 1930, para que seja ouvido o inspector geral, na 1ª zona desse Estado. (Processo n. 36.603, de 1930).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 6 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, em processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal, n. 520, de 3 de dezembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 58.311, de 1930, concedeu, por despacho de 3 do corrente, nos termos do art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de 30 addições, visada pelo escripturário Luiz Aroeira, destinado aos servicos contractuales da The Ceará Gas Company, Limited, e que será importado durante o corrente anno, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos constantes dos itens ns. 3, 6, 13, 15, 17, 18, 24, 25 e 30, que se acham assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional, e os de nu-

meros 4, 16 e 12, por falla de especificação. (Processo n. 58.311, de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 94 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda tendo presente o requerimento encaminhado com o officio do interventor federal, nesse Estado, n. 62, de 19 de novembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 53.956, de 1930, em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pede redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 60 barricas, contendo liquido 3.003 kilos de oxydo de chumbo vermelho ou zarcão em pó, vindos de Liverpool pelo vapor inglez "Balfie", e destinado aos seus servicos contractuales, resolveu, por despacho de 15 de janeiro findo, indeferir o alludido pedido, por se tratar de artigo que tem similas na industria nacional. (Processo n. 53.956, de 1930).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco:

N. 15 — Comunicando que esta directoria indeferiu, em data de 30 de janeiro proximo findo, um requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande pede restituição de direitos, relativos ao material despachado, nessa alfandega, pela nota de importação n. 276, de 7 de maio de 1925. (Processo n. 47.603, de 1930).

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1931

N. 42.482 — Requerimento da Metropole Companhia, S. A., de 4 de setembro de 1930. — A troca poderá ser feita na Casa da Moeda, si convier ao requerente fazer transportar para ali as moedas de que se trata.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de janeiro de 1931

N. 2.896 — Officio n. 85, de 17 de janeiro de 1931, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, sobre a restituição de uma caução de 1:000\$000, da firma Villas Boas & Companhia. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 31

N. 50.443 — Requerimento do Dispensario dos Pobres de Fortaleza, por seu procurador, de 30 de setembro de 1930. — Em face da informação, indeferido.

Requerimento do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, por seu procurador, de 28 de janeiro de 1931. — Satisfaca a exigencia.

Dia 4 de fevereiro de 1931

N. 58.642 — Officio n. 446, de 16 de dezembro de 1930, de 1930, da Bibliotheca Nacional, sobre restituição de uma caução de 5:000\$000, à Casa Mercedes Limitada. — Selle o conhecimento do deposito.

N. 3.445 — Officio n. 377, de 17 de janeiro de 1931, do Departamento Nacional de Saude Publica, sobre a restituição de uma caução de 10:000\$000, da firma The Gourock Ropewort Export

Co. Ltd. — Selle novamente o conhecimento do depósito.

N. 57.179 — Requerimento do Banco Pfeiffer Soc. Anonyma, por seu procurador, de 9 de dezembro de 1930. — Esclareça melhor o assumpto.

N. 14.972 — Requerimento de Herminio de Moura Rios, por seu procurador, de 1 de abril de 1930. — Faça reconhecer por tabellião desta Capital a do notário de Therezina.

11 Dia 5 de fevereiro de 1930

N. 4.136 — Officio n. 6.988, de 22 de janeiro de 1931, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, sobre restituição de uma caução de 1:000\$000, da firma José da Silva & Comp. — Selle o conhecimento do depósito.

N. 4.135 — Officio n. 6.987, de 22 de janeiro de 1931, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, sobre a restituição de uma caução de 2:000\$000, da firma G. Pereira, Cardoso & Comp. — Idem.

N. 62.222 — Requerimento da Federação das Associações Commercias do Estado do Rio Grande do Sul, de 2 de dezembro de 1930. — Selle os documentos juntos.

N. 62.241 — Precatoria expedida pelo Juizo da Quarta Vara Cível desta Capital, a favor de M. Cunha & Comp. — Satisfaga o interessado a exigencia.

N. 24.708 — Requerimento de Marietta Alves da Silva e Souza, de 29 de maio de 1930. — Em face da informação, nada ha que deferir.

N. 57.360 — Requerimento de Belarmino Antonio Carneiro, por seu procurador, de 11 de dezembro de 1930. — Indeferido, visto o Ministerio da Guerra ter solicitado o pagamento no Thesouro Nacional e o da Fazenda, ter conhecido o credito á Delegacia Fiscal na Parahyba, conforme consta do processo junto.

Dia 6 de fevereiro de 1931

N. 1.551 — Requerimento de B. J. Gomes, de 13 de janeiro de 1931. — Selle os documentos de fls. 3 e 4.

N. 1.550 — Requerimento de Francisco Marques Pereira, de 13 de janeiro de 1931. — Idem.

Dia 7 de fevereiro de 1931

N. 3.911 — Officio n. 88, de 19 de janeiro de 1931, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, pedindo restituição de duas cauções das firmas Henriques Braga & Comp. e A. Placido Marques & Comp. — Selle os interessados, novamente, os conhecimentos dos depósitos.

N. 3.458 — Officio n. 74, de 14 de janeiro de 1931, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, sobre a restituição de uma caução. — Idem.

N. 6.890 — Requerimento de Celina de Canindé Jobim e outros, de 5 de fevereiro de 1931. — Apresente alvará de autorização.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1931

Salvador Souza & Comp., pedindo restituição de documentos. — Deferido. Entregue-se a procuração mediante recibo. (Processo n. 5.347, de 1931.)

José Joaquim Teixeira de Souza (capitão), concorrente do predio n. 84 da avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermas. — Apresente nova certidão declarando quaes os vencimentos que tem e os descontos a que está sujeito. (Processo n. 7.452, de 1931.)

Alceu Lobato, 3º escripturario do Thesouro Nacional, pedindo ferias. — A vista da informação, indeferido. (Processo n. 7.379, de 1931.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1931

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 114\$100, a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Leon Gotthel. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Ricardo Nani Jafet. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Carlos do Monte. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. José Thomaz da Cunha Vasconcellos. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$, a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$, a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor do Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 114\$100 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 272\$680 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo dos Menores, entrega de 300\$, a favor de Sylvio José Vilardo. — Idem.

Juizo da Quinta Vara Criminal, entrega de 5:000\$ a favor do Dr. João Pimheiro de Miranda França. — Idem.

Requerimentos:

N. 3.703 — Elisa Martins Nogueira. — Em face do que affirma o informante, annule-se a divida de que se trata, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 1.612 — Aafro & Comp. — Faça-se a alteração proposta na informação e parecer.

N. 19.786 — Antonio Maria da Silva. — Officie-se ao juiz da Segunda Vara Cível, indagando em que data foi decretada aberta a fallencia de M. A. Alves & Comp., estabelecida que foi á rua do Zumbi n. 123, ilha do Governador.

N. 11.661 — A. M. Soares Netto. — Entregue-se o documento mediante recibo, intimando-se o interessado a apresentar nova amostra devidamente rotulada.

N. 2.012 — L. Antunes. — Restabeleça-se o lançamento do negocio de que se trata, alterando a classificação do mesmo para "colletes para senhora", no corrente anno. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.949 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 13.014 — João da Silva Tavares. — Estando devidamente feito o lançamento do predio de que se trata, nada ha que deferir; archive-se.

N. 22.191 — Francisco Garcia. — Officie-se á Junta Commercial indagando quaes os socios componentes da firma Vieira & Garcia, estabelecida que foi com o negocio de botequim á rua Arango Lima n. 154 no exercicio de 1927, declarando, si possivel, em que data foi archivado o contracto da mesma firma.

N. 21.024 — M. F. Santos & Silva. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 10.336 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Faça-se a entrega do documento de accordo com o parecer.

Ordens e officios:

Officio n. 23 da 2ª Collectoria Federal de Campos. — Officie-se.

Officio n. 197 da Procuradoria da Republica. — Officie-se á Directoria da Fazenda Municipal quaes os predios á rua General Severiano que pertencem á Santa Casa da Misericordia declarando, si possivel, a numeração antiga e moderna dos mesmos.

Officio n. 852 da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer.

Officio n. 247 da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Officie-se á Directoria da Receita enviando cópia do presente officio.

Officio n. 3.222 do Juizo Federal da 3ª Vara do Districto Federal. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer.

Autos de infracção:

N. 826, de 1930, contra a Sociedade Commercial Hungara-Brasileira Ltd. — A defesa de fls. não diz respeito ao presente auto e sim á notificação lavrada contra a autuada por falta de pagamento de registro. Volte, pois, o processo á 3ª Sub-Directoria para informar si não consta do protocollo entrada da defesa do auto de fls. 3.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de fevereiro de 1931

Requerimentos:

N. 1.571 — Joaquim Antonio Nogueira. — A vista da informação e parecer e pelo que mais consta do processo, archive-se.

N. 7.217 — Fernandes Oliveira & Comp. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 2.143 — Ernesto Corrêa. — Averte-se a mudança, em face da informação e parecer, sob o valor locativo de 6:000\$000.

N. 2.411 — Francisco Antonio Corrêa. — Junte o documento de compra.

N. 3.694 — Leovigildo da Silva. — Tendo requerido fóra do prazo regulamentar, imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 1.563 — Habitebol du Band. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer, cancellando-se, e juntando-se ao processo, a certidão para 1931, acima.

N. 1.485 — Estimerino de Moraes. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer. Junte-se ao processo a certidão que for cancellada.

N. 1.710 — Olavo Ferreira Tito. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer, cancellando-se as certidões extrahidas, juntando-se ao processo. Imponho a multa de 30\$, mínimo da lei.

N. 14.261 — José Pedro Maksoud. — Archive-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 1.417 — Ernesto Feller. — Dê-se a baixa para 1931, juntando-se ao processo a certidão que se cancellar, em face da informação e parecer.

N. 1.405 — Sociedade Brasileira de Explosivos "Rupfuria". — Dê-se baixa, segundo a informação e parecer, juntando-se ao processo a certidão que for cancellada. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.379 — Elizabeth Ebergenyl. — Averte-se a mudança, de accôrdo com a informação do Sr. lançador.

N. 1.827 — Alves, Ximenes & Comp. — Anote-se a baixa, annexando-se ao presente processo, a certidão que for cancellada. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.440 — Annibal Baptista. — Apresente o documento de compra.

N. 2.143 — Ernesto Corrêa. — Averte-se a mudança, em face da informação e parecer, sob o valor locativo de 6:000\$000.

N. 22.667 — Usina Queiroz Junior Ltd. — Averte-se a mudança, em face da informação e do parecer, sob o valor locativo de 3:600\$, no corrente exercício.

N. 21.771 — Carvalho Penna & Companhia. — Nada havendo que providenciar, archive-se o presente processo.

N. 21.982 — Panza & Brando. — Informe a 3ª Sub-Directoria.

N. 9.207 — Agostinho Teixeira Macedo. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 943 — Affonso Castro. — Anote-se a baixa, annexando-se ao presente processo a certidão de dívida que for cancellada.

N. 1.554 — Alvim Tostes & Comp. — Dê-se a baixa, annexando-se ao presente processo a certidão de dívida que for cancellada (17.627).

N. 938 — Azevedo Torres & Comp. — Dê-se a baixa, annexando-se ao presente processo a certidão de dívida que for cancellada (17.206).

N. 17.454 — Aida Hauser. — De accôrdo com as informações e pareceres faça-se a transferencia *ex-officio*, sendo considerada a collectanda sucessora, para os effeitos do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que a collectanda não provou o inicio do referido negocio (pensão sem bebidas). Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 1.624 — Domingos R. S. Fontes. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer, juntando-se ao processo a certidão que for cancellada, e acima indicada.

N. 1.643 — S. A. Bitumils of Brazil Inc. — Idem.

N. 1.634 — A. C. Valentim Janu. — Idem.

N. 1.620 — Wenri Waite. — Idem.

N. 1.104 — R. D. Teixeira. — Idem.

N. 729 — Tostes & Comp. — Idem.

N. 2.483 — M. J. Ferreira Leal. — Examinem e informem os Srs. Victorino Silva e Erasmo Santos.

N. 1.642 — Alves Lima & Comp. — Examinem e informem os Srs. Alfredo Bicuê e Genaro de Castro.

N. 1.420 — Simonsen & Comp. — Designo os Srs. Dr. Frederico Souto e Bicuê.

N. 22.365 — Armando Joaquim Marinho. — Ouça-se a 3ª sub-directoria.

N. 21.832 — José Alves da Silva. — Idem.

N. 995 — Colla de Mello de Souza. — Idem.

Offícios:

N. 71 — Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Directoria Geral da Propriedade Industrial. — Restitua-se o processo em frente, officiando-se a repartição de origem.

N. 451 B — Policia do Districto Federal. — Idem.

N. 6 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Idem.

N. 236 E, da Secretaria da Policia do Districto Federal — Nada havendo que providenciar, archive-se.

Notificações:

N. 60 — Nassim Menared, ambulante. Multa de 150\$, mais a importancia de 100%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 61 — Mohamed Hassen, ambulante. Multa de 150\$, mais a importancia de 60%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 63 — Manoel Tavares, Coronel Pedro Alves n. 15. Multa de 150\$, mais a importancia de 120%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 62 — Hali Coder, ambulante. Multa de 150\$, mais a importancia de 60%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

Certidões:

N. 120 — Dr. Raul Ferreira Leite. — Certifique-se o que constar.

N. 118 — Pedro Affonso Machado. — Idem.

N. 119 — Manoel Pereira de Sá. — Idem.

N. 121 — Castro Vieira & Comp. — A 3ª Sub-directoria para informar o requerimento de Castro Vieira & Comp., pedindo certidão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 1.042 — Crédit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud, pedindo encaminhar petição ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda. — Archive-se.

N. 11.576 — Dorliska de Mattos Castro, por procuração de David & Comp., reclamando contra lançamento. — Modifique-se o lançamento.

N. 12.371 — Sebastião Cardoso Cerne, idem. — Indeferido. O imposto foi calculado de accôrdo com a declaração apresentada.

N. 11.274 — Arlindo Teixeira da Cunha, idem. — Calcule-se o imposto com a deducção de viagem e estadia.

N. 14.644 — Augusto Gomes Ferreira, idem. — Deferido.

N. 10.121 — Caio Graccho Fernandes de Barros, idem. — Proceda-se de accôrdo com a informação.

N. 14.611 — Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz, idem. — Ha engana no calculo do desconto em folha.

N. 9.524 — Alberto da Rocha Camões, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 2.583 — Amendola Francisco, idem. — Idem.

N. 3.984 — Waldemar Costa, idem. — Em face dos esclarecimentos, cancele-se o processo do lançamento "ex-officio".

N. 11.619 — Nagib Assad, idem. — Prosiga-se no lançamento. Faça-se com urgencia o calculo do imposto e a notificação do interessado.

N. 15.049 — Jovelino Pereira Leal, idem. — Calcule-se o imposto de accôrdo com a declaração apresentada.

N. 10.614 — Paulo de Carvalho Pereira Cardoso, reclamando contra lançamento e apresentando declaração. — Calcule-se o imposto de accôrdo com os esclarecimentos agora apresentados.

N. 7.525 — Luiz de Lacerda, reclamando contra cobrança. — Indeferido por terem decorridos os prazos de esclarecimentos e de reclamação contra o lançamento.

N. 6.956 — Tiburcio José de Lemos, idem. — Cancele-se o processo "ex-officio" referente ao exercício de 1928 e prosigam-se nos relativos ao exercício de 1926, 1927 e 1929.

N. 2.444 — João Torres Cruz, respondendo notificação — Rectifique-se o lançamento tendo-se em consideração o imposto pago e a parte proporcional descontada em folha. Solicite-se a Recêita a devolução da certidão de dívida.

N. 4.915 — Manoel Abrantes, pedindo encaminhar recurso ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda. — Modifique-se o lançamento de accôrdo com o parecer e solicite-se a devolução da certidão de dívida.

N. 4.304 — José Emilio Augusto, fazendo pedido. — Rectifique-se o lançamento "ex-officio" tendo em consideração os esclarecimentos prestados.

Offícios expedidos:
 Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:
 N. 35 — Requiritando passagens.
 — Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:
 N. 169 — Sobre objecto de serviço.
 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Paraná:
 N. 170 — Transmittindo processo em que é interessado Carlos Litzendorf.
 — Sr. director da Receita Publica:
 N. L. 19 — Solicitando ser cancellaria a certidão n. 4.090, em nome de João Salgueiro Pereira Geraldês, referente ao exercício de 1926, divida activa de 1929.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1931

Offícios:
 Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:
 N. 242 — Remettendo o processo de Salim Simão Hacy, solicitando autorização para fechar sua casa bancaria na capital daquelle Estado.
 N. 243 — Remettendo o processo da Caixa de Liquidação de S. Paulo, pedindo a approvação da reforma de seus estatutos.
 — Ao consultor da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:
 N. 244 — Respondendo o officio numero 11, de 14 de janeiro ultimo.
 — Ao director geral do Thesouro Nacional:
 N. 245 — Enviando o inventario dos moveis e utasillios, livros e material do expediente, da fiscalização bancaria de Minas Geraes.
 N. 246 — Ao director do gabinete do ministro da Justiça e Negocios Interiores.
 N. 247 — Ao gerente do British Bank of South America Limited.
 N. 248 — Ao director do gabinete do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:
 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:
 N. 249 — Respondendo o officio numero 43, de 26 de janeiro ultimo.
 — Ao director da Industrial Pastoral do Ministerio da Agricultura:
 N. 250 — Remettendo a petição da Associação dos Funcionarios Civis e Militares.
 — Ao director do Patrimonio Nacional do Ministerio da Fazenda:
 N. 251 — Idem, idem, idem.
 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:
 N. 252 — Idem, idem, idem.
 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:
 N. 253 — Idem, idem, idem.
 — Ao director da Assistencia á Psychopathias do Ministerio da Justiça:
 N. 254 — Idem, idem, idem.
 — Ao director da Secretaria do Ministerio da Guerra:
 N. 255 — Respondendo o officio numero 241, de 28 de janeiro ultimo.
 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em Santos:
 N. 256 — Satisfazendo as exigencias no processo de Francisco Davani.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:
 N. 257 — Remettendo o mappa relativo ao inventario do material da Fiscalização Bancaria do Estado da Bahia.
 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:
 N. 258 — Respondendo o officio numero 33, de 28 de janeiro ultimo.
 — Ao presidente da Comissão de Syndicancia do Ministerio da Viação:
 N. 259 — Respondendo o officio numero 34, de 19 de janeiro ultimo.
 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:
 N. 260 — Restituindo o processo de D. Maria Joaquina Salazar Prestes.
 — Ao director do Fomento Agricola do Ministerio da Agricultura:
 N. 261 — Remettendo a petição da Associação dos Funcionarios Civis e Militares.
 — Ao director geral do Thesouro Nacional:
 N. 262 — Respondendo o officio numero 189, de 31 de dezembro de 1930.
 — Ao sub-director da Contabilidade da Directoria Geral dos Correios:
 N. 263 — Respondendo o officio numero 194, de 16 de janeiro ultimo.
 — Ao inspector de seguros:
 N. 264 — Accusando e agradecendo o officio n. 22, de 28 de janeiro ultimo.
 — Ao presidente da Comissão de Syndicancia do Ministerio da Viação:
 N. 265 — Respondendo o officio de 12 de janeiro do corrente anno.
 N. 267 — Ao gerente do Yokohama Specie Bank.
 N. 268 — Ao gerente do Banco Francez e Italiano para a America do Sul.

Requerimentos despachados

Fabrica de Filó Nova Friburgo, em 6 de fevereiro de 1931, pedindo dispensa de cambial. — Faça prova do que allega.

Arp & Comp., de 9 de fevereiro de 1931, pedindo permissão para tomar cambial. — Autorizo.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, em 7 de fevereiro de 1931, requerendo autorização para tomar cambial. — Autorizo.

S. A. Fabrica Colombo, em 2 de fevereiro de 1931, apresentando justificações de embarque. — Para solver a operação em apreço, feita com uma praça estrangeira, ainda que ajustado o pagamento em moeda nacional, não pôde deixar de ter intercorrido uma operação de cambio, quando não seja seño a compra de moeda brasileira em moeda daquelle paiz. Esta operação é que o requerente se obrigou a effectuar no mercado nacional. Apresente, pois, a prova de a ter levado a effeito, directamente ou por intermediario do banco cuja informação juntou.

Ferreira Guimarães & Comp., em 7 de fevereiro de 1931, pedindo autorização para a filial do The National City Bank, em Nova York, fazer a remessa por conta de seu debito. — Junte o requerente demonstração da conta referida, extrahida da sua escripta, de modo a manifestar a natureza e origem da divida a solver.

Sociedade Beneficente Dr. Pereira Junior, em 9 de fevereiro de 1931, solicitando resposta urgente, referente ao

decreto n. 19.630. — Requeira ao senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Sr. Antonio Pinheiro de Almeida, 2º escriptuario desta inspectoria, solicitando férias regulamentares. — Deferido.

The National City Bank of New York, em 7 de fevereiro de 1931, solicitando permissão para continuar com excesso de prazo durante mais um dia. — Autorizo.

Colombo de A. Portella, em 10 de fevereiro de 1931, requerendo levantamento de interdicção. — Requeira ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

José Pedro Fernandes Abaudib, em 9 de fevereiro de 1931, idem, idem. — Idem.

Banco do Brasil, em 10 de fevereiro de 1931, pedindo autorização para embarque. — Autorize-se mediante visto no despacho da Alfandega.

Teixeira Borges & Comp., em 9 de fevereiro de 1931, pedindo autorização para embarque. — Declare a mercadoria sobre vendida ou em consignação. No primeiro caso obtenha guia do banco comprador do cambio.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM SUA REUNIÃO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1931.

(Para conhecimento dos interessados, de accôrdo com a circular n. 3, do Ministerio da Fazenda, de 17 de janeiro de 1930).

N. 177 — Representação do conferente Sr. Nestor A. da Cunha, protocolada sob numero 37.098, sobre a mercadoria despachada pela Alliança Commercial de Anilinas Ltda., pela nota numero 99.724, de 1930, como tinta preparada a agua de qualquer qualidade, da taxa de \$080, do art. 173, da tarifa, tendo o dito conferente considerado como cores de anilinas liquidas da taxa de 2\$000 por kilo, do art. 146, da tarifa. A comissão, unanimemente, á vista de decisões anteriores e do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando solução de materia corante (cores de anilina) classifica a mercadoria em questão como cores de anilina, da taxa de 2\$000 por kilo, art. 146, da tarifa, por estar essa materia corante, simplesmente adicionada de agua, sem outra qualquer composição característica das tintas preparadas dessa especie. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 178 — Motores Marelli, S. A. — 4.310 — Submeteram a despacho 52 caixas contendoapparehos physicos não classificados, do art. 875, da tarifa para pagamento de direitos *ad-valorem*, 15 %, pretendendo, em conferencia, desclassificar a mercadoria por entenderem tratar-se de machinas operatriizes electricas ou compressoras de ar, do art. 1.009, classe 34, com o que não concordou o conferente interno, Sr. Pedro Carvalho. A comissão, unanimemente, á vista de decisões do Thesouro Nacional, considera os electro-ventiladores, em questão bem despachados para pagarem a taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 875, da tarifa, como apparehos physicos não classificados. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 179 — General Electric S. A. — 1.795 — Despachou pela nota n. 1.147, deste anno, 120 engradados contendo chapas de ferro simples, lisas, da taxa de \$080 por kilo, do art. 704, da tarifa, tendo o conferente Sr. Arthur Batalha, verificado laminas de aço, de pequena espessura, flexivel, para pagar a taxa do art. 707 da tarifa. A comissão, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando aço especial, classifica a mercadoria em questão, como chapa de aço simples, da taxa de \$120 por kilo, artigo 707, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 180 — General Electric S. A. — 108.122 — Despachou pela nota numero 108.747, do anno passado, 133 amarrados de chapas de ferro simples, da taxa de \$080 por kilo, do art. 704, da tarifa, tendo o conferente Sr. Dr. Carneiro da Cunha impugnado a classificação. A comissão, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando aço especial, classifica a mercadoria em questão como chapas de aço simples, da taxa de \$120 por kilo, art. 707, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 181 — General Electric S. A. — 2.522 — Despachou pela nota n. 3.023, deste anno, verniz de alcatrão, da taxa de \$500 por kilo, do art. 175, da tarifa, tendo o conferente Sr. Arthur Batalha, verificado verniz não especificado, da taxa de \$800 por kilo, do art. 175, da tarifa. A comissão, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando verniz de betume ou asphalto, classifica a mercadoria em questão como verniz não especificado da taxa de \$800 por kilo, art. 175, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 182 — Casa Hilpert S. A. — 806 — Despachou pela nota n. 116.327, do anno passado, dez tambores contendo óleo mineral para lubrificação de mactinas, da taxa de \$040, por kilo, tendo o conferente Sr. Bernardino de Carvalho verificado tinta a óleo tendo como materia corante o graphite. A comissão, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em questão, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando óleo mineral lubrificante contendo graphite, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Nestor Cunha, Horacio Machado, Waldemar de Andrade e Dr. Angelo da Veiga, consideram como óleo mineral não especificado, da taxa de \$800 o kilo, artigo 161 da tarifa, e os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante e Sá e Souza julgam a mercadoria bem despachada. O senhor inspector decidiu com estes dous ultimos conferentes.

N. 183 — Casa Lohner S. A. — 3.621 — Submetteu a despacho uma caixa contendo mineraes não classificados para pagar direitos na razão de 15 % *ad-valorem* e estampas para estudo de anatomia, da taxa de \$150 por kilo, tendo o conferente Sr. Palvino Rocha exigido o pagamento, em separado, dos direitos relativos á caixa de madeira contendo os mineraes, e classificado as estampas como "quase-quer butras" da taxa de \$800, do art. 601. — A comissão, julgando da impugnação das classificações das mercadorias em questão, assim se pronunciou: "Quanto ás estampas, os Srs. conferentes Nestor Cunha, Waldemar de Andrade, Dr. Angelo da Veiga e Sá e Souza consideram como estampas para est-dos da anatomia, da ta-

xa de (\$150) cento e cincoenta réis por kilo, e os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante e Horacio Machado, como estampas não especificadas da taxa de cinco mil e seiscentos réis (\$600) por kilo, e quanto aos mineraes, os Srs. conferentes Nestor Cunha, Sá e Souza e Waldemar de Andrade classificam o mostruario (inclusive a caixa) para pagar 50 % *ad-valorem* (mercadoria omisa) e os Srs. conferentes Horacio Machado, Uldarico Cavalcante e Dr. Angelo da Veiga, como mineraes não classificados da taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 643 da tarifa (inclusive a caixa). O Sr. inspector decidiu, no primeiro caso, com os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante e Horacio Machado, e no segundo, com os Srs. Horacio Machado, Uldarico Cavalcante e Angelo da Veiga.

N. 184 — Casa Lohner S. A. — 3.622 — Submetteu a despacho duas caixas contendo um aparelho physico não classificado no valor de 1:220\$, tendo o conferente interno Sr. Palvino Rocha exigido o pagamento de direitos em separado de duas balanças que classificou como "granatarias" do art. 983 da tarifa e taxa de 7\$ por kilo. — A comissão, unanimemente, entende que a balança deve pagar em separado, de accordo com o art. 985 da tarifa; como granataria commum, da taxa de sete mil réis por kilo, com excepção do Sr. conferente Dr. Angelo da Veiga, que não a considera como granataria. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 185 — Casa Lohner S. A. — 4.074 — Submetteu a despacho nove caixas contendo aparelhos physicos não classificados, tendo o conferente interno senhor Palvino Rocha impugnado a classificação. — A comissão, julgando da impugnação feita sobre as classificações das mercadorias em questão, assim se pronunciou: "Os Srs. conferentes doutor Angelo da Veiga e Horacio Machado consideram as mercadorias bem despachadas; os Srs. conferentes Waldemar de Andrade e Sá e Souza consideram a amostra n. 1 como caixa de reagentes-chimicos da taxa de 50 % *ad-valorem*, e as de ns. 2 e 3 pela sua complexidade, como mercadorias omisas para pagarem tambem 50 % *ad-valorem*; o Sr. conferente Nestor Cunha considera a amostra n. 1 como reagentes chimicos da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 202, e as amostras ns. 2 e 3 como objectos physicos não classificados da taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 875 da tarifa; e o Sr. conferente Uldarico Cavalcante declara que está de accordo com o voto do Sr. Nestor, tendo, entretanto, em consideração os esclarecimentos do conferente do despacho, quanto aos valores que devem ser attribuidos aos estojos de ns. 2 e 3, dada a circumstancia de nelles haver objectos, cujos direitos excedem aos ditos estojos, pagando sobre os valores facturados. O Sr. inspector decidiu com estes dous ultimos conferentes.

N. 186 — J. F. Bennett. — 4.193. — Despachou pela nota n. 6.179, deste anno, uma caixa contendo obras não classificadas de cobre simples, da taxa de 2\$ por kilo, tendo o conferente senhor Uldarico Cavalcante classificado para pagar direitos *ad-valorem* 50 %. — A comissão, julgando da impugnação da classificação das mercadorias em causa — peças de cobre e celluloides para fabricação e reparos de oculos fixos — assim se pronunciou. Os Srs. conferentes Nestor Cunha, Sá e Souza, Horacio

Machado e Dr. Angelo da Veiga, consideram como partes de objecto optico (partes de oculos e *pince-nez*) da taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 875 da tarifa, e o Sr. conferente Waldemar de Andrade entende que as mercadorias representadas pelas amostras deverão pagar direitos de accordo com as materias de que são feitas: obras de cobre dourado, obras de fio de cobre dourado e obras de celluloides, dos arts. 699 e nota n. 92, 688 e 1.033 da tarifa, respectivamente. O Sr. inspector decidiu com este ultimo conferente.

N. 187 — Bernardes da Silva — 1.175 — Pedindo reconsideração da decisão n. 27, de 10 de janeiro proximo findo, classificando como mercadoria omisa para pagar 50 % *ad-valorem*, a despachada pela nota n. 111.240, de 1930. A Comissão, unanimemente, mantém a decisão anterior, que classificou a mercadoria em questão para pagar 50 % *ad-valorem* (mercadoria omisa). O Sr. inspector assim decidiu.

N. 188 — A. Gomes & Comp. — 1.178 — Submetteu a despacho obras não classificadas de vidrilho (oito carteiras para senhora), da taxa de 11\$ por kilo e 16 carteiras de tecido de seda, para senhora, da taxa de 32\$, tendo o conferente Sr. Palvino Rocha classificado no art. 1.038 da tarifa, entre as de "qualquer qualidade com enfeites... e outras não especificadas", para pagarem 50 % *ad-valorem*. A Comissão, julgando da impugnação da classificação das mercadorias em questão, assim se pronunciou: "O Sr. conferente Nestor Cunha classifica a da amostra n. 1 como carteira de seda, da taxa de 32\$ por kilo, art. 1.038 e as das amostras ns. 1-A e 2 como carteiras não especificadas da taxa de 50 % *ad-valorem*, do mesmo artigo, e os senhores conferentes Uldarico Cavalcante, Waldemar de Andrade, Dr. Angelo da Veiga, Horacio Machado e Sá e Souza classificam a da amostra n. 1-A como carteira totalmente coberta de vidrilho da taxa de 50 % *ad-valorem* e as das amostras ns. 1 e 2 como carteira de seda da taxa de 32\$ por kilo, art. 1.038 da Tarifa. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 189 — Mestre & Blatgé — 10.315 — Submetteu a despacho borax em pó (Harakiri pour soudure autogene) mistura de chlorureto de aluminio e borax, predominando o borax, para solda autogene, tendo o conferente interno Sr. Palvino Rocha impugnado a classificação. A Comissão, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando producto constituido por chloruretos, fluxuretos, potassio, sodio, lithio, aluminio e impurezas, classifica a mercadoria em questão como producto chimico não classificado, da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 328 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 190 — Representação do 1º escripturario Sr. Bernardino de Carvalho, protocolada sob n. 47.307, sobre a mercadoria despachada pela Anglo-Mexican Petroleum Company pela nota n. 109.591, de 1930, como agua-raz impura, da taxa de \$100 por kilo, tendo o dito escripturario solicitado o parecer do Laboratorio Nacional de Analyses. A Comissão, unanimemente, julga a mercadoria bem despachada como agua-raz impura, da taxa de \$100 por kilo, art. 162 da Tarifa, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, assim a considerando. O senhor inspector assim decidiu.

N. 191 — Eduardo Haerdy & Comp. Limitada — 1.781 — Submetteu a des-

pacho tres caixas contendoapparelhos physicos não classificados, pretendendo em conferencia, desclassificar a mercadoria, com o que não concordou o respectivo conferente, Sr. Palvino Rocha. A Comissão, unanimemente, considera a mercadoria bem despachada como apparelhos physicos não classificados, da 15 % *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 192 — Companhia Expresso Federal — 1.783 — Submetteu a despacho doze caixas contendo utensilios não classificados para machinas (matrizes de cera para discos de gramophone) como apparelhos physicos não classificados, pretendendo, em conferencia, desclassificar a mercadoria para gramophones, para pagar a taxa de \$3000 por kilo, com o que não concordou o respectivo conferente interno, Sr. Palvino Rocha. A Comissão, unanimemente, considera bem despachada a mercadoria em questão (dictaphones), como apparelhos physicos não classificados, da taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 875 da Tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 193 — Haupt & Comp. — 3.186 — Pedindo exame prévio para uma caixa da marca HPT n. 10, vinda de Berlim no vapor allemão "Antonio Delfino", entrando em 24 de janeiro proximo findo. A Comissão, unanimemente, classifica na taxa de 50 % *ad-valorem* a mercadoria em questão, mascara com a parte do rosto de celluloid, rodeada de couro, para serviço de desinfecção pelo acido cyanhydrico, segundo declaração do director de Defesa Sanitaria Maritima (mercadoria omissa). O Sr. inspector assim decidiu.

N. 194 — Hasenclever & Comp. — 3.940 — Despacharam pela nota numero 4.436, deste anno, uma caixa contendo fechos de ferro simples, da taxa de 10, tendo o conferente senhor Waldemar de Andrade classificado como trincos de ferro, da taxa de 28 por kilo. A Comissão, unanimemente, á vista da amostra apresentada, classifica a mercadoria em questão como trincos de ferro fechando automaticamente por effeito da mola, da taxa de (28) dois mil réis por kilo, art. 752 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 195 — R. Veiga & Comp. — 2.110 — Despacharam pela nota numero 115.747, de 1930, tres caixas contendo verniz de alcatrão, da taxa de \$500 por kilo, tendo o conferente senhor Mendes Pereira classificado como verniz não especificado da taxa de 18 por kilo. A Comissão, unanimemente, classifica a mercadoria em questão, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarado verniz de asphalto, como verniz não especificado da taxa de (18) mil réis por kilo, art. 175 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 196 — Glossop & Comp. — 793. — Despacharam pela nota n. 115.847, do anno passado, duas barricas contendo esmeril em massa, da taxa de \$500 por kilo, tendo o conferente senhor Cunha Junior impugnado a classificação. A Comissão, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses declarando que a amostra é de um producto constituido por substancias graxas e oxydo de calcio livre e combinado, empregado para polir metaes, classifica a mercadoria em questão (Peerless polish) como esmeril liquido para limpar metaes, da taxa de (\$500) quinhentos réis por kilo, art. 626 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 197 — Companhia America Fabril — 4.031. — Despachou pela nota numero 331, deste anno, dous engradados contendo peças não classificadas de louça numero dous, da taxa de \$250 por kilo, tendo o conferente senhor Torres Leite impugnado a classificação. A Comissão, unanimemente, classifica a mercadoria em questão, como peça não classificada de barro vidrado da taxa de oitocentos réis (\$800) por kilo, art. 620 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 198 — Max Michel — 4.149. — Despachou tres caixas contendo sumos de fructas de qualquer qualidade, da taxa de \$300 por kilo, tendo o conferente Sr. Horacio Machado classificado como xarope não medicinal. A Comissão unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando succo de fructas adicionado de assucar constituindo um xarope não medicinal (Himbeer Satt), classifica a mercadoria em questão na taxa de mil e quatrocentos réis (\$400), por kilo, art. 137 da tarifa, como xarope não medicinal. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 199 — Isnard & Comp. — 2.587. — Despacharam pela nota n. 1.211, deste anno, uma caixa contendo diversas peças de accessorios para bicyclettas, para pagar 15% "ad-valorem", tendo o conferente Sr. Carlos Pinto separado as bolsas que veem presas ao sellin das bicyclettas, para classificá-las como bolsas de couro proprias para bicyclettas, da taxa de 38 por kilo. A Comissão, unanimemente, considera a mercadoria em questão (bolsa para bicyclettas) como bolsa ou estojo de couro, sem preparo, semelhante ás para viagem, da taxa de (38) tres mil réis por kilo, art. 27 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 200 — Vasco Sotto Maior & Comp. — 3.567. — Pedindo reconsideração da decisão n. 90, de 17 de janeiro proximo findo, publicada no "Diario Official" de 23 do mesmo mez. A Comissão, julgando do presente pedido de reconsideração, assim se pronunciou: O Sr. conferente Nestor Cunha declara que, tendo considerado a mercadoria em questão em seu parecer anterior como pretendem os requerentes, entende poderem os mesmos ser attendidos, pois continua a pensar igualmente no caso: Os senhores conferentes Horacio Machado, doutor Angelo da Veiga, Waldemar de Andrade e Uldarico Cavalcante, mantem o seu voto anterior; e o senhor conferente Sá e Souza concorda com o voto anterior destes dous ultimos. O Sr. inspector decidiu com os senhores Uldarico Cavalcante, Waldemar de Andrade e Sá e Souza, isto é, manter a decisão anterior.

N. 201 — Conde Ernesto Pereira Carneiro — 3.146. — Pedindo para ser ouvida a Comissão da Tarifa, sobre um panno para cobrir piano, já usado, e que foi classificado no armazem de bagagem como: Um panno para mesa, de tecido de seda pura, não especificado, bordado, sujeito a direitos de 60% "ad-valorem", do art. 10 das Disposições Preliminares da Tarifa e para o qual foi arbitrado o valor de 2608000. A Comissão, pelos votos dos Srs. conferentes Nestor Cunha, Dr. Angelo da Veiga, Waldemar de Andrade e Sá e Souza considera a mercadoria em questão como mercadoria omissa da taxa de 5 % "ad-valorem" (colcha para cama confeccionada por tecido de algodão, seda e metal em bordados e forrada por seda ordinaria) no valor de 1338200 pela base do tecido de

seda e algodão e mais 10 %. Os senhores conferentes Uldarico Cavalcante e Horacio Machado classificam tambem como mercadoria omissa da referida taxa porém com o valor dado pelo conferente que a classificou. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 202 — Rodolpho Hess & Comp Ltd. — 1.677 — Pedindo reconsideração da decisão n. 55, de 10 de janeiro proximo findo, classificando como almiscar (moschus) da taxa de \$250 duzentas o cincoenta réis por gramma, art. 138 da tarifa. A Comissão, pelos votos dos senhores conferentes Nestor Cunha, Waldemar de Andrade, Dr. Angelo da Veiga e Horacio Machado, á vista da informação prestada pelo Laboratorio Nacional de Analyses de que a mercadoria em questão (Infusion Musc Naturel) "Antoine Chirris" — é uma tintura alcoolica de principios aromaticos, possivelmente de almiscar animal ou natural, não se tratando da tintura alcoolica de almiscar artificial, nem do producto denominado almiscar natural, que é uma massa gommosa, secretada por certas glandulas do "Moschus Moschiferus", reconsidera seu parecer anterior para classificá-la como essencia natural não especificada, da taxa de 88 por kilo, art. 162 da tarifa. O Sr. conferente Sá e Souza tambem concordou com essa classificação. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 203 — Villas Boas & Comp. — 3.317 — Submetteu a despacho 41 2/3 duzias de compassos simples de metal, da taxa de 38 por duzia, tendo o conferente interno, Sr. Palvino Rocha classificado como estojo mathematico, do artigo 835, da taxa de \$600 cada um. A Comissão, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em questão, assim se pronunciou: O Sr. conferente Nestor Cunha considera a referida mercadoria (compasso com tres peças avulsas para diferentes fins) como quatro compassos escolares simples pela função distincta que dá ao compasso principal, da taxa de 38 por duzia, artigo 328; com o que tambem está de accordo o Sr. conferente Waldemar de Andrade; os Srs. conferentes Dr. Angelo da Veiga, Horacio Machado e Sá e Souza consideram o todo como compasso da taxa de 38 por kilo; e o Sr. conferente Uldarico Cavalcante considera o todo como um compasso da taxa de 38 por duzia, art. 328, e um firalinhas da taxa de 28 por duzia, art. 870 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com este ultimo conferente.

N. 204 — Edgardo Caselli — 28.686 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.326, de 16 de agosto de 1930, que classificou na taxa de \$120 por kilo-grammo, a mercadoria despachada pela nota n. 72.905 do mesmo anno. A Comissão, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando que a mercadoria em questão apresenta os caracteres do ferro, resolve reformar a decisão n. 1.326, de 1930, para classificar a referida mercadoria na taxa de \$100 por kilo, artigo 705 da tarifa, como lamina de ferro simples. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 205 — E. Johnson & Comp. — 4.211 — Pedindo reconsideração da decisão n. 57, de 21 de janeiro proximo findo, classificando para negar a taxa de 38 por kilo, do art. 604 da tarifa e de accordo com a lei organica da do

anno de 1913, a mercadoria submettida a despachos pelos requerentes. A comissão, pelos votos dos Srs. conferentes Nestor Cunha, Uldarico Cavalcante, Waldemar de Andrade, Dr. Angelo da Veiga e Horacio Machado, manteem a decisão anterior que classificou a mercadoria em questão, catalogos com estampas da taxa de 3\$ por kilo, art. 604 da tarifa. O Sr. conferente Sá e Souza que não funcionou na reunião que julgou sobre o caso, declara que tambem está de accordo com aquella classificação. O Sr. inspector assim decidiu, isto é, pela manutenção da citada decisão.

N. 206 — Société Franco Bresilienne du Pathé Baby — 1.252 — Pedindo reconsideração da decisão n. 142, de 31 de janeiro proximo findo, classificando como films destinados a pequenos cinematographos, da taxa de 5\$000 por kilo, do art. 835, da tarifa. A comissão, julgando do presente pedido de reconsideração assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Waldemar de Andrade, Dr. Angelo da Veiga e Horacio Machado mantem o voto anterior classificando a mercadoria de accordo com a ordem n. 256, do Thesouro Nacional como brinquedos não classificados, da taxa de 1\$500 por kilo; o Sr. conferente Sá e Souza que não funcionou na reunião que julgou sobre o caso, declara que tambem está de accordo com esta classificação; e os Srs. conferentes Nestor Cunha e Uldarico Cavalcante tambem o seu voto anterior, classificando-a como films destinados a pequenos cinematographos da taxa de (5\$) cinco mil réis por kilo, art. 835, da tarifa. O Sr. inspector decidiu com estes dous ultimos conferentes, isto é, pela manutenção da decisão anterior.

N. 207 — H. Eberius & Comp. Ltda. — 2.210 — Despacharam pela nota numero 3.208, deste anno, uma caixa contendo papel vegetal para embrulho, da taxa de \$600 por kilo, tendo o conferente Sr. Alencar Coimbra verificado laminas gelatinosas de composição animal. A comissão, contra o voto do Sr. conferente Waldemar de Andrade que classifica a mercadoria em questão como peatina não especificada da taxa de (\$700) setecentos réis, por kilo, artigo 55, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando folha delgada e transparente constituída de gelatina ou colla animal, insolubilizada pelo formol, considera-a como mercadoria omissa para pagar a taxa de 50 % "ad-valorem". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 208 — R. Joubert & Comp. — 2.562 — Questão sobre mercadoria, vinda pelo armazem de encomendas postaes e ali classificada como oculos de massa (lunetas), do art. 856, da tarifa e taxa de 3\$600 por duzia. A comissão, julgando da classificação dada pelo Collis sobre a mercadoria em questão (oculos de celluloides) assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Nestor Cunha, Dr. Angelo da Veiga e Sá e Souza, attendendo á qualidade ordinaria da mercadoria e á sua impropriedade como correctivo visual, consideram a mesma como brinquedos de celluloides da taxa de (3\$500) tres mil e quinhentos réis, por kilo, artigo 1.033; e os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante, Waldemar de Andrade e Horacio Machado, consideram-se oculos com aros de celluloides da taxa de (3\$600) tres mil e seiscentos por kilo, art. 856, da tarifa. O Sr. in-

spector decidiu com estes tres ultimos conferentes.

N. 209 — Linia, Serejo & Comp. — 1.713 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes e ali classificada como Carmim, do art. 141 da tarifa e taxa de 10\$000 por kilo. A comissão, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses declarando materia corante (cores de anilina) derivada do alcátrão da hulha, classifica a mercadoria em questão, como cores de anilina da taxa de (2\$) dous mil réis por kilo, art. 146 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 210 — Casa Lohner S. A. — 3.963 — Submetteu a despacho uma caixa contendo aparelhos physicos não classificados para pagar 15 % "ad-valorem", tendo o conferente interino Sr. Palvino Racha classificado como peças avulsas de cirurgia, do art. 928, da tarifa. A comissão, pelos votos dos Srs. conferentes Nestor Cunha, Uldarico Cavalcante, Waldemar de Andrade, Dr. Angelo da Veiga, Horacio Machado e Sá e Souza classifica a mercadoria em questão (cabos para motores de dentista), como parte de aparelho cirurgico não classificado, da taxa de 15 % "ad-valorem", art. 928, da tarifa, conforme já está classificado nesta Alfandega. O senhor inspector assim decidiu: "O artigo 928, classifica "instrumentos não especificados e peças avulsas", para cirurgia e arte dentaria de aço ou ferro polido ou de metal ordinario, para a taxa de dezoito mil réis (18\$), por kilo. No caso se trata de peças avulsas de ferro ou aço e de cobre nickelado, que, embora sejam ligadas ao motor, não perdem o seu característico de peça avulsa. O que a tarifa sujeita á taxa "ad-valorem" 15 %, são as machinas ou aparelhos — e não as peças. Se a tarifa quizesse taxal-as "ad-valorem" 15 %, não teria usado da expressão machinas ou aparelhos, somente teria dito — machinas ou aparelhos e peças sobressalentes. Assim, classifique-se a mercadoria como peças avulsas de ferro, aço e de cobre nickelado para pagamento da taxa de dezoito mil réis (18\$000) por kilo, artigo 928, da tarifa.

N. 211 — S. Carvalho & Comp. — cisão n. 131, de 24 de janeiro proximo 3.933 — Pedindo reconsideração da decisão n. 131, de 24 de janeiro proximo findo, publicada no *Diario Officiel* de 25 do mesmo mez de janeiro. A comissão, julgando do presente pedido de reconsideração, assim se pronunciou: O senhor conferente, Nestor Cunha declara que, não obstante os attestados juntos, mantem seu parecer anterior, visto como si cintas iguaes ás de tecido de algodão e borracha fossem de tecido de seda e borracha, não poderiam ser consideradas como cintas abdominaes, tanto mais que as cintas em causa possuem barbatanas e atacadores, característicos dos espartilhos; os Srs. conferentes Horacio Machado, Waldemar de Andrade, Dr. Anelo e Uldarico Cavalcante declararam que mantem o seu voto anterior; e o Sr. conferente Sá e Souza classifica a cinta toda de borracha como cinta hypogastrica e a de algodão e borracha da taxa de 7\$ por kilo, art. 1.033. O senhor inspector, tendo em vista os documentos apresentados, firmados por profissionais como Drs. Pedro Ernesto, Manoel de Abreu e Mario Mello, director da Casa de Saúde e Maternidade Doutor Pedro Ernesto, declarando que as cintas em questão são hypogastricas, o que foi

confirmado pelas tres cartas dirigidas aos mesmos por esta inspectoría, reconsidera a decisão n. 131, do corrente anno, quanto ás cintas, para mandar classificar como cintas hypogastricas, do art. 885 da tarifa, da taxa de 1\$500 por unidade.

N. 212 — S. Carvalho & Comp. — 3.934. — Pedindo reconsideração da decisão n. 132, de 24 de janeiro proximo findo, publicada no *Diario Officiel* do dia 29 de janeiro citado. A comissão, julgando do presente pedido de reconsideração, assim se pronunciou: Os senhores conferentes Nestor Cunha, doutor Angelo da Veiga, Waldemar de Andrade e Horacio Machado declaram que mantem seu parecer anterior considerando as cintas em questão como cintas abdominaes da taxa de 1\$500 por unidade. O Sr. conferente Sá e Souza declara que está de accordo com os senhores conferentes acima; e o Sr. conferente Uldarico Cavalcante declara que reforma seu voto anterior para concordar com a maioria. O Sr. inspector decidiu com a unanimidade, para reformar a decisão n. 132, do corrente anno, isto é, mandando classificar a mercadoria como cintas hypogastricas, da taxa de 1\$500 por unidade, art. 885 da tarifa.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 7 de fevereiro de 1931. — *Lino de Barcellos*, 2 escripturario, secretario.

Ministerio da Marinha

Foram concedidos de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão de corveta José Maria Magalhães de Almeida, para tratamento de sua saúde, seis mezes, de licença, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 10 de fevereiro de 1931

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 527 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem concedidas franquias postal e telegraphica, no littoral do Estado do Rio de Janeiro, ao capitão tenente engenheiro naval, Raul de Farias Mello.

N. 532 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de serem concedidas franquias postal e telegraphica nos portos do norte da Republica ao capitão de corveta, Americo de Araujo Pimentel, que segue a bordo do vapor *Santos*, como instructor dos aspirantes e guardas-marinha.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 528 — Tendo resolvido mandar dar baixa ao cruzador auxiliar *José Bonifacio*, que deverá ser entregue ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, para o aproveitamento do material, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. Director geral do Pessoal:

N. 529 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão tenente Heitor Doyle Maia, do cargo de ajudante de ordens do director geral de engenharia naval e designar para exercer o referido cargo o official de igual patente, Arthur Pereira de Oliveira Durão.

N. 530 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o terceiro sargento n. 406, do Regimento de Fuzileiros Navaes, Jacintho Celso Bulhões, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo assegurar meios de subsistencia.

N. 531 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão de corveta medico Dr. Antonio Lemos Filho, do cargo de chefe de Clinica Dermatologica e Syphiligraphica, do Hospital Central da Marinha, e designar para servir como encarregado do Material Medico Cirurgico e da direcção dos gabinetes do mesmo hospital, em substituição ao official de igual patente, Dr. Oswaldo Palhares.

Requerimentos despachados

Augusto José da Roza. — Indeferido. (Requerimento de 1931).

Antonio Baptista ex-m. n. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de novembro de 1930).

Os porteiros, continuos, serventes e mensageiros da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Sellem a petição. (Memorial-sem data).

Salustiano Pereira dos Santos, ex-praça. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 1931).

Dr. Raul Maranhão. — Junte a procuração de seus constituintes, si partes na concorrência. (Requerimento de 29 de janeiro de 1931).

Horacio Corrêa de Moura, ex-segundo sargento. — Não ha motivo para ser feita a revisão uma vez que o inquerito foi perfeitamente regular. (Requerimento de 1931).

Severino Lins e outros. — Selle a petição. (Requerimento de 28 de janeiro de 1931).

Hilario de Araujo, ex-praça. — Indeferido, de accordo com as informações. (Requerimento de 17 de janeiro de 1931).

Manoel Cardoso da Silva, ex-m. n. — Indeferido, á vista das informações. (Requerimento de 1931).

Albertina de Oliveira Santos. — Indeferido, á vista das informações. (Requerimento de 1931).

Manoel Luiz da Silva. — Indeferido. (Requerimento de 1931).

Antonio Franco, ex-praça. — Indeferido, em vista de não haver vaga no Corpo de Marinheiros Nacionais. (Requerimento de 1930).

Antonio Camara Ribeiro. — Complete o sello. (Requerimento de 1931).

Luiz Antonio Pedreira. — Indeferido. (163-D. A. M. R. J. de 1931).

José Pinheiro da Camara. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 1931).

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Compareça á Directoria do Expediente. (Memorandum n. 1.214, Gabinete do ministro, 17 de novembro de 1930).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Da 11 de fevereiro de 1931

Ordens de pagamento em avisos ao Tribunal de Contas:

N. 266 — Conta da Sociedade Eriksen do Brasil Ltda. na importancia de 28:873\$500, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 267 — Conta de The Baldwin Locomotive, na importancia de 3:400\$000, de fornecimentos feitos no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 268 — Contas (3) de Mayrink Veiga & Comp., na importancia total de 3:513\$710, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 269 — Contas de Mayrink Veiga & Comp., na importancia total de 8:258\$, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 270 — Conta de Valentim F. Boucas, na importancia de 8:000\$000, de serviços Hollerith executados, no anno proximo passado, para a Directoria Geral dos Correios.

N. 271 — Conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 99:927\$000, de fornecimentos feitos no anno proximo passado á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 272 — Conta de Ribeiro & Comp., na importancia de 1:060\$000, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 273 — Conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia de 234\$486, de luz electrica consumida, no anno proximo passado, pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 274 — Conta da Rede de Visção Sul Mineira, na importancia de 90\$000, de serviços executados, no anno proximo passado, para a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 275 — Conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia de 132\$664, de luz electrica consumida, no anno proximo passado, por dependencias da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

N. 276 — Conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 704\$900, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Directoria Geral dos Correios.

N. 277 — Submettendo a registra as tabellas de distribuição dos credits que constituem as 22 verbas do orçamento da despesa deste ministerio para o exercicio de 1931, organizados de conformidade com o artigo 7º do decreto numero 19.626, de 26 de janeiro ultimo.

N. 278 — Conta de Theodorico Tourinho, na importancia de 300\$, proveniente de aluguel de predio occupado pelo escriptorio da 3ª Fiscalização da Inspectoria de Estradas, na cidade de Theophilo Ottoni, durante os meses de novembro e dezembro do anno passado.

N. 279 — Transmittindo cópia do decreto 19.681, de 6 do corrente mez, que dá a este ministerio o credito especial de 3.000:000\$, destinando a attender á conclusão do mural ferro de Passo da Barboza a Jaguara.

N. 280 — Conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia de 208\$824, relativa ao consumo de luz electrica durante o mez de dezembro de 1930, pela Inspectoria Federal de Navegação.

Ordens de pagamento por exercícios findos ao Ministerio Fazenda:

N. 339 — A Eduardo Luiz Tinoco Costa, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, da quantia de réis 203\$110, proveniente de 1/3 dos seus vencimentos e gratificação adicional que fez jós no periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro de 1929, periodo em que aguardava a sua aposentadoria.

N. 340 — Consultando na fórma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura de um credito especial de 2.000:000\$, para a liquidação da despesa da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de 1 de janeiro do corrente anno até á data em que a mesma Estrada for entregue ao Governo do Estado de Minas Geraes, em virtude do contracto de arrendamento já registado pelo Tribunal de Contas.

N. 441 — Sendo de praxe a distribuição á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios dos credits destinados a combustivel, lubrificantes e limpeza e conservação de vehiculos e machinas; lampadas, fios e accessorios; aluguel e conservação de casas; iluminação e energia; impressões e publicações; abono para manutenção de montadas; serviço telegraphico e telephonico; transportes; despesas comendas e eventuaes sub-consignação ns. de 5 a 16 de Material, a referida Directoria Geral incluiu na sua tabella de distribuição dos credits as citadas sub-consignações como distribuição á Thesouraria. Entretanto não consta da tabella orçamentaria da verba 2ª, a permissão para esse fim. Para tornar possível o registro pelo Tribunal de Contas, da tabella de distribuição, assim organizada, e que desse modo attende ás necessidades do serviço, rogo a V. Ex. se digne de autorizar, como é da competencia desse ministerio, que a despesa relativa a essas sub-consignações seja descentralizada do Thesouro Nacional.

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Aviso:

N. 13 — Autorizando essa Inspectoria a receber da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, mediante termo de entrega, os immoveis e mais bens discriminados naquelle dispositivo, que deverão ser posteriormente inventariados, ficando outrossim autorizada a prosseguir nos serviços em execução no encanamento de Mangueiras, os quaes passarão a ser directamente administrados por essa Inspectoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

Officios:

N. 176 — Remettendo os documentos relativos ao pagamento de 5:012\$970 a Frederico Diehl, de fornecimentos tel-

tos, no anno findo, á Estrada de Ferro Thierozopolis.

— Ao director da E. de F. Central do Brasil:

N. 177 — Com referencia ao incluso processo de concorrência publica n. 16, encaminhado a esta Secretaria de Estado com o officio dessa estrada n. C-18/457, de 29 de novembro ultimo, determina o Sr. ministro que essa directoria informe a respeito.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Syndicancia:

N. 178 — Remettendo o processo relativo ao credito de 175:348\$, ouro, feito em favor de Western Telegraph Co., de telegrammas transmittidos pela Agencia Americana.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1931

Avisos:

A' Inspectoria Federal das Estradas:
N. 5. — Approva o contracto firmado entre a S. Paulo Railway Company, Ltd. e The Caloric Company, para circulação de 10 vagões tanques.

N. 6 — Approva, a titulo precario, o contracto que, entre si fazem de uma parte a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro e de outra Arthur Santos & Comp., proprietarios da Usina Pitanga, para trafego de material rodante e de tracção, quando em serviço da industria açucareira.

Requerimento despachado

Dia 9 de fevereiro de 1931

Companhia Docas de Santos. — Compareça á 3ª secção desta directoria geral.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 10 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados

Arthur José da Costa Barros, auxiliar de escripta, pedindo licença. — Indeferido.

Rocha Irmão & Comp., pedindo relevação de pagamento de armazenagem (tres requerimentos). — Requerer ao Sr. ministro da Viação por intermedio da inspectoría, querendo.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no art. 11, § 3º do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve:

a) autorizar, por conta de custeio, o assentamento de 1.440 metros de linha, com trilhos usados, no trecho em construcção do prolongamento do ramal de Alagôa Grande, da rede arrendada a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, para trafego de trolleys de turmas em via permanente;

b) approvar o projecto e o respectivo orçamento, na importancia de 1:008\$, que a esta acompanham, e, bem assim,

marcar o prazo de seis mezes para conclusão de todas as obras, contado da data em que for notificada a companhia da approvação dos documentos juntos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspector.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 9º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, concede autorização á Pernambuco Tramways and Power Company, Limited, para cruzar, com cabos conductores de energia electrica, a linha telegraphica no km. 1.741 da linha Oeste, a cargo de The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, mediante as condições estabelecidas nas instrucções para travessias de estradas de ferro nas canalizações electricas, a que se refere a circular n. 28, de 8 de julho de 1920, desta inspectoría, e observados os dispositivos constantes do termo de compromisso e planta que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspector.

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que requereu, em 15 de janeiro do corrente anno, a Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas, e baseado no § 1º da clausula 3ª do termo de accordo firmado em 24 de agosto de 1927, para a cobrança da taxa adicional de 10 %, resolve:

a) autorizar, por conta da mencionada taxa, a adducção de agua para o abastecimento da estação de Pendanga;

b) approvar o termo de accordo que entre si fazem a citada companhia e o proprietario do manancial e da represa existente para aquelle fim;

c) approvar o respectivo projecto e o orçamento na importancia de réis 23:922\$500, para execuçao de obras, sendo fixado o prazo de oito mezes para sua conclusão, contado da data em que for notificada a referida companhia da approvação dos citados documentos que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1931. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspector.

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que lhe solicitou a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para construcção e uso de um desvio particular, no km. 52,620, do ramal de Cruz Alta a Giruá, pedido pela firma Mario V. Silva & Filhos, Limitada, ficando a mencionada viação ferrea autorizada a providenciar nos termos do dito regulamento para a construcção do alludido desvio; e

b) approvar o projecto e o respectivo orçamento, na importancia de 5:247\$600 que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1931. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos Despachados

Dia 11 de fevereiro de 1931

Sebastião Ferreira da Silva, pedindo indemnização. — Apresente reclamação em impresso proprio.

Edith Guedes Bastos, pedindo pagamento. — Deferido.

João Maria Broxado, pedindo averbação de tempo, em sua fé de officio. — Deferido; como simples assentamento.

Joaquim Pinheiro Leite, pedindo relevação de punição. — Deferido, para os efeitos da fé de officio.

Luiz Alves Filho, pedindo permissão para manter dous taboleiros na plataforma da estação de Tremembé. — Deferido, a titulo precario, de accordo com o parecer da 2ª divisao.

Abaixo assignados, proprietarios e moradores em Del Castillo. — Em face das informações, nada ha a providenciar. Archive-se.

Maria Rosa Pereira, pedindo pagamento. — Deferido, devendo a 3ª divisao extrahir a guia relativa aos vencimentos de 16 dias do mez de junho de 1930.

Rosa Amelia de Mello, pedindo pagamento. — Deferido: A' thesouraria para providenciar.

Virgilio Fabiano Filho. — Deferido, nos termos do parecer da secretaria.

Orozimbo Pedro, pedindo readmissão. — Indeferido.

Americo Nunes, pedindo permissão para vender doces nas estações de Alfredo Maia e São Diogo. — Indeferido.

Alarico Delfino dos Santos. — Em face da situação deficitaria em que se encontra a estrada, não é possivel readmittir-se o requerente.

Antonio Gonçalves do Sacramento, pedindo transferencia. — Indeferido.

José Bio, pedindo effectividade. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Thereza Soares dos Santos e Carlos Leopoldino de Andrade, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa.

Eliza Pereira, João Teixeira Braga, João da Cruz Azevedo e Souza, Joaquim da Silva Bastos, Lino & Comp., Limitada, Militão da Silva Ganda, Octavio Dionysio da Costa, Carlos Leopoldino de Andrade, Thereza Soares dos Santos, Raul Ferreira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Thierozopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre Alfredo Jost Pires Ferreira. — Certifique-se.

Machado Bastos & Comp. — Indeferido.

Mathias Augusto David, Ribeiro Costa & Co., "Socometra", Sociedade Commercial Metallurgica, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Salomão Vieira, pedindo relevação de punição. — Mantenho a punição.

Mayrink Veiga & Comp. — Indeferido, em face das informações da intendência.

José Pedro de Abreu Vianna, José dos Reis e Antonio Ferreira Passos, pedindo licença. — Concedo um mez, com dous terços da diaria.

Braz Vicente, Antonio Augusto de Mendonça, Elpidio Euclides Machado, pedindo licença. — Archive-se.

A. A. Teixeira. — Reduzida para 28, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta dos empregados abaixo indicados.

Ministerio da Agricultura**Directoria Geral de Contabilidade****Primeira secção****EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 5 de fevereiro de 1931

Avisos:

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 234 — Solicita providencias afim de que seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Adrião Caminha Filho, a importancia de 270\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus, em novembro de 1930, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição. (DC. 18.934 (30.))

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 235 — Autoriza o pagamento de 270\$ ao director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Adrião Caminha Filho, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus por serviços prestados fóra da sede de sua repartição, em novembro de 1930. (DC. numero 18.934 (30.))

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 237 — Autoriza o pagamento de 459\$ ao chefe da Secção de Agronomia e director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo em Tracuateua, Euclides E. do Valle Bentes, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus por serviços prestados fóra da sede de sua repartição em maio de 1930. (DC. 14.480 (30.))

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 238 — Solicita providencias afim de que seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, ao chefe da Secção de Agronomia e director da Estação Experimental para Cultura do Fumo em Tracuateua, Euclides E. do Valle Bentes, a importancia de 459\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus, em maio de 1930, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição. (DC. 14.480 (30.))

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 254 — Solicita providencias afim de que seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, ao inspector agricola do 5º districto, Humberto Rodrigues de Andrade, a importancia de 198\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus em agosto de 1930, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição. (DC. 18.659 (30.))

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 255 — Autoriza o pagamento de 198\$ ao inspector agricola do 5º Districto, Humberto Rodrigues de Andrade, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição, em agosto de 1930. (DC. 18.659/30.)

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 257 — Solicita providencias afim de que seja paga pela Delegacia Fis-

cal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao inspector agricola do 14º Districto, agronomo José de Carvalho Barbosa, a importancia de 154\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus, em dezembro de 1930, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição. (DC. 38/1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 258 — Autoriza o pagamento de 154\$ ao inspector agricola do 14º Districto, agronomo José de Carvalho Barbosa, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição, em dezembro de 1930. (DC. 38/1931.)

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 260 — Solicita providencias afim de que seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao inspector agricola do 11º Districto, Ervidio de Souza Velho, a importancia de 242\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus, em dezembro de 1930, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição. (DC. 19.219, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 261 — Solicita providencias afim de que seja paga ao inspector agricola do 11º Districto, Ervidio de Souza Velho, a importancia de 242\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição, em dezembro de 1930. (DC. 19.219/30.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1931

Officios:

Ao Sr. Adrião Caminha Filho, director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 236 — Communica que, pelos avisos ns. 234 e 235, desta data, foi solicitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro o pagamento de 270\$000, provenientes de diarias a que fez jus, em novembro de 1930. (DC 18.934-30.)

— Ao Sr. Euclides E. do Valle Bentes, director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo em Tracuateua:

N. 239 — Communica que, pelos avisos ns. 237 e 238, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará o pagamento de 459\$000, proveniente de diarias a que fez jus em maio de 1930. (DC 14.480-30.)

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 240 — Transmittre, em additamento ao officio n. 204, de 31 de janeiro ultimo, o "ponto" do servente da Secretaria de Estado Herculino Cornelio, que deixou de ser incluído no "ponto" que acompanhou o referido officio e o do porteiro, addido, do Ministerio da Agricultura. Anthero Augusto Maia, relativo ao mez de janeiro ultimo. (DC 1.295-30.)

— Ao Sr. inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 241 — Transmittre cópia do requerimento em que Eloy Alves dos Reis, director do Patronato Agrícola "Pereira

Lima", pede pagamento de vencimentos que deixou de receber em 1930. (DC 1.060-31.)

N. 242 — Communica que, tendo o Sr. Antenor Cidade, professor do Patronato Agrícola "Anitapolis", solicitado seja a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Santa Catharina instruída sobre o modo por que deve ser feito o pagamento dos funcionarios do Ministerio da Agricultura, postos em disponibilidade, situação em que o mesmo se encontra, em virtude da extinção do alludido patronato, foi-lhe declarado que deve enviar á directoria Geral de Contabilidade do ministerio certidões de seu tempo de serviço, passadas pelas repartições pagadoras por onde correu o pagamento de seus vencimentos ou pelo Tribunal de Contas si as folhas de pagamento tiverem sido recolhidas ao mesmo tribunal, convindo que a inspeccoria tome igual providencia em relação a todo o pessoal dos patronatos extinctos posto em disponibilidade. (DC 829-31.)

N. 243 — Transmittre, para ser informado, o requerimento em que Sebastião Simões pede pagamento de 4:089\$960, proveniente de fornecimentos de pão ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em 1930. (DC 1.126-31.)

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 244 — Restitue o documento de empenho remetido com o officio numero 116, de 17 de janeiro ultimo, para que seja informado se foi requisitado algum pagamento por conta da importancia nelle indicada, devendo, em caso negativo, ser o mesmo cancellado. (DC. 1.080 — 931.)

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 245 — Transmittre, para serem informados, os requerimentos em que Claudio Costa e outros ex-funcionarios, pedem o abono de vencimentos, a que se julgam com direito, de accordo com o disposto no art. 1º, § 1º, do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, por terem sido dispensados. (DC. 1.129 — 931.)

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeccão e Fomento Agrícolas:

N. 246 — Communica que pôde ser feita a distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos destinados a pagamentos do pessoal effectivo e contratado do Campo de Sementes "Arthur Bernardes", em Maria da Fé, no Estado de Minas Geraes, de que trata o officio n. 236, de 20 de janeiro ultimo. (DC. 667 — 931.)

— Ao Sr. Mario d'Acompora, cirurgião-dentista — Anitapolis:

N. 247 — Communica que, pelo aviso n. 4.081, de 24 de dezembro de 1930, foi solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina, do credito de 1:009\$999, afim de perfazer a importancia necessaria ao pagamento das gratificações a que tem direito no periodo de 20 de setembro a 31 de dezembro de 1930. (DC. 799 — 931.)

— Ao Sr. director do Serviço do Industria Pastoral:

N. 248 — Communica, em solução á consulta constante do officio n. 244, de 22 de janeiro ultimo, que a situação dos serventurarios que percebem gratificações de funções pelo exercicio de comissões, está regulada pelo art. 17 do decreto n. 19.606, de 20 de janeiro ultimo, que fixa a despesa

geral da Republica para o exercicio corrente. Considerando o referido artigo taes gratificações como auxilios da natureza dos previstos pelo art. 7º do decreto n. 19.576, de 8 do supracitado mez, permite o seu pagamento, sem infracção dos dispositivos que vedam as accumulações remuneradas. (DC. 780 — 931.)

— Ao Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 249 — Requisita, para os funcionarios do ministerio, Ottoni Soares de Freitas, Roberto de Oliveira Borges e João de Arruda Camara, passagens de 1ª classe, ida e volta, da Estação D. Pedro II á de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, correndo a despesa por conta do mesmo.

Dia 7

Ao Sr. agente da Companhia de Navegação Costeira — Belém:

N. 250 — Confirma o telegramma transmittido em 4 do vigente, do teor seguinte:

"Autorizo fornecer Euclides Bentes, funcionario deste ministerio, duas passagens primeira classe destino Rio". (Decreto n. 939, de 1931).

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 251 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 450\$000, a José Barbosa Leal, auxiliar de 2ª classe da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, proveniente da ajuda de custo que deixou de receber em 1927, visto ter sido cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906. (De. n. 1.133, de 1931).

— Ao Sr. secretario do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 252 — Por se tratar de assumpto que se relaciona com os encargos desse ministerio, transmitta, afim de ser presente ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, o processo D. C. n. 18.355/30.

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação da Bahia:

N. 253 — Declara não ser possível providenciar-se no sentido da solicitação constante do officio n. 254, de 27 de dezembro de 1930, por ter o Tribunal de Contas resolvido, em relação a adiantamentos por conta de creditos distribuidos para o custeio de serviços federaes, não ser permittido o adiantamento nos casos de fornecimentos ou obras para os quaes o Codigo de Contabilidade exige concurrencia publica, salvo quando expressamente autorizados em lei, acrescentando que a mesma norma tem sido, pelo Tribunal de Contas observada em relação aos adiantamentos requisitados nesta Capital, sempre que a respectiva importancia, ou parte della, seja destinada á compra de material cuja aquisição esteja sujeita ao regimen da concurrencia publica. (De. numero 19.330, de 1930).

— Ao Sr. Humberto Rodrigues de Andrade, inspector agricola do 5º Districto:

N. 256 — Comunico-vos que, pelos avisos ns. 256 e 255, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, o pagamento de 198\$000 proveniente de diarias a que fez jús em agosto de 1930. (De. n. 18.659/30).

— Ao Sr. agronomo José de Carvalho Barbosa, inspector agricola do 14º Districto:

N. 259 — Comunica que, pelos avisos ns. 258 e 257, desta data, foi requi-

sitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo o pagamento de 154\$000, proveniente de diarias a que fez jús em dezembro de 1930. (De. n. 38/1931).

— Ao Sr. Ervidio de Souza Velho, inspector agricola do 11º Districto:

N. 262 — Communica que, pelos avisos ns. 261 e 260, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, no Estado da Bahia, o pagamento de 242\$000, relativo ás diarias a que fez jús em dezembro ultimo. (De. numero 19.249/30).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de fevereiro de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 1.062 — Declarando não serem necessarios aos serviços a cargo deste ministerio os terrenos denominados "Invernada do Corpo de Bombeiros", situados na estação de Olaria, da Estrada de Ferro Leopoldina, no Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1931

Officios:

Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, São Paulo:

N. 1.022 — Restituindo as tres vias do inventario do material de consumo existente no deposito da Inspeção Federal de Carnes e Derivados junto ao Frigorifico Armour, em 31 de dezembro de 1930.

— Ao prefeito municipal de Curitiba (Paraná):

N. 1.032 — Pedindo de ordem do senhor ministro, as necessarias providencias no sentido de ser effectivada a restituição do arado "Clipper" que fôra emprestado á Prefeitura a seu cargo, pela Inspectoria Agricola Federal.

Dia 9

Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.042 — Comunicando que o senhor ministro resolveu autorizar a transferencia para a Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo do material existente no extinto Patronato Agricola "Pereira Lima", constante de mobiliario, machina de escrever, charrette, automovel, carroções e semoventes, que fôr ali aproveitavel, sem prejuizo de igual pedido no mesmo sentido feito pela Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e anteriormente attendido pelo mesmo Sr. ministro.

— Ao agronomo Godofredo dos Santos, encarregado da guarda dos bens do extinto Patronato Agricola "Pereira Lima":

N. 1.052 — Comunicando que o senhor ministro resolveu autorizar a transferencia, para a Fazenda Modelo de Criação "Pedro Leopoldo" do material existente nesse extinto patronato agricola, sem prejuizo da entrega ao Campo de Sementes de Sete Lagoas, do material an-

teriormente pedido pela Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas; cumprindo que a distribuição do dito material se faça mediante entendimento vosso com os directores da Fazenda de Criação e do Campo de Sementes acima alludidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1931

Officios:

Sr. Lauro Chaves Ferreira, 2º official desta Directoria Geral:

N. 164 — Declarando que as syndicancias de que foi incumbido de proceder juntamente com o inspector agricola Paulo Americo de Argolo Silvado deverá estender-se ao Aprendizado Agricola de Joazeiro.

— Ao Sr. inspector agricola Paulo Americo de Argolo Silvado:

N. 165 — Declarando que as syndicancias de que foi incumbido Lauro Chaves Ferreira deverá essender-se ao Aprendizado Agricola de Joazeiro.

— Ao Sr. José Pedro Xavier da Veiga:

N. 166 — Solicitando informações si a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira tem dado cumprimento ás obrigações impostas pelo contracto assignado com este Ministerio.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros" — Bananeiras — Parahyba do Norte:

N. 167 — Solicitando a remessa dos boletins de renda relativos ao exercicio de 1929.

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros — Pernambuco:

N. 168 — Solicitando a remessa das segundas vias das folhas de pagamento do pessoal dessa Estação relativas aos mezes de janeiro e outubro a dezembro do anno proximo passado.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 169 — Comunicando que o senhor ministro autorizou o director do Campo de Sementes de Maria da Fé a empregar na alimentação das abelhas o mel produzido no Estabelecimento.

Dia 9

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 170 — Comunicando que o senhor ministro resolveu autorizar a inscripção para concurrencia de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 do mesmo mez.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 171 — Comunicando que o senhor ministro resolveu manter o horario que já existia para o funcionamento dessa repartição.

— Ao Sr. inspector agricola do 8º Districto:

N. 172 — Solicitando a remessa dos boletins de renda dos mezes de maio, junho e julho do anno de 1929.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de fevereiro de 1931

Offícios:

Ao Sr. inspector agrícola do 12º Distrito — Victoria:

N. 470 — Em resposta ao vosso officio de 31 de janeiro ultimo, communico-vos não ser possível attender o vosso pedido, por se acharem esgotadas as publicações solicitadas.

— Ao Sr. inspector agrícola do 9º Distrito — Macaé:

N. 471 — Em resposta ao vosso officio de 17 de janeiro ultimo, communico-vos que o prazo para o recebimento de pedidos de mudas de arvores fructíferas, durante o corrente anno, continua o mesmo adoptado no anno proximo findo.

— Ao Sr. inspector agrícola do 2º Distrito — Belém:

N. 472 — Tendo sido autorizada aos Srs. Calderaro & Comp., a marca numero 10.021, do systema "Ordem e Progresso", junto vos remetto o titulo de propriedade respectivo, bem como o certificado de inscripção.

— Ao Sr. inspector agrícola do 19º Distrito — Goyaz:

N. 473 — Para que sejam entregues aos interessados Srs. Luiz Almino da Graça, A. N. Allen e Lourenço F. dos Santos, junto vos remetto os seus certificados de inscripção no Registro de Lavradores.

— Ao Sr. Manoel Marinho Falcão Sobrinho — Mirahy:

N. 474 — Remetto-vos uma formula de requerimento para reiterardes o vosso pedido de mudas de arvores fructíferas.

Segunda Secção Técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1931

Offícios:

Sr. Arthur Cesar da Costa — Estação de Rocha Leão, E. F. Leopoldina — Estado do Rio:

N. 187 — Respondo vossa carta de 6 do corrente, sciificando-vos ser difficil a obtenção de tão grande quantidade de canna javaneza como desejais, convido, entretanto consultardes a Estação Geral de Experimentação de Canna, em Campos, Estado do Rio, acreditando que o seu preço não vá além de 408 a tonelada.

— Sr. inspector agrícola federal — Manaus:

N. 188 — Respondo vosso telegramma n. 22 sciificando-vos que no momento esta directoria não possui sementes de geragelin e amendeim, convido consultardes o senhor inspector federal na Bahia que por certo poderá vos indicar alguns fornecedores.

— Sr. inspector agrícola federal — Florianópolis:

N. 189 — Recebido o vosso officio numero 135, de 26 de janeiro passado, sciifico-vos que pelo correio fiz seguir os diplomas a que fizeram jus os agricultores que concorreram ao concurso ali realizado em 29 de julho de 1929,

para depois de assignados procederes a respectiva distribuição, assim como os premios constantes dos mesmos.

Rodolpho Schlagenhauser — Diploma de honra e um ventilador n. 1. José Vogele — Diploma de honra e um debulhador Th. Piltner. Angelo Maschio — Diploma de honra e uma grade de dez discos. Ludgero Mello — Diploma de honra e uma charutia U. W. 7 S T. Julio Boppre — Diploma de honra e um pulverizador chumbado.

Contemplados com diploma de honra exclusivamente, os seguintes agricultores: Rodolpho José Altmann, Germano Siebert, Eurico Fontes, Francisco Urbanski, Eugenio Bellotto, Valentim Ropp Filho, Guilherme Palletto, Domingos Fontanella, João Palludo, Antonio Fickner e Amado Fickner.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Gabinete do Sr. Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de janeiro de 1931

Avisos:

Ao Sr. Ugo Moschini, inspector do Serviço de Povoamento:

N. 115 — Attendendo á proposta feita pelo Sr. director geral do Serviço de Povoamento, designa-o para tomar parte nos serviços de medição, divisão e demarcação dos terrenos existentes no Centro Agrícola, em Santa Cruz, Distrito Federal, percebendo os vencimentos do respectivo cargo, cumprindo-lhe seguir para sua inspectoría no Pará logo que os seus serviços não sejam igais necessários em Santa Cruz.

Dia 29

Ao Sr. Chefe do Governo Provisorio:

N. 116 — Em cumprimento do seu despacho exarado em um officio do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, propõe a adopção, neste ministerio, para o seu expediente, do horario geral de 10 1/2 ás 17 1/2 horas.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 117 — Solicita as providencias necessárias no sentido de serem submettidas a exame, pelo Instituto de Chimica, as amostras de tanino da fabricação da Companhia Extractiva de Taninos, que pela mesma forem alli apresentadas, afim de se verificar si o referido artigo de sua produção é igual, si não superior, segundo ella affirmar, ao producto estrangeiro.

N. 118 — Remette, afim de que se digne de tomar na consideração que merecer, o requerimento, acompanhado de um folheto, no qual Dario José da Silva pede um tractor para lavoura, de preferença Capitor ou Fordson, de 15 a 20 cavallos, pesando 2.500 kilos, para ser utilizado na fazenda que possui em Jacarehy, no Estado do Rio de Janeiro.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 119 — Solicita que seja posto á disposição deste ministerio, sem prejuizo

dos respectivos vencimentos, o senhor Alberto Ravachia, ajudante-técnico, addido, do extinto Serviço de Sementeiros, afim de lhe ser dada a incumbencia de promover junto á Alfandega desta Capital o desembarque e entrega, aos expositores, dos mostruários enviados á Exposição Internacional de Antuerpia e que acabam de ser devolvidos. Esta requisição torna-se necessaria por ter sido o Sr. Alberto Ravachia, membro da Delegação do Brasil naquella certamen, estando, assim, em condições de bem desempenhar o citado encargo. Logo que esteja terminado o serviço em apreço, fará voltar a esse ministerio o funcionario em questão.

— Ao Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 120 — De ordem do Sr. Chefe do Governo Provisorio, e em referencia ao assumpto do officio n. 21, de 27 deste mtez, deve providenciar com urgencia, afim de que passe as respectivas funcções ao seu substituto legal, ao mesmo tempo considerando-se exonerado, o inspector desse serviço no Estado do Amazonas, Bento Martins Pereira de Lemos, que se recusou formalmente a consentir no exame de sua repartição, determinado pelo interventor federal consoante telegramma do Sr. Chefe do Governo Provisorio, para isso allegando que tal despacho não especificava a permissão de inquerito em sua repartição e declarando que só o permitiria si ordenado directamente pelo Chefe do Governo ou seu ministro.

Dia 3 de fevereiro de 1931

Ao Sr. bacharel Aristides Casado, secretario do Instituto de Providencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 121 — Declara que resolveu passe a servir em seu gabinete, sem prejuizo dos respectivos vencimentos e até ulterior deliberação.

— Ao Sr. director do Instituto de Providencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 122 — De conhecimento da resolução de que trata o aviso n. 121.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 123 — Solicita as providencias necessárias no sentido de ser este ministerio informado sobre as obras e quaisquer medidas que se tornem precisas para o completo saneamento da zona onde está localizada a Villa Proletaria "Marcelo Hermes", cuja planta vai appensa, dignando-se de fazer levantar, si possível, e juntamente enviar o competente organograma das despesas a realizar.

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1931

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 124 — Solicita as providencias necessárias no sentido de ser concedida franquía telegraphica, em objecto do serviço publico, ao director geral de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio, Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, aos directores geraes dos Departamentos Nacionais do Trabalho, do Povoamento e do Estatis-

tica, respectivamente, Dr. Affonso de Toledo Bandeira de Mello, Dr. Dulphe Pinheiro Machado e Léo de Affonseca, e ao secretário do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, Dr. Aristides Casado, o qual se acha em serviço deste ministério, em Porto Alegre.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 125 — Comunica que, por decreto de 30 de janeiro ultimo, foi nomeado o chefe de seção da Caixa de Amortização Augusto Henriques Corrêa de Sá, para exercer, em comissão, o cargo de director do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Dia 6 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Sociedade Murray Limitada, recorrendo, em nome da firma Hübner & Comp., do despacho que negou archivação à marca internacional n. 65.611, de propriedade da mesma firma. — Exhiba procuração.

Société de l'Institut de Sérothérapie Homéopathe, recorrendo do despacho que negou archivação à marca internacional n. 57.426, de sua propriedade, e que consiste na palavra "Hemostenyl". — Nego provimento.

Willi Thieme, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio para "uma fórmula para navios". — Ouça-se outro tecnico da construção naval.

Dr. J. F. de Assis Brasil, pedindo privilegio de invenção para "um novo tipo de porteira". — Ouça-se o consultor juridico deste ministério.

Mario Pittel, reclamando contra o indeferimento do seu pedido de privilegio para "um systema de trazeiros para calçados, denominado *Perfeito*". — Não ha o que deferir.

Companhia Exploradora do Minas, Inc., allegando haver integralizado o seu capital e requerendo autorização para funcionar na Republica. — Faça-se o expediente.

David do Cotto Pinto da Motta, pedindo lhe seja permittido effectuar o pagamento das annuidades 4ª e 5ª da patente n. 15.180, expedida a 3 de novembro de 1925. — Expeça-se a guia.

Dia 7

Alfredo Costa Reis e outros, capitães de navio, pedindo providencias para que, nas empresas de navegação, e na categoria a que pertencem, se observe a exigencia legal relativa à existencia de dous terços, pelos menos, de brasileiros natos. O decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, abrange e regula, para os effectos da nacionalização, todas as modalidades do trabalho no Brasil. O artigo 3º é claro e preciso quando estatue que "todos os individuos, empresas, associações, companhias e firmas commerciaes ficam obrigados a demonstrar, perante o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, dentro do prazo de 90 dias, contados da respectiva publicação, que occupam, entre os seus empregados, de todas as categorias, dous terços, pelo menos, de brasileiros natos".

Assim, fóra de qualquer duvida, os capitães da marinha mercante, constituindo uma das categorias dos empregados que trabalham a bordo dos navios brasileiros, estão perfeitamente incluídos na lei, tanto mais quanto formam uma classe à qual, pelas responsabilidades que lhe são peculiares, como á dos pilotos, consagram os Governos particular attenção.

Aliás, si a letra do decreto é clara e precisa, o espirito que o anima está a mostrar que, si para quaesquer actividades a exigencia existe, imperiosa e irretorquível, não poderia deixar de existir, com a mesma autoridade e rigor, em relação aos capitães da marinha mercante, pelas obvias razões adduzidas em seu memorial.

Nestes termos, uma vez publicado o regulamento do referido decreto, compete ás empresas de navegação, que porventura não possuam, em cada uma das categorias dos seus empregados, dous terços, pelo menos, de brasileiros natos, reorganizar o seu pessoal de accordo com a lei, sob pena de lhes serem infligidas as punições marcadas no artigo 8º do mesmo decreto.

Pelo Sr. director geral:

Dia 11 de fevereiro de 1931

Dr. Raul David de Sanson, ex-medico especialista de molestias de olhos, addido, da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, do Serviço de Povoamento, pedindo para continuar como contribuinte do Montepio dos Funcionários Públicos da União. — Prove até quando contribuiu para o montepio e com que importancia.

Manoel Fogaca, propondo-se a adquirir uma propriedade, onde deseja installar uma fabrica de ceramica, para dar occupação aos sem trabalho. — Complete o sello, para ser tomado em consideração.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1931

Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 5 — Roga providencias no sentido de ser submittido á inspecção de saude, o Sr. Crisantho Sá de Miranda Pinto, agronomo addido do Serviço de Protecção dos indios, para effecto de aposentadoria.

— Sr. director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores:

N. 6 — Comunica a apresentação e frequencia do Dr. Justino de Menezes, na comissão fundadora de um Centro Agricola em Santa Cruz.

Sr. engenheiro chefe da comissão de inventario do Centro Agricola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 8 — Pede indicação sobre fornecimento de determinados artigos.

— Sr. inspector do Serviço de Povoamento no Estado de S. Paulo:

N. 9 — Remette para informar a carta de Joaquim José da Costa offerecendo terras situadas no municipio de S. José de Barreiros.

— Sr. chefe da comissão de inventario da extincta comissão fundadora de um centro agricola em terras de Santa Cruz:

N. 10 — Remette conta de Honorio Rodrigues Barreto, para, de accordo com o que resolveu o Sr. ministro, informar os preços medios correntes nessa localidade para taes serviços.

— Sr. inspector do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes:

N. 11 — Para que preste informações remette o requerimento em que o reservista do Exercito, Arthur Fórdim, solicita um lote, gratuitamente, no terreno da Matta, nas cabeceiras da séde do Nucleo Colonial João Pinheiro,

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 12 — Remette para ser encaminhado ao Ministerio da Fazenda, o inventario do material de consumo, realizado na Inspectoria do Serviço de Povoamento, no Estado do Pará, em dezembro ultimo.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 13 — Remette para ser encaminhado ao Ministerio da Fazenda, o inventario do material de consumo realizado no nucleo colonial «Candido de Abreu», no Estado do Paraná em dezembro ultimo.

Dia 7

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 14 — Solicita restituição á firma Augusto Maria da Motta & Comp., de tres apolices da Divida Publica Federal, ao portador de 1:000\$, cada uma, ns. 478, 102 e 154, do decreto n. 16.241, de 1923, depositadas no Thesouro Nacional conforme conhecimento n. 1.573, de 17 de dezembro de 1928, para garantia de proposta em concorrência administrativa permanente e fiel execução de fornecimentos.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 15 — Solicita restituição á firma Fernandes Moreira & Comp., de tres apolices da Divida Publica Federal ao portador de 1:000\$, cada uma, ns. 010, 124/126 do art. 124, da lei n. 3.232/1917, depositadas no Thesouro Nacional, conforme conhecimento n. 1.562, de 14 de dezembro de 1928, para garantia de proposta em concorrência administrativa permanente e fiel execução de fornecimentos.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 16 — Solicita restituição á firma Albino, Castro & Comp., de duas polices da Divida Publica Federal ao portador de 1:000\$ cada uma, ns. 237.358/9 do decreto n. 15.676/921 depositadas no Thesouro Nacional, conforme conhecimento n. 2.117, de 16 de dezembro de 1929, para garantia de proposta em concorrência administrativa permanente e fiel execução de fornecimentos.

— Sr. ministro da Hungria:

N. 17 — Comunica que os trabalhadores Jules Farmay, Theodoro Plata e José Szavics são de nacionalidade hungara, chegados a Belem em outubro do anno passado, procedente do porto francez de Havre.

— Sr. director, interino, do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 18 — Comunica que, por decreto n. 19.670, de 4 do corrente mez, foi creado o Departamento Nacional de Povoamento, ao qual ficou aquelle serviço immediatamente subordinado, constituindo a quarta secção.

— Sr. engenheiro Dr. Henrique Dietrich — Santa Cruz:

N. 19 — Comunica que as ferramentas fornecidas aos colonos localizados no Centro

Agrícola Santa Cruz o são gratuitamente e poderão ser trocadas por outras quando as antigas estiverem de facto imprestáveis.

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1931

Ocey-Crystine Corporation, Amaro da Silveira & Comp., Luiz Milani & Irmão, Rieckmann & Comp., Irmãos Macedo, Laura Alves Passos, Paul Louis Joseph Miguet e Marcel Paul Perron, e The Goodyear Tire & Rubber Company. — Lavre-se o termo.

Pedro Baldassarri & Irmãos (2 requerimentos), Francisca Gustavo Alves, José Augusto Alves, Dr. Getúlio de Andrade Alves, Annibal de Andrade Alves, Dr. Francisco de Paula Alves e Rita de Castro Alves, Gouveia, Braz & Comp., N. Guimarães & Comp., e Oscar & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Karl Friedrich. — Publiquem-se os novos pontos característicos do invento.

Rodolpho Weil, e Alvim & Freitas. — Encaminhe-se.

A. P. W. Paper Company, Inc. — Faça-se a anotação.

Leopoldo Antonio Ribeiro. — Satisfaz a exigência constante do parecer do Sr. consultor jurídico.

Schmidt & Melmer. — Compareçam a esta directoria.

Fischer & Comp. Limitada. — Annote-se a transferência.

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do Sr. representante do Ministerio Publico)

The Stelos Company, Inc., da marca «Stelos», para distinguir artigos da classe 12. — Indeferido. Imita a marca n. 62.687, de Berna.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1931)

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nos processos de tratamento de tecidos para compartimentos de encerramentos de gases», para o qual requer privilegio The Goodyear Tire & Rubber Company (deposito n. 9.550, de 10 de fevereiro de 1931):

1, um processo de tratamento de compartimentos de encerramentos de gases ou de tecidos para aparelhos tipo mais leve do que o ar, o qual comprehe revestir os mesmos com uma camada continua de uma composição contendo gelatina e polyglycerol;

2, um processo de accordo com o ponto característico precedente, caracterizado pelo facto de que o polyglycerol é ingrediente principal da composição de revestimento;

3, um processo de accordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, caracterizado ainda pelo facto de que a composição de revestimento comprehende uma parte de gelatina para aproximadamente 2 a 2 1/2 partes de polyglycerol;

4, um processo de accordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, caracterizado ainda pelo facto de que o tecido é revestido com uma pluralidade de camadas da composição de revestimento;

5, um compartimento de encerramento de gases ou um tecido para aparelhos tipo mais leve que o ar, o qual resulte de trata-

mento de um tecido de contextura fechada de accordo o processo explicado em qualquer dos pontos característicos precedentes;

6, o processo de tratamento de compartimentos de encerramento de gases e de tecidos para aparelhos tipo mais leve que o ar, e os productos resultantes do mesmo tratamento, substancialmente conforme acima se descreveu.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nos fornos electricos», para a qual pediram privilegio Paul Louis Joseph Miguet e Marcel Paul Person (deposito n. 9.551, de 10 de fevereiro de 1931):

1º, os aperfeiçoamentos em fornos electricos que consistem: em uma conexão de electrodo, constituida por uma especie de bucha em que a substancia habitualmente solida e conductora, que se comprime mecanicamente na caixa da estopa, é substituida por uma substancia originariamente semi-fluida, conductora, que se faz chegar sob pressão, á maneira da graxa consistente, ao intervallo electrodo-corôa; que adduz as correntes, convenientemente reduzido, onde ella se solidifica sob a acção absorvente da massa porosa; tendo esta conexão a vantagem de compensar automaticamente as perdas que se dêem na substancia solidificada, e se obturar instantaneamente todas as fendas que possam comprometter a estancidade do citado intervallo electrodo-corôa que adduz as correntes;

2º, a conexão accorde com o ponto 1, que se completa por uma cinta de encunhamento para a centragem do electrodo na corôa adductora das correntes, tendo o emprego deste encunhamento a vantagem de regularizar o intervallo electrodo-corôa que adduz as correntes, e a de auxiliar, si necessario, a transmissão das correntes;

3º, o encunhamento ou cunhas de centrimento accordes com o ponto 2, que se caracterizam pela forma prismatica do seu apoio contra a corôa adductora de correntes, tendo esta forma a vantagem de augmentar a superficie de contacto e de evitar qualquer rotação á volta do electrodo;

4º, uma camisa metallica, ou um feixe de camisas metallicas, quer em folha de ferro perfurada em furos muito finos e approximados, quer em tecido metallico de contextura, como convenha á applicação dos fins constantes dos pontos 1 e 2 aos electrodos a coser ou a carbonisar no proprio local, tendo esta camisa ou feixe de camisas a vantagem, sobre as camisas de folha de ferro macissas ou praticamente macissas, de pôr a substancia conductora e semi-fluida em communicação directa com a massa do electrodo, já cosida ou carbonisada, e de permittir por consequencia a acção absorvente desta massa evitando além disso qualquer participação apreciavel da camisa ou das camisas na conducção das correntes;

5º, a applicação constante dos pontos 1, 2, 3 e 4 a todos os electrodos de fornos electricos, quer se trate de redução de electrolyse ignea, quer de fusão, ou apenas de aquecimento.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patente da Republica Franceza em 20 de fevereiro de 1930, sob n. 17.145.

(*) Pontos característicos da invenção de «processo para a fabricação de objectos providos á frio de um revestimento de especie de vidro, para a qual requer privilegio Karl Friedrich (deposito n. 7.800, de 11 de dezembro de 1929):

1, processo para a fabricação de objectos providos á frio de um revestimento de especie de vidro, caracterizado pela conservação da humidade na camada do vidro até a sua presa completa, ou fabricando os objectos a vidrear de materiaes porosos que absorvem e podem manter absorvidas consideraveis quantidades de agua, ou cobrindo os objectos com coberturas humedecidas, sendo ao liquido productor de vidro adduzidas pequenas quantidades de substancias impermeabilizadoras perfazendo cerca de 3%, e applicando-se, depois de terminada a presa, sobre o objecto em revestimento finissimo de soluções de lacas, ceras, resinas, cellulose ou compostos de cellulose;

2, processo de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que, para a fabricação de vidrados coloridos, se applica primeiro um vidro incolor sobre o objecto a vidrear, sendo em seguida applicada sobre a primeira demão de vidro uma segunda demão consideravelmente mais delgada que leva a materia corante para dar a cor desejada.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Laura Alves Passos, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 19.215, de 10 de fevereiro de 1931).

Consiste na palavra arbitraria «Sepol», disposta entre aspas, ou seja a inversão da palavra Lopes que faz parte do nome do depositante.

Esta marca que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um deneficio liquido, em pó ou pasta, da lubrificação do depositante, da class 43.

Descripção da marca para que pediram registro Gouveia, Braz & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 19.216, de 10 de fevereiro de 1931).

Consiste em uma corôa, formada por folhagens e fiôres de phantasia, unida ao alto por algumas hastes de trigo, estas amarradas por um laço de fita, achando-se representado no campo interno da corôa um forno de padaria, acima do qual se lê a denominação «Emporio, Padaria e Confeitaria Lisboa», em tres ordens de linhas, levemente curvadas, sendo a palavra Lisboa em caracteres maiusculos, mais pronunciados que os das palavras precedentes, que são minusculos, com iniciaes maiusculas. Abaixo do forno, lê-se a indicação—Hygiene e bom producto — em caracteres meudos. No lado inferior esquerdo da corôa, por detraz da mesma, apparecem ainda algumas hastes do trigo. Abaixo da figura descripta lê-se, em caracteres de typo cursivo, com iniciaes maiusculas, o nome da firma requerente, disposto em linha levemente ascendente,

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituida para distinguir artigos incluídos nas classes 41, 42 e 43, da industria e commercio da firma requerente.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 10 de fevereiro de 1931.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro N. Guimarães & Comp., destinada a artigos da classe 6. (Deposito n. 19.217, de 10 de fevereiro de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular tendo, na parte superior os dizeres Bobina Central, mais abaixo N. Guimarães & Comp., Rio de Janeiro.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um artigo incluído na classe 6.

Descrição da marca para que pediram registro Oscar & Comp., destinada a artigos da classe 50-j. (Deposito n. 19.210, de 10 de fevereiro de 1931):

Consiste essencialmente na denominação O Sonho de Ouro, escripta horizontalmente em um rectangulo, lendo-se abaixo o nome do requerente, mais abaixo Rio de Janeiro.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um artigo do commercio do requerente e mais o estabelecimento, incluído na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Irmãos Macedo, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 19.219, de 10 de fevereiro de 1931):

Consiste num escudo atravessado por uma faixa diagonal, estando escripta nesta a palavra característica Itararé.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir manteiga, queijos e demais productos de seu commercio e industria, comprehendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Rieckmann & Comp., destinada a artigos das classes 1, 6, 11, 12, 15, 18, 50 g, j (deposito n. 19.220, de 10 de fevereiro de 1931):

Consiste na palavra «Caipira», tendo abaixo a figura de um caipira de facão na cinta segurando na mão esquerda uma foice e tendo o pé direito apoiado sobre um caixão que tem a seguinte marca: um triangulo tendo dentro a letra «C» e ladeando o mesmo triangulo as letras «R» e «K».

A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir arame para cerca, machinas de costura e outras pequenas para uso domestico, facas, facões, canivetes e outros artigos de cutelaria, armas, ferramentas grossas como machados, enxadas, foices, etc., ferramentas manuaes, barbantes, lampeões e accessorios, louça esmaltada, de pó de pedra, granito e porcelana, bem como os demais artigos do ramo de ferragens, tintas, cutelaria, louças, armas e munições, incluídos nas classes 1, 6, 11, 12, 15, 18 e 50 g, j, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Occy-Crystine Corporation, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 19.221, de 10 de fevereiro de 1931):

Consiste na palavra «Occy-Crystine» encerrada em um painel rectangular oblongo e limitada por uma tenue linha de cada lado, sendo que as duas letras immediatas á inicial estão mais acima do alinhamento seguido pelas demais.

A marca que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir um remedio de propriedade exclusiva e um cathartico salino de caracter hydragogo ou drastico, incluído na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Amaro da Silveira & Comp., destinada a artigos da classe 4 (deposito numero 19.222, de 10 de fevereiro de 1931):

Consiste na representação de duas circumferencias concentricas; entre as circumferencias vê-se um desenho. Na area da circumferencia menor vê-se a palavra característica «Alcoolina», escripta em forma de uma cruz, sendo que a segunda letra «C» serve de centro para a formação da dita cruz.

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir alcool motor, na classe 4, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Luiz Milani & Irmão, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 19.223, de 10 de fevereiro de 1931):

Consiste em uma etiqueta rectangular, vendo-se ao centro a figura de um gallo, encerrada por uma circumferencia; assim lê-se a palavra «Sabão» e abaixo «Galão», e ainda abaixo os dizeres «Luiz Milani & Irmão» — «Juadiaby».

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir sabão commm, na classe 43, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Francisca Gustavo Alves, Gêtulio de Andrade Alves, Annibal de Andrade Alves, Francisco de Paula Alves e Rita de Castro Alves, destinada a artigos das classes 41 e 44 (deposito numero 19.224, de 10 de fevereiro de 1931):

Consiste em um circulo concentrico, de raio de 0,025, uma cruz que será vermelha, de quatro ramos iguaes que se vão alargando para as extremidades, lendo-se abaixo desta cruz as palavras «Marca Registrada». A faixa formada pelas duas circumferencias contém, na sua parte superior, as palavras «Mantigi «Santa Cruz» — «Produção Mineira», e, inferiormente, as palavras «Fabricação Especial» — Augusto de Andrade Alves — Lima Duarte. Aquelles dizeres da parte superior estão separados dos da parte inferior por dois monogrammas do fabricante, um á direita e outro á esquerda. Classes 41 e 44.

Descrição da marca para que pediram registro Pedro Baldassari & Irmãos, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 19.225, de 10 de fevereiro de 1931):

Consiste essencialmente na denominação: «Pymo-Plasma», escripta horizontalmente entre traços, estando tudo encerrado em um rectangulo, lendo abaixo, fóra do mesmo, o nome dos fabricantes e o logar da procedencia.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico da fabricação e commercio dos requerentes, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Pedro Baldassari & Irmãos, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 19.225, de 10 de fevereiro de 1931):

Consiste essencialmente na denominação: «Formotantina», escripta horizontalmente entre traços, estando tudo encerrado em uma ellipse, lendo-se abaixo fóra da mesma, o nome dos fabricantes e o logar da procedencia.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico da fabricação e commercio dos requerentes, incluído na classe 3.

(*) (*) Descrição da marca para que pediu registro Burma-Vita Co., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.148 de 30 de janeiro de 1931):

Consiste essencialmente na palavra juxtaposta «Burma-Shave» intercalada por um hyphen e disposta ascendentemente e tendo uma cetra que parte da letra final sublinhando as demais até a inicial.

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir «Crema para barbear para ser usado antes de barbear», incluído na classe 48, da industria e do commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu renovação de registro French Lick Springs Hotel Co., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.198, de 6 de fevereiro de 1931):

Consiste na representação convencional de um diabo, tendo o braço esquerdo suspenso em angulo sobre uma espada presa á cintura e uma tenaz na mão direita, vendo-se na parte superior as palavras «Pluto Concentrated» e na inferior «America's Physic».

Esta marca, que communmente é impressa em vermelho, pôde entretanto, variar em cores e dimensões, serve para distinguir «Aguas Mineraes», incluídas na classe 3, do commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Walworth Company, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 19.197, de 6 de fevereiro de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Walco».

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir chaves (inglezas, de porcas ou semelhantes), incluídas na classe 6, da industria e do commercio da depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 15. — SESSÃO EM 28 DE JANEIRO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e auditores Passos Miranda, Oliveira Lima e Thompson Flores, servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima: Ministerio da Guerra:

Aviso n. 514, do mez proximo findo, annullação do adeantamento de 2:150\$ a José Sabino da Silva, escriptão da 1ª circumscriptão Judiciario Militar. — Annullo-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Requerimento de Angela A. de Oliveira, de novembro do anno passado, pedindo transferencia de sua pensão para a Dele-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Procuradoria Fiscal do Rio Grande do Sul.—Annul-

ção e ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 251, do corrente, com a copia do contracto celebrado entre o Ministerio e a S. A. Construções Navaes, para venda de material considerado inutil para a Marinha e pertencente ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.—Registrrou-se o contracto.

—Relatado pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Processo de reversão de montepio civil a Maria Augusta de Pinho.—Julgou-se legal a concessão.

—Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de meio soldo a D. Ondina Rodrigues A. de Queiroz.—Deu-se vista ao 1º Representante do Ministerio Publico.

Aposentadoria de David Procopio Pereira, mestre geral da Directoria do Armamento da Marinha.—Foi julgada legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

—Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Processos:

Aposentadoria de Antonio Jeronymo da Silva, operario da 4ª classe das officinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa de 3:103.875 Quanto á despesa classificada no decreto n. 18.962, deixou-se de registrar a mesma de accordo com os pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 3 do corrente mez para a seguinte sessão.

ACTA N. 17 — SESSÃO ORDINARIA, EM 30 DE JANEIRO DE 1931

Presidencia do Sr. Dr. ministro Agnôr de Roure.—Representante do Ministerio Publico, Dr. O. Tarquinio de Souza.—Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presêntes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e auditores Passos Miranda, Oliveira e Thompson Flores, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

Ns. 870 e 54, de dezembro ultimo e de este mez, do Jardim Botânico e Escola Superior de Agricultura, pagamentos de 78\$271 a Light and Power e 1:900\$ a Mestre & Blatgé, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

N. 872, de dezembro ultimo, do Jardim Botânico, pagamento de 10\$129 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes.—Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

Ns. 48, 5.146 e 5.280, de janeiro corrente e dezembro ultimo, pagamentos de 1:072\$ a diversos, 33:455\$ a Standard Oil Company e 74\$ a F. Lage, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Sem numero, de fevereiro corrente, do Juizo de Direito da Camara de Macahé, requisitando pagamento ao ex-menor Cesario Dantas.—Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 540\$ a Galileu F. Mendes, 4:320\$ a Eugenio B. dos Reis, 108\$500 a Pio V. dos Santos, 452\$500 a The Amazon River Steam, de dividas de exercicios findos; 287\$400 a J. J. Pereira & Comp., de fornecimentos á Inspectoria de Seguros; 2:187\$860 a Fontes Garcia & Comp., reis 1:847\$610 a Arthur Donato & Comp., de fornecimentos ao Patrimonio Nacional.—O Tribunal mandou dar registro aos pagamentos.

De concessão de aposentadoria de Jeremias Dionysio da Silva, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios.—Julgou-se legal a concessão e recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 11, deste mez, distribuição do credito de 1:050\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 8ª.

Offícios ns. 27 e 62, deste mez, da Intendencia da Guerra, pagamentos de 469\$ a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul e 129\$ ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro da distribuição e pagamentos citados.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Aviso n. 1.771, de dezembro ultimo, pagamento de 1:839.600 a Moreira Barbosa & Comp., de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 297, 309, 312, deste mez, pagamento de 10:605\$056 a Teixeira Borges & Comp., 13:574\$020 a diversos, 1:629\$ a D. R. Moura & Comp., de fornecimentos.

N. 3.559, de outubro ultimo, solicitando o registro da cambial de 38:000\$ que foi posta na Delegacia do Thesouro em Londres á disposição do addido naval para attender a aquisição de 24 obturadores plasticos para canhões de 305m e 120m/m dos navios typo Minas Geraes.—Ordenou-se o registro dos pagamentos e cambial.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 6.861, deste mez, do Serviço de Povoamento, pagamento de 88\$200 a Amazon River, de transportes.—Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

N. 6.984, do mesmo mez, do Serviço de Povoamento, adeantamento de 50:070\$ a ser entregue a Henrique Dietrick para as despesas a seu cargo nos mezes de janeiro a março de 1929.—Recusou-se registro não só pelo fundamento constante do parecer, como por estar encerrado o exercicio financeiro, não sendo admissivel, no periodo adicional, qualquer adeantamento á conta de fundos de exercicio em liquidação (artigo 28) do Regulamento da Contabilidade).

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 120, 133, 150 e 191 deste mez, pagamento de 48:780\$ a G. Herdes, 43:457\$760 a M. Leite & Comp., 4:540\$ a Sociedade A. Mestre & Blatgé 84\$300 a Brenno & Comp., de fornecimentos.—Mandou-se registrar os citados pagamentos.

Aviso n. 18 deste mez, pagamento de 450\$ á Empresa Luz, de trabalhos executados.—Registrrou-se, officinando-se ao ordenador da despesa que no caso de recusa de registro pelo Tribunal só ao ministro cabe pedir reconsideração de sua decisão.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 218, 3.415, 10. 58, 869 e 5.106, deste mez e dezembro ultimo, do Serviço de Fomento, Geologico, Jardim Botânico,

pagamento de 147\$800, 121\$, 190\$400, 28\$, 891\$116 e 274\$, á Leopoldina Railway e outros, de transportes.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica: Avisos ns. 240, 45, 11, 1.752, deste mez, pagamento de 7:243\$240, 46:237\$320, 15:082\$950 e 715\$411, a Silva Santos & Comp. e outros, de fornecimentos.—Mandou-se registrar.

Officio n. 133, deste mez, do Serviço de Fomento, pagamento de 134\$171 á Companhia do Gaz, de fornecimento de luz electrica.—Converteu-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 30\$ á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de divida de exercicios findos.—Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De pagamento de 57\$ a Hilario F. Cavalcanti, 34\$139 ouro a Onofre M. Silva 10:350\$ a Appolinario Gomes de Carvalho, 880\$500 a F. R. Moreira & Comp., 552\$600 a J. G. Pereira & Comp., 509\$300 a Fontes Garcia & Comp., 57\$ a Hilario F. Cavalcanti, 502\$288 a Miguel P. Rangel, de dividas de exercicios findos, fornecimentos e vencimentos.—Foi ordenado o registro das despesas.

Requerimento de Alair Accioly Antunes, pedindo relevação da multa.—O Tribunal relevou a multa de que se trata.

De restituição da caução de 5:000\$ a Henrique Braga & Comp., depositada como garantia do contracto.—Ordenou-se o levantamento da caução.

Officio n. 1.617, de novembro ultimo, relativo ao registro da despesa de 30:000\$ correspondente a cambial de 2.905,56 dol-lars americanos, que foi posta na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, á disposição do addido naval em Washington, para attender a compra de material de arquivo para diversas repartições da Marinha.—Foi ordenado o registro do citado pagamento.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 12 deste mez, distribuição do credito de 9:650\$200 ao Thesouro Nacional, para indemnização do Banco do Brasil da despesa com a remessa á delegacia fiscal do mesmo Thesouro em Londres, á disposição do general da brigada João Baptista M. Vieira, na França, de uma cambial de Frs. 25.624, para aquisição de material destinado á reparação de aviões, Wibault.—Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim constante do parecer.

Offícios:

N. 39 deste mez, da Intendencia da Guerra pagamento de 1:027\$700 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transportes.—Recusou-se registro á despesa por não constar da ordem de pagamento, indicação da verba á conta da qual correrá a respectiva despesa.

Ns. 51 e 2.623 deste mez, da Directoria de Contabilidade da Guerra, pagamento de 782\$100 e 3:300\$ á Leopoldina Railway e outros, de transportes e serviços prestados.—Mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 310, 332, 318 e 315, deste mez, pagamento de 6:580\$, 19:952\$600 34:527\$926 e 19:325\$247, a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda e outros, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Avisos ns. 156, 160, 163, 185, 143, 142 e 126, deste mez, pagamento de 392\$500, 722\$077, 3:322\$100, 6:255\$105, 196:091\$920, 8:473\$918 e 15:993\$590 a Fornecedora Brasil

Ltda., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Officio n. 397 deste mez, pagamento de 195\$697 a Mario Carvalho, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 97 do mez proximo findo, distribuição do credito de 516\$129 ao Thesouro Nacional, para pagamento a William Wilson Coelho de Souza. — Foi ordenado o registro da distribuição.

Officios ns. 194, 195, 886, 182, 231, 75, 5.282, 48, 5.349 e 27, do mez proximo findo da Industria Pastoral, Jardim Botânico, Fomento Agrícola, Serviço Geologico, Departamento Nacional de Saude Publica, Assistencia a Psychopathas e Instituto Oswaldo Cruz, pagamento de 5\$800 a Bromberg & Comp., 149\$ a Lutz Ferrando & Comp., 379\$600 a Fontes Garcia & Comp., 341\$363 a Societé Anonyme du Gaz, 189\$750 a Fontes Garcia & Comp., 465\$093 a S. Anonyme du Gaz, 260\$ a Manoel Souza Talma, 4\$809\$250 a diversos, 23\$ a Armando Severino & Comp., 1\$912\$202 a The Rio de Janeiro, Tramway Light and Power, de fornecimentos feitos. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 25, deste mez, da Assistencia a Psychopathas, pagamento de 3\$100\$ a Belmiro Rodrigues & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 11\$880\$ a Arthur Donato & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal manteve a sua anterior deliberação.

De pagamento de 1\$794\$233 a Alfredo A. S. Mello, de diferença de vencimentos. — O Tribunal reconsiderou a decisão anterior para o fim de ser ordenado o registro da despeza.

De pagamento de 35\$800 a Leopoldina Railway, 502\$ a Antonio Castro Mendonça Furtado, 1\$462\$080 a Arthur Donato & Comp., 400\$ a Mario Silva Pinto, 171\$347 a José Lázaro da Conceição, de fornecimentos, diferença de vencimentos e dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro.

Requerimento do Dr. Asterio de Castro Jobim, pedindo pagamento por exercicios findos, de vencimentos relativos a 1929. — Mandou-se registrar.

De aposentadoria a Annibal da Souza Castro, chefe de secção da Aliandega da Santos. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Officios:

Ns. 2.587, 31 e 53, da Contabilidade da Guerra, Intendencia da Guerra, pagamento de 65\$300 a Almeida Marques & Comp., 629\$600 a Leopoldina Railway, 350\$ a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, de fornecimentos e transportes. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.860 e 30, do mez findo, pagamento de 4\$920\$ a S. A. de Construções Navaes, de obras executadas e 1\$500\$ como adiantamento ao capitão de corveta Alfredo Pereira da Motta. — Foi ordenado o registro do pagamento e annullado o adiantamento por não ter sido recebido até 31 de dezembro de 1930.

Officios:

Ns. 3.175 e 314, de dezembro do anno findo e janeiro findo, pagamento de réis 69\$833\$730 a Fontes Garcia & Comp. e 2\$243\$120 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Aviso n. 296, do mez findo, pagamento de 23\$513\$350 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 296, do mez proximo findo, com a cambial de £ 6.284-3-7 correspondente a 260\$000\$ posta á disposição do addido naval em Londres, para aquisição de seis tubulações completas para seis caldeiras do tipo adoptado nos navios da classe «Bahia». — Deu-se registro.

Aviso n. 4.353, do anno findo, relativo ao pagamento de 23\$398\$500 a Theodor Wille & Comp., de fornecimentos á Directoria de Aeronautica. — Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 7.043 e 6.840, do Serviço de Povoamento, pagamento de 315\$ a Moreira Barbosa & Comp., Ltda. e 28\$080 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 104, 124, 157, 168 e 420-E, do mez findo, pagamento de 27\$947\$600 a M. Almeida & Comp., 10\$800 a Willmann Xavier & Comp., 654\$ a Mayrink Veiga & Comp., 320\$ a Dias Garcia & Comp., 500\$ a Leopoldo Vossio Brigido, de fornecimentos e ajuda de custo.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.176, de dezembro findo, pagamento de 58\$300 a Leopoldina Railway, de fornecimentos.

Officio n. 12, deste mez, do Serviço Geologico, pagamento de 264\$800 a Inspectoria Federal dos Portos, Rios e Canaes de serviços prestados.

Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 128, deste mez, distribuição do credito de 400\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 6ª.

Officios ns. 1.223, 5.331, 444 e 29, de dezembro ultimo e deste mez, da Assistencia a Psychopathas, D. N. S. Publica, Instituto Oswaldo Cruz, pagamento de 3\$503\$744 a diversos, 115\$ a J. G. Pereira & Comp., 185\$ a Casa Prat S. A., 2\$953\$711 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos e distribuição do credito.

Aviso n. 453, deste mez, pagamento de 50\$ a D. Malvina Amaral dos Santos, de aluguel de predio. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de ser satisfeita a exigencia de que trata o parecer do Sr. director.

Officio n. 64, do corrente, da Assistencia a Psychopathas, pagamento de 770\$ a Fabio de S. Sodré de diferença de vencimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 292\$ a José da Oliveira Truda, 194\$650 a Paulo Vieira, 63\$900 a Leopoldina Railway, 142\$100 a J. G. Pereira & Comp., 952\$ a Arthur Donato & Comp., 16\$400\$ a O. Minink & Comp., 12\$783\$028 a diversos, 500\$ a Sotero Moreira da Cruz, de dividas de exercicios findos, fornecimentos, pensões e ajudas de custo, de 252\$444 a João Ferreira Martins de serviços prestados. — Foi ordenado o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 32 e 57, de janeiro corrente, da Intendencia da Guerra, pagamento de 351\$700 a Leopoldina Railway Company,

5\$240\$ a José Silva & Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 15 e 146, deste mez, pagamento de 954\$600 e 56\$785\$397 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 141, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 9\$420\$ para pagamento a D. Ermelinda B. de Moura, de pensões. — Respondeu-se affirmativamente á alludida consulta.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 303, 319 e 323, deste mez, pagamento de 6\$346\$164 e 2\$447\$250 a diversos, réis 9\$179\$600 a Luiz Mendonça & Comp., de fornecimentos.

N. 1.892, de junho ultimo, solicitando o registro da cambial de 108\$702\$, que foi posta na Delegacia do Thesouro em Londres á disposição do addido naval em Washington para aquisição de 175 machinas de escrever Underwood. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 6.752, 6.803, 6.866 e 41, de setembro ultimo e deste mez, do Serviço de Industria Pastoral e Directoria Geral de Estatistica, pagamento de 5\$004\$480 a R. Cauduro & Comp., 184\$400 ao Lloyd Brasileiro, 84\$500 a Lutz Ferrando & Comp., 84\$244 a S. A. do Gaz, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 102, 115, 161, 175 e 177, deste mez, pagamento de 536\$078 a Mayrink Veiga & Comp., 2\$329\$400 a Mestre e Blatgé, 1\$72\$ a Candida Carneiro Soares de Mattos, réis 31\$000\$ a João Santos & Comp., 34\$098\$300 a José Mercadante & Comp., de fornecimentos e aluguel de casa.

N. 27, deste mez, distribuição do credito de 4\$064\$915 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta do decreto n. 18.900 de 1929.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição do credito.

Aviso n. 2.164, de dezembro ultimo, pagamento de 48\$060 a Companhia Radiotelephonica Brasileira, relativa a despezas radiotelegraphica. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que o ordenador da despeza informe si em data de 19 de novembro ou 9 de dezembro do anno proximo findo, constantes, respectivamente, das vias da empresa e da factura annexa estava em Nova York o Dr. Julio Prestes, a quem foi passado o radiogramma.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. 3.912 e 137, 3.945 e 170, e 4.177, de dezembro ultimo e deste mez, pagamento de 1\$225\$330 a The Western Telegraph, 749\$600 ao Lloyd Brasileiro, 10\$200 ao mesmo, de fornecimentos.

Officio n. 874, de dezembro ultimo, do Jardim Botânico, pagamento de 319\$250 a Arthur Donato & Companhia, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 5.022, 5.305, 47 e 28, de dezembro ultimo e deste mez, do Departamento Nacional da Saude Publica, D. N. S. Ensino e Instituto Oswaldo Cruz, pagamento de 1\$033\$199 a diversos, 250\$ a Fred Fignér,

2220500 a Luiz Pestana & Comp., 1:197\$287 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda;

Processos:

De pagamento de 2.000\$ a Maio S. Pinto, 230\$ a Joselino da Silva; 528\$750 a José C. dos Passos, 750\$ a Felipe Bresz, de dívida de exercicios findos; 85:500\$ a Arthur Donato & Comp., de fornecimentos a Casa da Moeda, 268\$600 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos a Receita Publica, réis 336\$600 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analyses, 1:153\$800 a Isnard & Comp., de fornecimentos ao Patrimonio Nacional. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

De pagamento de 3:298\$216 a Light and Power, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

De pagamento de 1:675\$ a Standard Oil Co. of Brasil, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Requerimento do 2º escriptuario do Tribunal de Contas, Ricardo Quartim de Moura, pedindo inspecção de saude para obtenção de seis mezes de licença nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — O Tribunal entende que não deve, por ora, ser concedida a licença, uma vez que o funcionario está sob a jurisdição do Tribunal Especial.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 30, deste mez, da Intendencia da Guerra, pagamento de 65\$900 ao Lloyd Brasileiro, de transportes. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 34 e 62, deste mez, pagamento de 464\$ a Wilson King & Comp., 683\$500 a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 317, 322, 345 deste mez, pagamento de 2:687\$940 a Dias Garcia & Comp., 8:400\$ a Valentim F. Bouças, 12:800\$ a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio do Trabalho Industria e Comercio:

Officios:

Ns. 6.738, 6.805, 6.951 e 19, de dezembro ultimo e deste mez, do Serviço de Povoamento, do Instituto de Expansão Commercial, pagamento de 273\$500 a Fred Figner, 28\$800 a Prefeitura Municipal de Nitheroy, 21\$ ao Lloyd Brasileiro, 47\$650 a Companhia Telephonica Brasileira, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ns. (3.475 e 15), de novembro ultimo e deste mez, da Directoria Geral de Estatística, solicitando annullação do registro na importancia de 2:400\$ como pagamento a Milciades José Gonçalves, 2º official, de ajuda de custo. — Mandou-se proceder de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.619, 111), 135, 151, 153, 158, 162 e 170, de outubro ultimo e deste mez, pagamento de 2:600\$ a Mayrink Veiga & Comp., 3:940\$ a Joaquim Coutinho Lages, 9:100\$ a Pinto Guimarães & Comp., 1:270\$ a Ribeiro Costa & Comp., 563\$480 a Silva Magalhães & Comp., 300\$000 a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, 750\$ a F. Gomes e outros, de fornecimentos, aluguel de predios e gratificações. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Officio n. 104, de fevereiro ultimo, da Inspectoria Federal de Navegação, com o

requerimento de Jayme de Albuquerque Alves Maia, primeiro escriptuario interino da mesma repartição, solicitando relevação da multa que lhe foi imposta por não ter comprovado dentro do prazo legal o adeantamento de 600\$ que recebeu para despesas a seu cargo. — Relevou-se a multa.

Officio n. 524 Z de setembro de 1930, da Inspectoria Federal de Estradas, pedindo annullação da quantia de 193\$548 a João Bley Filho, por serviços prestados na Sexta Fiscalização com sede no Paraná, por já haver sido effectuado o dito pagamento. — O Tribunal resolveu que se proceda de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 884, 192, 193 e 222, de 21 de dezembro do anno findo e janeiro passado, do Jardim Botânico, Industria Pastoral, pagamento de 489\$800 a Dias Garcia & Comp., 421\$700 a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, 12\$ a França de Almeida & Comp., 360\$ ao mesmo, 4:233\$900 a Estrada de Ferro Central do Brasil, de fornecimentos, mercadorias, passagens e transportes. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos:

Ns. 1.726, 1.773, 1.775, 1.781 e 1.784, do mez proximo findo, pagamento de 148\$570 a Societé Anonyme du Gaz, 510\$ a Casa Pratt S. A., 992\$430 a Empresa Commercial S. Christovão, 600\$ ao Instituto Oswaldo Cruz, 4:141\$364 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos e consumo de gaz. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Officios:

Ns. 635 e 5.288, do mez de dezembro do anno findo, do Observatorio Nacional e Saude Publica, pagamento de 592\$ a F. Lage e 140\$ a Alberto Martins & Comp. e outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

N. 5.419, do mez citado, da Saude Publica, pagamento de 14:635\$875 a Silva Araujo & Comp. e outros, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 5.520, do anno findo, do Departamento da Saude Publica, pagamento de 2:165\$310 a Companhia Mineira de Lactinios e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 265, do mez findo, da Saude Publica, pagamento de 36:914\$856 a Fontes Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

N. 23, do mez findo, da Assistencia a Psychopathas, pagamento de 8:835\$ a Carl Zeiss, de fornecimentos em 1930. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que a 2ª directoria informe se o credor é o proprio productor dos artigos fornecidos ou si goza de exclusividade para o fornecimento de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 820\$ a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

De pagamento de 675\$098 a França de Almeida & Comp., 173\$216 a Bernardino Antonio do Amaral, 57\$ a Antonio Soares de Oliveira, 2:131\$111 a Roberto Banos de Oliveira, 37\$791 a João Moreira da Silva, 657\$ a José da Silva & Comp., 88\$100 a S. Paulo Railway Comp., 81:140\$ a J. G. Pereira, de fornecimentos, restituições e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 41 da Intendencia da Guerra, pagamento de 574\$700 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de transportes. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 252, 316, 1.496/1503 e 342, do mez proximo findo, pagamento de 5:910\$ a A. Ferraz & Comp. Ltd. 7:300\$497 a Mayrink Veiga & Comp., 318\$700 a Casa Löhner S. A. de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officios:

Ns. 6.865, 45, 3.933, do Serviço de Povoamento, Directoria de Estatística, pagamento de 1:215\$ a R. Cauduro & Comp., 719\$582 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 1:191\$400 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de fornecimentos, consumo de luz e passagens concedidas. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 87, 144, 150, 185, 161, do mez findo, pagamento de 37\$335 a Companhia Telephonica Brasileira, 121:165\$870 a Cavalcante Junqueira & Comp., 23\$970 a Frederico Diehl, 2:124\$ a Dias Garcia & Comp., 1:515\$128 a Prefeitura do Districto Federal e outros, de fornecimentos, trabalhos executados. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 1.379 de dezembro ultimo, da Escola S. de Agricultura, pagamento de 200\$ a José Rigaud de Souza, de substituições. — Converteu-se ao julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

Ns. 193, 27 e 14.905, deste mez e dezembro do anno findo, do Serviço de Industria Pastoral, Geologico e Directoria de Meteorologia, pagamento de 163\$500, 34\$800 e 2:655\$ a Viação Ferreira do Rio Grande do Sul e outros, de transportes, fornecimentos e serviços prestados. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos:

Ns. 345, 303, 5.145, 12, 5.039, 5.114, 32, 303 e 5.431 deste mez, pagamento de 4:918\$, 488\$250, 8\$200, 4:742\$200, 5:360\$195, 124\$300, 68\$733, 1:017\$500 e 875\$500 a Bernardino L. Vianna e outros, de fornecimentos, transportes, aluguel de casa e assignaturas de telephone. — Mandou-se registrar.

Ns. 374 e 332, deste mez, pagamento de 130\$ e 215\$ a Manoel de Souza Talina e outros, de alugueis de predios. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de serem satisfeitas as exigencias a que se referem os pareceres.

Officio n. 25 deste mez, da Assistencia a Psychopathas, pagamento de 600\$500 a F. Brigueit & Comp., de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que a directoria proceda a classificação da despesa visto subordinar-se o credito inferior a 5:000\$000.

Ministerio da Guerra:

Officios:

N. 43 deste mez, da Intendencia da Guerra, pagamento de 13:632\$300 a Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, de transportes. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 407\$359 a Victor M. dos Santos, 854\$ a Armando S. Braga, 120\$

a Pedro Moura, 21\$ a Juvenal J. Rolly, 165\$ a Jacob Kosinski, 372\$403 a J. G. Pereira & Gomp, 165\$ a Jacob Kosinski, de dividas de exercicios findos e restituções.—Foi ordenado o registro.

Officio n. 1.639 de novembro ultimo do Tribunal de Contas, relativo ao pagamento da despeza de 17:000\$ correspondente á cambial de 33,730,15 liras italianas que foi posta na Delegacia do Thesouro em Londres a disposição do addido naval em Roma, para attender á compra de sobresalentes para machinas compressoras de ar S.E Humaytá.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 40 e 1.243 deste mez, da Directoria do Gabinete, pagamento de réis 2:478:400 e 4:200\$ ao Lloyd Brasileiro, de transportes.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 46 do corrente, pagamento de 3:150\$ á Sociedade do Gaz, de fornecimentos.—Mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 338, 343, 324 deste mez, pagamento de 50:427\$840, 962\$400 e 28:885\$ a Mayrink Veiga & Comp. e outros de fornecimentos.—Mandou-se registrar.

N. 266 do mesmo mez, restituição da caução de 7:000\$ a José Silva & Comp., como garantia de contracto.—Ordenou-se a restituição da caução.

Ministerio do Trabalho:

Offícios:

N. 6.992 deste mez, do Serviço do Povoamento, pagamento de 7:130\$ a João Camuy-rano & Comp., de aluguel de casa.—Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim constante do parecer.

N. 6.877 deste mez, do Serviço de Povoamento, pagamento de 4:200\$ a Palermo & Comp., de fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 184, 139, 117, 182 e 154 deste mez, pagamento de 87:500\$, 12:893\$500, 1:200\$, 2:047\$500, 2:535\$ a Atlantic Refining of Brasil, de fornecimentos.—Mandou-se registrar.

Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 154, deste mez, pagamento de 17:000\$ ao Patronato Agrícola de S. Raymundo Nonato, no Piahy, de subvenção.

Offícios:

Ns. 1.823, 6.337 e 193, de dezembro e deste mez, do Instituto de Expansão Commercial e Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 135\$523 a diversos, 76\$700 á Leopoldina Railway, 183\$ a Bromberg & Comp., de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

N. 336, deste mez, da Directoria de Meteorologia, solicitando restituição da caução de 2:000\$ feita por Ribeiro Costa & Comp., para garantia da proposta.—O Tribunal autorizou o levantamento da caução.

Officio n. 22, do corrente, do Jardim Botânico, pagamento de 930\$ a Carlos Zeiss, de fornecimentos.—Recusou-se registro a despeza pelo motivo constante do parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 1.793, de dezembro, pagamento de 1:000\$ á Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, de manutenção.

Offícios:

Ns. 5.067, 5.072, 5.073, 5.147, 5.378 e 335, de dezembro ultimo e deste mez, pagamento de 135\$237 a diversos, 3:634\$343 á Light and Power, 620\$173 a diversos, 6:570\$900 a diversos, 254\$ á Standard Oil Company, 3:317\$500 á Companhia Telephonica Brasileira, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:344\$538 a Euclides M. Aranha, 120\$ a Achilles M. Azevedo, 73\$169 a Manoel A. Meira, de dividas de exercicios findos; 1:341\$600 a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos ao Patrimonio Nacional, 564\$ a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos á Imprensa Nacional, 500\$ a Antonio José Marques Zamith Junior, 1:400\$ a Antonio da Costa & Silva de ajudas de custo.—O Tribunal mandou registrar as despesas.

Aviso n. 8, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 20:000\$ para pagamento a Joaquim Bezerra de Lyra, em virtude de sentença judiciaria.—Respondeu-se afirmativamente á consulta.

Processos:

De pagamento de 506\$ a Manoel Innocencio Pires Camargo, de ajuda de custo.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.

De pagamento de 978\$323 a Joaquim Amaral Teixeira Moura Filho, de diarias que deixou de receber em 1919.—Deu-se vista do processo o Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 37, 45 e 60, deste mez, da Intendencia da Guerra, pagamento de 4:732\$ a Azevedo Alves Rodrigues & Comp., 8:553\$500 e 303\$500 ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos e transportes.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.678, 49 e 108, de dezembro ultimo e deste mez, pagamento de 838\$400 á Prefeitura do Districto Federal, 85\$ a Macedo & Irmão, 2:880\$ a Alberto Martins & Comp., de serviços prestados e fornecimentos.—Mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 311, 334, 293, 336 e 337, deste mez, pagamento de 8\$500 a Casa Löhner S. A., 1:586\$ a Companhia Sul Americana de Electricidade, 5:200\$, 34:758\$454 e 9:517\$800 a diversos, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Offícios:

N. 6.878, deste mez, do Serviço de Povoamento, pagamento de 490\$ á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

N. 6.815 e 6.813, do corrente, do Serviço de Povoamento, pagamento de 207\$ e 400\$ a Georgina de Azevedo Paiva e outros, de differença de vencimentos.—Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 109, 140, 141 e 165, deste mez, pagamento de 3:433\$550 a Ferreira Passarello & Comp., 16:957\$332 á Fornecedora Brasil Limitada, 20:200\$ a Fonseca, Almeida & Comp., 1:490\$ a S. A. A Noite, de fornecimentos e alugueis.—Foi ordenado o registro.

N. 235, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 3.000:000\$ para a conclusão dos serviços de construcção do ramal ferreo de Passo do Barbosa a Jaguarão.—Respondeu-se afirmativamente á consulta.

Nada mais havendo á tratar o Sr. Ministro Presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 2 do mez de fevereiro vindouro para a seguinte sessão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Por actos de 10 do corrente mez:

Foi transferido o 4º escriptuario Hor-tencio de Alcantara Filho do logar de membro da delegação do mesmo Tribunal no Estado do Ceará, para identico logar na do Estado da Parahyba.

Foi dispensado o 4º escriptuario Jayme Ribas Neiva do logar de membro da delegação no Estado da Bahia.

Requerimento despachado

Dia 4 de fevereiro de 1931

Affonso Vizeu, pedindo baixa da fiança que preste em garantia da gestão de Placido Vizeu no cargo de encarregado de venda externa do sello adhesivo.—De accôrdo com o parecer, nada ha que deferir.

NOTICIÁRIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem, em conferencia e despacharam com o Sr. Dr. Getulio Vargas, chefe do Governo Provisorio, os Srs. Dr. José Maria Whitaker, ministro da Fazenda e Dr. Lindolfo Collor, ministro do Trabalho.

O Chefe do Governo, recebeu ainda em conferencias, o Sr. Dr. Oswaldo Aranha, ministro da Justiça e Negocios Interiores e Dr. Mario Brant, director presidente do Banco do Brasil.

No Palacio do Cattete foram hontem recebidos em audiencias pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, Dr. Djalma Pinheiro Chagas; coronel Salustiano de Padua e Sr. João Ludoritz.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 12, as seguintes folhas do decimo dia util: Montepio Civil da Fazenda, de F a Z.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Capella, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até 5 ½ horas, cartas para o interior da Republica, até 5 ½ e idem, idem, com porte duplo, até 6 horas.

Southern Prince, para Trinidad e Nova York, recebendo impressos até 7 horas e cartas para o exterior da Republica até 8 horas.

Itaquicé, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até 11 horas, objectos para registrar até 10, cartas para o interior da Republica até 11 e idem, idem, com porte duplo, até 1 hora.

Araçatuba, para Victoria, Bahia e Recife recebendo impressos até 4 horas, cartas para o interior da Republica até 4 ½ e idem, idem, com porte duplo, até 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até 14 ½ horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis até 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4 3/8	4 21/64
Sobre Paris	\$451	\$451
Sobre Italia	—	\$601
Sobre Allemanha	—	2\$711
Sobre Portugal	—	\$517
Sobre Belgica (papel)	—	\$321
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$606
Sobre Hespanha	—	1\$172
Sobre Suissa	—	2\$226
Sobre Suecia	—	3\$090
Sobre Noruega	—	3\$090
Sobre Dinamarca	—	3\$085
Sobre Chile	—	1\$105
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$342
Sobre Nova York	11\$235	11\$477
Sobre Montevideo	—	7\$896
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$560
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	4\$632
Sobre Japão (yen)	—	5\$680
Sobre Rumania	—	\$070
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$627

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	6\$223
Libras (papel)	56\$000
Escudos (papel)	\$525
Posetas (papel)	1\$200

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	758\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	709\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$000, 7 % (1930)	451\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930)	903\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1917, port.	141\$500
Apólices do empréstimo municipal de 1920, port.	135\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	157\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$000, 5 %, nom.	700\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %	163\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	817\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	600\$000
Banco Português do Brasil	72\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo	70\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	243\$000
Debentures da Sociedade Propagadora das Bellas Artes	215\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Junta dos Corretores do Districto Federal

BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 10 de fevereiro de 1931

Mercado a termo

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 11 de fevereiro de 1931

Mezes	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total da
	Vende-der	compra-dor	vende-der	compra-dor	
Fevereiro	42\$000	40\$500	—	—	—
Marco	43\$500	42\$500	—	—	—
Abril	45\$000	43\$000	—	—	—
Maio	S/vend.	44\$500	—	—	—
Junho	S/vend.	44\$500	—	—	—
Julho	48\$000	45\$000	—	—	—

Não houve vendas.

Mercado: prégão de abertura, estavel. O prégão de fechamento não funcionou por falta de numero legal de corretores.

Mercado disponivel

Preço do branco crystal bom, 40\$ a 41\$ por sacco.

Mercado firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 9

Café

	Saccas
Entradas	15.559
Saídas	17.963
Consumo local	500
Existencia	276.110

Mercado firme.

Preços:

Typo 3	20\$800
Typo 4	20\$000
Typo 5	19\$200
Typo 6	18\$100
Typo 7	17\$600
Typo 8	16\$600

Assucar

	Saccos
Entradas não houve.	
Saídas	931
Existencia	533.746

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal	40\$000 a 41\$000
C. amarello	36\$000 a 37\$000
Mascavinho	34\$000 a 36\$000
Mascavo	30\$000 a 31\$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Saídas	461
Existencia	5.016

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	35\$000
Typo 4	34\$000
Fibra média — Seridó:	
Typo 3	32\$500
Typo 5	28\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	31\$000
Typo 5	28\$000
Fibra curta — Mattias:	
Typo 3	30\$000
Typo 5	27\$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	—
Typo 5	27\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
11 de fevereiro de 1931	171:339\$604	76:911\$867	94:427\$737	478:622\$548	573:050\$285
11 de fevereiro de 1930	375:157\$504	173:106\$628	202:050\$876	790:577\$970	992:628\$846
Diferença para menos em 1931	203:817\$900	96:194\$761	107:623\$139	311:955\$422	419:578\$561
Receita do mez:					
De 1 a 11 de fevereiro de 1931	2.705:105\$160	1.073:667\$554	1.631:437\$606	6.646:904\$849	8.278:342\$455
De 1 a 11 de fevereiro de 1930	4.252:506\$313	1.950:880\$292	2.301:626\$021	8.909:670\$293	11.211:296\$314
Diferença para menos em 1931	1.547:401\$153	877:212\$738	670:188\$415	2.262:765\$444	2.932:953\$859
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1931.	8.785:487\$528	3.679:115\$595	5.106:371\$933	22.122:432\$150	27.228:804\$083
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1930.	19.441:414\$042	8.435:739\$562	11.308:674\$450	37.155:922\$579	48.464:597\$029
Diferença para menos em 1931	10.658:926\$484	4.456:623\$967	6.202:302\$517	15.033:490\$429	21.235:792\$946

Recbedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 10 de fevereiro de 1931	5.609:037\$990
Em 11 de fevereiro de 1931	714:731\$246
Em igual periodo de 1930	6.323:769\$236
Diferença para mais em 1931	5.701:192\$442
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de feve- reiro de 1931	22.228:368\$563
Em igual periodo de 1930	21.223:096\$394
Diferença para mais em 1931	1.005:272\$169

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO
E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional do Ensino

COLLEGIO PEDRO II — INTERNATO
(EXAME DE 2ª ÉPOCA)

De ordem do Sr. director faço publi-
co para conhecimento dos interessados
que, do dia 16 até as 18 horas de 25 do
corrente mez, se acha aberta nesta se-
cretaria a inscripção para os exames de
2ª época deste estabelecimento.

Será nullo para todos os effeitos qual-
quer exame prestado por candidato que
tenha requerido inscripção em mais de
um instituto.

O requerimento será feito em fórmu-
las que se acham á venda na portaria
do Collegio, pelo preço de 100 réis.

Para maiores informações os interes-
sados poderão dirigir-se á secretaria,
Secretaria do Collegio Pedro II — In-
ternato, 11 de fevereiro de 1931. — O
secretario, João Torres.

Departamento Nacional de Saude
PublicaDIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS
DO DISTRITO FEDERAL

Edital

De ordem do Sr. Dr. director, faço
saber que, de accordo com o artigo
1.095, § 2º do Regulamento Sanitario
em vigor, serão sujeitos á vistoria sa-
nitaria no dia 13 do corrente, os seguin-
tes immoveis:

Rua Chichorro (horta e barracão),
n. 93, ás 14 1/2 horas.

Rua Idalina ns. 83 e 8, ás 14.40.

Rua Haddock Lobo (galpão, fundos),
n. 28, ás 14.40.

Rua Caetano Martins (seis casas)
n. 12, ás 14.30.

Travessa do Patrocinio (barracões)
n. 91, ás 15 horas.

Rua Condessa de Belmont (fundos,
galpão), n. 28, ás 15.10.

Rua Bella Vista, barracões, n. 88, ás
15.20.

Rua Bella Vista, barracões, n. 108,
ás 15.30.

Rua Torres Sobrinho n. 43, ás 15.40.

Rua Torres Sobrinho n. 50, ás 15.40.

Rua São Christovão n. 576, ás 15.50.
podendo comparecer ás referidas visto-
rias, querendo os proprietarios dos mes-
mos ou seus representantes legaes e de-
mais interessados.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de
1931. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saude
PublicaEDITAL PARA ABERTURA DO PRECIO N. 113
DA RUA BENJAMIN CONSTANT

De ordem do Sr. director geral, fica
intimado o Sr. Cypriano de Lemos ou
seu procurador, a abrir o predio em que
reside, á rua Benjamin Constant nu-
mero 116, para que seja feita a visita
semanal de policia de focos.

Departamento Nacional de Saude Pu-
blica 10 de fevereiro de 1931. — Pho-
cion Serra, secretario geral.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados
para o edital da Inspeccoria de Aguas e
Esgotos, pelo qual são convidados diver-
sos proprietarios de predios a satisfaze-
rem os seus debitos dentro do prazo de
45 dias. O edital acha-se publicado á
pagina 1.792, do "Diario Official" de 5
do corrente.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados
para o edital da repartição acima, pelo
qual se intimam os proprietarios, nelle
designados, a apresentarem um hydro-
metro nas condições referidas no citado
edital, dentro de 30 dias.

O edital acha-se publicado á pagina
1.946, do "Diario Official" de 7 do cor-
rente.

Inspeção de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da Inspeção de Águas e Esgotos, publicado á pagina 2.118 do *Diário Oficial* de 11 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietários de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, e de accordo com o artigo 74 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados, que está aberta na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, a inscripção para a matricula no 1º anno do Curso Superior, para preenchimento das vagas determinadas pelo Governo.

Ninguém será admittido á inscripção para a matricula sem provar:

a) que é brasileiro e que a sua idade é maior de 16 e menor de 18 annos na data da abertura das aulas (15 de abril); certidão de idade fornecida pelo Registro Civil ou outro documento legal processado e julgado em juizo competente, de accordo com o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928;

b) que foi vacinado ha menos de seis mezes (certificado passado pela Saude Publica);

c) que é solteiro (declaração assignada pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente e por mais duas testemunhas);

d) que tem bons antecedentes de conduta (attestado passado pela autoridade policial mais elevada do logar de residência do candidato e no Districto Federal pela Delegacia Auxiliar competente);

e) que foram approvados, pelo Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino, nos exames finais das seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia, chorographia do Brasil, cosmographia, Historia do Brasil, historia Universal, arithmetica, algebra elementar e geometria.

Os signalarios dos requerimentos de pedido de matricula deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos causados a Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido e bem assim a completar, trimestralmente, as pegas de uniformes e de objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 10 de janeiro de 1930.
— João Amorim Junior, secretario.

Directoria de Saude

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES Á CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO AO LABORATORIO E DEPOSITO DE MATERIAL SANITARIO NAVAL, DURANTE O MEZ DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO, DE ACCORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

A's treze horas do dia 11 de fevereiro de 1931, na sala da D. S. 3, nesta Directoria de Saude, em reunião presidida pelo Sr. capitão de mar e guerra graduado, pharmaceutico, Egas Moniz Barreto de Menezes e Aragão, e presente o Sr. capitão de fragata, medico, Dr. Heracito de Oliveira Sampaio, foram re-

cebidas, abertas e lidas as propostas das firmas abaixo assignadas: Moreira Barbosa & Comp. Limitada, V. Silva & Comp., Souza Baptista & Comp. Limitada e M. Ventura & Comp., para o fornecimento de setecentos (700) litros de alcool a 36° (em latas de 18 litros), de accordo com o decreto acima referido. Foi preferida, por ser a mais vantajosa a proposta da firma Moreira Barbosa & Comp. Limitada, na importancia global de um conto e oitenta e cinco mil réis (1:085\$000). E eu, Alberto de Castro Marques, SO-EF, o escrevi. — *Egas Moniz Barreto de Menezes e Aragão*, capitão de mar e guerra, graduado, pharmaceutico. — Dr. *Heracito de Oliveira Sampaio*, capitão de fragata, medico. — Por procuração de Moreira Barbosa & Comp. Limitada, *Americo Neres*. — Por procuração de V. Silva & Comp., *Alfredo de Oliveira*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — Por procuração de M. Ventura, *Carlos Geraldes*.

Relação das firmas ás quaes foram remettidos pedidos de preços para o artigo acima mencionado:

Moreira Barbosa & Comp. Limitada.
V. Silva & Comp.
Souza Baptista & Comp. Limitada.
M. Ventura & Comp.
Villas Boas & Comp.
Freire Guimarães & Comp.
Dias Garcia & Comp.
F. R. Baptista & Comp.

Relação das firmas que apresentaram propostas, com indicação do valor global de cada uma dellas:

Moreira Barbosa & Comp. Limitada, litro a 1\$550, um conto e oitenta e cinco mil réis.	1:085\$000
M. Ventura & Comp., litro a 1\$590, um conto e treze mil réis.	1:113\$000
V. Silva & Comp., litro a 1\$680, um conto e setenta e seis mil réis.	1:176\$000
Souza Baptista & Comp., litro a 1\$690, um conto e oitenta e tres mil réis.	1:183\$000

Directoria de Saude da Armada, 11 de fevereiro de 1931. Confere. — *Egas Moniz Barreto de M. e Aragão*, Antonio Pereira, SO-EF.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Tránsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 7, 8, 9 e 10 de fevereiro de 1931

Carga:

N. 1.835, J. G. de Almeida, art. 248 L. e I — Motorista.

N. 3.117, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Proprietarios.

N. 3.842, M. S. Medeiros, art. 144 — Proprietario.

Passageiro:

N. 216, S. Andrade, Limitada, art. 102 — Motorista.

N. 227, Ribeiro & Irmão, art. 136 — Proprietarios.

N. 241, J. T. Soares, art. 248 L — Motorista.

N. 371, A. Machado, art. 98 — Motorista.

N. 477, P. Gonçalves, art. 257 — Motorista.

N. 643, F. Coimbra & Comp., Limitada, arts. 248 L e 84 — Motorista.

N. 868, O. B. Soares, art. 248 L — Motorista.

N. 1.146, V. H. da Silva, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.326, T. N. Machado, art. 248 L — Motorista.

N. 1.338, M. R. Carvalho, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.545, Joaquim Gonçalves, art. 81 — Motorista.

N. 1.575, V. F. Alonso, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.744, H. Zuttermister, art. 248 L — Motorista.

N. 1.742, A. H. Paresender, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.397, Joaquim Silva Rosa, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.079, R. A. Smith & Comp., Limitada, art. 84 — Proprietaria.

N. 2.543, A. M. Soares, art. 248 L — Motorista.

N. 2.618, J. R. S. Coelho, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.067, B. S. Pinto, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.512, O. Osorio, art. 248 L — Motorista.

N. 3.637, L. G. Heitor, art. 88 — Motorista.

N. 3.648, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 102 — Motorista.

N. 3.844, Studebaker do Brasil, artigo 257 — Motorista.

N. 3.924, J. Antonio Souza, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.002, E. F. Lembeck, art. 257 — Proprietario.

N. 4.003, H. & Pinheiro, art. 257 — Motorista.

N. 4.246, Antonio Pereira, art. 248 L — Motorista.

N. 4.597, V. S. Torres, art. 248 L — Motorista.

N. 4.622, A. Ramos, art. 84 — Proprietario.

N. 4.646, O. F. Fonseca, art. 94 — Motorista.

N. 5.148, A. R. M. Carijó, art. 144 — Motorista.

N. 5.225, J. Baptista, art. 144 — Motorista.

N. 5.575, A. dos Santos, art. 102 — Motorista.

N. 6.123, E. G. Landais, art. 148 L — Proprietario.

N. 6.143, J. F. Baptista, art. 257 — Motorista.

N. 6.162, J. A. R. Amorim, art. 102 — Motorista.

N. 6.177, A. Pasente, art. 248 L — Motorista.

N. 6.746, L. A. M. B. Junior, art. 144 — Proprietario.

N. 6.944, Studebaker do Brasil, artigo 400 — Motorista.

N. 6.995, S. Ferreira, arts. 257 e 102 — Motorista.

N. 7.425, A. Santos, art. 84 — Motorista.

N. 7.474, Joaquim F. Leão, arts. 252 e 84 — Motorista.

N. 7.526, S. R. V. Filho, art. 102 — Proprietario.

N. 8.681, Mestre & Blatgé, art. 86 — Motorista.

N. 8.240, A. P. Rodrigues, art. 248 L — Motorista.

N. 8.881, W. S. Eryill, art. 82 — Motorista.
 N. 9.148, R. & Fernandes, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.195, Francisco Favale, art. 159 — Motorista.
 N. 10.537, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 100 — Motorista.
 N. 11.067, Joaquim J. Villar, art. 257 — Motorista.
 N. 11.083, L. T. Menezes, art. 257 — Motorista.
 N. 11.397, E. Janot, art. 248 E — Motorista.
 N. 11.397, E. Janot, art. 248 L — Motorista.
 N. 11.758, Joaquim Chagas, art. 248 L — Proprietário.
 N. 1.923, Manoel P. Machado, art. 144 — Proprietário.
 N. 13.036, Stemberg & Comp., artigo 248 L — Motorista.
 N. 13.047, J. L. Vasconcellos, art. 257 — Motorista.
 N. 13.051, C. Gambarino & Comp., art. 144 — Motorista.
 N. 13.068, A. P. Guadelupe, art. 81 — Motorista.
 N. 13.101, V. P. Dias, art. 102 — Motorista.
 N. 13.106, M. O. Bueno, art. 248 L — Proprietário.

N. 13.220, A. A. Durães, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.338, J. S. Alves, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.369, J. M. Dias, art. 102 — Motorista.
 N. 13.337, J. S. Carvalho, art. 248 L — Motorista.
 N. 14.406, Dr. C. D. Carvalho, artigo 144 — Motorista.
 N. 14.479, Fiat Brasileira, S. A., artigo 100 — Proprietária.
 Observação:
 A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Carlos Araujo*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Albrecht Eugels, Manoel José de Oliveira, Adolpho Brave Obenja, José Cezario da Silveira, Maria da Silveira, Joaquim Monteiro, Alvaro Baptista Seixas

Filho, Giliath Uruahy Florim, João dos Santos e Miguel Ferreira da Silva.

Prova regulamentar — Henrique Dithmar.

Turma suplementar — Gonçalves Torres Durão.

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 9 horas da manhã:

João Soares Guimarães, Manoel Fernandez, Celina Stella Guimarães, Abel Pereira de Rezende, Graciano Rodrigues da Costa, Antonio dos Santos Oliveira, Pedro Francisco da Silva, Francisco Corrêa de Jesus, Sylvio dos Santos e Rul Gomes Nobrega.

Prova pratica — Adelino Andrade do Nascimento.

Resultado dos exames effectuados no dia 11 do corrente:

Approvados — Catão Mazza, Nathan Guterman, Achilles Paulo Gallottti, Manoel Augusto Corrêa, Antonio de Negro, Waldemar Rodrigues Casa Nova, Acrisio Pinto Barbeito, Antonio Barreira, José Rodrigues Dantas, José Ferreira de Almeida Filho, Sylvio Francisco Canho, Homero Julio dos Santos Costa, Pedro Ventapanê, Manoel Marques da Silva e Victorino Tinoco.

Reprovados — Seis.

Inspectoria de Vehiculos, 11 de fevereiro de 1931. — Pelo inspector geral, *Monte Vianna*.

Polícia do Districto Federal

Acta de abertura de propostas referentes á concorrência administrativa numero onze, para fornecimento de generos á Colonia Correccional de Dous Rios, de accordo com o decreto numero dezenove mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta.

Às quinze e meia (15,30) horas do dia dez de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, na Quarta Secção de Secretaria da Polícia do Districto Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Mario de Moraes Paiva, director, e presente o senhor Angelo Fioravanti Bittencourt, chefe da secção, foram abertas as propostas dos concurrentes abaixo assignados, para o fornecimento dos seguintes generos necessarios á Colonia Correccional de Dous Rios, de accordo com o decreto acima mencionado e para o mez corrente: quarenta e cinco (45) saccos de farinha de trigo, de primeira qualidade, em saccos de quarenta e quatro kilos, postos em Mangaratiba. Concorreram as seguintes firmas: Barbosa, Albuquerque & Companhia e Lopes Corrêa & Companhia. Foi preferida, por ser a mais vantajosa, a proposta da firma Lopes Corrêa & Companhia, na importancia global de um conto setecentos e dez mil réis (1:710\$000). E eu, Eloy Peres Figueirôa, amanuense da Secretaria da Polícia do Districto Federal, o escrevi. — *Mario de Moraes Paiva*. — *Angelo Fioravanti Bittencourt*. — Por procuração de Barbosa, Albuquerque & Companhia, *Gustão de Almeida*. — *Lopes Corrêa & Companhia*.

Confere. — O amanuense, *Geraldo Pessoa B. Cavalcanti*.
 Conforme. — O chefe da secção, *Angelo Fioravanti Bittencourt*.

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços para fornecimento de farinha de trigo necessaria á Colonia Correccional de Dous Rios:

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited.
 Pereira Junior & Companhia.
 Coelho, Mattos & Companhia.
 Lopes Corrêa & Companhia.
 Barbosa, Albuquerque & Companhia.

PROPOSTA DE LOPES CORRÊA & COMPANHIA

Propomos fornecer o artigo abaixo pelo seguinte preço:
 45 saccos de farinha de trigo, de 1ª qualidade,
 em saccos de 44 kilos, postos em Mangaratiba, um 38\$000, um conto setecentos e dez mil réis 1:710\$000

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1931. — *Lopes Corrêa & Companhia*.

PROPOSTA DE BARBOSA, ALBUQUERQUE & COMPANHIA

Propomos fornecer o artigo abaixo pelo seguinte preço:
 45 saccos de farinha de trigo, de 1ª qualidade,
 em saccos de 44 kilos, postos em Mangaratiba, um 38\$000, um conto setecentos e dez mil réis 1:710\$000

ratiba, um 39\$000, um conto setecentos e cincoenta e cinco mil réis 1:755\$000

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1931. — Por procuração, *José de Oliveira Barbosa*.

Polícia do Districto Federal

Acta de abertura de propostas referentes á concorrência administrativa numero doze, para o fornecimento de material necessario á Polícia Civil do Districto Federal, de accordo com o decreto numero dezenove mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta.

Às quinze (15) horas do dia onze de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, na Quarta Secção da Secretaria da Polícia do Districto Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Mario de Moraes Paiva, director, e presente o senhor Angelo Fioravanti Bittencourt, chefe da secção, foram abertas as propostas dos concurrentes abaixo assignados, para o fornecimento do seguinte material a essa repartição, durante o corrente mez e de accordo com o decreto acima mencionado: seis (6) baldes de ferro zincado, chavados e reforçados, de 14"; cinco (5) kilos de belmazes de cobre, de 5"; duas (2) chapas de ferro galvanizado, de 9x5x16; quatro (4) chapas de ferro galvanizado, de 2 x 1 x 16; duas (2) chapas de ferro galvanizado de 2 x 1 x 24; vinte e quatro (24) metros de cano de ferro preto, de 4"; uma (1) curva de ferro preto, de 4"; cincoenta (50) metros de cantoneiras de ferro batido, de 5" x 3/16"; um (1) fecho de alavanca com 62", de metal; um (1) fecho de alavanca com 20", de metal; tres (3) garrafas de oxygenio, com 6 metros cubicos; dous (2) grampos de ferro "Sargent", n. 12; dous (2) grampos de ferro "Sargent", n. 16; dous (2) grampos de ferro "Sargent", n. 18; dous (2) grampos de ferro "Sargent", n. 22; doze (12) limas murças de 3 quinas, de 4"; doze (12) limas murças de 3 quinas, de 8"; doze (12) limas murças, de 3 quinas, de 10"; doze (12) limas chatas bastardas, de 10"; doze (12) limas lanceteiras bastardas, de 6"; doze (12) limas lanceteiras bastardas, de 4"; dous (2) kilos de pregos de ferro, de 19 x 36; uma (1) grossa de parafusos de cabeça chata com fenda, de latão, de 3/4 x 8; cincoenta (50) porcas de aço, de 5/16; dous (2) kilos de pregos de cobre de 5", grossos; seis (6) pacotes de pontas de Paris, diversas; quatro (4) pares de palmellos de metal, de 160 m/m; dous (2) rebolos de pedra natural, de 3" x 12"; dous (2) kilos de solda para metal; cinco (5) kilos de solda para ferro batido; doze (12) metros de serra de fila, de 1/4; dezoito (18) metros de serra de fila, de 1/2; tres (3) targetes de metal nickelado, com chaves; quatrocentos e cincoenta (450) metros de varêtas de ferro batido de 5" x 1/8". Concorreram as seguintes firmas: Souza Bastista & Companhia, Fonseca Almeida & Companhia, Mar-

ques Couto & Companhia, Franga de Almeida & Companhia, Dias Garcia & Companhia, Fontes Garcia & Companhia, Coelho, Mattos & Companhia. Foi preferida, por ser a mais vantajosa, a proposta da firma Coelho, Mattos & Companhia, na importância global de um conto quinhentos e cincoenta mil e oitocentos réis (1:550\$800). E eu, Eloy Peres Figueirôa, amanuense da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, o escrevi. — *Mário de Moraes Peixoto*. — *Angelo Fioravanti Bittencourt*. — Por procuração de Dias Garcia & Companhia, *Carlos Guimarães*. — *Franga de Almeida & Companhia*. — Por procuração de Marques Couto & Companhia, *assignatura illegível*. — Por procuração de Fontes Garcia & Companhia, *Francisco Baptista da Silva*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Companhia, *Jorge Salcedor Soares*. — Por procuração de Coelho, Mattos & Companhia, *Mário Rodrigues*. — Por procuração de Souza Baptista & Companhia, *João B. Martins*.

Confere. — O amanuense, *Geraldo Pessoa B. Cavalcanti*. — Conforme. — O chefe da seção, *Angelo Fioravanti Bittencourt*.

Relação das firmas a quem foram remetidos pedidos de preços para fornecimento de material necessário à Polícia Civil do Distrito Federal:

Carlos Conteville & Companhia,
Souza Baptista & Companhia
A. Barros & Companhia, Limitada.
Coelho, Mattos & Companhia.
Dias Garcia & Companhia.
Fontes Garcia & Companhia.
Fonseca Almeida & Companhia.
Marques Couto & Companhia.
Franga de Almeida & Companhia.
Heraclito & Companhia.

PROPOSTA DE COELHO, MATTOS & COMP.

6 baldes de ferro zincado, chavados e reforçados, de 14", um, seis mil réis (6\$000) ..	36\$000
5 balmazes de cobre de 3/4", kilo, oito mil réis (8\$00) ..	40\$000
2 chapas de ferro galvanizado de 9x5x16, uma, doze mil réis (12\$000) ..	24\$000
4 chapas de ferro galvanizado de 2x1x16, uma, doze mil réis (12\$000) ..	48\$000
2 chapas de ferro galvanizado de 2x1x24, uma, doze mil réis (12\$000) ..	24\$000
24 canos de ferro preto de 4", metro, três mil e oitocentos réis (3\$800) ..	91\$200
1 curva de ferro preto de 4", doze mil réis (12\$000) ..	12\$000
50 cantoneiras de ferro batido, de 3/4" x 3/16", metro, seiscentos réis (\$600) ..	30\$000
1 fecho de alavanca com 62" de metal, vinte e dois mil réis (22\$000) ..	22\$000
1 fecho de alavanca com 20" de metal, dezesseis mil réis (16\$000) ..	16\$000
3 garrafas de oxygenio com 6 metros cubicos, uma, duzentos e oitenta mil réis (280\$) ..	540\$000
2 grampos de ferro Sargent n. 12, um, doze mil réis (12\$000) ..	24\$000
2 grampos de ferro Sargent n. 16, um, dezesseis mil réis (16\$000) ..	32\$000
2 grampos de ferro Sargent n. 18, um, dezoito mil réis (18\$000) ..	36\$000
2 grampos de ferro Sargent n. 22, um, vinte e dois mil réis (22\$000) ..	44\$000
12 limas murças de 3 quinas de 4", uma, oitocentos réis (\$800) ..	9\$600
12 limas murças de 3 quinas de 8", uma, dois mil réis (2\$000) ..	24\$000
12 limas murças de 3 quinas, de 10", uma, tres mil réis (3\$000) ..	36\$000
12 limas chatas bastardas de 10", uma, tres mil réis (3\$000) ..	36\$000
12 limas lanceteiras bastardas de 6", uma, mil e duzentos réis (1\$200) ..	14\$400
12 limas lanceteiras bastardas, de 4", uma, oitocentos réis (\$800) ..	9\$600
2 pregos de ferro de 19x36, kilo, mil e trezentos réis (1\$300) ..	2\$600
1 parafuso de cabeça chata com fenda de latão, de 3/4" x 8, grossa, mil e oitocentos réis (1\$800) ..	1\$800
1 porca de aço de 5/16, uma, \$100, quatrocentos réis ..	\$400

2 kilos de pregos de cobre de 5", grossos, kilo, oito mil réis (8\$000), dezesseis mil réis ..	16\$000
6 pacotes de pontas de Paris, diversas, pacote, dois mil e duzentos réis (2\$200), treze mil e duzentos réis ..	13\$200
4 pares de palmelas de metal de 1.60 m/m, par, sete mil réis (7\$000), quatorze mil réis ..	14\$000
2 rebolos de pedra natural, de 5" x 12", um, vinte e dois mil réis (22\$000), quarenta e quatro mil réis ..	44\$000
2 kilos de solda para metal, kilo, dez mil réis (10\$000), vinte mil réis ..	20\$000
5 kilos de solda para ferro batido, kilo, dois mil e duzentos réis (2\$200), onze mil réis ..	11\$000
12 metros de serra de fita, de 1/4", metro, novecentos réis (\$900), dez mil e oitocentos réis ..	10\$800
18 metros de serra de fita, de 1/2", metro, mil e quatrocentos réis (1\$400), vinte e cinco mil e duzentos réis ..	25\$200
3 targettes de metal nickelado, com chaves, um, seis mil réis (6\$000), dezoito mil réis ..	18\$000
450 varelas de ferro batido, de 5/8 x 1/8, metro, quinhentos réis (\$500), duzentos e vinte e cinco mil réis ..	225\$000

Importa a presente proposta, em um conto quinhentos e cincoenta mil e oitocentos réis ..

1:550\$800

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — Por procuração, *Alfredo Arruda*.

PROPOSTA DE DIAS GARCIA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:			
Quantidade	Artigo	Unidade	Preço de unidade
Preço global por extenso — Preço global			
6	baldes de ferro zincado, chavados e reforçados, de 14", um, 6\$300,	trinta e sete mil e oitocentos réis ..	37\$800
5	kilos de balmazes de cobre de 5/8", kilo, 9\$000,	quarenta e cinco mil réis ..	45\$000
2	chapas de ferro galvanizado de 9 x 5 x 16, uma, 71\$000,	cento e quarenta e oito mil réis ..	148\$000
4	chapas de ferro galvanizado de 2 x 1 x 16, uma, 33\$000,	cento e trinta e dois mil réis ..	132\$000
2	chapas de ferro galvanizado de 2 x 1 x 24, uma, 15\$400,	trinta mil e oitocentos réis ..	30\$800
24	metros de canos de ferro preto, de 4", metro, 23\$800,	quinhentos e setenta e um mil e duzentos réis ..	571\$800
1	curva de ferro preto, de 4", uma, 39\$600,	trinta e nove mil e seiscentos réis ..	39\$600
50	metros de cantoneira de ferro batido, de 5/8" x 3/16", metro, \$750,	trinta e sete mil e quinhentos réis ..	37\$500
1	fecho de alavanca com 62", de metal, um, 30\$000,	trinta mil réis ..	30\$000
1	fecho de alavanca com 20", de metal, um, 6\$000,	seis mil réis ..	6\$000
3	garrafas de oxygenio, com seis metros cubicos, uma, 301\$000,	novecentos e tres mil réis ..	903\$000
2	grampos de ferro "Sargent", n. 12, um, 4\$400,	oito mil e oitocentos réis ..	8\$800
2	grampos de ferro "Sargent", n. 16, um, 7\$920,	quinze mil e oitocentos e quarenta réis ..	15\$840
2	grampos de ferro "Sargent", n. 18, um, 12\$100,	vinte e quatro mil e duzentos réis ..	24\$200
2	grampos de ferro "Sargent", n. 22, um, 26\$400,	cinqüenta e dois mil e oitocentos réis ..	52\$800
12	limas murças de 3 quinas, de 4", uma, \$630,	sele mil e quinhentos e sessenta réis ..	7\$560
12	limas murças de 3 quinas, de 8", uma, 1\$500,	doze mil réis ..	18\$000
12	limas murças de 3 quinas, de 10", uma,		

2\$120, vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta réis	25\$140
12 limas chatas bastardas, de 10", uma, 1\$000, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
12 limas lanceteiras bastardas, de 6", uma, 1\$300, quinze mil e seiscentos réis....	15\$600
12 limas lanceteiras bastardas, de 4", uma, 8900, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
2 kilos de pregos de ferro, de 19 x 36, kilo, dous mil seiscentos e vinte réis.....	2\$620
1 grossa de parafusos de cabeça chata com fenda, de latão, de 3/4 x 8, grossa, 5\$100, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$100
2 kilos de pregos de cobre, de 5", grossos, kilo, \$200, dez mil réis.....	10\$000
6 pacotes de pontas de Paris, diversas, pacote, 3\$400, vinte mil e quatrocentos réis..	20\$400
4 pares de palmellos de metal, de 160 m/m, par, 15\$000, sessenta mil réis.....	60\$000
2 rebohos de pedra natural, de 3" x 12", um, 12\$500, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
2 kilos de solda para metal, kilo, 8\$500, dezo- sete mil réis	17\$000
5 kilos de solda para ferro batido, kilo, 1\$800, nove mil réis	9\$000
12 metros de serra de fita, de 1/4", metro, 8\$80, dez mil quinhentos e sessenta réis.....	10\$560
18 metros de fita, de 1/2", metro, 1\$230, vinte e tres mil setecentos e sessenta réis...	23\$760
3 targetes de metal nickelado, com chaves, um, 15\$000, quarenta e cinco mil réis..	45\$000
450 metros de varetas de ferro batido, de 5/8" x 1/8", metro, \$450, duzentos e dous mil e quinhentos réis	202\$500

Importa a presente proposta em dous contos seiscentos e cincuenta e seis mil cento e oitenta réis....

2:656\$180

O prego do oxygenio entende-se com as garrafas. Si taes garrafas forem devolvidas dentro de 30 dias, o prego global para o oxygenio passa a ser de 99\$200, e nesse caso o total global ao invés de ser 2:656\$180, é de 1:852\$380 (um conto oitocentos e cincuenta e dous mil trescentos e oitenta réis).

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — Por procura- ção, C. Guimarães.

PROPOSTA DE FRANÇA DE ALMEIDA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes pregos:

Quantidade — Artigo — Unidade — Preços de unidade —	
Preço global: por extenso e em algarismo	
6 baldes de ferro zincado, chavados e refor- çados, de 14", a 6\$950, quarenta e um mil e setecentos réis	41\$700
5 kilos de belmazes de cobre de 5/8", a 8\$350, quarenta e um mil setecentos e cincuenta réis	41\$750
2 chapas de ferro galvanizado, de 9 x 5 x 16, a 7\$500, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000
4 chapas de ferro galvanizado, de 2 x 1 x 16, a 37\$500, cento e cincuenta mil réis....	150\$000
2 chapas de ferro galvanizado, de 2 x 1 x 21, a 15\$400, trinta mil e oitocentos réis....	30\$800
21 metros de cano de ferro preto, de 4" a 21\$900, quinhentos e vinte e cinco mil e seiscen- tos réis	525\$600
1 curva de ferro preto, de 4", por trinta e seis mil e novecentos réis.....	36\$900
50 metros de cantoneira de ferro batido, de 5/8" x 3/16", a 3\$750, cento e oitenta e sete, mil e quinhentos réis.....	187\$500
1 fecho de alavanca com 62", de metal, por vinte e seis mil e duzentos réis.....	26\$200
1 fecho de alavanca com 20", de metal, por nove mil e setecentos réis.....	9\$700
3 garrafas de oxygenio, com 6 metros cubicos, a 38\$900, cen'to e dezesseis mil e sete- centos réis	116\$700
2 grampos de ferro "Sargent", n. 12, a 3\$100, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
2 grampos de ferro "Sargent", n. 16, a 7\$900, quinze mil e oitocentos réis.....	15\$800
2 grampos de ferro "Sargent", n. 18, a 11\$500, vinte e tres mil réis.....	23\$000

2 grampos de ferro "Sargent", n. 22, a 21\$000, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
12 limas murças de tres quinas, de 4", a \$650, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
12 limas murças de tres quinas, de 8", a 1\$190, dezeseite mil e oitocentos réis.....	17\$800
12 limas murças, de tres quinas, de 10", a 2\$850, trinta e quatro mil e duzentos réis.....	34\$200
12 limas chatas bastardas, de 10", uma, 2\$250, vinte e sete mil réis.....	27\$000
12 limas lanceteiras bastardas, de 6", a 1\$350, dezeseis mil e duzentos réis.....	16\$200
12 limas lanceteiras, bastardas, de 4", a 1\$050, doze mil e seiscentos réis.....	12\$600
2 kilos de pregos de ferro, de 19 x 36, a 1\$750, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
1 grossa de parafusos de cabeça chata, com fenda, de latão, de 3/4 x 8, por.....	7\$400
50 porcas de aço, de 5/16, a \$190, nove mil e qui- nhentos réis	9\$500
2 kilos de pregos de cobre de 5", grossos, a 8\$400, dezeseis mil e oitocentos réis....	16\$800
6 pacotes de pontas de Paris, diversas, a 5\$350, trinta e dous mil e cem réis.....	32\$100
4 par de palmellos de metal, de 160 m/m, a 15\$900, sessenta e tres mil e seiscentos réis	63\$600
2 rebohos de pedra natural, de 3" x 12", a 20\$700, quarenta e um mil e quatrocentos réis	41\$400
2 kilos de solda para metal, a 8\$400, dezeseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
5 kilos de solda para ferro batido, a 4\$250, vinte e um mil duzentos e cincuenta réis....	21\$250
12 metros de serra de fita, de 1/4", a 1\$950, vinte e tres mil e quatrocentos réis.....	23\$400
18 metros de serra de fita, de 1/2", a 2\$350, dez- oito mil e oitocentos réis.....	18\$800
3 targetes de metal nickelado, com chaves, a 10\$250, trinta mil setecentos e cincuenta réis	30\$750
450 metros de varetas de ferro batido, de 5/8" x 1/8", a 1\$950, oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos réis.....	877\$500

Importa a presente proposta em tres contos treze mil trescentos e dez réis.....

3:013\$310

França de Almeida & Comp.

PROPOSTA DE FONTES GARCIA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes pregos:

Quantidade — Artigo — Unidade — Preço de unidade —	
Preço global por extenso — Preço global	
6 baldes de ferro zincado, chavados e reforça- dos, de 14", um, 5\$800, trinta e quatro mil e oitocentos réis.....	31\$800
5 belmazes de cobre, de 5/8", kilo, 8\$000, qua- renta mil réis.....	40\$000
2 chapas de ferro galvanizado, de 9 x 5 x 16, uma, 65\$000, cento e trinta mil réis....	130\$000
4 chapas de ferro galvanizado, de 2 x 1 x 16, uma, 32\$500, cento e trinta mil réis....	130\$000
2 chapas de ferro galvanizado, de 2 x 1 x 24, uma, 13\$000, vinte e seis mil réis.....	26\$000
21 canos de ferro preto, de 4", metro, 19\$000, quatrocentos e cincuenta e seis mil réis	453\$000
1 curva de ferro preto, de 4", uma, 38\$000, trinta e oito mil réis.....	38\$000
50 cantoneiras de ferro batido, de 5/8" x 3/16, metro, \$900, quarenta e cinco mil réis....	45\$000
1 fecho de alavanca com 62", de metal, um, 25\$000, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
1 fecho de alavanca com 20", de metal, um, 8\$000, oito mil réis.....	8\$000
3 garrafas de oxygenio, com seis metros cubi- cos, uma, 9\$500, vinte e oito mil e qui- nhentos réis.....	28\$500
2 grampos de ferro "Sargent", n. 12, um, 3\$000, seis mil réis.....	6\$000
2 grampos de ferro "Sargent", n. 16, um, 7\$000, quatorze mil réis.....	14\$000
2 grampos de ferro "Sargent", n. 18, um, 10\$000, vinte mil réis.....	20\$000

Rio de Janeiro 7 de fevereiro de 1931. — Fontes Garcia & Comp.

2 grampos de ferro "Sargent", n. 22, um, 16\$, trinta e dois mil réis.....	32\$000
12 limas mureças de 3 quinas, de 4", uma, \$600, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
12 limas mureças de 3 quinas, de 8", uma, 1\$400, dezesseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
12 limas mureças de 3 quinas, de 10", uma, 2\$, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
12 limas chatas bastardas, de 10", uma, 1\$700, vinte mil e quatrocentos réis.....	20\$400
12 limas lanceteiras bastardas, de 6", uma, 1\$, doze mil réis.....	12\$000
12 limas lanceteiras bastardas, de 4", uma, \$600, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
2 kilos de pregos de ferro, de 19 x 36, kilo, 1\$300, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
1 grossa de parafusos de cabeça chata, com fenda, de latão, de 3/4 x 8, grossa, 1\$800, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
50 porcas de aço, de 5/16, uma, \$200, dez mil réis	10\$000
2 kilos de pregos de cobre, de 5", grosso, kilo, 7\$200, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400
6 pacotes de pontas de Paris, diversas, pacote, 3\$, dezoito mil réis.....	18\$000
4 pares de palmellos de metal, de 160 m/m, par, 8\$, trinta e dois mil réis.....	32\$000
2 rebolos de pedra natural, de 3" x 12", um, 9\$, dezoito mil réis.....	18\$000
2 kilos de solda para metal, kilo, 12\$, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
5 kilos de solda para ferro batido, kilo, 2\$600, treze mil réis.....	13\$000
12 metros de serra de fita, de 1/4", metro, \$550, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600
18 metros de Serra de fita, de 1/2", metro, \$900, dezesseis mil e duzentos réis.....	16\$200
3 targetes de metal nickelado, com chaves, um, 11\$, trinta e tres mil réis.....	33\$000
150 metros de varetas de ferro batido, de 5/8" x 1/8", metro, \$700, trezentos e quinze mil réis.....	315\$000
	1:628\$500

Importa o preço global da presente proposta em um conto seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos réis.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — *Fontes Garcia & Comp.*

PROPOSTA DE MARQUES COUTO & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigo — Unidade — Preço de unidade —	Preço global e por extenso
6 baldes de ferro zincado, chavados e reforçados, de 14", um, 7\$000, quarenta e dois mil réis.....	42\$000
5 kilos de belmazes de cobre de 5/8", kilo, 10\$400, cinquenta e dois mil réis.....	52\$000
2 chapas de ferro galvanizado, de 9 x 5 x 16, uma, 14\$350, cento e oitenta e dois mil e setecentos réis.....	182\$700
4 chapas de ferro galvanizado, de 2 x 1 x 16, uma, 37\$180, cento e quarenta e oito mil e setecentos e vinte réis.....	148\$720
2 chapas de ferro galvanizado, de 2 x 1 x 24, uma, 15\$730, trinta e um mil quatrocentos e sessenta réis.....	31\$460
24 metros de cano de ferro preto, de 4", metro, 25\$800, seiscentos e noventa mil e duzentos réis.....	619\$200
1 curva de ferro preto, de 4", por quarenta e tres mil réis.....	43\$000
50 metros de cantoneira de ferro batido, de 5/8" x 3/16", metro, 1\$300, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
1 fecho de alavanca com 62", de metal, por vinte e oito mil e quinhentos réis.....	28\$500
1 fecho de alavanca com 20", de metal, por nove mil e novecentos réis.....	9\$900
3 garrafas de oxygenio, com seis metros cubicos, uma, 26\$400, setenta e nove mil e duzentos réis.....	79\$200
2 grampos de ferro "Sargent", n. 12, um, 4\$900, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800

2 grampos de ferro "Sargent", n. 16, um, 8\$, dezesseis mil réis.....	16\$000
2 grampos de ferro "Sargent", n. 18, um, 12\$, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
2 grampos de ferro "Sargent", n. 22, um, 28\$600, cinquenta e sete mil e duzentos réis.....	57\$200
12 limas mureças de tres quinas, de 4", uma, \$500, seis mil réis.....	6\$000
12 limas mureças de tres quinas, de 8", uma, 1\$400, dezesseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
12 limas mureças de tres quinas, de 10", uma, 2\$200, vinte e seis mil e quatrocentos réis.....	26\$400
12 limas chatas bastardas, de 10", uma, 2\$000, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
12 limas lanceteiras bastardas, de 6", uma, 1\$500, dezoito mil réis.....	18\$000
12 limas lanceteiras bastardas, de 4", uma, 1\$200, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400
2 kilos de pregos de ferro, de 19 x 36, kilo, 1\$400, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
1 grossa de parafusos de cabeça chata com fenda, de latão, de 3/4 x 8, por.....	5\$100
50 porcas de aço, de 5/16, uma, \$100, cinco mil réis.....	5\$000
2 kilos de pregos de cobre de 5", grossos, kilo, 9\$300, dezoito mil e seiscentos réis.....	18\$600
6 pacotes de pontas de Paris, diversas, pacote, 3\$200, dezoito mil e duzentos réis.....	19\$200
4 pares de palmellos de metal, de 160 m/m, par, 12\$100, quarenta e oito mil e quatrocentos réis.....	48\$400
2 rebolos de pedra natural, de 3" x 12", um, 6\$000, doze mil réis.....	12\$000
2 kilos de solda para metal, kilo, 8\$000, dezesseis mil réis.....	16\$000
5 kilos de solda para ferro batido, kilo, 2\$000, dez mil réis.....	10\$000
12 metros de serra de fita, de 1/4", metro, 1\$320, quinze mil oitocentos e quarenta réis.....	15\$840
18 metros de serra de fita, de 1/2", metro, 1\$320, vinte e tres mil setecentos e sessenta réis.....	23\$760
3 targetes de metal nickelado, com chaves, um, 10\$000, trinta mil réis.....	30\$000
150 metros de varetas de ferro batido, de 5/8" x 1/8", metro, \$480, duzentos e dezesseis mil réis.....	216\$000

Um conto novecentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta réis.....

1:937\$280

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — Por procuração de Marques Couto & Comp., *José de Freitas Oliveira*.

PROPOSTA DE SOUZA BAPTISTA & COMPANHIA

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigo — Unidade — Preço de unidade —	Preço global
6 baldes de ferro zincado, chavados e reforçados, de 14", um 5\$500.....	33\$000
5 belmazes de cobre de 5/8", kilo 11\$000.....	55\$000
2 chapas de ferro galvanizado de 9 x 5 x 16, uma 75\$000.....	150\$000
4 chapas de ferro galvanizado, de 2 x 1 x 16, uma 39\$000.....	156\$000
2 chapas de ferro galvanizado, de 2 x 1 x 24, uma 15\$500.....	31\$000
24 canos de ferro preto, de 4", metro 14\$000.....	336\$000
1 curva de ferro preto, de 4", uma 52\$000.....	52\$000
50 cantoneiras de ferro batido, de 5/8" x 3/16", metro 1\$100.....	55\$000
1 fecho de alavanca com 62", de metal, um 27\$000.....	27\$000
1 fecho de alavanca com 20", de metal, um 10\$000.....	10\$000
3 garrafas de oxygenio, com seis metros cubicos, uma 27\$000.....	81\$000
2 grampos de ferro "Sargent", n. 12, um 4\$400.....	8\$800
2 grampos de ferro "Sargent", n. 16, um 8\$200.....	16\$400
2 grampos de ferro "Sargent", n. 18, um 13\$500.....	27\$000
2 grampos de ferro "Sargent", n. 22, um 25\$000.....	50\$000

12 limas murças de tres quinas de 4", uma	\$700	8\$400
12 limas murças de tres quinas de 8", uma	1\$500	18\$000
42 limas murças de tres quinas de 10", uma	2\$500	30\$000
12 limas bastardas de 10", uma	2\$500	30\$000
12 limas lanceteiras bastardas de 6", uma	1\$400	14\$400
12 limas lanceteiras bastardas de 4", uma	1\$000	12\$000
2 pregos de ferro, de 19 x 36, kilo	1\$600	3\$200
1 parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 3/4" x 8", grossa	7\$800	7\$800
50 porcas de aço, de 5/16, uma	\$700	35\$000
2 pregos de cobre de 5", grossos, kilo	9\$000	18\$000
6 pontas de Paris, diversas, pacote	2\$000	12\$000
4 palmellos de metal, de 160 m/m, par	12\$000	48\$000
2 rebolos de pedra natural, de 3" x 12", um	10\$000	20\$000
2 soldas para metal, kilo	12\$000	24\$000
5 soldas para ferro batido, kilo	2\$250	11\$250
12 serras de fita de 1/4", metro	2\$800	33\$600
18 serras de fita de 1/2", metro	1\$350	24\$300
3 targetes de metal nickelado com chaves, um	7\$000	21\$000
450 varefas de ferro batido, de 5/8" x 1/8", metro	\$450	202\$500
Total: um conto seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e cincoenta réis		1:061\$650

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — Por procuração, *João Baptista Martins*.

PROPOSTA DE S. FONSECA ALMEIDA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Preço de unidade	Preço global
	por extenso	Preço global	
6 balles de ferro zincado, chavados e reforçados, de 14", um	5\$400, trinta e dois mil e quatrocentos réis.	32\$400	
5 belmazes de cobre, de 5/8", kilo	8\$800, quarenta e quatro mil réis.	44\$000	
2 chapas de ferro galvanizado, de 9 x 5 x 16, uma	96\$000, cento e noventa e dois mil réis.	192\$000	
4 chapas de ferro galvanizado, de 2 x 1 x 16, uma	36\$900, cento e quarenta e sete mil e seiscentos réis.	147\$600	
2 chapas de ferro galvanizado, de 2 x 1 x 24, uma	14\$900, vinte e nove mil e oitocentos réis.	29\$800	
24 canos de ferro preto, de 4", metro	18\$900, quatrocentos e cincoenta e tres mil e seiscentos réis.	453\$600	
1 curva de ferro preto, de 4", uma	\$457, quatrocentos e cincoenta e sete réis.	\$457	
50 cantoneiras de ferro batido, de 5/8" x 3/16, metro	1\$850, noventa e dois mil e quinhentos réis.	92\$500	
1 fecho de alavanca com 62", de metal, um	32\$000, trinta e dois mil réis.	32\$000	
1 fecho de alavanca com 20", de metal, um	24\$500, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24\$500	
3 garrafas de oxygenio, com 6 metros cubicos, uma	17\$400, cincoenta e dois mil e duzentos réis.	52\$200	
2 grampos de ferro "Sargent", n. 12, um	4\$500, nove mil réis.	9\$000	
2 grampos de ferro "Sargent", n. 16, um	12\$000, vinte e quatro mil réis.	24\$000	
2 grampos de ferro "Sargent", n. 18, um	18\$000, trinta e seis mil réis.	36\$000	
2 grampos de ferro "Sargent", n. 22, um	30\$000, sessenta mil réis.	60\$000	
12 limas murças de 3 quinas, de 4", uma	1\$000, doze mil réis.	12\$000	
12 limas murças de 3 quinas, de 8", uma	2\$000, vinte e quatro mil réis.	24\$000	
12 limas murças de 3 quinas, de 10", uma	2\$700, trinta e dois mil e quatrocentos réis.	32\$400	
12 limas chatas bastardas, de 10", uma	2\$000, vinte e quatro mil réis.	24\$000	

12 limas lanceteiras bastardas, de 6", uma	1\$400, dezeseis mil e oitocentos réis.	16\$800
12 limas lanceteiras bastardas, de 4", uma	1\$000, doze mil réis.	12\$000
2 kilos de pregos de ferro, de 19 x 36, kilo	1\$450, dois mil e novecentos réis.	2\$900
1 grossa de parafusos de cabeça chata, com fenda, de latão, de 3/4 x 8, grossa	6\$500, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
50 porcas de aço, de 5/16, uma	\$250, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
2 kilos de pregos de cobre de 5", grossos, kilo	7\$200, quatorze mil e quatrocentos réis.	14\$400
6 pacotes de pontas de Paris, diversas, pacote	2\$400, quatorze mil e quatrocentos réis.	14\$400
4 pares de palmellos de metal, de 160 m/m, par	14\$000, cincoenta e seis mil réis.	56\$000
2 rebolos de pedra natural, de 3" x 12", um	12\$000, vinte e quatro mil réis.	24\$000
2 kilos de solda para metal, kilo	4\$200, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
5 kilos de solda para ferro batido, kilo	2\$250, onze mil réis.	11\$600
12 metros de serra de fita, de 1/4", metro	\$750, nove mil réis.	9\$000
18 metros de serra de fita, de 1/2", metro	1\$100, dezoito mil e oitocentos réis.	19\$800
3 targetes de metal nickelado, com chaves, um	5\$200, quinze mil e seiscentos réis.	15\$600
450 metros de varefas de ferro batido, de 5/8" x 1/8", metro	\$800, trezentos e sessenta mil réis.	360\$000
		1:905\$757

Importa o global da presente proposta em um conto novecentos e cinco mil setecentos e cincoenta e sete réis (1:905\$757).

Nota — As garrafas de oxygenio serão devolvidas.

Em tempo — Declaramos que houve engano no preço da curva de ferro preto de 4" que é de 45\$700 e não de \$457 e sendo portanto o global de um conto novecentos e cincoenta e um mil réis (1:951\$000).

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Jorge Salvador Soares*.

Acta de abertura de propostas referentes á concorrência administrativa, numero treze, para o fornecimento de material necessario á Policia Civil do Districto Federal, de accordo com o decreto numero dezoito mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta. As quinze e meia (15,30) horas do dia onze de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo Senhor Doutor Mario de Moraes Paiva, director, e presente o Senhor Angelo Fioravante Bittencourt, chefe da secção, foram abertas as propostas dos concorrentes abaixo assignados, para o fornecimento do seguinte material, necessario a esta repartição, durante o corrente mez e de accordo com o decreto acima mencionado: dez (10) livros para protocollo, iguaes ao modelo numero quatro mil cento e oitenta e sete (4.187); um (1) carimbo de borracha, igual ao modelo. Concorreram as seguintes firmas: "A Encadernadora Sociedade Anonyma" — Fornecedorora Brasil Limitada, Passos & Companhia, A. Gomes Pereira & Companhia e Moreira Macedo & Companhia. Foi preferida, por ser a mais vantajosa, a proposta da firma "A Encadernadora Sociedade Anonyma", na importancia global de cem mil réis (100\$000). E eu, Eloy Peres Figueirôa, amanuense da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — *Mario de Moraes Paiva*. — *Angelo Fioravante Bittencourt*. — *Passos & Companhia*. — *Moreira Macedo & Companhia*. — Por procuração da Fornecedorora Brasil Limitada, *Raymundo Lentini*. — Por procuração de A. Gomes Pereira & Companhia, *Adolpho Meurer*. — Por procuração da Encadernadora Sociedade Anonyma, *J. de Oliveira Telles*. Confere. — O amanuense, *Geraldo Pessoa B. Cavalcanti*. Conforme. — chefe da secção. — *Angelo Fioravante Bittencourt*.

Relação das firmas a quem foram remetidos pedidos de preços para o fornecimento de material (Expediente) necessario á Policia Civil do Districto Federal: Fornecedorora Brasil Limitada. Papelaria Brasil.

Passos & Companhia.
A Encadernadora Sociedade Anonyma.
José Lino Martins & Companhia.
A. Gomes Pereira & Companhia.
Gaspar Silva & Companhia.
Moreira Macedo & Companhia.
A. Vargas & Companhia.
Marques Araujo & Companhia.

PROPÔSTA DE A ENCADERNADORA S. A.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço de unidade	Preço global
		por extenso		Preço global
10 livros para protocollo, iguaes ao modelo numero 4.187, um 9\$000, noventa mil réis.				90\$000
1 carimbo de borracha, igual ao modelo, um 10\$000, dez mil réis.				10\$000
				<u>100\$000</u>

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — Pela Encadernadora S. A., *J. Oliveira Telles*, gerente tecnico.

PROPOSTA DE A. GOMES PEREIRA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço de unidade	Preço global
		por extenso		Preço global
10 livros para protocollo, iguaes ao modelo numero 4.187, um 12\$000, cento e vinte mil réis.				120\$000
1 carimbo de borracha, igual ao modelo, um 15\$000, quinze mil réis.				15\$000
				<u>135\$000</u>

Importa este pedido no global de cento e trinta e cinco mil réis (135\$000).

PROPOSTA DA FORNECEDORA BRASIL LIMITADA

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço de unidade	Preço global
		por extenso		Preço global
10 livros para protocollo, iguaes ao modelo n. 4.187, um, 13\$000, cento e trinta mil réis.				130\$000
1 carimbo de borracha, igual ao modelo, um, 15\$000, quinze mil réis.				15\$000
				<u>145\$000</u>

Cento e quarenta e cinco mil réis.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — Pela Forneecedora Brasil, Limitada, o gerente, *Arthur Ferreira da Costa*.

PROPOSTA DE PASSOS & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço de unidade	Preço global
		por extenso		Preço global
10 livros para protocollo, iguaes ao modelo n. 4.187, um, 15\$000, cento e cinquenta mil réis.				150\$000
1 carimbo de borracha, igual ao modelo, um, 5\$500, cinco mil e quinhentos réis.				5\$500
				<u>155\$500</u>

Importa esta proposta em cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos réis.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — *Passos & Comp.*

PROPOSTA DE MOREIRA MACEDO & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço de unidade	Preço global
		por extenso		Preço global
10 livros para protocollo, iguaes ao modelo n. 4.187, um, 25\$000, duzentos e cinquenta mil réis.				250\$000
1 carimbo de borracha, igual ao modelo, um, 10\$000, dez mil réis.				10\$000
				<u>260\$000</u>

Importa a presente proposta em duzentos e sessenta mil réis.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — *Moreira, Macedo & Comp.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

ACTA DA ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES A' CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE ACCORDO COM O DECRETO NUMERO DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

A's quinze horas do dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e trinta e um, na Primeira Sub-Directoria do Patrimonio Nacional, em reunião presidida pelo senhor sub-director doutor Cypriano Lemos, foram abertas as propostas das firmas: Fontes Garcia & Comp., França de Almeida & Comp., J. Cruzeiro & Comp., e Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de material para o mez de fevereiro e de accordo com o decreto acima mencionado. Foi preferida por ser mais vantajosa, a proposta da firma Fontes Garcia & Comp., na importância global de um conto cento e dezesete mil trescentos e cincoenta réis (1:117\$350). E eu, José Maria Maggessi Pereira, auxiliar desta 1ª Sub-Directoria do Patrimonio Nacional, que fiz e assigno.

Relação das firmas a quem foram remetidos pedidos de preços para fornecimento de material:

Fontes Garcia & Comp.
França de Almeida & Comp.
J. Cruzeiro & Comp.
Mayrink Veiga & Comp.
Proposta de Fontes Garcia & Comp.
Proposta de França de Almeida & Comp.
Proposta de Mayrink Veiga & Comp.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Directoria do Patrimonio Nacional, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930.

7 chapas de ferro zincado de 2 x 1, n. 18, a 32\$500, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos réis	227\$500
1 chapa de ferro zincado de 2 x 1, n. 24, vinte e quatro mil réis	24\$000
1 chapa de ferro zincado de 2 x 1, n. 28, treze mil e quinhentos réis	13\$500
1 barra de ferro chata 3/4 x 3 1/6", seis mil e quinhentos réis	6\$500
1/2 kilo de rebites de ferro 1/4 x 1/4, de cabeça chata, mil duzentos e cinquenta réis.	1\$250
3 torneiras nickeladas para lavatorios, de 20", a 9\$000, vinte e sete mil réis	27\$000
3 torneiras de pressão de metal amarello de 1/2", a 4\$500, treze mil e quinhentos réis	13\$500
3 torneiras de pressão de metal amarello de 5/8", a 6\$200, dezoito mil e seiscentos réis	18\$600
3 torneiras de pressão de metal amarello, de 3/4", a 8\$000, vinte e quatro mil réis.	24\$000
3 torneiras de boia de 3/8 para caixa automatica, a 3\$500, dez mil e quinhentos réis	10\$500
2 torneiras de boia de 3/4", para caixa automatica, dezesete mil réis	17\$000
3 syphões para caixa automatica com argolão de metal, de 1 1/2", a 9\$500, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500
3 pesos de chumbo para caixa automatica, a 2\$500, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
3 registros de pressão, nickelados, de 3/8", a 4\$000, doze mil réis	12\$000
3 registros de pressão, nickelados de 1/2", a 4\$500, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
5 kilos de estanho Carneiro, a 11\$000, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
3 velas para litro Leite, a 22\$000, sessenta e seis mil réis	66\$000
2 metros de tubo de borracha para filtro de 3/8", a 1\$400, dois mil e oitocentos réis	2\$800
50 centímetros de borracha em lençol de 3 mms, trinta mil réis	30\$000
1 tira de chumbo em lençol de 50 c. e 3 mms., trinta mil réis	30\$000
1 rolo de cano de chumbo para agua, de 3/8", setenta mil réis	70\$000
1 rolo de cano de chumbo para agua, de 1/2", setenta mil réis	70\$000
1 rolo de cano de chumbo para agua, de 5/8", setenta mil réis	70\$000

1 rolo de cano de chumbo para agua, de 3/4", setenta mil réis	70\$000
1 rolo de cano de chumbo para gaz, de 1", cincoenta e dois mil réis	52\$000
1 rolo de cano de chumbo para gaz, de 1 1/4", cincoenta e um mil e quinhentos réis.	51\$500
1 pacote de vellas Brasileiras, tres mil e seiscentos réis	3\$600
6 vellas de sebo de Hollanda macio, a \$500, tres mil réis	3\$000
3 valvulas para pia, a 3\$500, dez mil e quinhentos réis	10\$500
3 metros de chapa de cobre n. 16, a 8\$900, vinte e seis mil e setecentos réis	26\$700
1 repuchador de arrebites de 1/4", quato mil e quinhentos réis	4\$500
1 ponção de 1/4", mil e trescentos réis	1\$300
1 martello de penna com 800 grammas, com cabo, cinco mil e setecentos réis	5\$700
1 alargador, seis mil réis	6\$000
2 talhadeiras de ago de 5/8" e 15 c., para cortar ferro, a 2\$600, cinco mil e duzentos réis	5\$200
3 syphões pistola de chumbo de 1 1/4", a 6\$900 vinte mil e setecentos réis	20\$700
1 sacco de carvão de coke, dezoito mil réis.	18\$000

Importa a presente proposta em um conto cento e dezesete mil trescentos e cincoenta réis

1:117\$350

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1931. — Por procuração, Esau Laranjeira.

Proposta de Franca de Almeida & Comp., em que, de accordo com a circular da Directoria do Patrimonio Nacional, apresentam preços para os artigos abaixo discriminados:

7 chapas de ferro zincado de 2 X 1 n. 18, por cento e setenta e nove mil e trescentos réis	179\$300
1 idem de 2X1 n. 24, por quinze mil e novecentos réis	15\$900
1 idem de 2X1 n. 28, por doze mil e duzentos réis	12\$200
1 barra de ferro chata 3/4 x 3/16, por seis mil mil e quatrocentos réis.	6\$400
1/2 kilo de arrebite de ferro de 1/4 x 1/4, de cabeça chata, por tres mil trescentos e trinta réis	3\$330
3 torneiras nickeladas para lavatorio de 20", por trinta mil e setecentos réis.	30\$700
3 torneiras de pressão de metal amarello de 1/2", por treze mil e oitocentos réis.	13\$800
3 idem de 5/8", por dezeses mil e novecentos réis	16\$900
3 idem de 3/4", por vinte e um mil e setecentos réis	21\$700
3 torneiras de boia de 3/8" para caixa automatica, por onze mil e setecentos réis.	11\$700
2 idem de 3/4", por quatorze mil e setecentos réis	14\$700
3 syphões para caixa automatica com argolão de metal de 1 1/2", por trinta e nove mil e setecentos réis	39\$700
3 pesos de chumbo para caixa automatica, por dez mil e setecentos réis.	10\$700
3 registros de pressão nickelados, de 3/8", por dezoito mil réis	18\$000
3 idem de 1/2", por dezenove mil e duzentos réis	19\$200
5 kilos de estanho Carneiro, por cincoenta e dois mil réis	52\$000
3 vellas para filtro Lette, por oitenta e quatro mil réis	84\$000
2 metros de tubo de borracha para filtro de 3/8", por dois mil e quinhentos réis.	2\$500
50 centimetros de borracha em lençol de 3 m/m, por onze mil e quinhentos réis.	11\$500
1 tira de chumbo em lençol de 50 c/m 3 m/m, por vinte mil e quatrocentos réis.	20\$400
1 rolo de canno de chumbo de 3/8", para agua, por noventa e nove mil e quatrocentos réis	99\$400
1 idem de 1/2", por cento e seis mil e quatrocentos réis	106\$400

1 idem de 5/8", por cento e quatro mil e quatrocentos réis	104\$400
1 idem de 3/4", por cento e tres mil e novecentos réis	103\$900
1 idem de 1", para gaz, por sessenta mil réis.	60\$000
1 idem de 1 1/4", para gaz, por sessenta mil réis	60\$000
1 pacote de vellas Brasileiras, por tres mil novecentos e setenta réis.	3\$970
6 vellas de cebo de Hollando, macio, por quatro mil réis	4\$000
3 valvulas para pia, por sete mil e trescentos réis	7\$300
1 repuchador de arrebite de 1/4", por cinco mil e oitocentos réis	5\$800
1 ponção de 1/4", por cinco mil e seiscentos réis	5\$600
1 martello de penna com 800 gr., com cabo, por treze mil e trescentos réis.	13\$300
1 alargador, por sete mil e quatrocentos réis.	7\$400
2 talhadeiras de ago de 5/8" e 15 c., para cortar ferro, por nove mil réis.	9\$000
3 syphões pistola de chumbo de 1 1/4", por vinte e cinco mil réis.	25\$000
1 sacco de carvão de coke, por dezesete mil réis	17\$000

Somma, Rs. 1:217\$100

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931. — Franca de Almeida & Comp.

Proposta que fazem J. Cruzeiro & Comp. á Directoria do Patrimonio Nacional.

7 chapas de ferro zincado de 2 x 1, n. 18.	
1 idem de 2 x 1, n. 24.	
1 idem de 2 x 1, n. 28.	
1 barra de ferro chata, 3/4 x 3/16.	
1/2 kilo de arrebites de ferro, 1/4 x 1/4, de cabeça chata.	
3 torneiras nickeladas para lavatorio, de 20".	
3 torneiras de pressão, de metal amarello, de 1/2".	
3 idem de 5/8" .	
3 idem de 3/4.	
3 torneiras de boia de 3/8" para caixa automatica.	
2 idem de 3/4.	
3 syphões para caixa automatica com argolão de metal, de 1 1/2".	
3 pesos de chumbo para caixa automatica.	
2 registros de pressão nickelados, de 3/8".	
3 idem de 1/2".	
5 kilos de estanho Carneiro.	
3 vellas para filtro Lette.	
2 metros de tubo de borracha para filtro, de 3/8	
1 tira de chumbo lençol, de 50 cm. e 3 mm.	
50 centimetros de borracha em lençol, de 3 mm.	
1 rolo de cano de chumbo de 3/8 para agua.	
1 idem de 1/2".	
1 idem de 5/8.	
1 idem de 3/4.	
1 idem de 1" para gaz.	
1 idem de 1 1/4 para gaz.	
1 pacote de vellas brasileiras.	
6 vellas de sebo de Hollanda, macio.	
3 valvulas para pia.	
3 metros de chapa de cobre n. 16.	
1 repuchador de arrebite de 1/4.	
1 ponção de 1/4.	
1 martello de penna com 800 grs., com cabo.	
1 alargador.	
2 talhadeiras de ago de 5/8 e 15 cm., para cortar ferro.	
3 syphões pistola, de chumbo, de 1 1/4.	
1 sacco de carvão de coke.	

Preço global dos artigos acima 1:227\$800 (um conto duzentos e vinte e sete mil e oitocentos réis).

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931. — J. Cruzeiro & Comp.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, propõem fornecer o seguinte:

7 chapas de ferro zincado de 2 x 1, n. 18, por cento e noventa e quatro mil réis.	194\$000
1 idem de 2 x 1, n. 24, por quinze mil réis.	15\$000
1 idem de 1 x 1, n. 28, uma, doze mil réis.	12\$000
1 barra de ferro chata, 3/4 x 3/16, por seis mil e quinhentos réis.	6\$500
1/2 kilo de rebites de ferro, 1/4 x 1/4, de cabeça chata, por cinco mil réis.	5\$000
3 torneiras nickeladas para lavatorio, de 20".	

uma, por vinte e seis mil e quinhentos réis.....	26\$500
3 torneiras de pressão, de metal amarello, de 1/2, por dezeseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
3 idem de 5/8, por vinte e tres mil réis.....	23\$000
3 idem de 3/4, por vinte e nove mil e quinhentos réis.....	29\$500
3 torneiras de boia de 3/8, para caixa automatica, por treze mil e quinhentos réis....	13\$500
2 idem de 3/4, por dezeseis mil e quinhentos réis.....	17\$500
3 syphões para caixa automatica com argolão de metal, de 1 1/2", por vinte e tres mil réis.....	23\$000
3 pesos de chumbo para caixa automatica, por cinco mil réis.....	5\$000
3 registros de pressão, nickelados, de 3/8, por dezeseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
3 idem de 1/2", por dezeseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
5 kilos de estanho Carneiro, por quarenta e nove mil e quinhentos réis.....	49\$500
3 velas para filtro Lette, por trinta mil réis..	30\$000
2 metros de tubo de borracha para filtro, de 3/8, por tres mil e quinhentos réis....	3\$500
30 centímetros de borracha em lençol, de 3 m/m, por cinquenta e seis mil réis.....	56\$000
1 tira de chumbo lençol de 50 c/m e 3 m/m, por cento e quarenta e cinco mil réis..	115\$000
1 rolo de cano de chumbo de 3/8 para agita, por setenta e oito mil e quatrocentos réis.....	78\$100

1 idem de 1/2", por cento e quatorze mil réis	114\$000
1 idem de 5/8", por oitenta e tres mil e quinhentos réis.....	83\$500
1 idem de 3/4, por noventa mil réis.....	90\$000
1 idem de 1", para gaz, por quarenta e oito mil réis.....	48\$000
1 idem de 1 1/4" para gaz, por cincoenta e um mil e quinhentos réis.....	51\$500
1 pacote de velas brasileiras, por dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
6 velas de sebo de Hollanda, maço, por seis mil réis.....	6\$000
3 valvulas para pia, por oito mil e setecentos réis.....	8\$700
3 metros de chapa de cobre de n. 16, por trinta e tres mil réis.....	33\$000
1 repuchador de arrebite de 1/4, por quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
1 punção de 1/4, por cinco mil réis.....	5\$000
1 martello de penna com 800 grs., com cabo, por onze mil réis.....	11\$000
1 alargador, por dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
2 talhadeiras de aço de 5/8 e 15 c/m, para cortar ferro, por sete mil e quinhentos réis	7\$500
3 syphões pistola de chumbo, de 1 1/4, por vinte e dous mil e quinhentos réis....	22\$500
1 sacco de carvão de coke, por treze mil réis	13\$000
Importa a presente proposta em um conto trescentos e uma mil e novecentos réis.....	1:301\$900

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931. — Por procuração, Annibal Carneiro.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, á por este providencia D. Maria Emilia Cardoso Martins a comparecer nesta directoria no prazo de 15 dias, afim de provar a quitação de fóros e laudemios devidos á Prefeitura do Distrito Federal e restituir as certidões pertencentes ao processo. (Processo n. 61.925, de 1929.)
Secretaria do Patrimonio Nacional, 11 de fevereiro de 1931. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Francisco Dias Coelho, fiador do ex-agente do Correio de Wagner, no Estado da Bahia, Ezequiel do Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de 46\$400, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 1 de outubro de 1911 a 6 de dezembro de 1923, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 12 de março do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.
Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do 1º tenente, intendente do Estado-Maior do Exército, Guilherme Luiz de Araujo e Souza para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 151:524\$826, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado official, relativo ao periodo de 1 de agosto de 1909 a 4 de outubro de 1915, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 1 de junho de 1927, sob pena de ser feita a cobrança executiva.
Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-thezoureiro da succursal dos Correios em Botafogo, no Distrito Federal, José Gonçalves da Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 6:000\$, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1927 a 13 de dezembro do mesmo mez e anno, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 9 de outubro de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.
Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Belmonte, no Estado da Bahia, Augusto Gonçalves de Almeida, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 4:826\$910, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de setembro de 1920 a 28 de maio de 1926, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 17 de fevereiro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.
Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da comissão construtora da linha telegraphica de Cuzabá a Corumbá, no Estado de Matto Grosso, capitão do Corpo de Bombeiros Alberto Cardoso de Aguiar, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres

publicos a importância de 29\$304, alcance verificado no processo de tomada de contas do alludido official, relativo ao periodo de 1 de julho de 1894 a agosto de 1895, sob pena de revelia.
Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio do Barras, no Estado do Piauihy, José Alexandre de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de 18900, alcance proveniente do saldo ao mez de agosto de 1896, não recolhido, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1893 a 6 de setembro de 1896, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 17 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.
Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio do Prata, no Estado de Minas Geraes, D. Adelina de Souza Rodrigues, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 416\$100, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de fevereiro de 1919 a 22 de janeiro de 1925, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 28 de maio do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.
Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Dr. Francisco Murtinho,

fiador do ex-escrivão da collectoria das Rendas Federaes em Therezopolis, no Estado do Rio de Janeiro, Alvaro de Souza Neves Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 74\$419, alcance apurado no processo de tomada de contas do alludido ex-escrivão, relativo ao periodo de 24 de maio a 31 de julho de 1916, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 4 de outubro de 1918, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Santa Rita de Cassia, no Estado de Minas Geraes Francisco Cesario da Silva para no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 711\$815, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 22 de novembro de 1919 a 31 de agosto de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 28 de maio de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o Sr. José Leopoldino Ribeiro da Cunha, fiador do ex-agente do Correio do Espírito Santo do Rio do Peixe, no Estado de Minas Geraes, Antonio Gomes Nogueira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 88\$050, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 24 de abril de 1907 a 10 de igual mez de 1920, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 3 de novembro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Guaranesia, no Estado de Minas Geraes, Tião Alves Ribeiro, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 53\$758, alcance proveniente de percentagens a mais retiradas em 1921, verificado no processo de tomada de suas contas, relativa ao periodo de 1º de outubro de 1921 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1921 e 1922, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 16 de janeiro de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-ajudante do almoxa-

rife do Serviço de Saneamento Rural do Distrito Federal, Elias G. da Fonseca, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de 360\$, alcance proveniente de sello de nomeação que o responsavel não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1920 a 31 de março de 1923, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 17 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 50.556, deste anno pela Companhia Industrial Pirahy, com sede nesta Capital, á Praça Mauá n. 7, e fabricas na estação de Sant'Anna (Estado do Rio), para os effeitos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º art. 8º do do decreto 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os productos de papeis que a requerente fabrica em larga escala iguaes aos similares de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida:

- Tipo 37, assetinado de primeira;
- Tipo 18, segundas vias branco;
- Tipo 10, assetinado de segunda;
- Tipo 16, assetinado de terceira;
- Tipo 15, jornal calandrado;
- Tipo 51, manilhinha;
- Tipo 12, padaria;
- Tipo 41, pergaminhado azul;
- Tipo 42, idem amarello ouro;
- Tipo 43, idem verde;
- Tipo 44, idem canario;
- Tipo 45, idem rosa;
- Tipo 8, idem azul;
- Tipo 13, telegramma;
- Tipo 19, jornal colorido;
- Tipo 23, envelopes;
- Tipo 24, idem;
- Tipo 25, idem;
- Tipo 26, idem;
- Tipo 27, idem;
- Tipo 52, impressão amarello;
- Tipo 53, capas azul claro;
- Tipo 29, idem azul escuro;
- Tipo 30, idem amarello;
- Tipo 31, idem rosa;
- Tipo 49, verde cinza pacotes;
- Tipo 50, verde pacotes;
- Tipo 1, manilha amarello;
- Tipo 2, manilha rosa;
- Tipo 3, manilha verde;
- Tipo 36, Kraft azul;
- Tipo 32, manilha para sacco;
- Tipo 9, tecidos;
- Tipo 6, pirahy;
- Tipo 5, padaria escuro;
- Tipo 4, Kraft;
- Tipo 14, idem;
- Tipo 54, pergaminhado com marca;
- Tipo 55, idem;
- Tipo 73, papel de illustração;
- Tipo 56, pergaminhado sem marca;
- Tipo 65, pergaminhado com marca azul;

• Tipo 66, pergaminhado com marca ouro;

• Tipo 67, pergaminhado com marca verde;

• Tipo 68, pergaminhado com marca amarello;

• Tipo 69, pergaminhado com marca rosa;

• Tipo 57, segundas vias amarello canario;

• Tipo 58, segundas vias rosa;

• Tipo 59, segundas vias azul;

• Tipo 60, segundas vias ouro;

• Tipo 61, segundas vias verde;

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins, em (30) trinta dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 1 de dezembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C — 829-5-2-31- — 5508)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 371

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 23, 26 e 28 de fevereiro de 1931, ás 12 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apreçadas e vendidas no armazem n. 16.

De accordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças mercadorias cujos donos ou consignatarios o requeriram até a vespera do dia do leilão, juntando logo a prova de haverem pago os respectivos direitos.

CAES DO PORTO

Armazem n. 6

Lote n. 1

G. N. N. C., sem numero: Cincuenta chapas de ferro, pesando 43.560 kilos. (Vapor *Cantuarua Guimarães*, em 8 de fevereiro de 1929 — Manifesto numero 1.235.)

Lote n. 2

Rimonte, dentro de um losango: Tres caixas ns. 14042, pesando bruto 423 kilos, contendo jarros para flores, de vidro n. 1, pesando 243 kilos;

Baixellas de cobre simples, pesando quatro kilos;

Uma caixa n. 145, pesando bruto 206 kilos, contendo objectos de adorno de cima de mesa, de louça, n. 5, pesando 123 kilos;

Uma caixa ns. 14511, pesando bruto 86 kilos, contendo objectos de adorno de cima de mesa, de louça, n. 5, pesando 51 kilos;

Uma caixa n. 170, pesando bruto 91 kilos, contendo pulverisadores de vidro, frascos para agua de cheiro, de vidro, n. 1, pesando 43 kilos;

Frascos de vidro para agua de cheiro, de vidro, n. 2, pesando quatro kilos. (Vapor *Bilbao*, de Hamburgo, em 16 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.300.)

Lote n. 3

Alegoria, dentro de um losango: Uma caixa n. 62, pesando bruto 130 kilos,

contendo trança de palha grossa, para chapéus, pesando 400 kilos. (Vapor *Yacata Maru*, de Yokohama, entrado em 4 de julho de 1928 — Manifesto numero.)

Lote n. 4

Idem: Uma caixa n. 11, pesando bruto 86 kilos, contendo trança de palha para chapéus, palha grossa, pesando 50 kilos. (Vapor *Mar Bianco*, de Genova, entrado em 13 de junho de 1928 — Manifesto.)

Armazem n. 7

Lote n. 5

V. M. C.: 19 amarrados de obras de ferro batido, simples, consignado a V. Madeira & Comp. (Vapor *Cuba*, entrado em 6 de junho de 1930 — Manifesto n. 1.013 — Representação.)

Armazem n. 8

Lote n. 6

I Vermelho: Uma cantoneira de ferro, pesando bruto 50 kilos. (Vapor *Amessia*, de 22 de junho de 1915 — Manifesto n. 450.)

Lote n. 7

Sem marca e sem numero: Quatro peças de ferro fundido, simples, pesando 310 kilos. (Vapor *Amiral Troude*, de Hamburgo, em 8 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 412.)

Lote n. 8

Cincoenta e cinco sem numero: Dous amarrados de peças de ferro simples, pesando 140 kilos. (Vapor *Itapuca*, de Porto Alegre, em 29 de abril de 1929 — Manifesto n. 615.)

Lote n. 9

2.981, dentro de um triangulo, contra-marca N. G. C., ns. 491879: 389 cabos encapados, de fio de ferro, de qualquer qualidade e grossura, simples, pesando 16.500 kilos. (Vapor *A. Jaccquart*, em 2 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.054.)

Armazem n. 10

Lote n. 10

A. R. C.: Tres caixas ns. 163 e 165, pesando bruto 369 kilos, contendo 463 chapéus de palha para homem, com fitas. (Vapor *Norge*, procedente da Genova, entrado em 25 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.945.)

Lote n. 11

Souto, contra-marca Cicero Filho: Uma caixa n. 3.505, pesando cinco kilos, contendo 77 pares de meias de seda, para senhora, pesando liquido um kilo e 250 grammas. (Vapor *Waldiria*, de 28 de outubro de 1929.)

Armazem n. 16

Lote n. 12

A. G. S.: Uma caixa n. 13, pesando bruto 89 kilos, contendo pennas de aço para escrever, pesando 19.400 grammas.

Porta-pinceis de louça, para copiador, aparelhos de louça, n. 4, pesando dous kilos: papel em bobinas, gommado, pesando 44 kilos. (Vapor *Areona Star*, de Londres, em 4 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 18. Consignada á ordem.)

Lote n. 13

J. S. & Comp.: Duas caixas numero 512/13, pesando bruto 301 kilos, contendo 577 bengalas de madeira, com bastão da mesma madeira;

Uma caixa pesando bruto 82 kilos, contendo cabos de madeira, para chapéus de sol, pesando 59 kilos. (Vapor *Gotha*, de Hamburgo, em 7 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 49 — Consignada á ordem.)

Lote n. 14

P. H. M., dentro de um triangulo, invertido: Duas caixas ns. 112, pesando bruto 208 kilos, contendo sorvetadeiras de aluminio, machinas de gelar, pesando 96 kilos:

Uma caixa n. 2, pesando bruto 105 kilos, contendo machinas de aluminio, para cook-tail. (Vapor *Andalucia Salar*, entrado de Londres, em 27 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.379 — Consignadas a Portella Hugo Mascarenhas.

Lote n. 15

S. P.: Duas caixas ns. 112, pesando bruto 163 kilos, contendo estampas-anuncios, pesando 130 kilos. (Vapor *Formosa*, de Hamburgo, em 3 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 15 — Consignadas a Levys & Pierre.

Lote n. 16

A. W. A., dentro de um triangulo: Uma caixa pesando bruto 61 kilos, contendo objectos de adorno, de louca, numero 2, para cima de mesa, pesando 25 kilos:

Uma caixa n. 4, pesando bruto 49 kilos, contendo obras de estanho, bronzeadas, pesando 20 kilos. (Vapor *Belle*, de Hamburgo, em 23 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 148 — Consignadas a A. A. Aslan.

Lote n. 17

S. I.: Dez caixas, pesando bruto 521 kilos, contendo discos para gramophones, com gravação dupla, pesando 395 kilos. (Vapor *Pan America*, de Nova York, em 9 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 63 — Consignada a Stenberg & Irmãos.

Lote n. 18

Bosco: Uma caixa n. 5, pesando bruto 115 kilos, contendo accessorios para fogões de ferro, pesando 76 kilos:

Tres caixas ns. 2, 3 e 4, pesando bruto 449 kilos, contendo accessorios para fogões de ferro, pesando 298 kilos:

Uma caixa n. 1, pesando bruto 133 kilos, contendo fogareiros, pesando 88 kilos. (Vapor *Budem*, de Hamburgo, em 28 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.386 — Consignadas á ordem.)

Lote n. 19

E. A. C.: Duas caixas ns. 8.516/7, pesando bruto 320 kilos, contendo machinas operatrizes, pesando 260 kilos. (Vapor *Budem*, de Hamburgo, em 28 de dezembro de 1929 — Consignadas á ordem.)

Lote n. 20

P. H. M., dentro de um triangulo invertido: Uma caixa n. 4, pesando bruto 31 kilos, contendo obras não classificadas, de aluminio (para fazer cook-tail). (Vapor *Almeida Star*, de Londres, em 1 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 207 — Consignada a Portella Hugo Mascarenhas, Ltda.)

Lote n. 21

A. G. V. C.: Uma caixa, pesando bruto 1.243 kilos, contendo nove gaiolas desarmadas, de ferro, fibra, cimento e zinco, proprias para aves. (Vapor *Striptonid*, entrado em 24 de janeiro de

1930 — Manifesto n. 156 — Consignada a Arnaldo Guinle.

Lote n. 22

L. Aufer, contra-marca 6.486: Uma caixa n. 1, pesando bruto 155 kilos, contendo borracha em obras não classificadas. (Vapor *Antonio Delfino*, de Hamburgo, entrado em 21 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 140 — Consignada á ordem.)

Uma caixa n. 2, pesando bruto 138 kilos, contendo 82 reguas de aço e borracha, pesando sete kilos;

Pastas de borracha para cima de mesa, borracha em obras não classificadas;

Catalogos com estampas, pesando 20 kilos. (Idem. idem.)

Lote n. 23

Laufer, contra-marca 6.586: Uma caixa n. 3, pesando bruto 71 kilos, contendo tecido de algodão e borracha, em côrtes, pesando 14 kilos;

Setenta reguas de borracha, pesando quatro kilos;

Pastas de borracha para cima de mesa, pesando 32 kilos;

Catalogos com estampas, pesando 200 grammas. (Vapor *Antonio Delfino*, procedente de Hamburgo, em 21 de janeiro de 1930 — Manifesto numero 140 — Consignados á ordem.)

Lote n. 24

Rimonte, dentro de um triangulo: Duas caixas ns. 6.404/5, pesando bruto 378 kilos, contendo objectos de adorno, de louca, n. 5, para cima de mesa, pesando 198 kilos;

Uma caixa n. 95.321, pesando bruto 268 kilos, contendo obras de vidro, numero 1, para o serviço de mesa, branco, pesando 30 kilos;

Obras não classificadas de vidro, numero 1, de cor, para outros usos (licoreiros), pesando 20 kilos;

Objectos de adorno para cima de mesa, de vidro n. 1, pesando 52 kilos. Consignadas á ordem. (Vapor *Antonio Delfino*, de Hamburgo, entrado em 21 de janeiro de 1930 — Manifesto numero 140.)

Lote n. 25

T. A. C.: Uma caixa n. 109, pesando bruto 207 kilos, contendo tecido de algodão, liso, tinto, da base de 10x10, pesando de mais de 25 até 31 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 154 kilos, com 1.520 metros. — Consignada á ordem. (Vapor *Antonio Delfino*, entrado em 21 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 140.)

Lote n. 26

A. N. C.: 120 caixas ns. 9.648/767, pesando bruto 6.810 kilos, contendo ladrilhos, lisos, de barro simples, medindo 313 metros quadrados. (Vapor *Mendoza*, entrado em 26 de setembro de 1929 — Manifesto n. 1.716.)

Lote n. 27

T. L. W., contra-marca 6.846: Uma caixa n. 261, pesando bruto 96 kilos, contendo capotes de tecido de lona e borracha para automoveis; tecido em obras não classificadas de borracha, pesando 62 kilos. (Vapor *Eastern Prince*, de Nova York, em 19 de dezembro de 1929 — Manifesto numero 2.323.)

P., dentro de um losango: Quatro caixas ns. 93.101/04, pesando bruto

359 kilos, contendo obras não classificadas, de vidro, n. 2, pesando 216 kilos — Consignadas á ordem. (Vapor *Monte Servantes*, procedente de Hamburgo, em 18 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.320.)

Lote n. 29

A. B.: Uma caixa n. 4, pesando bruto 57 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando quatro kilos;

Obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, bandejas, pesando oito kilos;

Estampas-annuncios, pesando sete kilos;

Apparelhos de louça n. 3, pesando oito kilos;

Lapiseiras de cobre, pesando 100 grammas;

Livros de notas e lembranças, pesando um kilo e 390 grammas;

Catalogos simples, pesando 500 grammas — Consignados á ordem. (Vapor *Higland Monarch*, procedente de Southampton, em 16 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.298.)

Lote n. 30

C. A. dentro de um triangulo, tendo nas extremidades as letras K.F.: Uma caixa, pesando bruto 20 kilos, contendo 9.500 grammas de carteiras de seda, consignada a M. Castro Araujo. (Vapor *"Sierra Ventana"*, de 19 de abril de 1930 — Manifesto n. 715. Representação.)

Lote n. 31

Boseo: Uma caixa n. 3.898, pesando bruto 106 kilos, contendo lanternas, peso bruto da mercadoria 44 kilos, consignada a B. Sternberg & Comp. (Vapor *"La Cofia"*, entrado em 16 de junho de 1930 — Manifesto n. 1.078. Representação.)

Armazem 17

Lote n. 32

J.C.J.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 113 kilos, contendo estampas-annuncios, pesando 83 kilos, consignada á ordem. (Vapor *"Wurtemberg"*, entrado em 21 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 327.)

Lote n. 33

H-8-GW dentro de um triangulo, tendo em uma das extremidades as letras S.M.C.: Uma caixa n. 3.384, pesando bruto 142 kilos, contendo contas de madeira pintadas, obras não classificadas de madeira, consignada á ordem. (Idem idem.)

Lote n. 34

J.R.A., contra-marca 2.021: Quatro caixas ns. 28/31, pesando bruto 392 kilos, contendo ferramenta manual, pesando 300 kilos, consignada á ordem. (Vapor *"Zeelandia"*, de Amsterdam, entrado em 25 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 354.)

Lote n. 35

A.W.C.30: Uma caixa n. 558, pesando bruto 62 kilos, contendo alfinete de pressão, pesando 40 kilos, consignada á ordem. (Vapor *"General Miare"*, de Hamburgo, entrado em 28 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 381.)

Lote n. 36

M.A.V., contra-marca 571: Uma caixa, pesando bruto 70 kilos, contendo seis menômetros, objectos physicos não classificados, bombas calcantes de ferro fundido, pesando 10 kilos, consignada á

Ordem Shippes. (Vapor *"Southern Prince"*, entrado em 27 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 374.)

Lote n. 37

M.V.C.: Uma caixa, pesando bruto 150 kilos, contendo balanças granatorias de precisão, consignada a Mayrink Veiga & Comp. (Vapor *"Western World"*, de Nova York, entrado em julho de 1930 — Manifesto n. 1.209. Representação.)

Lote n. 38

E.C.J.: Oito caixas ns. 6.670/77, pesando bruto 1.714 kilos, contendo papelão em obras não especificadas, pesando 1464 kilos. (Vapor *"Monte Sarmiento"*, de 31 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.404.)

Armazem 17

Lote n. 39

D.C. dentro de um losango: Uma caixa n. 221, pesando bruto 117 kilos, contendo etiquetas de papel cortado, cartão cortado para outros usos, pesando 52 kilos; etiquetas de cartão com aros de metal, pesando 42 kilos, consignada a Dennison & Comp. (Vapor *"American Legion"*, entrado em 6 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 237.)

Lote n. 40

Idem: Uma caixa n. 221, pesando bruto 58 kilos, contendo lacre em bastão não especificado, pesando 24 kilos. (Idem idem.)

Lote n. 41

J.C.F.: Tres caixas sem numero, pesando 87 kilos, contendoapparelhos physicos para radio, consignada a J. C. Fernandez. (Idem.)

Lote n. 42

Algovia: Tres fardos ns. 7.962/3 e 7.965, pesando bruto 143 kilos, contendo tranças de palha grossa para chapéus, pesando 128 kilos, consignados á ordem. (Vapor *"Arlanza"*, de Southampton, em 17 de fevereiro de 1930 — Manifesto numero 302.)

Lote n. 43

CH: Duas caixas ns. 1.715/16, pesando bruto 105 kilos, contendo discos para gramophones com gravação nos dois lados, pesando 78 kilos, consignadas á ordem. (Idem.)

Lote n. 44

D.C.: Uma caixa n. 281, pesando bruto 119 discos para gramophone, com gravação nas duas faces, pesando 90 kilos, consignada a Dolme & Comp. (Vapor *"General Osorio"*, de Hamburgo em 40 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 255.)

Lote n. 45

D.C., contra-marca F.T.: Um encajado, pesando bruto 1.800 grammas, contendo fio de lã para tecelagem em bobinas, pesando 1.200 grammas, consignado á ordem. (Idem idem.)

Lote n. 46

P.R.I.: Tres caixas ns. 1.911 e 1.913/14, pesando bruto 210 kilos, contendo blocos *"Pruitator"* para notas e recados com uma tela de celluloides, mercadoria omissa, consignadas á ordem. (Idem idem.)

Lote n. 47

Rimonte dentro de um triangulo: Cinco caixas, pesando bruto 907 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, para serviço de mesa, de cor, pe-

sando 195 kilos, consignadas á ordem. (Idem.)

Lote n. 48

J.S.C.: Duas caixas ns. 8.830/31, pesando bruto 510 kilos, contendo tecido de algodão tinto da base de 10x10, pesando de mais de 85 grammas por metro quadrado até 100 grammas, pesando liquido 401 kilos, contendo 3.740 metros, consignadas á ordem. (Vapor *"Andalucia Star"*, de Londres, em 22 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 338.)

Lote n. 49

A.O.: Uma caixa n. 31/1, pesando 11 kilos, contendo dois quadros a óleo, não especificados. (Vapor *"Ktakus"*, entrado em 7 de março de 1930 — Manifesto numero 414.)

Lote n. 50

Sion, dentro de dois triangulos: Quatro caixas ns. 1.080, 1.081, 1.084 e 1.086, pesando bruto 931 kilos, contendo tecido de algodão lavrado tinto, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 677 kilos, com mescla de seda, com 1.590 metros, consignadas á ordem. (Idem.)

Lote n. 51

F.P.: Uma caixa n. 6.852, pesando bruto 127 kilos, contendo aparelho de louça n. 5, pesando 50 kilos, consignada á ordem. (Vapor *"Espana"*, de Hamburgo, em 8 de março de 1930 — Manifesto n. 420.)

Lote n. 52

R.M.C.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 54 kilos, contendo obras não classificadas para outros usos, de vidro numero 1, de cor, pesando liquido 25 kilos; jarros e objectos de vidro n. 4, para cima de mesa, pesando um kilo. (Idem.)

Lote n. 53

R.M.C.: Uma caixa n. 4.050/1, pesando bruto 187 kilos, contendo objectos de adorno para cima de mesa, de longa numero 4, pesando 115 kilos; uma caixa n. 4.050/2, pesando bruto 156 kilos, contendo objectos de adorno de longa n. 4, pesando liquido 94 kilos, consignadas a Ribeiro Montenegro. (Idem.)

Lote n. 53-A

D.D.R.: Quatro caixas ns. 1, 3, 6 e 7, pesando 302 kilos, contendo 3.624 navalhas systema Gillete, em dispositivo, semelhante ás navalhas de cabo de massa. (Vapor *"Desirade"*, de janeiro de 1927 — Manifesto n. 41.)

Armazem externo C

Lote n. 54

N.S.C.: Tres caixas ns. 325, 398 e sem numero, pesando bruto 49 kilos, contendo 30 garrafas de vinho de mais 14 até 24 grãos, pesando 30 kilos, consignadas á ordem. (Vapor *"Nyassa"*, procedente de Lisboa, em 29 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 187.)

Lote n. 55

V.M.C.: Uma caixa sem numero, pesando 17 kilos, contendo 9 garrafas de vinho de mais de 14 até 24 grãos, pesando nove kilos. (Idem.)

Lote n. 56

Duchen, contra-marca S. Paulo via Santos: Uma caixa n. 15, pesando bruto 56 kilos, contendo 46 latas de tamaras truetas seccas ou passadas, de qualquer qualidade, pesando 46 kilos, consignada á ordem. (Vapor *"Florida"*, de 5 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.227.)

Lote n. 56-A

J.P.D., contra-marca Rio de Janeiro: Três caixas ns. 3, 5 e 16, pesando bruto 129 kilos, contendo 29 latas de tamaras, frutas secas ou passadas, de qualquer qualidade, pesando 145 kilos, consignadas á ordem. (Idem.)

Lote n. 57

A.N.A.: Trinta e quatro caixas, pesando bruto 1.972 kilos, contendo tamaras, frutas secas ou passadas, de qualquer qualidade, pesando 1.650 kilos, consignadas á ordem. (Idem.)

Lote n. 58

F.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo 6 litros de vinho quinado, pesando 9 kilos, consignada á ordem. (Vapor "Kerakem", de 7 de novembro de 1929 — Manifesto numero 2.247.)

Lote n. 59

A.A.: Duas caixas, pesando bruto 27 kilos, contendo 16 garrafas de vinho de mais de 14 até 24, pesando 16 kilos, consignada á ordem. (Vapor "Lipari", de 12 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.279.)

Lote n. 60

Letreiro: Uma caixa sem numero, pesando bruto 58 kilos, contendo 20 latas de azeite doce, pesando 48 kilos, consignadas á ordem. (Vapor "Infanta Isabel", em 20 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 330.)

Lote n. 61

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 18 kilos, contendo nove garrafas de vinho de mais de 14 até 24, pesando nove kilos. (Vapor "Werra", entrado em 28 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.179.)

Lote n. 62

N.M.C.: Quarenta caixas sem numero, pesando 1.315 kilos, contendo peixes em conserva, de qualquer outro modo, preparados, pesando 802 kilos em 2.676 latas, consignadas á ordem. (Vapor

"Wakasa Marú", em 29 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 189.)

Lote n. 63

P.S.: Vinte barris sem numero, de quintos, pesando bruto 1.600 kilos, contendo vinho até 14 de força alcoólica, pesando liquido 1.200 kilos; 20 barris sem numero, de decimo, pesando bruto 960 kilos, contendo vinho at 14 de força alcoólica, pesando 400 kilos, consignados á ordem. (Vapor "Villa Garcia", de Hamburgo, em 27 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 373.)

Lote n. 64

N.: Cem caixas ns. 101-200, pesando bruto 3.050 kilos, contendo 1.172 litros de champagne, pesando 1.640 kilos, consignadas á ordem. (Vapor "Eubée", de Hamburgo, em 31 de março de 1930 — Manifesto n. 577.)

Material pesado

Lote n. 65

N.C.G. I. Vermelho, I Amarelo e I Verde, sem numero: 2.066 amarrados e barras de ferro, pesando 52.830 kilos. (Vapor "Almirante Jacquay", de Hamburgo, em 9 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.054.)

Armazem 4

Lote n. 66

Cipros: Seis caixas ns. 3/4 e 5/8, pesando bruto 222 kilos, contendo essencia de limão, pesando 148 kilos. (Vapor "Danybin", entrado em 20 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.133.)

Lote n. 67

Idem: Tres caixas ns. 300/2, pesando bruto 111 kilos, contendo essencia de laranjas, pesando liquido 73 kilos. (Idem.)

Lote n. 68

Idem: Quatro caixas ns 500/3, pesando bruto 118 kilos, contendo essencia de mandarina (tangerino), pesando liquido 98 kilos. (Idem.)

Lote n. 69

Idem: Quatro caixas ns. 600/3, pesando bruto 148 kilos, contendo essencia

de bergamotha, pesando liquido 98 kilos. (Idem.)

Lote n. 70

Idem: Quatro caixas ns. 700/3, pesando 148 kilos, contendo essencia artificial de Neroli, pesando liquido 97 kilos. (Idem.)

Lote n. 71

Idem: Seis caixas ns. 800/5, pesando bruto 222 kilos, contendo essencia de Menth (hortela pimenta), pesando 148 kilos. (Idem.)

Lote n. 72

Idem: Seis caixas ns. 900/5, pesando bruto 22 kilos, contendo essencia de Girofle Borbom (cravo), pesando liquido 150 kilos. (Idem.)

Lote n. 73

Idem: Quatro caixas ns. 1.000/3, pesando bruto 148 kilos, contendo essencia de lavanda, pesando liquido 100 kilos. (Idem.)

Lote n. 74

Idem: Quatro caixas ns. 1.100/3, pesando bruto 148 kilos, contendo essencia de Geranio Borbom, pesando liquido 100 kilos. (Idem.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposiçã dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20% em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — *Genciano Wanderley*, escriptuario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DA CONFERENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO QUATRO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DE CONSUMO ORDINARIO A ESTRADA DE FERRO THERESOPOLIS.

Aos onze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, as tres horas, na sala do almoxarifado desta estrada, á rua Figueira de Mello sem numero, nesta Capital, sob a presidencia do senhor director Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza e dos senhores Luiz Pereira da Silva e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente contador, interino, e almoxarife, foi pelo senhor presidente declarada aberta a concorrência administrativa numero quatro, convocada por memorandum-convito datado de nove de fevereiro do corrente anno e dirigido as seguintes casas desta praça, idoneas e especialistas do referido artigo: Frederico Diehl & Comp.; J. Teixeira & Comp.; R. Veiga & Comp.; Mayrink Veiga & Comp.; Hime & Comp.; S. A. Marvin; Coelho Mattos & Comp.; Heraclito & Comp.; Fonseca Almeida & Comp.; Carlos Conteville & Comp.; Souza Baptista & Comp., de accordo com o decreto numero dezenove mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, artigo segundo e paragraphos para fornecimento de materiaes de consumo ordinario. Recebidos os envolveros devidamente fechados e lacrados das seguintes casas: Frederico Diehl & Comp.; R. Veiga & Comp.; Mayrink Veiga & Comp.; Hime & Comp.; Coelho Mattos & Comp.; Heraclito & Comp.; Fonseca Almeida & Comp., deixaram de apresentar propostas as seguintes casas: J. Teixeira & Comp.; S. A. Marvin; Carlos Conteville & Comp.; e Souza Baptista & Comp., foram os mesmos abertos e verificado estarem as propostas de accordo com o artigo segundo e paragraphos do referido decreto, foram as mesmas lidas e rubricadas pelo senhor presidente e licitantes presentes ou seus pre-

postos e pelo senhor presidente ordenada a remessa da presente acta e das terceiras vias das propostas para serem publicadas no *Diario Official*. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que é assignada por todos os membros da commissão, pelos licitantes presentes ou seus prepostos e por mim, Luiz Togo Moreira, servindo de secretario que a escrevi e a subscrevo. — *Francisco Xavier Rodrigues de Souza*. — *Luiz Pereira da Silva*. — *Harold Chrockatt de Sá*. — *E. Macedo*. — Por procuração de R. Veiga, *Domingos José de Carvalho*. — Por procuração de Mayrink Veiga, *Romeu Siqueira*. — Por procuração de Hime & Comp., *Alberto Lopes*. — Por procuração de Coelho Mattos & Comp., *Manoel Joaquim Cardoso*. — Por procuração de Heraclito & Comp., *João Ferreira*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Jorge Salvador Soares*. — *Luiz Togo Moreira*. Está conforme o original. — *Alcides de Araújo Góes*, auxiliar de escripta.

PROPOSTAS

Frederico Diehl, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital, á rua Uruguaiana n. 141, propõe fornecer á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, o seguinte material:

1.	2 litros de acido muriatico, a 4\$000 o litro	8\$000
2.	100 kilos de acido sulphurico 32° Baumé, a 1\$180 o litro.....	118\$000
3.	500 kilos de alvaia de V. M., a 2\$050 o kilo	615\$000
4.	36 kilos de agua-raz Pratts, a 4\$650 o kilo	157\$400
5.	5 kilos de arame de cobre de 1/2", a 3\$800 o kilo.....	19\$000
6.	150 kilos de aço para molas Roechling, 5/8", a 1\$800 o kilo.....	270\$060
7.	100 kilos de aço para molas Roechling, 7/8", a 1\$800 o kilo.....	180\$000

8.	10 kilos de barbante de corda, a 9\$400 o kilo	94\$000	55.	60 metros de manilha de cimento armado de 0,60 de diametro	2:697\$000
9.	7.500 kilos de cimento Portland, barrica com 150 kilos, a 37\$000 a barrica	1:850\$000	56.	2,20 de mangueira de lona com borracha e arame, de 2 1/4, a 8\$500 o metro	18\$700
10.	600 kilos de carbureto Palmyra, 7 x 15, a 1\$319 o kilo	809\$400	57.	3 niveis para pedreiros, a 8\$000	24\$000
11.	40 metros quadrados cortesia, a 23\$000 o metro	920\$000	58.	108 kilos de oleo de linhaça fervido, a 6\$500	378\$000
12.	6 latas de cera encarnada para assoalho, a 3\$999 a lata	23\$994	59.	108 kilos de oleo de linhaça crú, a 3\$150 o kilo	340\$000
13.	100 metros de corda chumbada n. 9, a 4\$85 o metro	48\$500	60.	72 metros cubicos de oxygenio a 4\$500 o metro cubico	324\$000
14.	1 tonelada de carvão de forja por	199\$000	61.	72 kilos de oleo Etna Medium Heavy, a 4\$500 o kilo	324\$000
15.	1 tonelada de carvão de coque, por	264\$000	62.	72 kilos de oleo Mobiloil B. B., a 4\$500 o kilo	324\$000
16.	48 latas de creolina, a 2\$350 a lata	112\$800	63.	72 kilos de oleo Mobiloil A., a 4\$200 o kilo	302\$400
17.	48 camisas para lanternas a gasolina, a 4\$500	216\$000	64.	5 grosas de parafusos c/chata c/fenda, 5/8.4, a 1\$400 a grossa	7\$000
18.	100 metros de cabo armado, 4 x 10, a 7\$800 o metro	780\$000	65.	5 grosas de parafusos c/chata c/ fenda 7/8.5, a 1\$600 a grossa	8\$000
19.	20 kilos de cano de ferro galvanizado, 3/8, a 1\$950 o kilo	39\$000	66.	5 grosas de parafusos c/chata c/fenda, 7/8.3, a 1\$800 a grossa	9\$000
20.	250 kilos de estopa branca de 1ª qualidade, a 2\$350 o kilo	587\$500	67.	4 grosas de parafuso de latão c/bol. c/fenda, 1 3/16.12, a 18\$000 a grossa	72\$000
21.	800 kilos de estopa de cor, de 1ª qualidade, a 1\$820 o kilo	1:336\$000	68.	50 kilos de parafusos de ferro c/sext. com porca, 7 1/2 x 3/4, a 2\$800 o kilo	140\$000
22.	200 kilos de estanho Carneiro, a 11\$500 o kilo	2:300\$000	69.	6 kilos de ponta de Paris, de 12 x 12, a 4\$000 o kilo	24\$000
23.	5 kilos de esmeril em pó, n. 1, a 4\$500 o kilo	22\$500	70.	4 kilos de ponta de Paris, de 18 x 30, a 3\$000 o kilo	12\$000
24.	5 kilos de esmeril em pó, n. 2, a 4\$500 o kilo	22\$500	71.	4 kilos de ponta de Paris, de 15 x 15, a 3\$200 o kilo	12\$800
25.	3 kilos de esmeril em pó n. 1 1/2, a 4\$500 o kilo	13\$500	72.	6 kilos de ponta de Paris, de 19 x 36, a 2\$700 o kilo	16\$200
26.	3 kilos de esmeril em pó, n. 0, a 4\$500 o kilo	13\$500	73.	10 kilos de ponta de Paris, de 17 x 24, a 2\$900 o kilo	29\$000
27.	12 espanadores de pennas de 0m,60, a 8\$400	100\$800	74.	6 kilos de ponta de Paris, de 17 x 27, a 2\$900 o kilo	17\$400
28.	1.000 kilos de ferro U 3" x 2" x 5/16", a 1\$199 o kilo	1:199\$000	75.	6 kilos de pontas de Paris, de 16 x 18, a 3\$200 o kilo	19\$200
29.	60 kilos de ferro cantoneira, de 2 1/2 x 5/16, a 1\$199 o kilo	91\$940	76.	50 kilos de parafina, a 4\$400 o kilo	220\$000
30.	12 peças de fita isolante, a 3\$000 a peça	36\$000	77.	100 kilos de plumbagina, a 2\$900 o kilo	290\$000
31.	20 kilos de gesso crú, a 8\$50 o kilo	17\$000	78.	1 kilo de solda especial para fio, por	2\$500
32.	66 metros de lona impermeavel de 2,70 para cobertura de carro, a 22\$000 o metro	1:452\$000	79.	20 kilos de solda para metal, em verelas de 1/4, Tobin, a 17\$000 o kilo	340\$000
33.	50 lampadas de 32 volts x 50 velas, bayoneta, a 6\$000	300\$000	80.	20 kilos de solda para metal, em verelas de 3/16, Tobin, a 17\$000 o kilo	340\$000
34.	100 lampadas de 120 volts, 50 velas, a 2\$800	2:800\$000	81.	50 kilos de tinta verde esmalte Emolin, a 13\$000 o kilo	650\$000
35.	100 lampadas de 16 volts, 32 velas, bayoneta, a 6\$000	600\$000	82.	1 trado Greaves, de 1 1/4, por	14\$000
36.	50 folhas de lixa para ferro, 00, a \$300 a folha	15\$000	83.	50 tijolos de arear, a 8\$50	42\$500
37.	50 folhas de lixa para ferro, 0, a \$300 a folha	15\$000	84.	50 pacotes de vela, a 2\$6300 o pacote	132\$500
38.	50 folhas de lixa para ferro, 1 1/2, a \$300 a folha	15\$000	85.	12 vassouras de cabelo, a 7\$000	84\$000
39.	50 folhas de lixa para ferro, 2, a \$300 a folha	15\$000	86.	24 vassouras de piassava, quadrada, a 2\$200	32\$800
40.	120 folhas de lixa para madeira, 0, a \$090 a folha	10\$800	87.	60 folhas de zinco corrugado, de 10", a 9\$999 a folha	599\$940
41.	120 folhas de lixa para madeira, 1, a \$090 a folha	10\$800	Importa a presente proposta global em vinte e seis contos setecentos e setenta mil quinhentos e setenta e quatro réis.		26:770\$574
42.	120 folhas de lixa para madeira, 1 1/2, a \$090 a folha	10\$800	Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — Por procuração de Frederico Diehl, E. Macedo.		
43.	120 folhas de lixa para madeira, 2, a \$090 a folha	10\$800	R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, vêm, de accordo com seu memorandum de 9 do corrente, propôr á essa Estrada os artigos abaixo:		
44.	10 laminas de 60 ampères, 250 volts, a 1\$000	10\$000	1.	2 litros de acido muriatico, litro (tres mil e quinhentos réis) 3\$500	7\$000
45.	2 colleções de machos, de 3/16, a 4\$000 a colleção	8\$000	2.	100 kilos de acido sulphurico 32° Baumé, kilo (tres mil e quinhentos réis) 3\$500	350\$000
46.	2 colleções de machos de 1/4, a 5\$000 a colleção	10\$000	3.	300 kilos de alvaiade, kilo (dous mil e duzentos réis) 2\$200	660\$000
47.	2 colleções de machos, de 5/16", a 5\$500 a colleção	11\$000	4.	36 kilos de água raz Pratts, kilo (quatro mil e duzentos réis) 4\$200	151\$200
48.	2 colleções de macho, de 3/8, a 6\$500 a colleção	13\$000	5.	5 kilos de arame de cobre de 1/2", kilo (oito mil réis) 8\$000	40\$000
49.	2 colleções de machos, de 1/2, a 8\$500 a colleção	17\$000	6.	150 kilos de aço para molas de 3/8, Roechling, kilo (dous mil réis) 2\$000	300\$000
50.	1 colleção de macho, de 3/8, para encaenamentos, por	8\$000	7.	100 kilos de aço para molas de 3/8, Roechling, A. Balfourd ou Jonas & Colver, kilo (dous mil réis) 2\$000	200\$000
51.	1 colleção de machos, de 3/4, para encaenamentos, por	16\$800	8.	10 kilos de barbante de corda, kilo (cinco mil réis) 5\$000	50\$000
52.	1 colleção de machos, de 1/2, para encaenamentos, por	10\$500			
53.	50 metros de manilha de barro de 12", diametro, a 18\$000 o metro	900\$000			
54.	2 latas de massa para soldar, a 9\$800 a lata	19\$600			

9.	7.500 kilos de cimento Portland, barrica com 150 kilos, kilo (duzentos e trinta réis) \$230.	1:725\$000	47.	2 colleções de machos de 5/16, colleção (quatro mil e quinhentos réis) 4\$500.	9\$000
10.	600 kilos de carbureto Palmyra de 7x15, kilo (mil e quinhentos réis) 1\$500	900\$000	48.	2 colleções de machos de 3/8, colleção (cinco mil réis) 5\$000.	10\$000
11.	40 metros quadrados de corte sina, metro quadrado (vinte e dois mil réis) 22\$000.	880\$000	49.	2 colleções de machos de 1/2, colleção (sete mil réis) 7\$000.	14\$000
12.	6 latas de cera encarnada para assoalho, lata (dous mil e quinhentos réis) 2\$500.	15\$000	50.	1 colleção de machos de 3/8 para encaenamento, colleção (noventa e cinco mil réis)	95\$000
13.	100 metros de corda chumbada n. 9, metro (mil e duzentos réis) 1\$200.	120\$000	51.	1 colleção de machos de 3/4 para encaenamento, colleção (cem mil réis)	100\$000
14.	1 tonelada de carvão de forja, tonelada (duzentos mil réis)	200\$000	52.	1 colleção de machos de 1/2 para encaenamento, colleção (cem mil réis)	100\$000
15.	1 tonelada de carvão coke, tonelada (duzentos e trinta mil réis)	230\$000	53.	50 metros de manilha de barro de 12" de diametro, metro (vinte e quatro mil réis) 24\$000.	1:200\$000
16.	48 latas de ereolina, lata (dous mil réis) 2\$000.	96\$000	54.	2 latas de massa para soldar, lata (dez mil réis) 10\$000.	20\$000
17.	48 camisas para lanternas á gazolina, uma (dous mil e quinhentos réis) 2\$500.	120\$000	55.	60 metros de manilha de cimento armado de 0.60 de diametro, metro (trinta e quatro mil réis)	2:040\$000
18.	100 metros de cabo armado 4 x 10, metro (seis mil réis) 6\$000.	600\$000	56.	220 de mangueira de lona e borracha com arame por dentro de 2 1/4, metro (vinte e cinco mil réis) 25\$000.	55\$000
19.	20 kilos de cano de ferro galvanizado de 3/8, kilo (dous mil réis) 2\$000.	40\$000	57.	3 niveis para pedreiro, um (dez mil réis) 10\$000.	30\$000
20.	250 kilos de estopa branca de 1ª qualidade, kilo (dous mil e oitocentos réis) 2\$800.	700\$000	58.	108 kilos de oleo de linhaça fervido, kilo (quatro mil réis) 4\$000.	432\$000
21.	800 kilos de estopa de cor de 1ª qualidade, kilo (mil e oitocentos réis) 1\$800	1:440\$000	59.	108 kilos de oleo de linhaça crú, kilo (tres mil e quatrocentos réis) 3\$400	367\$200
22.	200 kilos de estanho carneiro, kilo (doze mil réis) 12\$000.	2:400\$000	60.	72 metros cubicos de oxygenio, metro cubico (tres mil e duzentos réis) 3\$200.	230\$400
23.	5 kilos de esmeril em pó n. 1, kilo (quatro mil e quinhentos réis) 4\$500	22\$500	61.	72 kilos de oleo Etna Medium Heavy, kilo (tres mil réis) 3\$000.	216\$000
24.	3 kilos de esmeril em pó n. 2, kilo (quatro mil e quinhentos réis) 4\$500	13\$500	62.	72 kilos de oleo Mobil-Oil "BB", kilo (tres mil réis) 3\$000.	216\$000
25.	3 kilos de esmeril em pó n. 1 1/2, kilo (quatro mil e quinhentos réis) 4\$500	13\$500	63.	72 kilos de oleo Mobil-Oil "A", kilo (tres mil réis) 3\$000.	216\$000
26.	3 kilos de esmeril em pó n. 0, kilo (quatro mil e quinhentos réis) 4\$500	13\$500	64.	5 grosas de parafuso de ferro cabeça chata com fenda de 3/4 x 4, grossa (mil e duzentos réis) 1\$200.	6\$000
27.	12 espanadores de pennas n. 60, um (dez mil réis) 10\$000.	120\$000	65.	5 grosas de parafuso de ferro cabeça chata com fenda de 3/4 x 5, grossa (mil e seiscentos réis) 1\$600.	8\$000
28.	1.000 kilos de ferro em U de 3" x 2" x 5/16", kilo (um mil réis) 1\$000.	1:100\$000	66.	5 grosas de parafuso de ferro cabeça chata com fenda de 3/4 x 3, grossa (mil e quinhentos réis) 1\$500.	7\$500
29.	60 kilos de ferro em cantoneira de 2 1/2 x 5/16, kilo (oitocentos réis) \$800	48\$000	67.	4 grosas de parafuso de latão cabeça bolada com fenda de 1 3/16 x 12, grossa (dezoito mil réis) 18\$000	72\$000
30.	12 pecas de fita isolante, peca (mil e oitocentos réis) 1\$800	54\$000	68.	50 kilos de parafuso de ferro cabeça sextavada com poroca de 7 1/2 x 3/4, kilo (dous mil e oitocentos réis) 2\$800.	140\$000
31.	20 kilos de gesso Gr. kilo (setecentos réis) \$700.	14\$000	69.	6 kilos de ponta de Paris de 12 x 12, (dous mil réis) 2\$000.	12\$000
32.	66 metros de lona impermeavel de 2,700 para cobertura de carros, metro (vinte e cinco mil réis) 25\$000.	1:650\$000	70.	4 kilos de ponta de Paris de 18 x 30, kilo (mil e quatrocentos réis) 1\$400.	5\$600
33.	50 lampadas de 32 volts por 50 velas (bayoneta), uma (dous mil e setecentos réis) 2\$700.	135\$000	71.	4 kilos de ponta de Paris de 15 x 15, (mil e seiscentos réis) 1\$600.	6\$400
34.	100 lampadas de 120 volts por 50 velas, uma (dous mil e quinhentos réis) 2\$500.	250\$000	72.	6 kilos de ponta de Paris de 19 x 36, kilo (mil e seiscentos réis) 1\$600	9\$600
35.	100 lampadas de 16 volts por 32 velas (bayoneta), uma (dous mil e setecentos réis) 2\$700.	270\$000	73.	10 kilos de ponta de Paris de 17 x 24, kilo (mil e seiscentos réis) 1\$600	16\$000
36.	50 folhas de lixa para ferro 00, uma (trescentos réis) \$300.	15\$000	74.	6 kilos de ponta de Paris de 17 x 27, kilo (mil e seiscentos réis) 1\$600	9\$600
37.	50 folhas de lixa para ferro 0, uma (trescentos réis) \$300.	15\$000	75.	6 kilos de ponta de Paris de 16 x 18, kilo (mil e seiscentos réis) 1\$600	9\$600
38.	50 folhas de lixa para ferro 1 1/2, uma (trescentos réis) \$300.	15\$000	76.	50 kilos de parafina, kilo (cinco mil réis) 5\$000.	250\$000
39.	50 folhas de lixa para ferro 2, folha (trescentos réis) \$300.	15\$000	77.	100 kilos de plumbagina, kilo (quatro mil réis) 4\$000.	400\$000
40.	120 folhas de lixa para madeira n. 0, folha (cem réis) \$100.	12\$000	78.	1 kilo de solda especial para fio, kilo (vinte e quatro mil réis)	24\$000
41.	120 folhas de lixa para madeira n. 1, folha (cem réis) \$100.	12\$000	79.	20 kilos de solda de metal em varetas de 1/4" "Tobin", kilo (dezeseis mil réis) 16\$000.	320\$000
42.	120 folhas de lixa para madeira n. 1 1/2, folha (cem réis) \$100.	12\$000	80.	20 kilos de solda de metal em varetas de 3/16" "Tobin", kilo (dezeseis mil réis) 16\$000.	320\$000
43.	120 folhas de lixa para madeira n. 2, folha (cem réis) \$100.	12\$000	81.	50 kilos de tinta verde esmalte Enolin, kilo (quatorze mil réis) 14\$000.	700\$000
44.	10 laminas de 60 ampères 250 volts, uma (cinco mil réis) 5\$000.	50\$000			
45.	2 colleções de machos de 3/16, colleção (quatro mil réis) 4\$000.	8\$000			
46.	2 colleções de machos de 1/4, colleção, quatro mil e duzentos réis) 4\$200.	8\$400			

82.	1 trado "Grecas" de 1 1/4, um (dezeses mil réis)	10\$000
83.	50 tijolos de arcar, um (oitocentos réis), \$800.	40\$000
84.	50 pacotes de vela, pacote (dous mil e oitocentos réis) 2\$800.	140\$000
85.	12 vassouras de cabelo, uma (oito mil réis) 8\$000.	96\$000
86.	24 vassouras de piassava quadrada, uma (tres mil réis) 3\$000.	72\$000
87.	60 folhas de zinco corrugado de 10 pés. folha (doze mil réis) 12\$000.	720\$000

(vinte e tres contos oitocentos e cincoenta e tres mil e quinhentos réis). 23:853\$500
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — R. Veiga & Comp.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, propõem fornecer o seguinte:

1.	2 litros de acido muriatico, litro, dous mil duzentos e vinte e oito réis.	2\$228
2.	100 litros de acido sulphurico Baumé, kilo, mil e oitocentos réis.	1\$800
3.	300 kilos de alvaide, kilo, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
4.	36 kilos de agua raz Pratt's, kilo, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
6.	150 kilos de aço para molas de 5/8" Al Balfour, kilo, mil setecentos e oitenta e nove réis.	1\$789
7.	100 kilos de aço para molas de 7/8" Balfour, kilo, mil setecentos e oitenta e nove réis.	1\$789
8.	10 kilos de barbante de corda, kilo, dezoito mil réis.	18\$000
9.	7.500 kilos de cimento Portland, barrica com 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil réis.	34\$000
10.	600 kilos de carbureto Palmyra de 7 x 15, kilo, mil e oitocentos réis.	1\$800
12.	6 latas de cera encarnada para assoalho, lata, tres mil novecentos e noventa e oito réis.	3\$998
13.	100 metros de corda chumbada n. 9, metro, mil duzentos e cincoenta réis.	1\$250
17.	48 canisas para lanternas a gazolina, uma, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
18.	100 metros de cabo armado 4 x 8, metro, onze mil réis.	11\$000
19.	20 kilos de cano de ferro galvanizado de 3/8", kilo, mil e oitocentos réis.	1\$800
20.	250 kilos de estopa branca de 1ª qualidade, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis.	2\$950
22.	200 kilos de estanho Carneiro, kilo, dez mil e trezentos réis.	10\$300
23.	5 kilos de esmeril em pó n. 1, kilo, tres mil trezentos e sessenta réis.	3\$360
24.	3 kilos de esmeril em pó n. 2, kilo, tres mil trezentos e sessenta réis.	3\$360
25.	3 kilos de esmeril em pó n. 1 1/2, kilo, tres mil trezentos e sessenta réis.	3\$360
26.	3 kilos de esmeril em pó n. 0, kilo, tres mil trezentos e sessenta réis.	3\$360
27.	12 espanadores de pennas n. 60, um, oito mil seiscentos e vinte e cinco réis.	8\$625
29.	60 kilos de ferro em cantoneira de 2 1/2 x 5/16, kilo, novecentos e sessenta réis.	\$969
32.	66 metros de lona impermeavel de 2,70 para cobertura de carros, metro, tres mil e trezentos réis.	3\$300
33.	50 lampadas de 32 volts x 50 velas (bayoneta), uma, dous mil e trezentos réis.	2\$300
Em tempo — Ficam sem effeito os preços para os itens 32 e 33, acima, substituidos pelos a seguir:		
33.	50 lampadas de 32 volts x 50 velas (bayoneta), uma, tres mil e trezentos réis.	3\$300

34.	100 lampadas de 120 volts x 50 velas, uma, dous mil e trezentos réis.	2\$300
35.	100 lampadas de 16 volts x 32 velas (bayoneta), uma, tres mil e trezentos réis.	3\$300
36.	50 folhas de lixa para ferro 00, folha, trezentos e trinta e seis réis.	\$336
37.	50 folhas de lixa para ferro 0, folha, trezentos e trinta e seis réis.	\$336
38.	50 folhas de lixa para ferro 1 1/2, folha, trezentos e trinta e seis réis.	\$336
39.	50 folhas de lixa para ferro 2, folha, trezentos e trinta e seis réis.	\$336
46.	2 colleções de machos de 1/4", colleção, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
47.	2 ditas de 5/16", colleção, tres mil novecentos e trinta e tres réis.	3\$933
48.	2 ditas de 3/8", colleção, tres mil duzentos e setenta e sete réis.	3\$277
49.	2 ditas de 1/2", colleção, cinco mil duzentos e cincoenta e cinco réis.	5\$255
51.	1 colleção de machos de 3/4" para encaçamento, colleção, nove mil trezentos e quarenta e oito réis.	9\$348
51.	2 latas de massa para soldar, lata, quatro mil réis.	4\$000
55.	66 metros de manilha de cimento armado de 0,66 de diametro, metro, quatro mil seiscentos e oitenta réis.	40\$680
57.	3 niveis para pedreiro, um, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
58.	108 kilos de óleo de linhaça fervido, kilo, tres mil duzentos e setenta e sete réis.	3\$277
59.	108 kilos de óleo de linhaça crú, kilo, tres mil seiscentos e vinte e quatro réis.	3\$624
60.	72 metros cubicos de oxygenio, metro cubico, oito mil e novecentos réis.	8\$900
63.	72 kilos de óleo Mobil Oil A, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis.	1\$480
77.	100 kilos de plumbagina, kilo, tres mil e cem réis.	3\$100
87.	60 folhas de zinco corrugado, de 16 pés. folha, dez mil novecentos e oitenta réis.	10\$980

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — Romeu Silveira, por procuração de Mayrink Veiga & Comp.

Em tempo declaramos que o nosso preço para o item 21 — 800 kilos de estopa de cor de 1ª qualidade é, kilo, 1\$920, mil novecentos e vinte réis.

Em, 11 de fevereiro de 1931. — Por procuração, Romeu Silveira.

Hime & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Therezopolis o seguinte material entregue de accordo com todas as clausulas do memorandum de 9 de fevereiro de 1931, e decreto n. 19.519 de 30 de dezembro de 1930:

3.	300 kilos de alvaide, kilo, dous mil cento e quarenta réis.	2\$140
4.	35 kilos de agua raz Pratt's, kilo, quatro mil trezentos e sessenta réis.	4\$380
6.	150 kilos de aço para molas de 5/8, Roehling, A. Balfour ou Jonas & Calver, kilo, mil oitocentos e noventa réis.	1\$890
7.	100 kilos de aço para molas de 7/8, Roehling, A. Balfour ou Jonas Calver, kilo, mil oitocentos e noventa réis.	1\$890
9.	7.500 kilos de cimento Portland, barrica de 150 kilos, kilo, duzentos e vinte réis.	\$220
10.	600 kilos de carbureto de Palmyra 7/15, kilo, mil trezentos e noventa réis.	1\$390
42.	6 latas de cera encarnada para assoalho, lata, tres mil réis.	3\$000
46.	48 latas de creolina, lata, dous mil e cem réis.	2\$100
49.	20 kilos de canos de ferro galvanizado de 3/8", kilo, mil novecentos e cincoenta réis.	1\$950

20.	250 kilos de estopa branca de 1ª qualidade, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis.	2\$980	74.	6 kilos de pontas de Paris 17 x 27, kilo, mil quinhentos e trinta réis.....	1\$530
21.	800 kilos de estopa de côr de 1ª qualidade, kilo, mil novecentos e oitenta réis.	1\$980	75.	6 kilos de pontas de Paris 16 x 18, kilo, mil quinhentos e oitenta réis.....	1\$580
22.	200 kilos de estanho Carneiro, kilo, dez mil trezentos e oitenta réis.....	10\$389	76.	50 kilos de parafina, kilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis.....	4\$840
23.	5 kilos de esmeril em pó, n. 1, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	77.	100 kilos de plumbagina, kilo, mil e quinhentos réis.	1\$500
24.	3 kilos de esmeril em pó, n. 2, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	82.	1 Trado Greaves de 1 1/4", um, quinze mil réis.	15\$000
25.	3 kilos de esmeril em pó, n. 1 1/2, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	83.	50 fíjollas de arear, um, oitocentos réis..	\$800
26.	3 kilos de esmeril em pó, n. 0, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	87.	60 folhas de zinco corrugado de 10 pés, folha, nove mil e novecentos réis.	9\$900
27.	12 espanadores de pennas, n. 60, um, nove mil réis.	9\$000	Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — Por procuração, Alberto & Comp.		
28.	1.000 kilos de ferro II de 3" x 2" x 1/16", kilo, mil réis.....	1\$000	Proposta para a Estrada de Ferro Therezopolis:		
29.	60 kilos de ferro em cantoneira 2 1/2 x x 5/16", kilo, oitocentos réis.....	\$800	1.	2 litros de ácido muriatico, litro (tres mil réis) 3\$000, seis mil réis.....	6\$000
31.	20 kilos de gesso crê, kilo, seiscentos e sessenta réis.	\$660	2.	100 kilos de ácido sulfurico 32° Baumé, kilo 3\$200 (tres mil e duzentos réis), trezentos e vinte mil réis...	320\$000
36.	50 folhas de lixa para ferro n. 00, folha, duzentos réis.	\$200	3.	300 kilos de alvaíade, kilo 1\$900, quinhentos e setenta mil réis.....	570\$000
37.	50 folhas de lixa para ferro n. 1/2", folha, duzentos e trinta réis.....	\$230	4.	36 kilos de agua-raz Pratts, kilo 4\$000, cento e quarenta e quatro mil réis.	144\$000
38.	50 folhas de lixa para ferro n. 0, folha, duzentos e vinte réis.....	\$220	5.	5 kilos de arame de cobre de 1/2 kilo, 6\$000 (seis mil réis), trinta mil réis.	30\$000
39.	50 folhas de lixa para ferro n. 2, folha, duzentos e quarenta réis.....	\$240	6.	150 kilos de aço para molas de 5/8 Roechling, A. Balfourd ou Jonas & Clover, kilo (dous mil réis) 2\$000, trezentos mil réis.	300\$000
40.	120 folhas de lixa para madeira n. 0, uma, cincoenta e cinco réis.....	\$055	7.	100 kilos de aço para molas de 7/8 Roechling, A. Balfourd ou Jonas & Clover, kilo (mil seiscentos réis) 1\$600, cento e sessenta mil réis...	160\$000
41.	120 folhas de lixa para madeira n. 1, uma, sessenta réis.	\$060	8.	10 kilos de barbante de corda, kilo (oito mil réis) 8\$000, oitenta mil réis..	80\$000
42.	120 folhas de lixa para madeira n. 1 1/2, uma, sessenta e cinco réis.....	\$065	9.	7.500 kilos de cimento Portland, barrica com 150 kilos, kilo (duzentos e cincoenta réis) \$250, um conto oitocentos e setenta e cinco mil réis..	1.875\$000
43.	120 folhas de lixa para madeira n. 2, uma, setenta réis.	\$070	10.	600 kilos de carbureto Palmyra de 7 x 15, kilo (mil e quinhentos réis) 1\$500, novecentos mil réis.	900\$000
45.	2 colleções de machos 3/16", colleção, tres mil e novecentos réis.....	3\$900	11.	40 metros quadrados de corda sina, metro quadrado (trinta mil réis) 30\$000, um conto e duzentos mil réis.....	1.200\$000
46.	2 colleções de machos 1/4", colleção, quatro mil réis.....	4\$000	12.	3 latas de cera encarnada para assoalho, lata (quatro mil réis) 4\$000, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
47.	2 colleções de machos 5/16", colleção, quatro mil e quatrocentos réis....	4\$400	13.	100 metros de corda chumbada n. 9, metro (oitocentos réis) \$800, oitenta mil réis.	80\$000
48.	2 colleções de machos 3/8", colleção, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400	14.	1 tonelada de carvão de forja, tonelada, duzentos mil réis.	200\$000
49.	2 colleções de machos 1/2", colleção, seis mil e novecentos réis.....	6\$900	15.	1 tonelada de carvão coke, tonelada, duzentos e dezenove mil réis.....	219\$000
53.	50 metros de manilha de barro de 12" de diametro, metro, quinze mil réis..	15\$000	16.	48 latas de creolina, lata (dous mil réis) 2\$000, noventa e seis mil réis....	96\$000
57.	3 níveis para pedreiro, um, oito mil réis.	8\$000	17.	18 camisas para lanternas a gazolina, uma (dous mil réis) 2\$000, noventa e seis mil réis.	96\$000
58.	108 kilos de óleo de linhaça fervido, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis.	3\$450	18.	100 metros de cabo armado de 4 x 10, metro, 3\$500 (tres mil e quinhentos réis, trezentos e cincoenta mil réis.....	350\$000
59.	108 kilos de óleo de linhaça crê, kilo, tres mil cento e cincoenta réis.....	3\$150	19.	20 kilos de canos de ferro galvanizado de 3/500 (tres mil e quinhentos réis), 1\$500, trinta mil réis.....	30\$000
64.	5 grosas de parafusos de ferro cabeça chata com fenda 5/8 x 4, grossa, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850	20.	250 kilos de estopa branca de 1ª qualidade, kilo (tres mil réis) 3\$000, setecentos e cincoenta mil réis.....	750\$000
65.	5 grosas de parafusos de ferro cabeça chata com fenda 7/8 x 5, grossa, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280	21.	800 kilos de estopa de côr de 1ª qualidade, kilo (mil e setecentos réis) 1\$700, um conto trezentos e sessenta mil réis.	1.360\$000
66.	5 grosas de parafusos de ferro cabeça chata com fenda 7/8 x 3, grossa, mil e duzentos réis.....	1\$200	22.	200 kilos de estanho Carneiro, kilo (onze mil réis) 11\$000, dous contos e duzentos mil réis.	2.200\$000
67.	4 grosas de parafusos de latão cabeça boleada com fenda de 1 3/16 x 12, grossa, dezeseite mil e quinhentos réis.	17\$500	23.	5 kilos de esmeril em pó de 1ª, kilo (tres mil réis) 3\$000, quinze mil réis..	15\$000
68.	50 kilos de parafusos de ferro cabeça sextada, com porca de 7 1/2 x 3/4", kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700	24.	3 kilos de esmeril em pó n. 2, kilo (dous mil réis) 2\$000, seis mil réis.....	6\$000
69.	6 kilos de pontas de paris 12 x 12, kilo, mil novecentos e cincoenta réis....	1\$950	25.	3 kilos de esmeril em pó n. 1 1/2, kilo (dous mil réis) 2\$000, seis mil réis.	6\$000
70.	4 kilos de pontas de Paris 18 x 30, kilo, mil quatrocentos e vinte réis.....	1\$420			
71.	4 kilos de pontas de Paris 15 x 15, kilo, mil seiscentos e trinta réis.....	1\$630			
72.	6 kilos de pontas de Paris 19 x 36, kilo, mil trezentos e setenta réis.....	1\$370			
73.	10 kilos de pontas de Paris 17 x 24, kilo, mil quinhentos e trinta réis.....	1\$530			

26.	3 kilos de esmeril em pó n. 0, kilo (dous mil réis) 2\$000, seis mil réis.....	6\$000	57.	3 niveis para pedreiro, um (quatro mil réis) 4\$000, doze mil réis.....	12\$000
27.	12 espanadores de pennas n. 60, um (cinco mil réis) 5\$000, sessenta mil réis.	60\$000	58.	108 kilos de oleo de linhaca fervido, kilo (tres mil réis) 3\$000, trezentos e vinte e quatro mil réis.....	324\$000
28.	1.000 kilos de ferro U de 3" x 2" x 1/16, kilo (oitocentos réis) \$800, oitocentos mil réis.	800\$000	59.	108 kilos de oleo de linhaca cru, kilo (tres mil réis) 3\$000, trezentos e vinte e quatro mil réis.	324\$000
29.	60 kilos de ferro em cantoneira, de 2 1/2 x 5 1/16, kilo (novecentos réis) \$900, cinquenta e quatro mil réis.....	54\$000	60.	72 metros cubicos de oxygenio, metro cubico (cinco mil réis) 5\$000, trezentos e sessenta mil réis.....	360\$000
30.	12 peças de fita isolante, peça (tres mil réis) 3\$000, trinta e seis mil réis.	36\$000	61.	72 kilos de oleo Etna Medium Heavy, kilo (tres mil réis) 3\$000, duzentos e dezesseis mil réis.	216\$000
31.	20 kilos de gesso cre, kilo (seiscentos réis) \$600, doze mil réis.....	12\$000	62.	72 kilos de oleo Mobil BB, kilo (tres mil réis) 3\$000, duzentos e dezesseis mil réis.	216\$000
32.	66 metros de lona impermeavel, 2.70 para cob. de carros, metro (vinte mil réis) 20\$000, um conto trezentos e vinte mil réis.	1.320\$000	63.	72 kilos de oleo mobil A, kilo (tres mil réis) 3\$000, duzentos e dezesseis mil réis.	216\$000
33.	50 lampadas de 50 velas, baioneta, uma (tres mil réis) 3\$000, cento e cinquenta mil réis.	150\$000	64.	5 grossas de parafusos de ferro cabeça chata com fenda de 5/8 x 4, grossa (dous mil réis) 2\$000, dez mil réis.	10\$000
34.	100 lampadas de 120 volts, 50 velas, uma (tres mil réis) 3\$000, trezentos mil réis.	300\$000	65.	5 grossas, idem, idem de 5/8 x 5, grossa (dous mil réis) 2\$000, dez mil réis	10\$000
35.	100 lampadas de 16 volts, 32 velas, baioneta, uma (tres mil réis) 3\$000, trezentos mil réis.	300\$000	66.	5 grossas, idem, idem, de 7/8 x 3, grossa (dous mil réis) 2\$000, dez mil réis	10\$000
36.	50 folhas de lixa para ferro n. 00, folha (trezentos réis) \$300, quinze mil réis.	15\$000	67.	4 grossas de parafusos de latão cabeça bo-leada, com fenda, de 1.3/16 x 12, grossa (seis mil réis) 6\$000, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
37.	50 folhas de lixa para ferro n. 1.1/2, folha (trezentos réis) \$300, quinze mil réis.	15\$000	68.	50 kilos de parafusos de ferro cabeça sextavada, com porca 7.1/2 x 3/4, kilo (tres mil réis), cento e cinquenta mil réis.	150\$000
38.	50 folhas de lixa para ferro n. 0, folha (trezentos réis) \$300, quinze mil réis.	15\$000	69.	6 kilos de pontas de Paris 12 x 12, kilo (dous mil réis) 2\$000, doze mil réis.	12\$000
39.	50 folhas de lixa para ferro n. 2, folha (trezentos réis) \$300, quinze mil réis.	15\$000	70.	4 kilos, idem, 18 x 39, kilo (dous mil réis) 2\$000, oito mil réis.....	8\$000
40.	120 folhas de lixa para madeira n. 0, folha (oitenta réis) \$080, nove mil e seiscentos réis.	9\$600	71.	4 kilos, idem, 15 x 16, kilo (dous mil réis) 2\$000, oito mil réis.....	8\$000
41.	120 folhas de lixa para madeira n. 1, folha (oitenta réis) \$080, nove mil e seiscentos réis.	9\$600	72.	6 kilos de pontas de Paris 19 x 36, kilo (dous mil réis) 2\$000, doze mil réis.	12\$000
42.	120 folhas de lixa para madeira n. 1.1/2, folha (oitenta réis) \$080, nove mil e seiscentos réis.	9\$600	73.	10 kilos, idem, 17 x 24, kilo (dous mil réis) 2\$000, vinte mil réis.....	20\$000
43.	120 folhas de lixa para madeira n. 2, folha (oitenta réis) \$080, nove mil e seiscentos réis.	9\$600	74.	6 kilos, idem, idem, 17 x 27 kilo (dous mil réis) 2\$000, doze mil réis....	12\$000
44.	10 lampadas de 60 ampéres 250 volts, uma (dous mil réis) 2\$000, vinte mil réis.	20\$000	75.	6 kilos de pontas de Paris 16 x 18, kilo (dous mil réis) 2\$000, doze mil réis.	12\$000
45.	2 colleções de machos 3/16, colleção (tres mil réis) 3\$000, seis mil réis.	6\$000	76.	50 kilos de parafina, kilo (cinco mil réis) 5\$000, duzentos e cinquenta mil réis.	250\$000
46.	2 colleções de machos de 1/4, colleção (quatro mil réis) 4\$000, oito mil réis.	8\$000	77.	100 kilos de Plombargina, kilo (mil e quinhentos réis) 1\$500, cento e cinquenta mil réis.	150\$000
47.	2 colleções de machos 5/16, colleção (cinco mil réis) 5\$000, dez mil réis.	10\$000	78.	1 kilo de solda especial para fio, kilo (quatorze mil réis) 14\$000.	14\$000
48.	2 colleções de machos de 3/8, colleção (cinco mil réis) 5\$000, dez mil réis.	10\$000	79.	20 kilos de solda de metal em varelas de 1/4 Tobin, kilo (quinze mil réis), 15\$000, trezentos mil réis.	300\$000
49.	2 colleções de machos de 1/2, colleção (cinco mil réis) 5\$000, dez mil réis.	10\$000	80.	50 kilos de solda de metal em varelos de 3/16 Tobin, kilo (quinze mil réis), 15\$000, trezentos mil réis.....	300\$000
50.	1 colleção de machos de 3/8 para encanamento, colleção, cinco mil réis...	5\$000	81.	50 kilos de tinta verde esmalte Emolin, kilo (cinco mil réis) 5\$000, duzentos e cinquenta mil réis.....	250\$000
51.	1 colleção de machos de 3/4 para encanamento, colleção, cinco mil réis....	5\$000	82.	1 trado Creales de 1.1/4, seis mil réis....	6\$000
52.	1 colleção de machos de 1/2 para encanamento, colleção, cinco mil réis.	5\$000	83.	50 tijolos de arear, um (setecentos réis) \$700, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
53.	50 metros de manilha de barro de 12" de diametro, metro (dous mil e trezentos réis) 2\$300, cento e quinze mil réis.	115\$000	84.	50 pacotes de velas, pacote (tres mil réis) 3\$000, cento e cinquenta mil réis.	150\$000
54.	2 latas de massa para soldar, lata (doze mil réis) 12\$000, vinte e quatro mil réis.	24\$000	85.	12 vassouras de cabelo, uma (seis mil réis) 6\$000, setenta e dous mil réis....	72\$000
55.	60 metros de manilha de cimento armado de 0,60 de diametro, metro (trinta e seis mil réis) 36\$000, dous contos cento e sessenta mil réis.....	2.160\$000	86.	24 vassouras de piassava quadradas, uma (mil e quinhentos réis) 1\$500, trinta e seis mil réis.....	36\$000
56.	2.20 de mangueira de lona e borracha com arame por dentro, de 2.1/4, metro (quatro mil réis) 4\$000, oito mil e oitocentos réis.	8\$800	87.	60 folhas de zinco corrugado de 10 pés, folha (sete mil e quinhentos réis) 7\$500, quatrocentos e cinquenta mil réis.	450\$000

Importa a presente proposta em seu preço global de 22.509\$200 (vinte e dous contos e quinhentos e nove mil e duzentos réis.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1931. — Por procura-ção, Manoel Joaquim Cardoso.

Heraclito & Comp., propõem fornecer a Estrada de Ferro
eresopolis :

2 litros de acido muriatico, kilo, 1\$500	3\$000	45.	2 collecções de machos de 3/16, colle- cção 3\$800.	7\$500
100 kilos de acido sulphurico, 32° Baumé, kilo, \$900.	90\$000	46.	2 collecções de machos de 1/4, colle- cção 4\$000.	8\$000
300 kilos de alvaide, kilo, 2\$500.	750\$000	47.	2 collecções de machos de 5/16, colle- cção 4\$500.	9\$000
36 kilos de agua raz Pratts, kilo, 3\$500.	105\$000	48.	2 collecções de machos de 3-8, colle- cção 5\$200.	10\$400
3 kilos de estame de cobre de 1/2", kilo, 6\$000.	30\$000	49.	2 collecções de machos de 1/2, colle- cção 7\$200.	14\$200
150 kilos de aço para molas de 5/8, Roe- chling, A. Balfourd ou Jones & Colver, kilo, 2\$500.	375\$000	60.	1 collecção de macho de 3/8 para en- canamento.	4\$800
100 kilos de aço para molas de 7/8, Roe- chling, A. Balfourd ou Jona & Colver, kilo, 2\$500.	250\$000	51.	1 collecção de macho para encanamento de 3/4.	3\$700
10 kilos de barbaute de corda, kilo,.... 4\$200.	42\$000	52.	1 collecção de macho para encanamento de 1/2.	6\$700
7.500 kilos de cimento Portland, barrica com 150 kilos, kilo, \$220.	1.650\$000	53.	50 metros de manilha de barro de 12" de diametro, metro 15\$000.	750\$000
600 kilos de carbureto Palmyra de 7 x 15, kilo, 1\$600.	960\$000	54.	2 latas de massa para soldar, lata 6\$500.	13\$000
40 metros quadrados de corticina, metro, 22\$000.	880\$000	55.	60 metros de manilha de cimento ar- mado de 0,60 de diametro, metro 25\$000.	1.500\$000
6 latas de cera encarnada para soalho, lata, 4\$500.	27\$000	56.	220 mangueira de lona e borracha com aramé dentro de 2 1/2, metro 25\$000.	55\$000
100 metros de corda chumbada n. 9, metro, 1\$800.	180\$000	57.	3 niveis para pedreiro, um 8\$000.	24\$000
1 tonelada de carvão de forja.	145\$000	58.	108 kilos de óleo de linhaça fervido, kilo 3\$500.	378\$000
1 tonelada de carvão de coke.	159\$000	59.	108 kilos de óleo de linhaça cru, kilo 2\$600.	290\$520
48 latas de creolina, lata 1\$800.	86\$400	60.	72 metros cubicos de oxygeno, kilo 4\$300.	60\$960
48 camizas para lanterna a gazolina, camiza, 2\$000.	96\$000	61.	72 kilos de óleo Etna Medium Heavy, kilo 1\$500.	108\$000
100 metros de cabo armado de 4 x 10, me- tro 7\$100.	710\$000	62.	72 kilos de óleo Mobiloil BB, kilo 3\$800.	273\$600
20 kilos de cano de ferro galvanizado de 3/8, kilo 1\$900.	38\$000	63.	72 kilos de óleo Mobiloil A, kilo 3\$800.	273\$600
250 kilos de estopa branca de 1ª quali- dade, kilo 1\$950.	487\$500	64.	5 grosas de parafusos de ferro cabeça chata com fenda de 5/8 x 4, grosa 7\$00.	3\$500
800 kilos de estopa de cor de 1ª quali- dade, kilo 1\$680.	1.344\$000	65.	5 grosas de parafusos de ferro cabeça chata com fenda de 7/8 x 5, grosa 1\$000.	5\$000
200 kilos de estanho Carneiro, kilo 10\$200.	2.040\$000	66.	5 grosas de parafusos de ferro cabeça chata com fenda de 7/8 x 3, grossa 8\$00.	4\$000
5 kilos de esmeril em pó n. 1, kilo 4\$800.	24\$000	67.	4 grosas de parafusos de latão cabeça boletada com fenda de 1 3/16 x x 12, grossa 7\$000.	28\$000
3 kilos de esmeril em pó n. 2, kilo 4\$800.	14\$400	68.	50 kilos de parafusos de ferro cabeça sextavada com porca de 7 1-2 x x 3/4, kilo 7\$100.	355\$000
3 kilos de esmeril em pó n. 1 1/1, kilo, 4\$800.	14\$400	69.	6 kilos de pontas de Paris de 12 x 12, kilo 2\$000.	12\$000
3 kilos de esmeril em pó n. 0, kilo 4\$800.	14\$400	70.	4 kilos de pontas de Paris de 18 x 30, kilo 1\$500.	6\$000
12 espanadores de pennas n. 60, um 7\$000.	84\$000	71.	4 kilos de pontas de Paris de 15 x 15, kilo 2\$000.	8\$000
1.000 kilos de ferro em U de 3" x 2" x x 1/16, kilo 1\$100.	1.100\$000	72.	6 kilos de pontas de Paris de 19 x 26, kilo 2\$000.	12\$000
60 kilos de ferro em cantoneira de 2 1/2 x 5/16, kilo 7\$50.	45\$000	73.	10 kilos de pontas de Paris de 17 x 24, kilo 2\$200.	2\$000
12 peças de fita isolante, peça 2\$000.	24\$000	74.	6 kilos de pontas de Paris de 17 x 27, kilo 2\$000.	12\$000
20 kilos de gesso cre, kilo 5\$00.	10\$000	75.	6 kilos de pontas de Paris, kilo 2\$500.	15\$000
66 metros de lono impermeavel de 2,70 para cob. de carros, metro 36\$000.	2.376\$000	76.	50 kilos de parafina, kilo 5\$500.	275\$000
50 lampadas de 120 volts x 50 velas bayoneta, uma 3\$500.	175\$000	77.	100 kilos de pomblagina, kilo 1\$900.	190\$000
100 lampadas de 120 volts x 50 velas, uma 3\$100.	310\$000	78.	1 kilo de solda especial para fio.	20\$000
100 lampadas de 16 volts x 32 velas bayoneta, uma 3\$500.	350\$000	79.	20 kilos de solda de metal em varetas de 1/4, Tobin, kilo 15\$000.	300\$000
50 folhas de lixa para ferro 00, folha \$200.	10\$000	80.	20 kilos de solda de metal em varetas de 3/16, Tobin, kilo 15\$000.	300\$000
50 folhas de lixa para ferro 1 1/2, folha \$200.	10\$000	81.	50 kilos de tinta verde esmalte Emolin, kilo 14\$000.	700\$000
50 folhas de lixa para ferro 0, folha \$200.	10\$000	82.	1 trado Greaves de 1 1/4.	15\$000
50 folhas de lixa para ferro 1, folha \$200.	10\$000	83.	50 tijolos de arcar, tijolo \$200.	10\$000
120 folhas de lixa para madeira n. 0, folha \$050.	6\$000	84.	50 pacotes de vela, pacote 2\$000.	100\$000
120 folhas de lixa para madeira n. 1, folha \$050.	6\$000	85.	12 vassouras de cabelo, uma 5\$000.	60\$000
120 folhas de lixa para madeira n. 1 1/2, folha \$050.	6\$000	86.	24 vassouras de piassava, uma 1\$000.	24\$000
120 folhas de lixa para madeira n. 2, folha \$050.	6\$000	87.	60 folhas de zinco corrugado de 10 pés, folha 9\$100.	546\$000
16 laminas de 60 ampéres de 250 volts, lamina 2\$800.	28\$000			

21.286\$680

Importancia total vinte e um contos duzentos e oitenta
e seis mil seiscientos e oitenta réis.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — Por procura-
ção, João Ferri.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 112, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, materias de construcção — de electricidade, tubos, gaxetas, correias, gazolina, oleos lubrificantes e combustiveis, graxas, etc., propõem fornecer o material abaixo discriminado a essa estrada, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

S/pedido de preços de 9 do mez corrente

1.	2 litros de acido muriatico, litro, (quatro mil réis) 4\$000.	8\$000	30.	12 peças fita isolante, peça, (tres mil e quinhentos réis) 3\$500.	42\$000
2.	100 kilos de acido sulphurico de 32° Baumé (kilo, mil e duzentos réis) 1\$200.	120\$000	31.	20 kilos gesso cré, kilo, (quatrocentos e quarenta réis) \$140.	8\$800
3.	300 kilos de alvaia de kilo (dous mil réis) 2\$000.	600\$000	32.	66 metros lona impermeavel de 2,70 para col. carros, metro, (quarenta mil réis) 40\$000.	2:640\$000
4.	36 kilos de agua raz Prattis, kilo (tres mil e oitocentos réis) 3\$800.	136\$800	33.	50 lampadas de 32 volts x 50 velas (bayoneta), uma, (quatro mil e quinhentos réis) 4\$500.	225\$000
5.	5 kilos de arame de cobre de 1/2", kilo (cinco mil réis) 5\$000.	25\$000	34.	100 lampadas de 120 volts x 50 velas, uma, (dous mil e seiscentos réis) 2\$600.	260\$000
6.	150 kilos de aço para molas de 5/8, Roehling, A. Balfourd ou Jonas & Colver, kilo (mil e setecentos réis) 1\$700.	255\$000	35.	100 lampadas de 16 volts x 32 velas, (bayoneta) uma, (quatro mil e quinhentos réis) 4\$500.	450\$000
7.	100 kilos de aço para molas de 7/8", Roehling, A. Balfourd ou Jonas & Colver, kilo (mil e setecentos réis) 1\$700.	170\$000	36.	50 folhas de lixa para ferro, n. 00, folha, (duzentos e cincoenta réis) \$250.	12\$500
8.	10 kilos de barbaute de corda, kilo (cinco mil e duzentos réis) 5\$200.	52\$000	37.	50 folhas de lixa para ferro n. 1 1/2, folha, (duzentos e cincoenta réis) \$250.	12\$500
9.	7\$500 kilos de cimento Portland, barrica de 150 kilos, kilo (duzentos e trinta e seis) \$236.	1:770\$000	38.	50 folhas de lixa para ferro n. 0, folha, (duzentos e cincoenta réis) \$250.	12\$500
10.	600 kilos de carbureto Palmyra de 7 x 15, kilo, (mil quatrocentos e quarenta réis) 1\$440.	864\$000	39.	50 folhas de lixa para ferro n. 2, folha, (duzentos e cincoenta réis) \$250.	12\$500
11.	40 metros quadrados de corte sina, metro quadrado, (vinte e seis mil réis) 26\$000.	1:040\$000	40.	120 folhas de lixa para madeira n. 0, folha, (oitenta e quatro réis) \$084.	10\$080
12.	6 latas de cera encarnada para assoalho, lata, (tres mil réis) 3\$000.	18\$000	41.	120 folhas de lixa para madeira n. 1, folha, (noventa réis) \$090.	10\$800
13.	100 metros corda chumbada n. 9, metro, (mil e quinhentos réis) 1\$500.	150\$000	42.	120 folhas de lixa para madeira n. 1 1/2, folha, (noventa e cinco réis) \$095.	11\$400
14.	1 tonelada de carvão forja, tonelada, (cento e noventa e cinco mil réis) 195\$000.	195\$000	43.	120 folhas de lixa para madeira, n. 2, folha, (cem réis) \$100.	12\$000
15.	1 tonelada de carvão coke, duzentos e quarenta mil réis a tonelada) 240\$000.	240\$000	44.	10 laminas de 60 ampères 250 volts, uma, (dous mil réis) 2\$000.	20\$000
16.	48 latas de creolina nacional, lata, (mil e seiscentos réis) 1\$600.	76\$800	45.	2 colleções de machos de 3/16, colleção, (dous mil e oitocentos réis) 2\$800.	5\$600
17.	48 camisas para lanternas a gazolina, uma (dous mil e quinhentos réis) 2\$500.	120\$000	46.	2 colleções de machos de 1/4", colleção, (tres mil réis) 3\$000.	6\$000
18.	100 metros de cabo armado 1 x 10, metro, (oito mil e setecentos réis) 8\$700.	870\$000	47.	2 colleções de machos de 5/16", colleção, (tres mil e quatrocentos réis) 3\$400.	6\$800
19.	20 kilos cano de ferro galvanizado de 3/8", kilo, (dous mil réis) 2\$000.	40\$000	48.	2 colleções de machos de 3/8, colleção, (tres mil e oitocentos réis) 3\$800.	7\$600
20.	250 kilos estopa branca de 1ª qualidade, kilo, (dous mil novecentos e noventa réis) 2\$990.	747\$500	49.	2 colleções de machos de 1/2, colleção, (cinco mil e quatrocentos réis) 5\$400.	10\$300
21.	800 kilos estopa cor de 1ª qualidade, kilo, (mil novecentos e noventa réis) 1\$990.	1:592\$000	50.	1 colleção de machos de 3/8 para encaenamento, colleção, (tres mil e oitocentos réis) 3\$800.	3\$800
22.	200 kilos de estanho Carneiro, kilo, dez mil e duzentos réis) 10\$200.	2:040\$000	51.	1 colleção de machos de 3/4 para encaenamento, colleção, (seis mil e oitocentos réis) 6\$800.	6\$800
23.	5 kilos esmeril em pó n. 1, kilo, (dous mil novecentos e noventa réis) 2\$990.	14\$950	52.	1 colleção de machos de 1/2 para encaenamento, colleção, quatro mil e oitocentos réis) 4\$800.	4\$800
24.	3 kilos esmeril em pó n. 2, kilo, (dous mil novecentos e noventa réis) 2\$990.	8\$970	53.	50 metros de manilha de barra de 12" de diametro, metro, (vinte e um mil réis) 21\$000.	1:050\$000
25.	3 kilos esmeril em pó n. 1 1/2, kilo, (dous mil novecentos e noventa réis) 2\$990.	8\$970	54.	2 latas de massa para soldar, de 0k, 100, lata, (mil e quinhentos réis) 1\$500.	3\$000
26.	3 kilos esmeril em pó n. 0, kilo, (dous mil novecentos e noventa réis) 2\$990.	8\$970	55.	60 metros de manilha de cimento armado de 0,60 diametro, metro, (quarenta e tres mil réis) 43\$000.	2:580\$000
27.	12 espanadores de penna n. 60, um, (sete mil e novecentos réis) 7\$900.	91\$800	56.	2,20 mangueira de lona e borracha com arame por dentro de 2 1/4, metro, (quarenta mil réis) 40\$000.	88\$000
28.	1.000 kilos de ferro em U de 3" x 2" x 1/16", kilo, (mil e quinhentos réis) 1\$500.	1:500\$000	57.	3 niveis para pedreiro, um, (seis mil réis) 6\$000.	18\$000
29.	60 kilos de ferro em cantoneira de 2 1/2 x 5/16, kilo, (oitocentos e quarenta réis) \$840.	50\$400	58.	108 kilos de oleo de linhaga fervido, kilo, (tres mil e quatrocentos réis) 3\$400.	367\$200
			59.	108 kilos de oleo de linhaga crú, kilo, (tres mil e duzentos réis) 3\$200.	345\$600
			60.	72 metros cubicos de oxigenio, metro, cubico, (dous mil novecentos e noventa réis) 2\$990.	215\$280
			61.	72 kilos de oleo Elma Medium Heavy, kilo, (quatro mil e quatrocentos réis) 4\$400.	316\$800

2.	72 kilos de oleo Mobil-Oil "BB", kilo, (quatro mil e duzentos réis) 4\$200.	302\$400	76.	50 kilos parafina, kilo, (quatro mil e trezentos réis) 4\$300.	215\$000
3.	72 kilos de oleo Mobil-Oil "A", kilo, (tres mil e oitocentos réis) 3\$800.	273\$600	77.	100 kilos de plumbagina, kilo, (dous mil e seiscentos réis) 2\$600.	260\$000
4.	5 grossas parafusos ferro, cabeça chata, e/fenda de 5/8" x 4, grossa (oitocentos réis) \$800.	4\$000	78.	1 kilo de solda especial para fio, kilo, (nove mil e quinhentos réis) 9\$500.	9\$500
5.	5 grossas parafusos ferro, cabeça chata, com fenda de 7/8 x 5, grossa, (mil e trezentos réis) 1\$300.	6\$500	79.	20 kilos de solda de metal em varetas de 1/4 "Tobin", kilo, (quatorze mil réis) 1\$000.	280\$000
6.	5 grossas parafuso ferro cabeça chata, com fenda de 7/8 x 3, grossa, (mil réis) 1\$000.	5\$000	80.	20 kilos de solda para metal em varetas, de 3/16 "Tobin", kilo, quatorze mil réis 1\$000).	280\$000
7.	4 grossas parafusos latão cabeça boleada e/fenda 1 3/16 x 12, grossa, (dezeses mil réis) 16\$000.	61\$000	81.	50 kilos de tinta verde esmalte, Emclin, kilo, onze mil e quinhentos réis (11\$500)	575\$000
8.	50 kilos parafuso ferro cabeça sextavada com porca 7 1/2 x 3/4, kilo, (tres mil e quatrocentos réis) 3\$400.	170\$000	82.	1 trado Greaves de 1 1/4, por onze mil réis (11\$000)	11\$000
9.	6 kilos ponta de Paris 12 x 12, kilo, (mil oitocentos e cincoenta réis) 1\$850.	11\$100	83.	50 tijolos de arcar, um, oitocentos e cincoenta réis (\$850)	42\$500
10.	4 kilos ponta de Paris 18 x 30, kilo, (mil quatrocentos e cincoenta réis) 1\$450.	5\$800	84.	50 pacotes de vela, pacote, tres mil réis (3\$000)	150\$000
11.	4 kilos ponta de Paris 15 x 15, kilo, (mil e seiscentos réis) 1\$600.	6\$400	85.	12 vassouras de cabelo, uma, cinco mil e quatrocentos réis (5\$400)	64\$800
12.	6 kilos ponta de Paris 19 x 36, kilo, (mil trezentos e cincoenta réis) 1\$350.	8\$100	86.	24 vassouras de piassava quadrada, uma, mil e seiscentos réis 1\$600)	38\$400
13.	10 kilos ponta de Paris 17 x 24, kilo, (mil quinhentos e cincoenta réis) 1\$550.	15\$500	87.	60 folhas de zinco corrugado, de 10 pés, folha, oito mil quatrocentos e noventa réis 8\$490)	509\$100
14.	6 kilos ponta de Paris 17 x 27, kilo, (mil e quinhentos e cincoenta réis) 1\$550.	9\$300	Importa o preço global da presente proposta em vinte e quatro contos novecentos e dezenove mil, novecentos e vinte réis... 24:919\$920		
15.	6 kilos ponta de Paris 16 x 18, kilo, (mil e quinhentos e cincoenta réis) 1\$550.	9\$300	Os proponentes declaram que os preços acima são de accordo com o memorandum, de 9 de fevereiro do corrente anno, sujeitando-se as condições do mesmo.		
			Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — <i>Fonseca, Almeida & Comp.</i>		

MINISTERIO DA GUERRA

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SECRETARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Acta da sessão do Conselho de abertura de propostas referentes á concorrência administrativa n. 3 para fornecimento de material necessario ao Collegio Militar do Rio de Janeiro, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

A's quinze horas do dia 6 de fevereiro de 1931, presentes os membros do Conselho de Administração deste Collegio, senhores general de divisão graduado reformado Luiz Tettamanti, presidente; major graduado reformado João de Siqueira Menezes, fiscal e relator; capitães Manoel de Azambuja Brilhante, ajudante, e José Luiz de Siqueira, commandante da Segunda Companhia, e primeiro tenente contador Cherubim Ferreira das Chagas, almoxarife pagador, foram abertas as propostas das firmas abaixo para fornecimento do seguinte material a este estabelecimento, durante o corrente mez, de accordo com o decreto acima mencionado:

3.000 kilos de cal virgem.
500 kilos de cal de Cabo Frio.
12 barricas de cimento Dollar.
100 kilos de sabão commum.
1 pacote de phosphoros.
2 latas de soda caustica.
2 peças de algodãozinho americano de 1m.60.

Compareceram as seguintes firmas com os preços globaes, assim discriminados:

Fontes Garcia & Comp.... 1:216\$200
Coelho Mattos & Comp.... 1:179\$900

Observação — As firmas Souza Baptista & Comp. e Marques Couto & Companhia foram excluidas, por não satisfazerem as condições legais.

Foi preferida, por ser a mais vantajosa, a proposta da firma Coelho Mattos & Comp., pela importancia global de 1:179\$900 (um conto cento e setenta e nove mil e novecentos réis).

Relação das firmas a que foram enviados pedidos de preços referentes á concorrência administrativa n. 3, de fevereiro, para fornecimento do material a este estabelecimento:

J. Teixeira & Comp.
Souza Baptista & Comp.
Ferreira Seixas & Comp.
Albino De Castro & Comp.
Coelho Mattos & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
Marques Couto & Comp.
Capital Federal, 11 de fevereiro de 1931. — Primeiro tenente *Ary Norton de Murat Quintella*, secretario de C/A.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SECRETARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Acta de abertura de propostas referentes á concorrência administrativa numero dous (2) para fornecimento de material necessario ao Collegio Militar do Rio de Janeiro, de accordo com o decreto n. 19.549 (dezenove mil quinhentos e quarenta e nove), de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta:

A's treze horas do dia seis de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e um, presentes os membros do Conselho de Administração do Collegio Militar do Rio de Janeiro, os senhores general de divisão graduado reformado, Luiz Tettamante, presidente; major reformado graduado, João de Siqueira Menezes, fiscal e relator; capitães Manoel de Azambuja Brilhante, ajudante; João Luiz Siqueira, commandante da Segunda Companhia, e primeiro tenente conta-

dor Cherubim Ferreira das Chagas, almoxarife e pagador, foram abertas as propostas das firmas abaixo, para o fornecimento do seguinte material a este estabelecimento, durante o corrente mez, de accordo com o decreto acima mencionado:

200 carteiras, typo Collegio Militar, em imbuya ou peroba de Campos.

14 bureaux, typo Collegio Militar, em imbuya ou peroba de Campos.

14 quadros negros, typo Collegio Militar, sendo os quadros propriamente ditos, em pinho e os cavalletes em peroba de Campos.

Compareceram as seguintes firmas, com os seguintes preços globaes:

Souza Baptista & Comp.... 20:800\$000
P. Kastrop & Comp..... 18:180\$000
G. Pereira Cardoso & Companhia 25:185\$000
A. A. de Queiroz..... 48:630\$000
Casa Palermo 21:750\$000
Marcenaria Brasil 24:892\$800
A. F. Costa 20:440\$090

Foi a preferida, por ser a mais vantajosa, a proposta da firma P. Kastrop & Comp Ltda., na importancia global de dezoito contos cento e oitenta mil réis (18:180\$000).

Relação das firmas a quem foram remetidos pedidos de preços referentes á concorrência administrativa numero 2 (dous), de fevereiro, para fornecimento do material necessario a este estabelecimento:

Souza Baptista & Comp.
G. Pereira Cardoso & Comp.
A. F. Costa & Comp.
P. Kastrop & Comp.
Palermo & Comp.
Marcenaria Brasil.
A. A. Queiroz.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1931. — Primeiro tenente *Ary Norton de Murat Quintella*, secretario e archivista.

Escola de Applicaçào do Serviço de Saude do Exército

CHAMADA PARA A PROVA ESCRITA DO CONCURSO PARA A MATRICULA NO CURSO DE APPLICAÇÃO

Chamam-se todos os candidatos pharmaceuticos para effectuarem a prova escripta do concurso para a matricula no Curso de Applicaçào, no sabbado 14 do corrente, às 8 horas, na Escola de Applicaçào do Serviço de Saude do Exército, situada no Hospital Central do Exército, á rua Licínio Cardoso n. 126.

Dr. João Affonso de Souza Ferreira, tenente-coronel commandante.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

SECRETARIA

Acquisição de material

Na fórma do disposto no paragrapho 6º do art. 2º, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, fago publico, de ordem do Sr. Dr. director, o seguinte pedido de preços, e os totaes das propostas recebidas:

- Pedido de preços n. 1
- 2 livros modelo XI com 200 folhas, conforme amostra.
- 1 livro modelo IV com 100 folhas, conforme amostra.
- 1 livro modelo III com 200 folhas, conforme amostra.
- 1 livro aberto em indice de 0,22 x 0,33 com 100 folhas.
- 1 livro de 0,38 x 0,33 com 90 folhas, capa de panno cinza e rotulo, modelo n. 1.135.
- 6 resmas de 800 meias folhas de papel liso para machina, "Gollondrina Bond" ou similar.
- 10.000 folhas de papel absorvente, conforme amostra.
- 1.000 envelopes de papel manilha, modelo 935.
- 1.000 envelopes de papel manilha, modelo 936.
- 1.000 envelopes de papel para memorandum, modelo 129.

40.000 formulas para telegrammas, modelo 994.

Propostas recebidas

Cardinale & Comp., valor global. 1:289\$200
A. Placido Marques & Comp. valor global. 1:368\$000
J. R. de Oliveira & Comp. valor global. 1:510\$000
Foi dada preferéncia á offerta de Cardinale & Comp., por ser a de menor valor global, tendo deixado de apresentar proposta a firma Heitor Ribeiro & Comp.
Directoria de Meteorologia, 11 de fevereiro de 1931. — *Newton F. Campos*, secretario.

Inspectoria dos Patronatos Agrícolas

PATRONATO AGRICOLA "PEREIRA LIMA"

Chama-se a attenção dos interessados para os editaes publicados no "Diario Official" de 1 de fevereiro, ás folhas 1.624, sobre venda em leilão ou hasta publica de animais e generos alimenticios, em consequencia da extincção deste Patronato.

O encarregado, *Godofredo dos Santos*.

Inspectoria dos Patronatos Agrícolas

PATRONATO AGRICOLA "CASA DOS OTTONI"

SERRO — ESTADO DE MINAS

De ordem do Sr. inspector dos Patronatos Agrícolas, previno aos interessados que ás 13 horas do dia 26 de fevereiro corrente, na sede deste patronato, serão vendidos em hasta publica:

- 110 kilos de arroz branco beneficiado.
- 115 litros de arroz com casca.
- 60 litros de arroz com casca.
- 100 kilos de assucar de 1ª qualidade.
- 35 kilos de assucar de 2ª qualidade.
- 2,5 kilos de alho.
- 25 kilos de bacalhão.
- 10 kilos de cebolas.
- 135 kilos de café em grão.
- 440 kilos de farinha de mandioca.
- 1.140 kilos de farinha de trigo.
- 152,4 kilos de feijão mulatinho.

67,6 kilos de feijão preto.

85 kilos de goiabada "Pesqueira", em lata de kilo.

20 kilos de manteiga em lata.

50 kilos de macarrão branco de 1ª qualidade.

60 kilos de matte em folha embarcado.

13 kilos de massa de tomates em lata.

70 kilos de sal fino.

73 kilos de sal grosso.

74 garrafas de vinagre nacional.

360 kilos de milho.

1.245 kilos de farello de trigo.

Na secretaria deste patronato serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que necessitarem.

Patronato agricola "Casa dos Ottoni, em Serro, Estado de Minas Geraes, 5 de fevereiro de 1931. — *José M. Barbosa*, encarregado.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Junta Commercial do Districto Federal

N. 9.240

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 5 de fevereiro de 1931, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 9.240, os seguintes documentos, referentes á Sociedade Anonyma Irmãos Magalhães, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 3 de janeiro proximo findo, que tomou conhecimento da effectivação do augmento do capital social, lista dos subscriptores do augmento do capital, recibo do deposito de 10 % do capital augmentado, feito no Banco Nacional Ultramarino e guia com o pagamento do sello respectivo. Em, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1931. — *João Hygino de Araújo*, 1º official (sobre estampilhas no valor total de 60\$000). Visto. — *Junta Commercial*, 6 de fevereiro de 1931. — *Isidoro Campos*, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial.)

(C—1.004—41-2-31—20\$)

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua Senador Euzébio n. 37 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1931

Activo

Capital a realizar.....	12:520\$000
Titulos descontados.....	277:360\$550
Titulos á cobrança.....	324:859\$000
Titulos á cobrança caucionada.....	243:963\$750
Empréstimos em contas correntes.....	73:557\$275
Valores caucionados.....	125:000\$000
Titulos caucionados.....	32:500\$000
Caixa:	
Em cofre.....	28:278\$415
Nos Bancos.....	15:294\$625
Despezas de installação.....	16:868\$975
Móveis e utensilios.....	9:749\$900
Impressos.....	10:792\$500
Ações em caução.....	5:000\$000
Diversas contas.....	18:540\$797
	1.191:285\$787

Passivo

Capital.....	218:600\$000
Fundo de reserva.....	5:118\$212
Depositos em contas correntes com juros.....	72:040\$750
Depositos em contas correntes limitada.....	36:678\$575
Depositos em contas correntes aviso prévio.....	4:591\$500
Depositos em contas correntes prazo fixo.....	65:018\$000
Depositos em contas correntes sem juros.....	46:769\$410
Depositos em conta de cobrança.....	568:822\$750
Titulos em caução.....	132:500\$000
Agentes e correspondentes no interior.....	81\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
Dividendo n. 1.....	1:590\$000
Diversas contas.....	9:445\$560
	1.191:285\$787

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1931. — *Salomão Gorenstein*, director-presidente. — *Lothar Steinthal*, director-gerente. — *Cezar Saraiva*, contador.

(C—984—11-2-31—60\$000)

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS SÃO PEDRO DE ALCANTARA

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO A, ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 14 DE FEVEREIRO DE 1931

Srs. accionistas — A directoria da Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara tem a satisfação de vos apresentar o relatório, os balanços e as contas de sua gestão, concernentes ao anno social de 1930.

FABRICA

O trabalho na fabrica continuou bastante reduzido em seu numero de dias, que foi tão somente de 219, contra 252 em 1929.

Continuaram infructiferos os nossos esforços para a collocação de tecidos no mercado argentino, tendo ficado plenamente verificado que o unico obstaculo consiste nos preços, que são em geral mais elevados cerca de 20 % que os dos nossos competidores.

Deu, porém, felizmente, bom resultado a outra providencia que adoptámos em face da crise com que ha tanto tempo vinmos lutando. Queremos nos referir ao augmento da fabrica e aquisição de novos appparelhos e machinas com o objectivo de termos uma produção mais variada. Os novos artigos que estamos produzindo foram bem recebidos pelos nossos freguezes, o que muito folgamos em comunicar aos Srs. accionistas.

A secção de cascarnificio está trabalhando com resultado satisfactorio. Estamos actualmente tratando de completar suas installações.

Na tinturaria, que passou por uma completa reforma, construimos um novo deposito para tintas e drogas e montámos algumas machinas para alveijamento e lavagem de panno e fio.

A nova secção de flanelagem está trabalhando satisfactoriamente.

Na fição, continúa a ser feita a reforma das machinas com a substituição das peças principaes.

O canal da fabrica foi em parte reconstruido em cimento armado, por ter sido damnificado devido ao transbordamento do rio.

Na villa operaria, está a nova escola funcionando com uma matricula de 250 crianças.

Com augmento de edificios gastámos 6:088\$220; em novos machinismos, 55:455\$130; na ampliação da installação de chuveiros automaticos "Sprinklers" contra fogo, 12:047\$820; e, finalmente, com a conservação e renovação dos edificios e da machinaria, 157:840\$469.

FUNDO DE RESERVA

Foram adquiridas, por 73:300\$, para este fundo, mais 100 apolices federaes "Diversas Emissões", nominativas, de conformidade com o art. 23 dos estatutos.

CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal prestou efficiente collaboração a esta directoria, o que muito lhe agradecemos; competindo-vos eleger para o exercicio de 1931 os membros effectivos e seus supplentes.

EMPREGADOS

A todos, e especialmente ao zeloso gerente da fabrica Sr. William Bickerdike, os nossos melhores agradecimentos pela sua assiduidade e dedicação aos interesses da companhia.

Estamos, como sempre, ao dispor dos Srs. accionistas para lhes prestar todos os esclarecimentos que ainda julguem necessarios.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — *Edgard Rodrigues Peiroto*. — *José Lourenço Barreira Vianna*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara, vos apresentando seu parecer, chama a vossa attenção para o minucioso relatório da digna directoria, acompanhado dos balanços e das demonstrações das contas de lucros e perdas, no qual vos expõe os melhoramentos introduzidos na fabrica e as iniciativas tomadas para a produção de novos tecidos de mais facil procura e aceitação.

Da sua leitura se evidencia que os dedicados directores, auxiliados pelo activo gerente Sr. William Bickerdike, tem visto coroados de bom exito os esforços envidados para atenuarem a demorada crise que atravessamos.

Tendo verificado que a escripta continúa a ser feita com a devida clareza e com ella conferindo os documentos apresentados, o conselho fiscal é de parecer e propõe que sejam approvados os actos e as contas da directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1931. — *João Brasileiro de Toledo Franco*. — *José Carlos de Figueiredo*. — *E. Berla*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo

Fabrica, terrenos e aguas.....	4.672:082\$679	
Casas para operarios.....	457:735\$650	
Predio á rua da Candelaria n. 81.....	276:591\$500	
Moveis e utensilios.....	29:059\$020	
Automoveis de carga.....	31:004\$400	
Apolices do fundo de reserva (1.800 apolices federaes do valor nominal de conto de réis).....	1.334:173\$000	
Almoxarifado.....	902:516\$600	
Caução da directoria.....	40:000\$000	
Seguro contra fogo.....	13:507\$900	
Seguro de accidentes do trabalho.....	1:903\$700	15:411\$300
Juros de apolices a receber.....	45:000\$000	
Contas assignadas a receber.....	670:448\$600	
Devedores.....	3.475:597\$000	
Caixa.....	147\$420	
Caixa da fabrica.....	430\$470	577\$890
Manufacturas.....	940:062\$900	
Diversas contas.....	10:352\$700	
		12.903:613\$539

Passivo

Capital.....	3.300:000\$000	
Fundo de reserva.....	1.431:912\$580	
Fundo de reserva especial.....	1.232:593\$889	
Fundo de deterioração.....	2.089:565\$070	
Lucros suspensos.....	4.352:618\$230	9.106:689\$769
Dividendos a pagar:		
Não reclamados.....	3:580\$000	
76° a distribuir.....	336:000\$000	333:580\$000
Valores depositados.....	40:000\$000	
Férias a pagar.....	35:837\$370	
Bonificação aos operarios.....	20:461\$500	
Diversas contas.....	67:344\$900	
		12.903:613\$539

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — *Edgard Rodrigues Peiroto*, presidente. — *Eduardo da Silva Sardinha*, guardalivros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Fabrica, terreno e aguas.....	4.692:701\$079	
Casas para operarios.....	457:735\$650	
Predio á rua da Candelaria n. 81.....	276:591\$500	
Moveis e utensilios.....	32:559\$020	
Automoveis de carga.....	31:004\$400	
Apolices do fundo de reserva (1.900 apolices federaes do valor nominal de conto de réis).....	1.407:473\$060	
Almoxarifado.....	902:684\$640	
Caução da directoria.....	40:000\$000	
Seguro contra fogo.....	28:938\$700	
Seguro de accidentes do trabalho.....	4:896\$000	33:834\$700
Juros de apolices a receber.....	47:500\$000	
Contas assignadas a receber.....	673:054\$420	
Devedores.....	2.925:611\$400	
Caixa.....	7:757\$740	
Caixa da fabrica.....	351\$460	8:109\$200
Manufacturas.....	1.450:057\$080	
Diversas contas.....	19:960\$000	
		13.002:879\$089

Passivo

Capital.....	3.300:000\$000
Fundo de reserva.....	1.459:700\$670
Fundo de reserva especial.....	1.208:256\$850
Fundo de deterioração.....	2.115:141\$250
Lucros suspensos.....	1.353:639\$619

Dividendos a pagar:

Não reclamados.....	14:180\$000
77% a distribuir.....	330:000\$000

Valores depositados.....	40:000\$000
Férias a pagar.....	41:790\$200
Bonificação aos operários.....	43:261\$500
Diversas contas.....	66:909\$000

13.092:879\$089

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Edgard Rodrigues Peixoto*, presidente. — *Eduardo da Silva Sordinho*, guardalivros.

(C — 999 — 11-2-31 — 160\$000)

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1931

Activo

Letras descontadas.....	2.291:598\$314
Letras e efeitos a receber em cobrança.....	845:604\$691
Letras e efeitos a receber.....	908:167\$712
Bens de emp. hypothecarios.....	9.177:000\$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	337:481\$056

Caixa:

Em moeda corrente.....	272:800\$293
Em outros Bancos.....	392:983\$060

665:783\$353

Valores depositados.....	380:000\$000
Valores caucionados.....	395:965\$680
Valores em liquidação.....	1:315\$000
Empréstimos em conta corrente.....	849:858\$501
Hypotheas.....	5.886:698\$831
Diversas contas.....	149:823\$010

19.861:194\$148

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Lucros e perdas.....	347:742\$036
Fundo de reserva.....	101:526\$458
Titulos em caução e em depósitos.....	1.650:039\$758
Titulos por conta de terceiros.....	815:604\$691
Juros por antecipação.....	857:696\$109
Garantias hypothecarias.....	9.177:000\$000
Depósitos em C. C. e juros:	
De movimento.....	2.849:016\$007
De prazo fixo.....	2.585:361\$390

5.431:377\$397

Contas correntes s/juros.....	82:986\$051
Diversas contas.....	91:221\$648

19.861:194\$148

S. E. ou O. — Niteroy, 11 de fevereiro de 1931. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Domingos Santos*, contador.
(C—994—11-2-31—55\$000)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP. LTDA.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Letras a receber.....	2.399:026\$950
Titulos e fundos pertencentes á firma.....	3.337:395\$300
Valores depositados.....	13.883:943\$010
Empréstimos em conta corrente.....	8.884:315\$440
Hypotheas.....	3.737:070\$000
Caixa — em cofre e em bancos.....	1.825:503\$027
Diversas contas.....	1.004:239\$540
Immoveis.....	13.003:152\$760

48.074:616\$527

Passivo

Capital.....	9.500:000\$000
Secção bancaria.....	500:000\$000

10.000:000\$000

Fundo de reserva.....	745:197\$999
Depósitos em conta corrente.....	21.988:450\$752
Titulos em caução e em depósitos.....	13.883:943\$010
Lucros e perdas.....	279:249\$666
Dividendo.....	300:000\$000
Diversas contas.....	877:105\$100

48.074:616\$527

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Dr. Renato Rocha Miranda*, gerente. — *Raul da Silva*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Letras a receber.....	11:000\$000
Despesas geraes.....	30:191\$803
Juros e descontos.....	122:742\$708
Honorarios e ordenados.....	59:100\$000
Impostos.....	28:410\$500
Fundo de reserva.....	33:381\$360
Dividendo.....	300:000\$000
Saldo que passa para o 1º semestre de 1931.....	279:949\$666

861:776\$034

Credito

Saldo do 1º semestre de 1930.....	279:517\$766
Alugueis.....	413:399\$700
Rendas diversas.....	17:858\$568

861:776\$034

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Dr. Renato Rocha Miranda*, gerente. — *Raul da Silva*, contador.

(C — 987 — 11-2-31 — 60\$000)

BANCO DE CREDITO GERAL

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1931

Activo

Letras descontadas.....	2.036:222\$750
Letras e efeitos em cobrança.....	436:206\$630
Valores em liquidação.....	782:337\$230
Empréstimos em c/correntes.....	1.841:930\$170
Sociedade Cooperativa, em liquidação.....	266:324\$109
Valores caucionados.....	2.467:888\$630
Valores depositados.....	145:700\$000
Administração de bens e valores.....	1.180:000\$000
Immoveis.....	146:278\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	190:627\$840
Nos Bancos.....	1.122:458\$885
Diversas contas.....	90:012\$969

10.675:687\$183

Passivo

Capital.....	2.350:000\$000
Fundo de reserva.....	1.333:283\$000
Fundo de bonificação e dividendo.....	164:533\$260
Lucros suspensos.....	136:454\$520
Fundo de liquidação da Cooperativa.....	124:814\$109
Depósitos em c/correntes:	
A disposição.....	756:756\$100
Sem juros.....	23:242\$150
Particulares.....	136:973\$790
A prazo.....	115:064\$700
Com aviso.....	814:051\$730

2.146:088\$170

Letras a premio.....	26:000\$000
Sociedade Cooperativa, em liquidação.....	13:359\$904
Titulos em caução e em depósitos.....	2.583:588\$630
Bens e valores, c/alheia.....	1.180:000\$000
Credores por titulos á cobrança.....	436:206\$630
Diversas contas.....	181:359\$120

10.675:687\$183

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1931. — *A. Mourgués*, director. — *Odilon A. Goma*, contador.

(C—997—11-2-31—65\$000)

**COMPANHIA BANCARIA AUREA
BRASILEIRA**

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAL

Em 31 de janeiro de 1931

<i>Activo</i>	
Letras descontadas. . .	1:500\$000
Empréstimos sem conta corrente	189:104\$560
Títulos e fundos pertencentes à Companhia	137:774\$000
Caixa, em moeda corrente	96:374\$460
Caixa, em diversos bancos da praça	91:636\$900
Mutuarios	2.213:655\$500
Filial de penhores	1.113:608\$020
Diversas contas	262:976\$800
	4.106:630\$240
<i>Passivo</i>	
Capital:	
Bancario . . 500:000\$	
De penhores 500:000\$	1.000:000\$000
Fundo de reserva e outros	900:917\$000
Depósitos em conta corrente	415:405\$700
Depósitos em conta corrente limitada	69:930\$300
Depósitos a prazo fixo	490:730\$000
Caixa matriz	1.113:608\$020
Diversas contas	116:009\$220
	4.106:630\$240

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — *Augusto Cesar de Oliveira Roro Filho*, presidente. — *Alberto Matos*, contador.

(C — 996 — 11-2-931 — 40\$000.)

ANNUNCIOS**Sociedade Anonyma Vigia**

Na forma dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a comparecer à assembleia geral ordinaria, que deverá realizar-se na sede social, á avenida Rio Branco, n. 16, no dia 27 de fevereiro proximo, ás 15 horas, afim de tomar conhecimento das contas do exercicio de 1930.

Os senhores accionistas deverão depositar suas accções até o dia 19 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — *A directoria*.

(C—1.005—11-2-31—10\$000)

Banco Sul Americano

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com os estatutos, convoco os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 28 de fevereiro corrente, á 1 hora (uma hora) da tarde, na sede social, á rua São José n. 63, loja, para leitura do relatorio, balanço e contas, relativos ao exercicio de 1930, votação do parecer do conselho fiscal, eleição do director-gerente, conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1931.

Ficam suspensas as transferencias de accções a partir desta data até a realização da assemblea, nos termos do art. 12 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — *Antonio Bisaggio*, director-presidente. (C—985—11-2-31—36\$—3 vezes).

Companhia Luz Stearica

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Benedicto Ottoni n. 19, os documentos a que se referem as exigencias do art. 147 da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — *A directoria*.

(C—986—11-2-31—8\$000)

Banco Sul do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede deste Banco, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas do dia 27 do corrente, afim de tratarem sobre a aprovação do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, bem como para eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — *A directoria*.

(C—1.010—11-2-31—30\$—3 vezes)

Sociedade Anonyma "O Jornal"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os accionistas da Sociedade Anonyma *O Jornal*, para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sua sede social, á rua 13 de Maio ns. 33/5, 1º andar, ás 13 horas do dia 19 do corrente mez, afim de deliberarem sobre uma proposta para o augmento de emprestimo realizado sob a garantia hypothecaria dos terrenos e edificio em construcção, á rua 13 de maio ns. 33/35 e rua Senador Dantas ns. 90/91, tudo sem prejuizo da autorização constante da deliberação tomada em a assemblea geral extraordinaria de 18 de janeiro de 1930.

De accordo com o art. 5º dos estatutos, para exercer o direito de voto, os accionistas de accções ao portador, deverão depositá-las na caixa da sociedade, mediante recibo, pelo menos, tres dias antes da data designada para a reunião.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — *A directoria*.

(C—1.003—11-2-31—42\$—3 vezes)

**United States Rubber Export Co.
Ltd.**

Por conta da interessada, a "United States Rubber Export Co. Ltd.", são reeditadas hoje as publicações feitas no *Diário Official* de sete de julho de mil novecentos e dezeseito (folhas 7.157 usque 7.161, para aqui bem e fielmente transcriptas).

DECRETO N. 12.522 — DE 20 DE JUNHO DE 1917

Concede autorização á "United States Rubber Export Company, Limited" para funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a "United States Rubber Export Company, Limited", sociedade anonyma, com sede nos Estados Unidos e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á "United States Rubber Export Company, Limited", para funcionar na Republica com os estatutos que apre-

sentou, mediante as cláusulas que a este acompanham, assignadas pelo ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, ficando, porém, a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1917. 96º da Independencia e 99º da Republica. WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Rufino Beserra Cavalcanti.

Cláusulas que acompanham o decreto n. 12.522, desta data

I

A "United States Rubber Export Company, Limited" é obrigada a ter um representante geral no Brasil com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela companhia.

II

Todos os actos que praticar no Brasil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdição de seus tribunales judiciais ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida companhia reclamar qualquer excepção fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a companhia tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-á cassada a autorização para funcionar na Republica si infringir esta cláusula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a companhia sujeita ás disposições de direito que regem as sociedades anonymas.

V

A infracção de qualquer das cláusulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:900\$) a cinco contos de réis (5:000\$) e no caso de reincidência com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes cláusulas.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1917. — *José Rufino Beserra Cavalcanti.*

Alfredo Pedro dos Santos, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.

Certifico que me foi apresentado um documento escripto em inglez, o qual a pedido da parte traduzi litteralmente para o idioma nacional, diz o seguinte:

TRADUÇÃO

Certificado de incorporação da "United States Rubber Export Company, Limited":

Nós, abaixo assignados, com o fim de formar uma corporação para explorar o que aqui se declara em cumprimento da lei do Poder Legislativo de Dela-

ware, intitulada "Lei Reguladora das Corporações em Geral", approvada em dez de março de mil novecentos e noventa e nove e dos actos additivos e emendas da mesma, certificamos o que se segue:

Primeira — O nome da corporação é "United States Rubber Export Company, Limited".

Segundo — O escriptorio principal da corporação será estabelecido na cidade de Wilmington, no Condado de New Castle, Estado de Delaware. O nome do agente naquella cidade é a "Corporation Trust Company of America".

Tercero — Os fins e objectos para que esta corporação é constituída são: comprar, vender, exportar, importar, transportar, negociar, manufacturar, conduzir e levar a effeito, quer como principal, quer como agente de qualquer corporação, firma ou individuo, os negocios de compra, venda, exportação, importação, transporte e manufactura; productos e mercadorias de qualquer classe e descripção, mas especialmente mercadorias, productos e artigos compostos no todo ou em parte de caoutchouc, gúta-percha, borracha e outro material.

Desenvolver ou augmentar e negociar, conduzir e levar a effeito os negocios relativos a caoutchouc, gúta-percha e productos similares. Construir, comprar, vender, arrendar, hypothecar, abastecer e possuir vapores, lanchas, navios a vela e outras especies de embarcações; comprar, vender, possuir, arrendar, hypothecar armazens para deposito, marinhas, pontos nos lugares que forem necessarios ou convenientes aos interesses da companhia. Tomar dinheiro por emprestimo, fazer e emitir obrigações, titulos, debêntures, letras e provas de dividas de qualquer especie, quer garantidas por hypotheca, penhor ou qualquer outro modo, sem limites quanto á somma e á garantia da mesma por hypotheca, penhor ou outro modo e em geral fazer e cumprir accôrds mercantis e industriaes e quaesquer outros contractos. Empregar, obter, registrar, comprar, arrendar e de qualquer outro modo adquirir, manter, possuir, usar, desenvolver, operar e introduzir e vender, assignar, conceder licenças ou direitos territoriaes em relação ou de outro modo fazer valer ou dispor de qualquer privilegio de invenção, marcas registradas, firmas registradas, marcas, rotulos, patentes de invenção, cartas patentes dos Estados Unidos ou de qualquer outro paiz, ou governo, invenções, melhoramentos e processos, quer usados em relação com a companhia, quer garantidos por cartas patentes ou de outro modo.

Effectuar negocios em qualquer dos Estados, territorios, colonias, ou dependencias dos Estados Unidos, no districto da Columbia e em qualquer e todos os paizes estrangeiros, ter nesses lugares um ou mais escriptorios, manter, comprar, transmittir bens reais e pessoas sem limites quanto á somma sujeito ás leis locais. Fazer tudo que for necessario, apropriado e conveniente para o cumprimento de qualquer dos fins ou o progresso de qualquer dos objectos ou o andamento de qualquer dos poderes aqui estabelecidos, quer só, quer em associação com outras corporações, fir-

mas ou individuos, e fazer qualquer outro acto ou actos, coisa ou cousas incidentes ou pertencentes á companhia ou estender ou pôr em relação com os negocios acima citados os poderes de qualquer parte ou parte delles, contanto que não seja incompativel com as leis a que está sujeita esta corporação. Adquirir por compra, subscrição ou de outro modo e manter ou de qualquer modo utilizar, vender, applicar, negociar, hypothecar, dar em penhor ou de outro modo commerciar ou dispor de fundos, titulos ou quaesquer outras obrigações ou garantias de qualquer corporação ou corporações, quando e tanto quanto possa ser legalmente permittido fazer; annexar ou consolidar com qualquer corporação do modo pelo qual seja permittido por lei; auxiliar do modo permittido por lei, qualquer corporação cujo capital, titulos ou outras obrigações sejam mantidos ou de qualquer modo garantidos pela companhia, ou que a companhia de qualquer modo tenha interesse nos mesmos; e fazer quaesquer outros actos e cousas legaes para a conservação, protecção, melhoramento e elevação do valor desses capitais, titulos ou outras obrigações, ou qualquer e todos os actos e cousas legaes para qualquer fim; e, emquanto for possuidora desses capitais, titulos ou outras obrigações, exercer todos os direitos, poderes e privilegios de propriedade e exercer igualmente o direito de votar, garantir e pagamento de dividendos, o principal ou juros tanto dos titulos ou outras obrigações como o cumprimento de quaesquer contractos.

Quarto — A somma total do capital autorizado da corporação é de cem mil dollars (\$100.000), dividido em mil (1.000) acções de cem dollars (\$100) cada uma. A somma do capital com que começará seus negocios é de dez mil dollars (\$10.000).

Quinto — Os nomes e residencias de cada um dos subscriptores originaes do capital e o numero de acções subscriptas por cada um delles são os seguintes: John D. Carberry, oitocentos e vinte e duas, Greene Avenue, Borough of Brooklyn, Nova York, N. Y., cinco acções; Samuel Norris, Bristol, Rhode Island, cinco acções; Francis V. Glynn, cento e setenta e cinco, Hicks Street, Borough of Brooklyn, Nova York, N. Y., cinco acções.

Sexto — A corporação terá existencia perpetua.

Sétimo — Os bens particulares dos accionistas não estarão sujeitos de nenhum modo a pagamento de dividas da corporação.

Em testemunho do que com nossos proprios punhos assignamos e collocamos o sello aos vinte e tres dias de novembro de mil novecentos e quatorze. Na presença de F. A. Towne, John D. Carberry, F. A. Torrone, Samuel Norris, F. A. Towne, Francis V. Glynn, Estado de Nova York, Condado de Nova York. Saibam todos que neste dia, vinte e tres de novembro de mil novecentos e quatorze, pessoalmente vieram á minha presença Kennedy M. Thompson, tabelião publico, do Condado e Estado acima citado, John D. Carberry, Samuel Norris e Francis V. Glynn, todos signatarios do certificado de incorporação supra, de mim pessoalmente exhibidos como taes, os quaes, respecti-

vamente, declararam que o mesmo certificado é acto e feito dos signatarios respectivamente, e que os factos nelle mencionados são verdadeiros. Passado e por mim assignado e sellado com o meu sello official no dia e anno citados. — Kennedy M. Thompson, tabelião publico. Condado de Kings, Certificado archivado em o Registro do Condado de Nova York, sob numero seis mil e sessenta e dous. Commissão termina a trinta de março de mil novecentos e quinze. Estado de Delaware, Secretaria do Estado. Eu, Geo. H. Hall, secretario de Estado do Estado de Delaware, pelo presente certifico que o que acima se contém é cópia fiel e exacta do certificado de incorporação da "United States Rubber Export Company, Limited", recebido e archivado nesta secretaria no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e quatorze. Era Christã, á uma hora da tarde. Em testemunho do que firmei o presente, que sellei com o sello official neste dia doze de janeiro do anno de Nosso Senhor, mil novecentos e dezesete. — Geo. H. Hall, secretario de Estado. Estava o sello do Estado de Delaware. Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro, de Geo. H. Hall, secretario de Estado do Estado de Delaware, e para constar onde convier, a pedido do interessado, passo o presente, que assigno e vae sellado com o sello deste consulado geral, Nova York, dezesete de abril de mil novecentos e dezesete. — H. C. de Martins Pinheiro, consul geral. Estava a chancellaria do consulado, inutilizando duas estampilhas consulares do valor de quatro mil réis. Reconheço verdadeira a assignatura supra do senhor H. C. de Martins Pinheiro. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da America. Rio de Janeiro, quatro de junho de mil novecentos e dezesete. (Assignado sobre duas estampilhas federaes, valendo quinhentos e cinquenta réis.) — Arno Ferreira Pinto.

Estavam colladas e inutilizadas pela Recebedoria do Districto Federal estampilhas federaes no valor de quatro mil e duzentos réis. Nada mais confiante o referido documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto. Em fé do que passo o presente, que assigno e sello com o sello do meu officio, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cinco de junho de mil novecentos e dezesete. — Alfredo P. dos Santos, traductor publico.

Alfredo Pedro dos Santos, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que me foi apresentado um documento escripto em inglez, o qual, a pedido da parte, traduzi literalmente para o idioma nacional e diz o seguinte:

TRADUÇÃO

O abaixo assignado, John D. Carberry, secretario da "United States Rubber Export Company, Limited", corporação devidamente organizada e existindo sob e em virtude das leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da America, certifica abaixo que o documento aqui annexo é uma cópia verdadeira e correcta dos estatutos da dita

"United States Rubber Export Company, Limited", adoptado na assembleia dos incorporadores realizada em treze de novembro de mil novecentos e quatorze, como consta do livro de actas da dita corporação. Em testemunho do que, eu passo este certificado e com meu proprio punho affixo o sello de incorporação da "United States Rubber Export Company, Limited", na cidade e Condado de Nova York, aos vinte e seis dias de abril de mil novecentos e dezesete. — John D. Carberry, secretario da United States Rubber Export Company, Limited. Está apposto o sello da companhia. Eu, Joseph A. Caras, tabellião publico, abaixo assignado, no Condado de Kings, com certificado archivado no Condado de Nova York, Estado de Nova York, certifico abaixo que John D. Carberry, pessoa já mencionada e que fez o certificado que precede, é o secretario da dita "United States Rubber Export Company, Limited", e que a assignatura e sello aqui affixados são respectivamente a assignatura do dito secretario e o sello da referida corporação. Em testemunho do que, eu, com meu proprio punho, colloco o sello official, aos vinte e seis dias de abril de mil novecentos e dezesete. — J. A. Caras, tabellião publico no Condado de Kings, duzentos e vinte e nove. Certificado archivado no Condado de Nova York, duzentos e sessenta e um. Minha commissão termina em treze de março de mil novecentos e dezoito. Estado de Nova York, Condado de Nova York, Numero quarenta e tres mil setecentos e oitenta. Série B. Eu, William F. Schneider, funcionario do Condado de Nova York e tambem da Suprema Corte do dito Condado, que funciona como repartição de archivação, certifico que J. A. Caras, cujo nome subsegue o depoimento ou certificado de prova ou reconhecimento do instrumento annexo, era, no tempo em que tomou tal depoimento ou prova e reconhecimento, tabellião publico, funcionando no dito Condado devidamente commissionado e juramentado, autorizado pelas leis do dito Estado a tomar depoimentos e tambem a fazer reconhecimentos e provas e escripturas ou transmissão de terras, arrendamentos e heranças no dito Estado de Nova York, que está archivada na repartição uma copia certificada da sua nomeação, com a sua assignatura autographa, de tabellião publico do Condado de Kings. E, além disto, que eu reconheço a letra do referido tabellião publico e firmemente acredito que a assignatura no dito depoimento ou certificado de prova ou reconhecimento é verdadeira. Em testemunho do que eu, com meu proprio punho, colloco o sello da dito tribunal e Condado, aos vinte e seis dias de abril de mil novecentos e dezesete. — W. F. Schneider. Está apposto o sello. Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado annexo de W. F. Schneider, chefe dos archivos notariaes do Condado de Nova York e para constar onde convier, a pedido do interessado, passo o presente, que assigno o sello com o sello deste Consulado Geral, Nova York, vinte e sete de abril de mil novecentos e dezesete. (Assignado) — H. C. de Martins Pinheiro, consul geral. Estão colladas duas estampillas consulares, valendo ambas quatro mil réis, devidamente inutilizadas.

Estatutos da United States Rubber Export Company, Limited

Artigo primeiro — Escriptorios. **Secção primeira** — Escriptorio principal. O escriptorio principal será na cidade de Wilmington, Condado de New Castle, Estado de Delaware. **Secção segunda**. Outros escriptorios. A corporação poderá ter tambem um escriptorio na cidade de Nova York, Estado de Nova York e em outras praças, conforme a directoria designar ou os negocios da corporação o exijam. **Artigo segundo**. Sello da corporação — **Secção primeira** — O sello da corporação terá inscripto o nome da corporação, o anno e o Estado de sua incorporação, e ficará a cargo do secretario. **Artigo terceiro**. Assembleas dos accionistas. **Secção primeira**. Lugar das assembleas — Todas as assembleas dos accionistas deverão realizar-se no escriptorio da corporação na cidade de Nova York, Estado de Nova York. **Secção segunda**. Assembleas annuaes — As assembleas annuaes dos accionistas, depois do anno de mil novecentos e quatorze se realizarão na primeira terça-feira de abril de cada anno, ás doze horas, quando elegerão por maioria de votos, por escrutinio, uma directoria consistindo de nunca menos de sete nem mais de quinze membros, um dos quaes será o actual residente em Delaware, para servir por um anno e até que seus successores sejam eleitos e qualificados. **Secção terceira** — **Quorum**. Os accionistas representando uma maioria das acções emitidas e em circulação, presentes pessoalmente ou por procuração, serão exigidos e constituirão **quorum** em todas as assembleas de accionistas para deliberar. **Secção quarta** — Votos e procurações. Em cada assemblea dos accionistas, todo o accionista terá o direito de votar pessoalmente ou por procurador designado por instrumento escripto e assignado pelo accionista ou por seu mandatario devidamente autorizado e entregue aos fiscaes na assemblea e o accionista terá um voto por acção do capital registrada em seu nome ao tempo do encerramento dos livros de transferencia para a mesma assemblea. Não será computada para votação em qualquer eleição a acção que tiver sido transferida nos livros competentes nos vinte dias que precederem immediatamente a essa eleição. O voto para directores, e a pedido de qualquer accionista, voto relativo a qualquer assumpto antes da assemblea, será dado por escrutinio. Todas as eleições, bem como todas as questões, serão decididas por maioria de votos. **Secção quinta** — **Aviso de assembleas annuaes**. Enviar-se-ha aviso escripto da assemblea annual a cada accionista, para o endereço que constar do livro de acções da corporação, vinte dias, no minimo, antes da assemblea. **Secção sexta** — **Lista dos accionistas**. Uma lista dos accionistas com direito a votar na eleição a realizar-se, feita em ordem alphabetica com a residencia de cada um, e o numero de acções que possuem, respectivamente, será organizada pelo secretario e archivada no escriptorio em que houver de realizar-se a eleição, dez dias, pelo menos, antes de cada eleição, e ficará franqueada ao exame dos accionistas durante as horas usuaes do expediente. **Secção setima** — **Assembleas especiaes**. Poderão ser convocadas assembleas especiaes dos accionistas para qualquer fim ou fins que não os

determinados pelos estatutos, pelo presidente e serão convocadas pelo presidente ou pelo secretario, a requisição escripta da maioria dos directores, ou a pedido por escripto dos accionistas que possuirem maioria das acções representativas do capital da corporação emitidas e em circulação. Esta requisição deverá mencionar o fim ou fins da assemblea que se pretenda convocar. **Secção oitava**. Assembleas para assumptos especiaes. Os assumptos tratados em todas as assembleas especiaes serão limitados ao objecto declarado na convocação. **Secção nona**. Aviso para assembleas especiaes. Dar-se-ha aviso escripto da assemblea especial de accionistas, determinando hora e lugar e os fins da mesma, em carta franqueada, no minimo cinco dias antes da reunião, a cada accionista, enviada ao seu endereço constante dos livros da corporação. **Artigo quarto** — **Directores**. **Secção primeira**. Poderes, numero e qualificação. Os bens e negocios desta corporação serão geridos por sua directoria, que consistirá em nunca menos de sete, nem mais de quinze membros. Cada director será accionista inscripto de nunca menos de tres acções e cessará de ser director quando deixar de ser accionista. Serão eleitos pelos accionistas na assemblea annual da corporação o cada director será eleito pelo prazo de um anno, e até ser eleito e qualificado o seu successor. Qualquer vaga que occorrer durante o anno, por morte, demissão, remoção ou qualquer outra, de qualquer director, será preenchida por qualquer dos outros directores em reunião regular ou especial da directoria, dando-se aviso para a convocação da mesma. **Secção segunda**. Assembleia dos directores. Os directores poderão realizar suas assembleas e ter uma ou mais escriptorios e, menos o livro original ou duplicado de registro de acções que será conservado em Delaware, guardarão os livros da corporação no escriptorio da mesma, na cidade de Nova York, Estado de Nova York, ou em outros quaisquer lugares que opportunamente determinarem. A primeira reunião da directoria, depois da assemblea annual dos accionistas, será realizada sem demora para a eleição dos cargos e outros assumptos concernentes aos interesses da corporação. **Secção terceira**. Assembleas ordinarias. As assembleas ordinarias da directoria realizar-se-hão á hora e lugar que opportunamente a mesma directoria determinar. **Secção quarta** — **Quorum**. Em todas as assembleas da directoria a maioria dos directores será necessaria e sufficiente para constituir **quorum** para tratar de negocios e os actos da maioria dos directores presentes em qualquer reunião em que houver **quorum**, serão considerados actos da directoria. **Secção quinta**. Aviso especial para reuniões de directores. As assembleas especiaes poderão ser convocadas pelo presidente da directoria, comunicando-se esta com aviso prévio de dous dias a cada director pessoalmente ou por carta ou telegramma e á requisição por escripto de dous directores; as assembleas especiaes serão convocadas pelo presidente da directoria ou pelo secretario igualmente com aviso escripto. **Artigo quinto** — **Directores**. Os directores da corporação serão um presidente, um secretario e um thesoureiro. **Secção segunda**. A directoria, em sua primeira assemblea, depois de

cada assembleia annual dos accionistas, elegera por escrutinio um presidente, de seu proprio numero, e tambem um secretario e um thesoureiro, que não precisam ser membros da directoria. A directoria podera tambem eleger um vice-presidente, um secretario ajudante e um thesoureiro auxiliar. *Secção terceira* — Nomeações. A directoria podera nomear os outros funcionarios e agentes que julgar necessarios, os quaes terão as faculdades e executarão as funcções que opportunamente lhes forem determinadas pela directoria. *Secção quarta* — Salarios. Os ordenados de todos os directores e outros funcionarios da corporação serão marcados pela directoria. *Secção quinta* — Remoções e vagas. Qualquer dos directores e agentes acima referidos poderão ser removidos em qualquer tempo por maioria de votos dos directores, mas funcionarão em seus respectivos cargos durante um anno, e até que seus successores sejam devidamente eleitos e qualificados, e os directores poderão preencher todas as vagas que se derem antes da expiração do prazo que occorrerem em qualquer dos ditos escriptorios, em qualquer reunião ordinaria ou especial da directoria. *Artigo sexto* — Presidente e vice-presidente. *Secção primeira* — Poderes e obrigações. O presidente será o principal funcionario executivo da corporação; presidirá a todas as reuniões dos accionistas e da directoria; terá a gestão geral e activa dos negocios da corporação; verificará que todas as ordens e resoluções da directoria sejam cumpridas, sujeitas, porém, ao direito que assiste aos directores de delegarem poderes especiais, salvo os que pelos estatutos competem exclusivamente ao presidente, a qualquer funcionario ou funcionarios da corporação. *Secção segunda* — Papeis em execução. Autorizado pela directoria se autorizarão todos os titulos de obrigações, hypothecas e outros contractos da corporação e se affixará o sello em qualquer documento que o exija, sendo authenticado pela assignatura do secretario. *Secção terceira* — Comissão fiscal e direcção. Será escolhido *ex-officio* um membro desta comissão que terá poderes geraes para inspecionar e dirigir, investido no escriptorio do presidente da corporação. *Secção quarta* — Vice-presidente. Si for eleito vice-presidente, na ausencia ou impedimento do presidente, exercerá todos os poderes e attribuições deste e quaesquer outros que lhe forem determinados pela directoria. *Artigo sétimo* — Secretario e secretario ajudante. *Secção primeira*. O secretario comparecerá a todas as reuniões da directoria e ás assembleas dos accionistas e funcionará como secretario das mesmas e registrará todos os votos e actas e todas as deliberações em um livro proprio para este fim; exercerá as mesmas funcções nas reuniões das comissões executivas, quando for convidado. Dará ou mandará dar aviso de todas as reuniões dos accionistas e da directoria, e exercerá todas as attribuições que forem indicadas pela directoria. Prestará juramento para o fiel cumprimento dos deveres a seu cargo. *Secção segunda*. Secretario ajudante. Si for eleito secretario ajudante exercerá todas as funcções e deveres do secretario, no caso de ausencia ou impedimento deste ou quando for con-

vidado pelo secretario e exercerá outras funcções quando a directoria opportunamente designar. *Artigo oitavo* — Theosoureiro e thesoureiro ajudante. *Secção primeira* — Poderes e obrigações. O thesoureiro terá sob sua guarda os haveres e obrigações da corporação e terá cuidadosa contabilidade da receita e despeza, em livros de propriedade da corporação e depositará o dinheiro e demais valores em nome e a credito da corporação, em poder dos depositarios que a directoria determinar. *Secção segunda* — Desembolsos e contas. Desembolsará os haveres da corporação da maneira por que for designado pela directoria, recebendo as notas respectivas desses desembolsos, e prestará aos directores, quando a isto for chamado, conta de todas as suas operações como thesoureiro e das condições financeiras da corporação. *Secção terceira* — Fiança do thesoureiro. Dará a corporação uma fiança de accordo com o que a directoria determinar e a conformidade da mesma, para o fiel cumprimento dos deveres do seu cargo, e para a restituição á corporação, no caso de morte, destituição, retirada ou demissão do cargo, de todos os livros, papeis, facturas, dinheiro e outros bens de qualquer natureza que estiverem em seu poder ou sob sua direcção pertencentes á corporação. *Secção quarta* — Theosoureiro ajudante. Si for eleito thesoureiro ajudante exercerá todas as funcções e deveres do thesoureiro no caso de ausencia ou impedimento deste ou quando o thesoureiro reclamar seu auxilio e desempenhará qualquer outra função de conformidade com o que a directoria determinar. *Artigo nono* — Certificado de accões. *Secção primeira*. Os certificados de accões da corporação serão numerados e inscriptos nos livros da corporação quando forem emittidos. Deverão mencionar o nome do accionista e o numero de accões e ser assignados pelo presidente ou vice-presidente e o secretario ou secretario ajudante e ser sellados com o sello da corporação. *Artigo decimo* — Transferencia de accões. *Secção primeira*. As transferencias de accões serão feitas nos livros da corporação, somente pela pessoa mencionada no certificado ou por seu procurador legalmente constituído por escripto, e mediante entrega do mesmo certificado. *Secção segunda*. A corporação terá o direito de considerar o possuidor registado de qualquer accão ou accões como o dono de facto das mesmas, não sendo obrigada a reconhecer qualquer direito equitativo ou outro sobre essas accões ou qualquer interesse nellas por parte de qualquer outra pessoa, quer tenha ou não aviso expresso ou outro disso, salvo na forma expressamente estabelecida pelas leis de Delaware. *Artigo decimo primeiro* — Cheques. *Secção primeira*. Todos os cheques ou pedidos de dinheiro e notas da corporação serão assignadas pelo funcionario ou funcionarios que a directoria opportunamente designar. *Artigo decimo segundo* — Alterações. *Secção primeira*. Os accionistas que representem uma maioria de accões emittidas e em circulação poderão em qualquer assembleia ordinaria ou especial alterar ou corrigir estes estatutos, si constar do aviso da convocação tal resolução. Contanto que nenhuma alteração será feita nos estatutos dentro dos sessenta dias antes do dia em que houver

a eleição para directores e sem que um aviso com vinte dias de antecedencia da eleição seja dado a cada um accionista. Reconheço verdadeira a assignatura retro do senhor H. G. de Martins Pinheiro. *Secção dos Negocios Economicos e Consulares da America.* (Assignado sobre duas estampilhas federaes, valendo quinhentos e cincoenta réis.) — *Arino Ferreira Pinto*. Rio de Janeiro, quatro de junho de mil novecentos e dezeseite. Estava a chancellaria da Secretaria das Relações Exteriores. Estavam colladas e inutilizadas pela Recebedoria do Districto Federal estampilhas federaes no valor de sete mil e duzentos réis. Nada mais continha o referido documento que bem e fielmente traduzi do proprio original ao qual me reporto. Em fé do que passo o presente que assigno e sello com o sello do meu officio nesta cidade do Rio de Janeiro.

Em 6 de junho de 1917. — *Alfredo P. dos Santos*, traductor publico.

Alfredo Pedro dos Santos, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.

Certifico que me foi apresentado um documento escripto em inglez, o qual a pedido da parte traduzi literalmente para o idioma nacional; diz o seguinte:

TRADUÇÃO

O abaixo assignado, John D. Carberry, secretario da United States Rubber Export Company Limited, corporação devidamente organizada e existindo sob o em virtude das leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da America, certifica que o que abaixo se menciona é a lista dos accionistas da dita corporação com o numero de accões que formam o capital da United States Rubber Export Company, Limited, subscriptas por cada um delles: Nomes e numero de accões: John D. Carberry, cem accões; Samuel P. Colt, tres accões; Lester Leland, tres accões; James B. Ford, tres accões; Elisha S. Williams, tres accões; Edward H. Duxley, tres accões; Charles C. Case, tres accões; William E. Barker, tres accões; Homer E. Sawyer, tres accões; Raymond B. Price, tres accões; Joseph C. Weston, tres accões; H. Stuart Hotchkiss, tres accões; W. C. Parsons, 111 accões; J. N. Gunn, tres accões; Nicholas F. Brady, tres accões. Total, 230 accões. Certifica mais que o valor par das accões emittidas, como acima se menciona, foi integralmente pago á dita corporação; e certifica ainda que a dita United States Rubber Export Company, Limited está regularmente funcionando nos Estados Unidos da America. Em testemunho do que, eu passei este certificado e colloquei o sello da United States Rubber Export Company, Limited, com meu proprio punho, na cidade e Condado de Nova York, Estado de Nova York, aos vinte e seis dias de abril de mil novecentos e dezeseite. — John D. Carberry, secretario da United States Rubber Export Company, Limited. Está apposto o sello da companhia. Eu, Joseph A. Caras, abaixo assignado, tabelião publico no Condado Kings, com o certificado archivado no Condado de Nova York, Estado de Nova York, abaixo certifico que John D. Car-

berry, pessoa aqui mencionada e que passou o certificado que precede, é o secretário da dita United States Rubber Export Company, Limited e que a assignatura e o sello aqui affixados são respectivamente a assignatura do dito secretario e o sello da dita corporação.

Em testemunho do que, eu, com meu proprio punho, colloco o sello official aos vinte e seis dias de abril de mil novecentos e dezesete. — J. A. Caras, tabelião publico do Condado Kings duzentos e vinte e nove. Certificado archivado no Condado de Nova York duzentos e sessenta e um. Minha commissão expira a trinta de março de mil novecentos e dezenove. Estado de Nova York — Condado de Nova York. Numero quarenta e tres mil setecentos e oitenta e um. Série B. Eu, William F. Schneider, funcionario do Condado de Nova York e tambem do Supremo Tribunal no dito Condado onde funciona a repartição de archivamento abaixo certifico que J. A. Caras, cujo nome subscrive o depoimento ou certificado de prova ou reconhecimento do instrumento anexo, era no tempo em que tomou tal depoimento ou prova o reconhecimento, tabelião publico, funcionando no dito Condado, devidamente comissionado e juramentado, autorizado pelas leis do dito Estado a tomar depoimentos e tambem a fazer reconhecimentos e provas de escripturas ou transmissões de terras, arrendamentos e heranças no dito Estado de Nova York. Que está archivada na repartição uma cópia certificada de sua nomeação, com a sua assignatura autographa, de tabelião publico do Condado de Kings. E, além disto, que eu reconheço a legitima do referido tabelião publico e firmemente acredito que a assignatura no dito depoimento ou certificado de prova ou reconhecimento é verdadeira. Em testemunho do que eu, com meu proprio punho, colloco o sello do dito tribunal e Condado, aos vinte e sete de abril de mil novecentos e dezesete. (Assignado) — W. F. Schneider. Está apposto o sello. Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado anexo, de W. F. Schneider, chefe dos Archivos Notariaes do Condado de Nova York, e, para constar onde convier, a pedido do interessado, passo o presente, que assigno e vae sellado com o sello deste Consulado Geral, Nova York, vinte e sete de abril de mil novecentos e dezesete. (Assignado) — H. G. de Martins Pinheiro, consul geral. Estão colladas duas estampilhas consulares, valendo ambas quatro mil réis, devidamente inutilizadas. Reconheço verdadeira a assignatura retro do senhor H. G. de Martins Pinheiro, Secção dos Negocios Economicos e Consulares da America. (Assignado sobre duas estampilhas federaes valendo quinhentos e cinquenta réis.) — Arino Ferreira Pinto, Rio de Janeiro, 4 de junho de mil novecentos e dezesete.

Estava a chancelia da Secretaria das Relações Exteriores, Cortadas e inutilizadas pela Recebedoria do Districto Federal estavam duas estampilhas federaes valendo duas mil e quatrocentos réis.

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto. Em fé do que passo o presente, que assigno e sello com o sello do meu officio, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1917. — Alfredo P. dos Santos, traductor publico.

(C—1.011—11-2-31—530\$000)

Companhia de Calçados "D. N. B."

No escriptorio desta companhia, á rua de São Christovão n. 495, loja, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—991—11-2-31—16\$—2 vezes)

Declaração

Paulo Vieira de Rezende declara que perdeu o certificado do exame de Francez, prestado no Collegio Pedro II, de accordo com o decreto n. 3.603, de 11 de dezembro de 1918. — Por procuração de Paulo Vieira de Rezende, Joaquim Candido Filho.

(C—1.017—11-2-31—21\$—3 vezes)

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias..

Banco Regional

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 71

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 27 de fevereiro proximo futuro, ás 15 1/2 horas, na sede do Banco, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balancos e contas relativos ao anno social de 1930 e elegarem o conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accões até o dia em que se realizar a assemblea.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 161, de 1890, art. 16). — Virgílio Claudio da Silva, director-gerente.

(C—616—28-1-31—36\$—3 vezes)

Companhia Carioca de Armazens Geraes

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 26 do corrente, ás 11 horas, na sede desta companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 70, 1º andar, para o julgamento das contas e leitura do relatorio da directoria, do exercicio de 1930, eleição do conselho fiscal e supplentes. Outrossim, ficam avisados os senhores accionistas que se acham á sua disposição, tambem na sede desta companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—955—10-2-31—3 vezes)

Aviso

Perdeu-se a cautela do Monte Socorro n. 169.506.

(C—966—10-2-31—2 vezes)

Linotypo do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua S. Bento n. 26, afim de procederem á eleição de cargos vagos na directoria.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1931.
— Edward A. Reynolds, director-secretario.

(C—956—10-2-31—2 vezes)

Companhia Metropolitana de Armazens Geraes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Metropolitana de Armazens Geraes a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede social, á rua da Candelaria n. 44, primeiro andar, ás 14 horas do dia 27 de fevereiro proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do telatorio, contas e balanço apresentados pela directoria e relativos ao anno de 1930, com parecer do conselho fiscal, e proceder á eleição da directoria e supplentes para servir no biennio de 1931-1932 e do conselho fiscal, e seus supplentes, para o anno corrente.

As transferencia de accão ficam suspensas até que se realize a assemblea. As accões ao portador deverão ser depositadas na Caixa tres dias antes da realização da assemblea, para que possam ser representadas nesta.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(C—588—26-1-31—60\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem no proximo dia 12 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á Avenida Rodrigues Alves n. 303, para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, afim de tomarem conhecimento da renuncia apresentada pelo director-technico e procederem á eleição do seu substituto, assim como deliberarem sobre a autorização á directoria, para praticar quaisquer actos dos enumerados no artigo 102 do decreto n. 431, de 1891, e resolverem sobre assumptos economicos.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—915—7-2-31—36\$—3 vezes)